

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**A REVOLUÇÃO FEDERALISTA (1893-1895):  
O CONTEXTO PLATINO, AS REDES, OS DISCURSOS E  
OS PROJETOS POLÍTICOS LIBERAL-FEDERALISTAS.**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Marcus Vinicius da Costa**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**2006**

**A REVOLUÇÃO FEDERALISTA (1893-1895):  
O CONTEXTO PLATINO, AS REDES, OS DISCURSOS E OS  
PROJETOS POLÍTICOS LIBERAL-FEDERALISTAS.**

por

**Marcus Vinicius da Costa**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Integração Latino-Americana, **Área de Concentração em História Latino-Americana**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Integração Latino-Americana.**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Maria Medianeira Padoin**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**2006**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Mestrado em Integração Latino-Americana**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova a Dissertação de Mestrado

**A REVOLUÇÃO FEDERALISTA (1893-1895):  
O CONTEXTO PLATINO, AS REDES, OS DISCURSOS E OS PROJETOS  
POLÍTICOS LIBERAL-FEDERALISTAS.**

elaborada por  
**Marcus Vinicius da Costa**

como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Mestre em Integração Latino-Americana**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

**Maria Medianeira Padoin, Dr<sup>a</sup>.**  
(Presidente/Orientadora)

**Helga Iracema Landgraf Piccolo, Dr<sup>a</sup>.** (UFRGS)

**Deisy de Freitas Lima Ventura, Dr<sup>a</sup>.** (UFSM)

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2006

## *Dedicatória*

*À minha mãe, pelas angústias por que passou e, principalmente, por ter dedicado parte de sua vida a minha vida. Em memória de meu pai, pelo carinho e exemplo. À minha irmã e a meu cunhado, pelo estímulo e auxílio. Dedico-lhes esta conquista como gratidão.*

## **AGRADECIMENTOS**

Ao concluir esta pesquisa, meus agradecimentos e reconhecimento pela ajuda recebida durante esta trajetória. São muitas as dívidas de gratidão e de estímulo.

Às instituições que financiaram parte desta pesquisa, principalmente à CAPES (12 meses) na concessão de Bolsa, pois a falta deste financiamento teria impossibilitado a realização desta pesquisa.

À Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Mestrado em Integração Latino-Americana, minha grande admiração e gratidão.

Aos professores, Diorge Alceno Konrad e Julio Ricardo Quevedo dos Santos, que sempre incentivaram minhas pesquisas. A referência à eles é extensiva aos demais professores do Mestrado em Integração Latino-Americana.

Ao ex-coordenador do Mestrado em Integração Latino-Americana, Profº Drº Adayr da Silva Ilha, e ao atual coordenador, Prof º Drº Luiz Ernani Bonesso de Araújo, pelo apoio incondicional.

À Professora, orientadora e amiga, Drª Maria Medianeira Padoin, por ter em mim acreditado, por ter em mim acreditado, pelo apoio, estímulo e orientação sempre segura, meu muito obrigado.

## **RESUMO**

Dissertação de Mestrado  
Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana.  
Universidade Federal de Santa Maria

### **A REVOLUÇÃO FEDERALISTA (1893-1895): O CONTEXTO PLATINO, AS REDES, OS DISCURSOS E OS PROJETOS POLÍTICOS LIBERAL-FEDERALISTAS**

AUTOR: MARCUS VINICIUS DA COSTA

ORIENTADORA: PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> MARIA MEDIANEIRA PADOIN

Data e Local da Defesa: Santa Maria, fevereiro de 2005

As mudanças que estão em processo no mundo atual, globalização, formação de comunidades internacionais de Estados, como a União Européia, o Mercosul, geraram nas últimas décadas importantes mudanças no conhecimento. Diversos cientistas sociais, de diversas disciplinas, têm procurado rever seus conceitos, visando a compreender esta nova realidade. Pensar o processo atual de integração ou os projetos integracionistas em voga na América Latina exige um novo olhar sobre a história do continente. É fundamental repensar a questão em torno de formação dos Estados-nacionais, do federalismo, das revoluções, enfim, repensar a história política da Região Platina. Por conseguinte, os objetivos do trabalho foram compreender os fundamentos que embasaram o discurso da elite liberal-federalista que comandou a Revolução de 1893-1895; o contexto histórico-político platino no final do século XIX, principalmente na Argentina, no Uruguai e no Rio Grande do Sul; as redes formadas pelos grupos de oposição da Argentina (Radicais), do Uruguai (Blancos) e do Rio Grande do Sul (liberais-federalistas); o discurso e o projeto político construído pelos liberais-federalistas do Rio Grande do Sul, liderados por Gaspar Silveira Martins. Baseamos o trabalho principalmente em levantamentos bibliográficos e documentos reproduzidos, cujo o fundamento teórico transita pela História Política, pela História Cultural, acrescido de um diálogo interdisciplinar. Os liberais-federalistas embasaram seu discurso nas concepções presentes nos autores ligados ao Direito Natural e das Gentes e no Iluminismo-liberalismo, apropriadas através da educação formal em escolas e universidades, e também informal, na leitura de jornais partidários, reuniões partidárias ou em sociedades secretas, a exemplo da maçonaria. Os grupos políticos de oposição do RS, do Uruguai e da Argentina, viviam realidades muito semelhantes e seus projetos também se aproximavam em muitos pontos: estavam excluídos das administrações, reivindicavam a autonomia das coletividades “menores”, os estados (RS), as províncias (Argentina) e os departamentos (Uruguai), dentro do Estado federal, tinham como bandeira o federalismo. Esses grupos formaram, no período de 1893-1895, redes de solidariedade, com o objetivo de se fortalecerem mutuamente. Os liberais-federalistas construíram um discurso em que reafirmaram sua identidade política, justificaram a revolução e construíram um novo projeto de Estado, articulado com os blancos uruguaios e radicais argentinos com o propósito de cogitar a separação do RS da federação brasileira e a constituição de uma nova República federativa no extremo sul da América.

Palavras-Chaves: Federalismo, Revolução, História Política

## **ABSTRACT**

### **THE FEDERALIST REVOLUTION (1893-1895): THE PLATINUM CONTEXT, THE WEBS, THE SPEECHES AND THE FEDERALIST-LIBERAL POLITICAL PROJECTS**

The changes that are being processed worldwide nowadays, globalization, formation of international state communities, as European Union, South Market, have fostered important changes in the knowledge during the last decades. Several social scientists, from several subjects, have been trying to review their concepts, having as a target to understand this new reality. Thinking about the current integration process, or the integrationist projects in vogue in Latin America, demands a new look over the continent history. It's indispensable to rethink the question round the national-states formation, the federalism, the revolutions, in short, to rethink the political history of Platinum Region. Accordingly, the objectives of this work were to understand: the fundamentals in which the federalist-liberal elite speech, that commanded the Revolution from 1893-1895 were based on; the platinum political-historical context in the late century XIX, mainly in Argentina, Uruguay and Rio Grande do Sul; the webs formed by the opposition groups from Argentina (Radicals), from Uruguay (Blancos) and from Rio Grande do Sul (federalist-liberals); the speech as well as the political project built by the federalist-liberals from Rio Grande do Sul, lead by Gaspar Silveira Martins. The work has been based mainly on bibliographic survey and documents copied in this bibliography, and it had a theoretical basis that runs through the Political history, Cultural history, added of an interdisciplinary dialogue. The federalist-liberals have based their speech on the conceptions present in the authors linked to the Natural People Law and the Liberalism-enlightenment, appropriated through formal education in schools and universities and also informal, through reading of party newspapers, party meetings or in secret societies, such as the freemasonry. The political oppositional groups from RS, Uruguay and Argentina have experienced very similar realities and their projects also approached in many points: they had been excluded from the administrations, claimed for the collectivity autonomy for the minority, the states (RS), the provinces (Argentina) and the departments (Uruguay), inside the federal state, had the federalism as a flag. These groups formed, in the period from 1893-1895, solidarity webs, with the objective of strengthening themselves. The federalist-liberals have built a speech where they reassured their political identity, justified the revolution, and built a project for the State, articulated with the blancos Uruguayans and radical Argentinians, where they cogitated the separation of Rio Grande do Sul from the Brazilian federation and the constitution of a new federal Republic in extreme South America.

**KEYWORDS:** Federalism, Revolution, Political history

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1 – Relação de proprietário de terra e de capital convertido nos departamentos uruguaios de Cerro Largo e Rivera.....	154
--	-----



## **LISTA DE REDUÇÕES**

AH - Arquivo Histórico

AR – Argentina

BR – Brasil

GOB – Grande Oriente do Brasil

Gorgs – Grande Oriente do Rio Grande do Sul

PAN – Partido Autonomista Nacional

PC – Partido Conservador

PL – Partido Liberal

PRF – Partido Republicano Federal (ou Federalista)

PRR – Partido Republicano Rio-grandense

RS – Rio Grande do Sul

UC – Uníán Cívica

UCJ – Uníán Cívica da Juventud

UCN – Uníán Cívica Nacional

UR – Uruguai

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Representação da consolidação dos limites do Estado do Rio Grande do Sul.....	264
ANEXO B – Representação dos principais conflitos ocorridos no Espaço Platino durante o Século XIX.....	265
ANEXO C – Representação do século XIX, espaço do sul do Império do Brasil.....	266
ANEXO D – Representação do cenário da Revolução Federalista, Principais combates e movimentação das principais colunas revolucionárias.....	267
ANEXO E – Mapa da República Argentina (1911).....	268
ANEXO F – Representação atual da América do Sul.....	269
ANEXO G – Representação atual do Estado do Rio Grande do Sul, Estados e Países limítrofes.....	270
ANEXO H – Representação atual do Estado do Rio Grande do Sul, Estados e Países limítrofes (interior da Argentina).....	271
ANEXO I – Representação de uma Pulperia (acima) e de um Baile de Galpão (abaixo), espaços de socialização na Região Platina durante o século XIX.....	272
ANEXO J – Representação de uma Pulperia, século XIX.....	273
ANEXO L – Discurso do deputado Antônio Ferreira Prestes Guimarães. Sessão de 14 de dezembro de 1887. Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.....	274
ANEXO M - Discurso dos deputados Félix Xavier da Cunha e Gaspar Silveira Martins. Sessão de 04 de outubro de 1862. Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.....	284

## SUMÁRIO

RESUMO.....	V
ABSTRACT.....	VI
LISTA DE REDUÇÕES.....	VII
LISTA DE QUADROS.....	VIII
LISTA DE ANEXOS.....	IX
INTRODUÇÃO.....	12
<b>CAPÍTULO I - FUNDAMENTOS DO DISCURSO LIBERAL-FEDERALISTA.....</b>	<b>26</b>
1.1 O Direito Natural e das Gentes e o Iluminismo-Liberalismo.....	26
1.2 Penetração e circulação das concepções do Direito Natural e das Gentes e Iluminista-liberais na Região Platina e luso-brasileira: periodismo e educação.....	38
1.2.1 A Maçonaria.....	47
1.2.2 O Clero.....	53
1.3 Circulação e Apropriação das concepções do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo-liberalismo pela elite liberal-federalista.....	56
1.3.1 Os liberais-federalistas na "Coimbra brasileira" e nas "Arcadas".....	56
1.3.2 Outras formas de divulgação e apropriação.....	67
1.3.3 A Maçonaria: espaço de socialização.....	70
<b>CAPÍTULO II - O CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO NA REGIÃO PLATINA.....</b>	<b>76</b>
2.1 Argentina .....	77
2.2 Uruguai.....	90
2.3 Rio Grande do Sul.....	97

<b>CAPÍTULO III - REARTICULAÇÃO POLÍTICA E A (RE)CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE LIBERAL-FEDERALISTA.....</b>	<b>117</b>
3.1 Da expectativa à rearticulação: reafirmação da identidade e da diferença.....	120
3.2 Gaspar Silveira Martins: o líder e a coesão.....	128
3.3 A construção de um passado de glórias: a Revolução Farroupilha e o Gaúcho.....	130
<b>CAPÍTULO IV - OS ANTECEDENTES, A REVOLUÇÃO E AS REDES DE RELAÇÕES FEDERALISTAS.....</b>	<b>137</b>
4.1 Redes Endógenas: caudilhos-coronéis e suas relações sociopolíticas.....	141
4.2 Redes Exógenas.....	153
4.2.1 As conexões com os Uruguaios.....	153
4.2.2 A conexão com os Radicais.....	162
4.2.3 A conexão com os dissidentes e com a Armada.....	186
<b>CAPÍTULO V - PROPOSTAS E DISCURSO LIBERAL-FEDERALISTAS.....</b>	<b>190</b>
5.1 O projeto liberal-federalista.....	191
5.1.2 Programa para o estado ou para um Estado?.....	193
5.1.3 Justificando a Revolução: um discurso homogêneo?.....	195
5.1.4 A constituição de um novo Estado?.....	210
5.1.5 Um acordo de paz que muito diz e que muito esconde.....	218
5.1.6 Programa para o Brasil.....	220
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>229</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>234</b>

## INTRODUÇÃO

Buscamos com este trabalho lançar novos olhares sobre a Revolução Federalista (1893-1895), tendo como referências a história política e a história cultural, além de realizar um diálogo constante com outras áreas do saber, como o direito internacional, a sociologia política, a ciência política. Esperamos com isso responder as nossas indagações, bem como lançar novas questões para futuras pesquisas.

Durante anos, a história tradicional foi criticada e perdeu espaço para a história econômica e social, bem como houve problemas de identidade entre história política e história tradicional. Na realidade, a crítica recaía sobre a história tradicional, uma narrativa factual de grandes tratados, grandes batalhas e grandes homens e não se referia à história política como um todo. O próprio Fernand Braudel lamentou falta de clareza que se estabeleceu entre a história tradicional e a história política pois, segundo ele, a “história política não é forçosamente *événementielle* nem está condenada a sê-lo”.<sup>1</sup> Essa crítica também se concentrou prioritariamente na historiografia francesa<sup>2</sup>.

Nas últimas décadas, aumentaram as investigações que contemplam o político e a política. A história política renovou-se, tornou-se menos elitista<sup>3</sup>, buscou novas fontes, novas abordagens e novas técnicas e “experimentou uma espantosa

---

<sup>1</sup> BRADEU, apud, FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs) **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp. 61-89. p. 74.

<sup>2</sup> A crítica à história política tradicional foi uma das marcas da historiografia francesa do século XX. Já, no Brasil, a história política, mesmo a mais tradicional, sempre esteve em destaque e as críticas surgidas na França e outros países foram absorvidas pelos historiadores, que passaram a trabalhar os temas e recortes “políticos” de outras formas, por conseguinte aqui também ocorreu uma renovação, principalmente a partir da década de 70 do século passado. FALCON, 1997.

<sup>3</sup> FERREIRA, Maria Moraes. Apresentação. In: RÉMOND, René (org) et.al. **Por uma História Política**. Trad. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p.7

volta da fortuna”<sup>4</sup>. Essa renovação está profundamente interligada à pluridisciplinaridade existente nas ciências sociais. O contato com outras disciplinas fez com que o historiador compreendesse que, apesar da política ser influenciada pelos interesses organizados, ela também influencia o curso da economia para melhor ou para pior e, apesar de o político ter características próprias, liga-se aos outros aspectos da vida coletiva, comunicando-se com todos os outros setores da atividade humana<sup>5</sup>.

Dessa maneira, a história política atual aparece como rejuvenescida ou renovada por meio do diálogo constante com outras disciplinas, entre elas, a sociologia, a ciência política, o direito, a lingüística e muitas outras<sup>6</sup>. Nesse processo de renovação, ocorreu o retorno ao estudo de alguns temas como as Revoluções, eventos políticos por excelência, que passaram a ser investigadas dentro de novas perspectivas. Nesse sentido, as discussões levantadas por especialistas em movimentos sociais são fundamentais, pois lançam novas luzes e novos olhares sobre as Revoluções.

Em nosso entendimento, a Revolução Federalista torna-se compreensível, se conseguirmos entender as distintas realidades ou os contextos específicos em que se inseriu. No caso da América Latina, os movimentos sociais e políticos foram freqüentemente atravessados pelo clientelismo, seja na forma do caudilhismo ou do coronelismo. Essa é uma característica da cultura política clássica, a aceitação da dominação e a troca de favores permeiam os movimentos sociopolíticos tradicionais. No entanto, entendemos que é necessário relativizar esta questão, de dominantes e dominados, como esperamos demonstrar no decorrer deste trabalho.

Tanto os novos como os velhos movimentos sociopolíticos se articulam em redes ou teias de relações, e é justamente dessas redes que advém grande parte da força dos movimentos.<sup>7</sup> As redes de solidariedade, tanto internas

---

<sup>4</sup> RÉMOND, René. **Por uma História Política**. Trad. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p. 14.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>6</sup> Ver também a este respeito: BORGES. Pacheco Vavy. História e Política: laços permanentes. In: **Revista Brasileira de história**. São Paulo. v. 12. nº 23/24. set. 91/ago. 92. pp. 7-18. RÉMOND, René. Por que a História Política? **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. v. 7. n. 13. pp. 7-19, 1994. FÉLIX, Loiva Otero. A História Política Hoje: novas abordagens. In: **Revista Catarinense de História**. Nº 5. 1998. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A História Política no campo da História Cultural. In: **Revista de História Regional**. Disponível no site: <http://www.uepg.br/rhr/98ver2.htm>. dia 27/08/99 hora: 08:35.

<sup>7</sup> Obviamente que hoje os movimentos sociais possuem uma dinâmica muito mais rápida que no passado, facilitada pelos modernos meios de comunicação, como a Internet. A articulação dos movimentos em redes planetárias é um importante diferencial em relação aos antigos movimentos, ou como destaca a professora Ilse

(endógenas) como externas (exógenas), constituem-se no processo histórico e podem ser motivadas por interesses em comum, sejam eles de caráter econômico, político ou cultural. A trama de relações entre o movimento e outras organizações pode preceder a própria existência do movimento, ou seja, as redes de relações podem existir antes dos movimentos acontecerem, mas durante a trajetória novas redes e conexões podem se formar.<sup>8</sup>

Todo o movimento também está articulado a um conjunto de crenças e representações, que propiciam o suporte para suas estratégias e desenham os seus projetos políticos.<sup>9</sup>

Por fim, os movimentos são heterogêneos e comportam várias expressões de vontade política, muitas vezes cada grupo constrói projetos políticos diferenciados, mesmo que possuam interesses em comum. O grupo que forma um movimento precisa também de uma identidade em comum, essa é “construída” pelos discursos e representações, assim como no processo de ação sociopolítico, em que o grupo se apresenta como ator coletivo. Em relação aos atores externos ou exógenos, pode haver uma identificação, em termos de carência ou de desejo de mudança, essa identificação pode ser parcial, em função de certos objetivos pontuais.<sup>10</sup>

A história política também se renovou aproximando-se das reflexões da história cultural.<sup>11</sup> As reflexões de Roger Chartier e de Pierre Bourdieu são vitais, pois possibilitam perceber como os homens políticos se apropriaram de determinadas concepções, como reelaboraram essas concepções e como as “repassaram”, através de seu discurso e das representações presentes. Esses discursos e representações dão sentido às práticas dos homens políticos .

---

Scherer-Warren, os movimentos sociais e os próprios intelectuais passaram a reconhecer a “crescente importância das articulações, intercâmbios e formação de redes, temáticas e organizacionais” unindo diferentes movimentos. SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. 2 ed. Ed. Loyola: São Paulo, 1996. p. 9. Apesar disto as redes sempre existiram, tanto internamente, como externamente, principalmente em movimentos dirigidos pelos setores “dominantes”. Ver também a este respeito: COHN, Maria da Glória. (org) **Movimentos sociais no início do Século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

<sup>8</sup> COHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2000, p. 211, et. seq.

<sup>9</sup> Ibidem, p. 233, et. seq.

<sup>10</sup> Ibid, p. 239, et. seq.

<sup>11</sup> Sobre a importância da história cultural, ver o texto de Sandra J. Pesavento. PESAVENTO, Sandra, J. **História e História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

Roger Chartier<sup>12</sup> recolocou em discussão as formas como são produzidos, como circulam, como são apropriados e (re)produzidos, ou como são (re)elaborados, os discursos e as representações. O interesse pelas representações e práticas, ou pela relação entre as duas, deveu-se ao questionamento interno na disciplina histórica que sofreu de uma crise de inteligibilidade. Assim, houve um crescente interesse pelos estudos dos discursos e das representações, utilizados na construção simbólica do mundo sociopolítico e das identidades grupais.

Segundo Chartier, o conceito de representação permite articular três modalidades de relação com o mundo:

Em primeiro lugar o trabalho de classificação e de recorte que produz as configurações múltiplas pelas quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos que compoem uma sociedade; em seguida, as práticas que visam fazer reconhecer uma identidade social, a exhibir uma maneira própria de estar no mundo, a significar simbolicamente um estatuto e uma posição; enfim as formas institucionalizadas e objetivadas graças às quais ‘representantes’ (instâncias coletivas ou indivíduos singulares) marcam de modo visível e perpetuada a existência do grupo, da comunidade, ou da classe.<sup>13</sup>

Ou seja, cada grupo (social ou político) que compõe dada sociedade apropria-se de forma diferente dos textos e discursos que circulam nessa sociedade e, em dado período, reelabora-os, classificando a si e aos outros, conforme seus interesses, construindo representações. Ao mesmo tempo, os discursos produzidos pelos grupos para atender a seus interesses também constroem simbolicamente essas representações. Assim, os discursos constroem ou afirmam identidades, uma maneira própria de estar no mundo. Podem ser produzidos por instâncias coletivas (partidos, sindicatos etc) ou por indivíduos que “representam” uma comunidade, um grupo ou uma classe. Segundo Berstein, “o discurso e a linguagem usada pelos partidos ou pelos dirigentes políticos trazem uma referência implícita à sua doutrina, mesmo que esta doutrina apareça codificada, encontra-se carregada de significados”<sup>14</sup>.

Cabe também destacar que, para Chartier, os indivíduos, ao se apropriarem de um texto, de uma representação, de um discurso, sempre o fazem embasados em critérios próprios que são, social, institucional e culturalmente

<sup>12</sup> CHARTIER, Roger. **A beira da falésia**: a história entre certezas e inquietudes. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

<sup>13</sup> CHARTIER, 2002. p. 73.

<sup>14</sup> BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: REMÓND, 1996, p. 71. et. seq.



determinados e, portanto, sempre existe um espaço para a resistência, as deformações e as reapropriações. O leitor, ou espectador, pode sempre ser rebelde, a sua falta de saber ou sua má vontade pode impedir a persuasão que o “texto” tenta “impor”. As diferentes formas de apropriação estão ligadas à comunidade de leitores na qual o indivíduo está inserido e ao lugar onde se operam, ou seja, “os empregos diversos dos mesmos bens culturais se enraízam nas disposições do habitus de cada grupo”<sup>15</sup>. É também fundamental perceber como textos e discursos são lidos, isto é, livros, jornais, ou a própria oralidade são formas diferentes de difundir discursos e representações.<sup>16</sup>

Os movimentos são formados por uma série de grupos políticos e sociais que produzem uma série de representações. Apesar disso, muitas vezes esses grupos se apresentam como uma unidade e constroem um discurso que busca homogeneizar as diferenças.

Maria da Glória Cohn, comentando os aspectos internos da “unidade” e identidade dos movimentos sociais, sustenta que:

Internamente, o princípio de solidariedade é o núcleo de articulação central entre os diferentes atores envolvidos, a partir de uma base referencial comum de valores e ideologias construídos na trajetória do grupo, ou advindos dos usos e tradições compartilhados pelo conjunto. É necessário destacar que quando se fala em solidariedade não se quer dizer que os movimentos sejam internamente espaços harmoniosos ou homogêneos. Ao contrário, o usual é a existência de inúmeros conflitos e tendências internas. Mas a forma como se apresentam no espaço público, o discurso que elaboram, as práticas que articulam nos eventos externos, criam um imaginário social de unicidade, uma visão de totalidade.<sup>17</sup>

Os discursos das lideranças da Revolução Federalista nos propiciaram o material empírico necessário, para “decifrar” o que o grupo em estudo pensava e defendia em termos de projeto político. Os movimentos podem também se originar de determinadas organizações, entre elas, os partidos políticos. Quando isso ocorre,

---

<sup>15</sup> CHARTIER, Roger. Textos, impressos, leituras. In: \_\_\_\_\_. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil/DIFEL, 1990. pp. 121-139. p. 137.

<sup>16</sup> A idéia de que os indivíduos sempre possuem um espaço de reelaboração, de resistência às determinações que lhes são impostas e a idéia de que os indivíduos se apropriam de diferentes maneiras dos discursos e representações, é também compartilhada por Michel de Certeau. SOUZA, João Valdir Alves. **Estrutura e ação na Sociologia Contemporânea**: Pierre Bordieu e Michel de Certeau. Revista de Ciências Humanas. Universidade federal de Viçosa. V. 3, nº 1, jul, 2003.

<sup>17</sup> COHN, 2000, p. 253.

as linhas gerais do projeto que o movimento construirá em sua trajetória já estarão dadas, apesar de poderem sofrer modificações.

A Revolução Federalista, conflito violento que opôs liberais-federalistas e castilhistas no Rio Grande do Sul, teve como protagonista principal um partido, o Partido Republicano Federal (Partido Federalista), liderado por Gaspar Silveira Martins, mas, ao longo da sua trajetória, sofreu modificações, pois outros grupos aderiram ao movimento. Esses grupos apresentavam a Revolução Federalista como um todo homogêneo e os seus objetivos também, mas o fato é que havia grandes diferenças entre eles, como demonstraremos ao longo do estudo.

O partido político é “o lugar onde se opera a mediação política”<sup>18</sup> entre a realidade crua do cotidiano vivida pelos homens e a expressão de seus interesses via discurso. É portanto, no discurso, que a mediação política se situa, “articulando por meio das linguagens as necessidades ou as aspirações da população ou de uma parcela desta”.<sup>19</sup>

É fundamental destacarmos a importância das lideranças neste processo, são elas que efetivamente costumam as alianças, as conexões e permitem a formação das redes entre vários grupos sociopolíticos<sup>20</sup>, também são responsáveis por construir os discursos e projetos do grupo que representam, logo é necessário recolocar a questão em torno do papel que o sujeito tem na história, “iluminando, portanto, o papel dos indivíduos”<sup>21</sup>. Tomando as trajetórias individuais como ponto de partida e buscando mostrar em seu movimento, as tramas do tecido social, os significados de comportamentos individuais são socialmente construídos e historicamente dados, cabendo ao historiador mediar a tensão entre a ação e o significado dos indivíduos e os contextos em que estes se dão<sup>22</sup>. Em outras palavras, as ações dos grandes personagens na política “se não explicam a história toda, têm nela um peso muito significativo que cabe ao historiador aquilatar”<sup>23</sup>.

Os pronunciamentos de Gaspar Silveira Martins e de outros líderes revolucionários nos deram uma idéia bastante precisa do que defendeu a elite

---

<sup>18</sup> BERSTEIN, 1996, p. 60.

<sup>19</sup> Ibidem. pp. 60-61.

<sup>20</sup> COHN, 2000.

<sup>21</sup> XAVIER, Regina Célia Lima. O desafio do trabalho biográfico. In: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. (org). **Questões de teoria e metodologia da história**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000. pp. 161-173. p. 162.

<sup>22</sup> Ibidem

<sup>23</sup> BORGES, Vavy Pacheco. Anos Trinta e Política: História e Historiografia. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (org). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo USF;CONTEXTO, 1998. pp. 159-182. p. 160.

liberal-federalista durante a Revolução de 1893-1895, bem como das diferenças internas no movimento.

Outro aspecto importante é o que diz respeito ao cenário em que estes movimentos estão inseridos. Os cenários, local, nacional e internacional, muitas vezes propiciam aos grupos e movimentos saltos qualitativos na sua organização, na sua consciência, na conquista de direitos reivindicados, (bens e serviços) e no acesso a lugares estratégicos em postos de poder.<sup>24</sup>

O cenário da Revolução Federalista foi a Região Platina<sup>25</sup> que, por suas características de “fronteira zona” e de fácil transposição, potencializou o movimento dando a ele uma dimensão internacional (Para se ter uma dimensão da grande área de fronteira do RS com as Províncias/Estados e países vizinhos, ver Anexos: “C”, “G” e “H”). Os liberais-federalistas possuíam redes de relações sociopolíticas que se estendiam pelo Uruguai e províncias litorâneas argentinas. A Revolução Federalista possibilitou o fortalecimento de tais redes, bem como a construção de novas articulações, entre os grupos políticos brasileiros, argentinos e uruguaios.

A zona de fronteira (Brasil-Uruguai e Brasil-Argentina) historicamente possibilitou o asilo político bem como a ajuda mútua entre as facções de ambos os lados da linha divisória. A Revolução Farroupilha e as disputas entre facções Blancas e Coloradas, no Uruguai, e unitários e federais, na Argentina, são exemplos de tal proximidade e das redes existentes<sup>26</sup>. Tal espaço, “historicamente construído e organizado a partir do século XVIII [...] mais do que separar, possibilitaria no decorrer do século XIX uma peculiar integração”<sup>27</sup> entre os segmentos sociais e políticos sul-riograndenses, orientais e argentinos, “funcionando como um sistema de vasos comunicantes” (Ver anexo: “G” e “H”).<sup>28</sup>

A fronteira RS/Uruguai foi paulatinamente ocupada no decorrer do século XVIII e XIX. Nesse espaço, falava-se um idioma sincrético, onde se misturava

<sup>24</sup> COHN, 2000, p. 233, et. seq.

<sup>25</sup> Entendemos e utilizamos a expressão Região Platina significando a área geográfica que corresponde à Bacia Platina, ou seja, os espaços banhados pelo Rio da Prata e seus afluentes. Pode-se também tomar uma referência política, como sendo a área compreendida pelos atuais territórios do Paraguai, da Argentina, do Uruguai e pelos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

<sup>26</sup> PADOIN, Maria Medianeira. **Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e revolução**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. (Coleção brasileira novos estudos; v. 3). 176p.

<sup>27</sup> PICCOLO, Helga I.L. O “Nacional” e o “Regional” na Revolução Federalista. In: **Anais da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica** – Curitiba: SBPH, 1994. 344p. pp. 255-258. p. 257.

<sup>28</sup> Ibidem.

o português com o espanhol, quando não, o guarani. Alí foram comuns os confrontos e as revoluções que, por sua vez, habituaram e facilitaram a constituição de uma brigada ligeira – uma montanera – pelos caudilhos-coronéis que sempre contavam com razoável contingente de homens a seu serviço nos momentos de paz e de guerra. Os interesses desses caudilhos-coronéis nem sempre coincidiam com os dos Estados nacionais em construção e, muitas vezes, opuseram-se a eles (Ver Anexo: “A”).<sup>29</sup>

Nessa região fronteiriça, desenvolveu-se, durante todo o século XVIII e XIX, intenso comércio lícito e clandestino. Tal comércio utilizava como principal via os rios e, depois, as ferrovias e também forjou laços de solidariedade na Região. Em outras palavras, nessa região existia um espaço de integração econômica e sociopolítica. Região de criadores, comerciantes e contrabandistas, os habitantes desses espaços estavam ligados por “complexas imbricações familiares e de propriedade, pelos mesmos mercados consumidores de seus produtos e, freqüentemente, pelo mesmo meio de exportação: o porto de Montevideú.”<sup>30</sup>

Ao longo da pesquisa, podem aparecer as expressões Campanha Platina, Campanha Rio-grandense e Campanha Uruguiaia. Como a nomenclatura indica, Campanha são as áreas de pasto utilizadas, a partir do século XVII, para a criação de gado. Por Campanha Platina entendemos toda a área de campo e de criação de gado que engloba a metade sul do atual território do Rio Grande do Sul, praticamente todo o território da República Oriental do Uruguai, a província de Buenos Aires e grande parte das Províncias do Litoral da Argentina (Paraná, Santa Fé, Entre Rios, Corrientes). Quando utilizarmos a expressão Campanha Rio-grandense, estaremos nos referindo à metade sul do atual Rio Grande do Sul.

Como coloca Ana Frega, a zona de fronteira não é apenas local onde se delimitam político-administrativamente os Estados, é principalmente *locus* de passagem e de trânsito. Os limites dos Estados que, por sua vez, constituem regiões político-administrativas, nem sempre correspondem à sua aceitação pelos habitantes

---

<sup>29</sup> Sugerimos a leitura sobre ocupação do espaço de fronteira e sobre os tratados e acordos de limite entre os Estados Platinos: GOLIN, Tau. Construindo a integração no Espaço colonial e no Estado nacional: a questão do espaço sul-rio-grandense. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; FÉLIX, Loiva Otero. (Orgs). **RS: 200 anos** definindo espaços na história nacional. Passo Fundo: UPF, 2002. 400p. pp. 67-76. GOLIN, Tau. **A Fronteira**: Porto Alegre: P&PM, 2004. v 2.432p.

<sup>30</sup> SOUZA, Susana Bleil de. A fronteira na Revolução de 1893. In: POSSAMAI, Zita. (org) **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. 104p. (Cadernos Porto & Vírgula, 3). Pp. 25-33. p. 25

desse espaço, pelo contrário, os habitantes de uma zona de fronteira possuem redes familiares, políticas e econômicas que os integram e os unem, geralmente essas redes e laços são maiores e mais importantes do que gostariam os poderes centrais. Assim, para compreendermos uma região e uma zona de fronteira é fundamental entendermos o espaço como território político e como circuito econômico. Também é vital percebermos a tensão entre as políticas propostas ou implantadas pelos governos centrais e a sua aceitação ou não por parte dos habitantes.<sup>31</sup>

Como outros membros da elite liberal-federalista, Gaspar Silveira Martins também era oriundo da Zona de Fronteira Brasil/Uruguai. Nas palavras de João Neves, a zona de fronteira constitui-se em uma “espécie de mundo à parte entre as nações, que constituem as linhas divisórias, onde tudo se confunde, desde a língua ao código penal, da satisfação do contrabando à ousadia das invasões”.<sup>32</sup> Dado esse fato, sua família e o próprio Gaspar Silveira Martins sempre possuíam relações com os grupos políticos do Uruguai. Outros líderes federalistas também possuíam laços na zona de fronteira Brasil/Argentina, como é o caso de Dinarte Dorneles.

O federalismo foi a bandeira dos diversos grupos revolucionários em atividade no final do século XIX na Região Platina. Como alertou Lúcio Levi<sup>33</sup>, o federalismo não deve ser compreendido apenas nos seus aspectos institucionais, enquanto teoria do Estado-federal, pois foi também bandeira política e serviu de princípio para indivíduos e grupos políticos do século XIX e XX.<sup>34</sup> Na Região Platina, desde o período de independência, o federalismo tinha sido a bandeira levantada tanto pelas tendências que defendiam um Estado unitário, quanto pelas tendências que defendiam uma confederação de Estados. Porém, o federalismo, enquanto termo polissêmico, tinha significados diferentes para os grupos em disputa. Para alguns, “significava a constituição de um Estado soberano e independente que unir-se-á por laços de Confederação a outros Estados em questões de interesse comum,

<sup>31</sup> FREGA, Ana. **Temas y problema para una historia regional Rio Platense**. Conferencia en el 13º Congreso de la A.P.H.U, Paysandú, 12 de outubro de 2002. Disponível In: <http://www.internet.com.uy/aphu/Frega>. Acesso 28/12/2005, às 24:53 hs.

<sup>32</sup> NEVES, João. **Dois Perfis: Silveira Martins**, Coelho Neto. Rio de Janeiro: Pongetti, 1938. 130p. p. 14.

<sup>33</sup> LEVI, Lúcio. **Vebete Federalismo**. In. BOBBIO, Norberto. et al. **Dicionário de Política**. 4. ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1992. v. 1.

<sup>34</sup> Ver também a este respeito: SERBYN, Roman. (Resp). **Fédéralisme et nations**. Montreal/Canadá: Lês Preses de L’Université du Québec, 1971.

especialmente nas relações internacionais”; para outros, significava “Estado Federal, que aparece como sinônimo de Estado Nacional moderno, garantindo autonomia aos seus estados membros”.<sup>35</sup> Porém, a maior parte dos Estados que emergiram e se consolidaram na América adotaram a forma de um Estado Unitário.<sup>36</sup>

Somente a título de exemplo, temos a constante tensão entre grupos políticos argentinos que defendiam ou um Estado unitário-centralizado, ou um Estado confederal ou federal-descentralizado. Muitas vezes, tal tensão se manifestou também como uma disputa regional entre a província de Buenos Aires e as províncias do interior, principalmente do litoral argentino. Outro exemplo é o do projeto federalista de Jose Artigas, que propunha a construção de um novo Estado no extremo sul da América, com a formação de uma confederação.

Mesmo com a formação de Estados-nações unitários – que ocorreu ao longo do século XIX – o federalismo continuou sendo a bandeira agitada pelas elites locais e regionais, que buscavam afirmar sua autonomia e sua independência. A base de grande parte destas propostas encontrava-se no Direito Natural e das Gentes e no Iluminismo-Liberalismo, daí sua importância para entendermos os discursos produzidos pelos liberais-federalistas, em 1893-1895.

Feitas as considerações sobre o tema, os objetivos que procuramos alcançar em nossa pesquisa foram:

- perceber quais os fundamentos que embasaram o discurso das lideranças liberal-federalistas, como estas concepções penetraram e circularam na Região Platina e como os liberais-federalistas se apropriaram das mesmas; compreender o contexto histórico-político do final do século XIX na Região Platina; analisar como os liberais-federalistas se rearticularam politicamente após a Proclamação da República e como reafirmaram sua identidade; analisar as Redes Federalistas formadas pelos liberais-federalistas do RS, os membros do Partido Blanco do Uruguai e pelos Radicais da Argentina; analisar o discurso liberal-federalista e perceber quais propostas foram estabelecidas no período imediatamente anterior à Revolução Federalista, como a justificaram, qual projeto de Estado esboçaram durante a mesma e, por fim, qual proposta elaboraram no Congresso Federalista de 1896, após o fim da Revolução.

---

<sup>35</sup> PADOIN, 2001, p. 37.

<sup>36</sup> Ibidem.

Para alcançar esses objetivos, elaboramos as seguintes hipóteses que buscaremos confirmar no decorrer da dissertação:

1<sup>a</sup>) O espaço da Região Platina foi marcado, ao longo do século XIX, por uma constante tensão e disputa entre grupos políticos, muitos desses grupos defendiam a organização do Estado, embasado em propostas federalistas ou confederais. Também sofreram a influência das concepções presentes nos autores ligados ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo-liberalismo.

2<sup>a</sup>) O contexto Platino do século XIX foi marcado na Argentina por uma maior concentração de poderes no Executivo federal e na Liga dos Governadores e pelo aparecimento de uma agremiação política (União Cívica Radical) que resgatou o federalismo e a autonomia provincial como bandeira política; no Uruguai, também ocorreu um processo de concentração de poderes no Executivo federal e diminuição da autonomia dos departamentos, o que gerava reação de setores do Partido Blanco, que passaram a defender uma maior autonomia departamental; no Rio Grande do Sul, houve a ascensão do Partido Republicano ao poder e a reação dos liberais-federalistas por meio da Revolução Federalista (1893-1895).

3<sup>a</sup>) Os liberais-federalistas, aliados do poder no Rio Grande do Sul, fizeram um grande esforço no início da República para se rearticular e reafirmar sua identidade. Buscando esse objetivo, construíram uma série de auto-representações e de representações do outro.

4<sup>a</sup>) Os liberais-federalistas já possuíam redes de relações endógenas e exógenas, fortalecidas e ampliadas durante a Revolução Federalista de 1893-1895. Para tanto, eles buscaram apoio em setores do Partido Blanco (uruguaio) e da União Cívica Radical (Argentina). Essas redes permitiram que os três grupos se fortalecessem mutuamente e esboçassem um projeto de constituição de um novo Estado.

5<sup>a</sup>) Os discursos da elite liberal-federalista, principalmente do grupo liderado por Gaspar Silveira Martins, traziam em seu bojo as concepções do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo-liberalismo, apropriadas por esta liderança, tanto de maneira formal (escolas, universidades), como informal (leitura de jornais, reuniões partidárias e em sociedades secretas etc). Tais princípios foram utilizados para justificar a Revolução e para arquitetar o projeto político e de Estado do grupo.

Segundo Prost, ao propor a realização de sua pesquisa, o historiador já deve ter definido qual será o *corpus* (conjunto de documentos) que será analisado.<sup>37</sup> Esse *corpus* (inicial) deve ter três características:

Ser contrativo para permitir comparações; ser diacrônico, ou seja, estender-se no tempo para permitir recuperar continuidades e viradas; enfim ser constituído, senão de textos de organizações que emanam de locutores coletivos, ao menos de textos significativos, referentes a situações de comunicação determinadas<sup>38</sup>.

O *corpus* do nosso estudo serão os discursos dos líderes liberal-federalistas. Portanto, serão analisados editoriais e artigos do jornal *A Reforma*, no período de 1889-1895, muitos dos quais já reproduzidos em outras obras; os manifestos de líderes liberal-federalistas, os programas e propostas elaborados pelos liberais-federalistas, contidos em livros de memória sobre a Revolução de 1893, ou em livros e pesquisas já editados, que reproduzem esses documentos; documentos de época, principalmente mensagens dos Presidentes de Estado do Rio Grande do Sul (RS) no período da Revolução; correspondências dos representantes brasileiros no Uruguai e Argentina, enviadas ao governo do Estado do Rio Grande do Sul.

É justamente no momento de análise desse conjunto de documentos que o historiador se mostra e que a pesquisa define seus contornos finais. No instante em que o historiador se debruça sobre suas fontes, ele passa também a lutar contra a ótica por elas imposta, exercendo sua função interpretativa. Busca, em um conjunto sempre extenso de documentos, as pistas, os indícios que lhe possibilitarão construir sua narrativa. Para finalizar, destacamos que este trabalho não tem a ousadia de se propor como a única ou a última narrativa sobre a Revolução Federalista, mas, sim, como apenas mais uma, das muitas formas possíveis de analisarmos esse movimento. O que propomos é um novo olhar sobre um “velho objeto”, a pesquisa que desenvolvemos e que apresentamos aqui, buscou refletir sobre algumas questões que merecem um novo olhar.

As pesquisas sobre a história política no Rio Grande do Sul (RS) durante o período da República Velha têm se concentrado no Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e na história de suas lideranças. A Revolução Federalista

<sup>37</sup> PROST, Antoine. As palavras. In: REMÓND, 1996. p. 315.

<sup>38</sup> Ibidem. p. 323.



também já foi analisada sobre diversas óticas, sendo que, nos últimos anos, destacaram-se trabalhos que procuraram demonstrar as relações internacionais dos federalistas com os grupos políticos uruguaios.

Entre os autores que enfatizaram as relações internacionais<sup>39</sup> dos federalistas estão Reckziegel<sup>40</sup> e o Chasteen<sup>41</sup>. Em sua tese de doutorado, Reckziegel analisa a estratégia de Julio Prates de Castilhos para conter a Revolução Federalista, a ênfase do trabalho está voltada para entender a chamada “diplomacia marginal”<sup>42</sup> do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) no Uruguai e não propriamente a Revolução Federalista ou o projeto federalista. Outra tese é a do norte-americano Chasteen, procurando compreender a vida e o momento histórico dos “últimos caudilhos gaúchos” (Gumerindo Saraiva e Aparício Saraiva). O autor analisa a participação dos dois nas revoluções ocorridas no Brasil (Revolução Federalista) e no Uruguai, no final do século XIX e início do século XX.

Existem dois trabalhos que enfatizam a temática do discurso político dos federalistas. A tese de mestrado de Ieda Gutfreind<sup>43</sup> abordou a reação liberal através de sua imprensa, da Proclamação da República até 1896. Esse estudo também não esgotou o tema, embora tenha analisado uma grande gama de posicionamentos dos liberais-federalistas. Outro trabalho importante é a dissertação de mestrado de Luciana Rossato<sup>44</sup> que trabalhou com a construção do imaginário político, analisando o discurso federalista no Rio Grande do Sul.

Também se destaca, nesse conjunto de pesquisas recentes, a tese de doutorado de Rafael Augustus Sêga, orientado por Helga Iracema Landgraf Piccolo, em que o autor aborda a Revolução Federalista no Paraná e a organização político-administrativa desse estado após a Proclamação da República. Além de traçar

---

<sup>39</sup> Por Relações Internacionais entendemos: o “conjunto de contatos que se estabelecem através das fronteiras nacionais entre grupos socialmente organizados”. Portanto, fazemos uso de um conceito amplo, que entende as relações internacionais como todas as relações entre grupos organizados e não apenas as relações entre os Estados. SEITENFUS, Ricardo Antônio da Silva. **Relações Internacionais**. Bauru, SP: Manoele, 2004, il. p. 2 et seq.

<sup>40</sup> RECKZIEGEL, Ana Luiza G. S. **A diplomacia marginal: vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai. (1893-1904)**. Passo Fundo : UPF, 1999.

<sup>41</sup> CHASTEEN, John Charles. **Fronteira Rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos**. Trad. Rafael Augustos Sêga; Thelma Belmonte; Elvino Funck. Porto Alegre: Movimento, 2003. p. 18.

<sup>42</sup> Expressão cunhada pela autora para definir a atividade de pressão do PRR, objetivando a nomeação de pessoas de confiança no Uruguai e na Argentina junto às Legações brasileiras. RECKZIEGEL, 1999.

<sup>43</sup> GUTFREIND, Ieda. **Rio Grande do Sul: 1889-1896. A Proclamação da República e a reação liberal através de sua imprensa**. Porto Alegre: PUC-RS, Dissertação de Mestrado, 1979.

<sup>44</sup> ROSSATO, Luciana. **Imagens Construídas: imaginário político e discurso federalista no Rio Grande do Sul (1889 - 1896)**. PPGH (Mestrado). UFSC, 1999.

importantes considerações sobre a movimentação das forças liberal-federalistas naquele Estado e sobre a união de liberais-federalistas rio-grandenses com liberais paranaenses, Segá realiza uma profunda pesquisa nos jornais ligados ao Partido Republicano Paranaense, demonstrando a construção por esses periódicos de uma imagem pejorativa dos liberais-federalistas, muito próxima da imagem construída pelo Partido Republicano Rio-grandense (PRR).<sup>45</sup>

A opção por estudar esse tema se deve então à problemática e à complexidade do assunto. O discurso da liderança liberal-federalista necessita ser contextualizado dentro do espaço da fronteira platina, de onde recebeu influências político-culturais (que foram muitas vezes negligenciadas). Esta pesquisa pretende apresentar uma conexão, tanto com a Integração Latino-Americana, como com a área de pesquisa específica do mestrado, de História Latino-Americana, na qual estamos inseridos. Vamos demonstrar que o espaço geográfico, genericamente chamado de Região Platina, ou de Fronteira Platina, possuía características políticas gerais que aproximaram os grupos políticos de oposição no final do século XIX. Para tanto, a dissertação foi organizada em cinco capítulos, cada capítulo busca comprovar uma das hipóteses e alcançar os objetivos propostos. O primeiro capítulo busca compreender como as concepções do Direito Natural e das Gentes e iluministas-liberais penetraram, circularam e foram apropriadas pelas lideranças liberal-federalistas que comandariam em 1893-1895 a Revolução Federalista. No segundo capítulo, realizamos uma contextualização histórica, como atenção principal à história política da Região Platina, em especial, da Argentina, do Uruguai e do Rio Grande do Sul. No terceiro capítulo, procuramos compreender como foi reafirmada a identidade liberal-federalista após a Proclamação da República. No quarto capítulo, buscamos compreender as redes liberal-federalistas, em especial as relações entre os caudilhos-coronéis e entre estes e seus dependentes e agregados. Nesse capítulo também analisamos a rede formada no período de 1892-1895 entre os três grupos de oposição da Região Platina. E, no quinto e último capítulo, analisamos os projetos e os discursos liberal-federalistas após o retorno de Gaspar Silveira Martins do exílio.

---

<sup>45</sup> SÊGA, Rafael Augustus. **A Revolução Federalista no Paraná e a rearticulação da vida político-administrativa do estado. (1889-1907)**. Tese de Doutorado, Linha de Pesquisa Relações de Poder Político Institucionais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

## **CAPÍTULO I**

### **FUNDAMENTOS DO DISCURSO LIBERAL-FEDERALISTA**

Os objetivos do presente capítulo foram de compreenderem como as concepções ligadas ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo-liberalismo penetraram a Região Platina e nela circularam. Essas concepções fundamentaram o discurso da elite liberal-federalista e tiveram influência na construção do projeto de Estado, esboçado pelo grupo liderado por Gaspar Silveira Martins, no período pós-Proclamação da República.

#### **1.1 O Direito Natural e das Gentes e o Iluminismo-Liberalismo**

Inicialmente, precisamos definir alguns aspectos referentes ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo-liberalismo. Essas duas doutrinas estão interligadas, porque, provavelmente, foram canais para a discussão dos limites do poder do Estado e das formas de impedir que o soberano abusasse do seu poder. Por conseguinte, as teorias políticas modernas que buscam limitar o poder do soberano, ou do Estado, podem ser divididas em três grandes grupos, que estão interligados. A teoria jusnaturalista; a teoria da separação dos poderes e a teoria da soberania popular. As mais relevantes para nossa pesquisa são as duas primeiras.

O direito das gentes, ou *jus gentium* [direito das gentes]<sup>46</sup>, deriva do jusnaturalismo, ou *ius naturale* [direito natural]. Segundo essa doutrina, existe e pode ser conhecido um “direito natural” (*ius naturale*), ou seja, um sistema de normas de conduta intersubjetiva, diversa do sistema constituído pelas normas fixadas pelo Estado (direito positivo). O Direito Natural possui validade em si, é anterior e superior ao direito positivo e, em caso de conflito, é ele que deve prevalecer, pois pertence a todos os indivíduos, pela sua própria natureza de homens, independente da participação nesta ou naquela comunidade política. Uma vez que os Direitos Naturais são anteriores ao Estado, dele não dependem, o Estado tem o dever de reconhecê-los e de garanti-los. Portanto, em princípio, o Direito Natural precede o direito positivo e é superior a este, ele oferece um limite ao poder do Estado.<sup>47</sup>

Esse direito foi chamado de natural, pois a natureza era um termo abrangente já utilizado pelos Gregos e que se referia a todas as coisas, não produzidas pelo homem, que não dependem do fazer humano e que nascem, desenvolvem-se e morrem de acordo com leis que o homem não formulou e nem pode alterar. Na Idade Média, a natureza era considerada o produto da potência criadora de Deus. Nesse sentido, a natureza abrangia tudo o que não dependia do homem. O Direito Natural era, então, entendido ora como a lei inscrita por Deus no coração dos homens – por Deus, não pelo príncipe, ou pelos juízes, ou pela assembleia popular – ora como a lei revelada pelos textos sagrados, ou ainda a lei comunicada aos homens por Deus, por intermédio da Razão. Já no início da Idade Moderna, a natureza era vista como a ordem racional do universo, o direito natural era entendido como o conjunto das leis sobre o comportamento dos homens que, ao lado das leis do universo, estavam inscritas naquela ordem universal, colaborando mesmo para compô-la, podendo ser conhecidas por intermédio da razão. Uma vez

---

<sup>46</sup> Apesar de ter “origens” mais antigas o *jus gentium* era formado durante o período romano “pelas normas do direito romano que os estrangeiros podiam invocar. Os romanos, a fim de facilitarem as relações comerciais com os estrangeiros, admitiram que certas normas do seu direito fossem aplicadas também aos estrangeiros. Ele se desenvolveu sob a influência do pretor peregrino e é utilizado nas relações entre romanos e estrangeiros. Este é o seu sentido no direito privado. No direito público ele é formado pelas normas aplicáveis entre as nações.” MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 11. ed. (rev. e aum.). Rio de Janeiro: Renovar, 1997. p. 146.

<sup>47</sup> BOBBIO, Norberto. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant**. Trad. Alfredo Frait, 3. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1995. FASSÓ, Guido. Verbete Jusnaturalismo. In: BOBBIO, Norberto et. al. **Dicionário de política**. 4 ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1992. v. 1.

mais, esse direito podia ser considerado natural, porque era um direito descoberto pelo homem, não formulado por ele.<sup>48</sup>

Por conseguinte, o Direito Natural foi entendido de diversas maneiras ao longo dos séculos. Primeiramente, era concebido como “uma lei estabelecida por vontade da divindade e por esta revelada aos homens”. Outra versão sustentava que, o direito natural era, “uma lei ‘natural’ em sentido estrito, fisicamente co-natural a todos os seres animados à guisa de instinto”, ou seja, pertencia à natureza das coisas. E, por fim, a de que era “uma lei ditada pela razão, específica portanto do homem que a encontra autonomamente dentro de si”<sup>49</sup>. Era, nesse sentido, que o Direito Natural e das Gentes era entendido no século XIX.

Apesar de heterogêneas essas concepções coexistiram em doutrinas específicas e possuíam pontos de aproximação. As três versões compartilham da crença na existência de um

[...] sistema de normas logicamente e eticamente superiores às dos Estados, a cujo poder fixam um limite intransponível: as normas jurídicas e a atividade política dos Estados, das sociedades e dos indivíduos que se oponham ao direito natural são consideradas pelas doutrinas jusnaturalistas como ilegítimas, podendo ser desobedecidas pelos cidadãos<sup>50</sup>.

O Direito Natural foi considerado tanto pelos antigos como pelos modernos jusnaturalistas como a “ética do homem em sociedade”<sup>51</sup> e, como tal, os direitos naturais deveriam ser respeitados por todos os homens.

Para muitos, a doutrina do holandês Hugo Grotius<sup>52</sup> é a fundadora do Jusnaturalismo moderno. No entanto, Grotius partiu das reflexões dos juristas e teólogos espanhóis<sup>53</sup>, Francisco de Vitória<sup>54</sup> e Francisco Suárez<sup>55</sup>. Portanto, o título

<sup>48</sup> BOBBIO, Norberto. **Locke e o Direito Natural**. Trad. Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998. 256p.

<sup>49</sup> Para tudo ver: FASSÓ, 1992, p. 656.

<sup>50</sup> Ibidem.

<sup>51</sup> BOBBIO, 1998.

<sup>52</sup> Hugo de Gross, dito, Hugo Grotius (1585-1645), nasceu em Delf, na Holanda, era um profundo humanista, jurista, filósofo, teólogo, músico, astrônomo, matemático e poeta. MELLO, 1997, p. 156. BÓSON, Gerson de Brito Mello. **Direito internacional público: o Estado em direito das gentes**. Belo Horizonte: del Rey, 1994, p. 54.

<sup>53</sup> As discussões sobre do Direito Natural na Igreja, já vinham de longa data. No passado da igreja, o pensamento sobre a existência de um justo por natureza, ditado pela razão, havia sido aceito e reproduzido por um dos padres da Igreja, Lactâncio, teve grande influência sobre o pensamento cristão e a cultura latina, que assim como já havia feito o de cultura grega no século III, acolheu a idéia de um direito natural ditado pela razão. Porém a aceitação de tal pensamento gerou graves problemas de ordem teológica para os padres e para a Igreja, devido à dificuldade de explicar a coexistência de uma lei natural com uma lei revelada, também porque a aceitação da existência de uma lei moral autônoma colocava em causa a necessidade da graça. Ulpiano (jurista romano) desfigurou a doutrina jusnaturalista ao definir o direito natural como: “aquilo que a natureza ensinou a todos os

de “pai do direito internacional” caberia a Francisco de Vitória e, a Grotius, seria melhor atribuído o título de sintetizador.

#### Segundo Boson:

As bases do direito internacional moderno são encontradas em Vitória, cuja visão lentamente cristã do mundo o conduziu ao estabelecimento de princípios jurídicos que, quanto mais avança a civilização, melhor convencem os homens da necessidade vital do respeito e da prática dos mesmos.<sup>56</sup>

Francisco de Vitória era padre dominicano e foi professor da Universidade de Salamanca de 1526 a 1546. Suas principais teses estão expostas em *Relaciones Theologicae* [Relações Teológicas]. Sustentou que nem o Imperador nem o Papa eram senhores do mundo, criticou a divisão do Novo Mundo, entre os espanhóis e portugueses, feitas pelo Papa Alexandre VI<sup>57</sup>. Segundo Vitória, o Papa não podia doar o que não lhe pertencia. O Estado foi definido na obra de Vitória por seu território, população, organização e governo próprio. A moral e a justiça deveriam dominar a atitude dos Estados, e o príncipe só poderia mover a guerra justa. A guerra só era justa se praticada na defesa dos direitos do homem (leia-se direitos naturais), na defesa dos direitos dos súditos do Estado e para reparação dos direitos de Estado fraco, injustamente violados. Além disso, Vitória sustentou que a Terra era comum a todos os homens, por isso o Estado era obrigado a respeitar os

---

seres animados” ou seja, colocava junto aos irracionais, o que reduzia o direito natural a um simples instinto e a uma necessidade de ordem física. Esta definição junto com a de Cícero foi adotada por diversos medievalistas, apesar de serem antitéticas. Segundo Bobbio, o pensamento medieval aceitava a doutrina jusnaturalista em todas as suas versões, a Idade Média “desenvolveu a doutrina de um direito natural que se identificava com a lei revelada por Deus a Moisés e com o Evangelho”. Quem pôs fim a esta confusão foi São Tomás de Aquino, que definiu a lei natural como aquela fração da ordem imposta pela mente de Deus, governador do universo, que se acha presente na razão do homem: uma norma portanto racional”. O Jusnaturalismo de Santo Tomás de Aquino, apesar de não oficialmente declarado, é o centro da doutrina moral e jurídico-político da Igreja Católica. Para as correntes voluntaristas, da tardia Idade Média, o direito natural é ditado pela razão, mas a razão não passa do meio que notifica ao homem a vontade de Deus, o homem por sua vez pode modificar o direito natural a seu arbítrio. Segundo tanto Santo Agostinho como Santo Tomás de Aquino, uma lei positiva, diversa da lei natural é uma lei injusta, não é uma verdadeira lei, e ninguém pode ser obrigado a cumpri-la. Este princípio foi muitas vezes usado para negar a validade de leis do Estado. Apesar das controvérsias predomina hoje a idéia de que o jusnaturalismo moderno, procede, em grande parte, da doutrina estoíco-ciceroniana do direito natural, propagada justamente pela acolhida que lhe dispensou o tomismo (São Tomás de Aquino). A partir do século XIV e XVI, a corrente tomista se opôs vigorosamente à corrente voluntarista (que colocava a Sagrada Escritura, e a vontade divina, como fonte de toda a legitimidade política e de toda a norma de conduta). Teólogos juristas espanhóis (Francisco Suárez) do séc. XVI tentaram fazer uma mediação entre o direito natural defendido pelos tomistas (razão) e pelos voluntaristas. FASSÓ, 1992, p. 656, et seq.

<sup>54</sup> Francisco de Vitória (1492 ou 1483 ou ainda 1486-1546). Nasceu em Vitória, capital da província de Alava (em Biscaia) que fazia parte do Reino de Navarra, era dominicano. BÓSON, 1994, p. 49. MELLO, 1997, p. 155.

<sup>55</sup> Francisco Suares (1548-1617). nasceu em Granada e era jesuíta. BÓSON, 1994, p. 51. MELLO, 1997, p. 156.

<sup>56</sup> BOSÓN, 1994, p. 49.

<sup>57</sup> Tal divisão foi efetivada pela Bula *Inter Coetera*.

direitos individuais, a liberdade dos mares e rios, o direito de ir e vir, o *jus communicationis* [direito de comunicação ou interligação] e o *jus commercii* [direito de comércio], inerentes a todos os indivíduos. Logo, os Estados não poderiam fechar suas fronteiras aos estrangeiros.<sup>58</sup>

Francisco Suárez era padre jesuíta e foi professor sucessivamente em Paris, Segóvia, Valladolid, Roma e Salamanca. Suas principais obras foram *De Legibus ac Deo legislatore* [Da Lei e da legislação de Deus] (1612) e em *De caritate* [Da Caridade]. Dividia o Direito em três ramos: o *Jus naturale* [Direito Natural], *Jus gentium* [Direito das Gentes] e *Jus civile* [Direito Civil]. Para Suárez, o Direito das Gentes não era parte do Direito Natural, não era imutável, possuía um cunho positivo, era comum a todas as nações, provinha do costume de todos ou de quase todos os povos, era um direito estabelecido pelos homens e aplicado a objetos humanos. O Direito Civil era um ramo do direito das gentes. Já o Direito Natural era imutável, comum a todos os povos e só por erro deixaria de ser observado.<sup>59</sup>

Suárez dividia o direito das gentes em duas acepções:

[...] na primeira acepção entende-se o Direito que todos os povos e as diversas nações devem observar nas suas relações *inter se*; na segunda, entendem-se certos preceitos, certos usos ou maneiras de viver observadas no interior de cada Estado, *intra se*, e que, por analogia, se dizem *Jus gentium*, em virtude de sua semelhança em todas as nações, quer genérica ou especificamente.<sup>60</sup>

O Direito Natural era tido como um direito válido universalmente. Isso se devia ao fato de que, apesar de o gênero humano estar dividido em inúmeras nações e reinos, ele possuía uma certa unidade, não somente específica, mas também política e moral, que derivava do preceito natural de amor e caridade mútua, que devia estender-se a todos, inclusive aos estrangeiros. O *jus Belli*, ou a guerra justa, era limitado pelo *jus gentium* e pelo *jus naturale* e, em qualquer conflito, as mulheres, as crianças, os padres, sacerdotes e os embaixadores deveriam ser respeitados.<sup>61</sup>

---

<sup>58</sup> BÓSON, 1994. MELLO, 1997.

<sup>59</sup> MELLO, 1997.

<sup>60</sup> BÓSON, 1994. p. 52.

<sup>61</sup> BÓSON, 1994. MELLO, 1997.

Suárez foi um dos autores mais lidos na América Hispânica e na Região Platina e suas obras e preceitos foram amplamente divulgados nas universidades hispânicas.<sup>62</sup>

Já Alberico Gentili<sup>63</sup> era protestante, advogado e professor na Universidade de Oxford, Inglaterra. Combateu a interferência de teólogos na discussão do direito internacional. Suas principais obras são *De Legationibus Libere Tres [Das embaixadas livro tres] (1585)*, *De Jure belli Libere Tres [Do Direito da Guerra Livro Três] (1598)* e *Hispanicae Advocationis Libere Duo [Deliberações Hispânicas do Livro Dois] (1613)*. Segundo Gentili, a guerra não podia ser desencadeada por diferenças de religião, mas podia ser desencadeada em defesa dos direitos naturais. Para Gentili, os direitos naturais eram o direito de passagem, de comércio e de navegação. A guerra poderia também ser desencadeada para reparar a violação de um compromisso jurídico.<sup>64</sup>

Entre as principais obras de Hugo Grotius apontamos *De Jure Praedae [Do Direito de Presa ou do Despojo]* (escrito em 1604-1605), *De Maré Liberum [Da Liberdade dos Mares ou Do Mar Livre]* (1609), *De Jure Belli ac Pacis [Do Direito de Guerra e de Paz]* (1625). Para esse autor, o Direito Natural era válido para todos os povos – idéia sustentada por Suares - era ditado pela razão, independente da vontade de Deus ou de sua própria existência. Essa afirmação surgida na época do iluminismo foi considerada revolucionária e afirmadora da nova cultura laica e antiteológica. Segundo Bobbio, Grotius sustentou que a lei natural podia ser conhecida de duas maneiras: “*a priori*, isto é, pela razão, e *a posteriore*, ou seja, pelo consenso – mediante uma pesquisa histórico-comparativa das leis e costumes de diferentes povos, diríamos hoje”<sup>65</sup>.

O Direito Natural estava acima dos indivíduos e dos Estados, limitando-os em sua atuação externa e também interna. Logo o Estado não poderia fazer ou ordenar ordem contrária ao Direito Natural e, se o fizesse, os seus súditos poderiam se rebelar. A guerra não poderia ser declarada para reduzir um povo à escravidão, pilhar bens ou submeter os ímpios a uma fé religiosa. Ela só era considerada justa se declarada em defesa da independência, dos direitos e dos

---

<sup>62</sup> PADOIN, 2001.

<sup>63</sup> Alberto Gentili (1552-1608). Italiano de nascimento (San Ginesio), acompanhou seu pai quando esse abandonou a Itália em virtude da Inquisição. Em 1580 radicou-se na Inglaterra. BOSON, 1994, p. 53. MELO, 1997, p. 155.

<sup>64</sup> BÓSON, 1994. MELLO, 1997.



bens do Estado, na repressão de danos ou ofensas graves, na defesa da liberdade dos mares ou para apropriação de território sem dono. No entanto, depois de declarada, o Estado deveria proceder com moderação na condução do conflito, respeitando os direitos naturais e das gentes. Em caso de dúvida sobre a justiça da guerra, deveria ser aceita uma arbitragem.<sup>66</sup>

A obra de Grotius difundiu por toda a Europa do século XVII a idéia de um Direito Natural, em que a fonte de legitimidade exclusiva era a da razão humana. Esse conceito serviu de suporte para adequar o direito positivo e a Constituição política dos Estados, bem como legitimou a desobediência e resistência às leis e constituições que não se lhe adaptassem. Daí a idéia de que toda a constituição ou obra que contrariasse o Direito Natural e das Gentes deveria ser abolida, e de que os cidadãos teriam o direito de se rebelar no caso do Estado descumprir estes direitos.<sup>67</sup>

Destacam-se muitos outros autores que consolidaram e atualizaram as posições dos “fundadores” do direito internacional, entre eles cabe citar: Ricardo Zouch (1590-1660), com *Elementa jurisprudential* [Elementos Jurisprudenciais] e *Jus et judicium fetiale* [Direito e juízo sacerdotal (ou do advinho)]; Cornelio Van Bynkersoek (1673-1743), com *Do domínio maris* [Do domínio dos mares ou do mar], *De foro legatorum* [Do foro dos testados ou tratados] e *Quaestiones júris publici* [Questões de Direito Público]; Emeric de Vattel (1714-1767), com *Lê droit dès gens* [O direito das gentes]; Samuel Puffendorf (1632-1694), com *Elementa jurisprudential* [Elementos Jurisprudenciais] e *De jure natural et gentium* [Do direito natural e das gentes]; Samuel Rachel (1628-1691), com *Disertationes de jure natural et gentium* [As divisões de herança do direito natural e das gentes]; João Cristiano Wolff (1679-1754), com *Jus natural* [Direito natural] e *Jus gentium methodo scientifica pertractatum* [O Direito das gentes método científico de tratados]; Cristiano Thomasius (1655-1728), com *Institutiones jurisprudential* [Instituições jurisprudenciais] e *Fundamenta jus natural et gentium* [Fundamentos do direito natural e das gentes]; Barbeyrac Béziers (1674-1744), com *Príncipes du droit politique* [Princípios do direito político] e *Príncipes du droit naturels et de gens* [Princípios do direito natural e das gentes]; Domingo de Soto (1495-1560), com *De*

---

<sup>65</sup> BOBBIO, 1998, p. 118.

<sup>66</sup> BÓSON, 1994. MELLO, 1997.

<sup>67</sup> FASSÓ, 1992.

*ratione promulgandi Evangelium* [Da razão de promulgar o Evangelho]; Fernando V. de Menchaca (1512-1569), com *Contraversiarum illustrium* [Das questões dos ilustres]; Baltazar de Ayala (1548-1584), com *De jure et officiis bellicis et disciplina militari* [Do direito e dos deveres bélicos e pela disciplina militar].<sup>68</sup>

Apesar de sua heterogeneidade, a maior parte desses autores concorda que o Direito Natural e das Gentes é um direito superior ao Direito estatal ou positivo. Grotius, por exemplo, admitia a existência de um Direito Natural e de outro positivo (ou voluntário), porém Pufendorf e seus seguidores, Barbeyrac, Thomasius, admitiam apenas a existência do Direito Natural. Pufendorf assinalou também que o Direito Natural e das Gentes é o mesmo e um só – contrariando a tese de Suares – defendia a idéia de que o Direito Natural era conhecido através da razão. As idéias de que a comunidade e o Estado se originam na passagem de um estado de natureza para um estado de sociedade (ou civil), através de um contrato celebrado entre os homens, também são jusnaturalistas, Pufendorf já as havia exposto.<sup>69</sup>

Assim, segundo Ernst Cassirer,

o direito natural sustenta como tese suprema a existência de um direito que sobreleva todo poder humano ou divino e que é dele independente. O conteúdo da idéia do direito como tal não tem sua fonte no domínio do poder e da vontade mas no da razão pura. Nenhum ato de autoridade pode mudar ou retirar seja o que for ao que essa razão concebe como existente, ao que é dado em sua pura essência. A lei, em seu sentido primeiro e originário, no sentido de *lex naturalis* [lei natural], jamais se resolve numa soma de atos arbitrários. Ela não é a totalidade do que foi ordenado e estatuído: é o ‘estatuante’ originário, *ordo ordinans* [ordem original] e não *ordo ordinatus* [ordem originada]. A idéia completa de lei pressupõe, sem dúvida, um mandamento (Gebot) endereçado à vontade individual; mas o mandamento não cria as idéias de direito e de justiça, sujeito a essa idéia; coloca-a em execução.<sup>70</sup>

Ou seja, o Direito Natural é a lei originária, endereçada à vontade individual, e que coloca em execução as idéias de direito e de justiça.

Autores ligados às religiões protestantes também refletiram sobre os limites e o direito de resistir aos abusos do poder real. Em 1575, Theodore de Bèze, discípulo e sucessor de Calvino, escreveu *De iure magistratum in subistitus et*

<sup>68</sup> BÓSON, 1994, p. 57. MELLO, 1997, p. 157. et seq.

<sup>69</sup> BOBBIO, 1995. BOBBIO, 1998.

<sup>70</sup> CASSIRER, Ernst. **A filosofia do iluminismo**. Trad. Álvaro Cabral. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1992. (Coleção Repertórios). pp. 322-323.

*officio subditorum erga magistratum* [Do direito dos magistrados nas subordinações do dever dos subordinados contra o magistrado] em que defende o direito de resistência do súdito no caso de usurpação do poder, no interior do Estado, ou por um Estado alheio, no caso de exercício injusto de um poder legítimo, ou quando o príncipe é injusto. Em 1597, os huguenotes, Hubert Lanquet e Philippe Du Plessis Nomay, sob o pseudônimo de Brutus, publicaram *Vindicial contra tyrannos* [A sentença contra os tiranos] em que sustentam que existe um pacto entre o povo, o rei e Deus, e um pacto entre o povo e o rei, e que o povo tinha o direito de resistir a um rei tirano. Em 1603, Giovanni Althusius publicou *Politica Methodice Digesta* [Política metódica do pacto de disposição], calvinista, jurista e professor de direito em Herborn (na Frísia Oriental), também defendeu o direito de resistência.<sup>71</sup>

A inquietação sobre os limites do poder e sobre o direito de resistência era uma das principais preocupações dos autores jusnaturalistas. Segundo eles, os limites do poder eram dados pelos próprios direitos naturais, que não podiam ser violados. Para impedir o abuso do poder, era necessário limitá-lo mas como? Para limitá-lo, era necessário dividi-lo, quebrá-lo, essa foi a conclusão a que chegaram os iluministas do século XVIII, que se apropriaram das concessões do Direito Natural e das Gentes, reelaborando-as e reproduzindo-as em suas obras<sup>72</sup>.

Cassirer, comentando a importância que teve o jusnaturalismo no pensamento iluminista, sustenta que para esses filósofos:

O homem possui direitos naturais que existiam antes da constituição de vínculos sociais ou civis, e, em face desses direitos, a função própria e objetivo essencial do Estado consiste em dar-lhes um estatuto na ordem política, conceder-lhes sua proteção e sua caução.<sup>73</sup>

Ou seja, segundo os jusnaturalistas, entre os iluministas, os Direitos Naturais existiam no estado de natureza, antes da constituição do estado civil. A passagem do estado de natureza para o civil se dava através do contrato e a maior parte das doutrinas jusnaturalistas admitiam a constituição de dois contratos sucessivos: primeiro, o *pactum societatis* [pacto de sociedade], em que indivíduos

---

<sup>71</sup> BOBBIO, 1995.

<sup>72</sup> Um dos casos mais ilustrativos talvez seja o de Locke. Segundo Bobbio, o pensamento deste iluminista está profundamente ligado ao direito natural e o seu “sistema político não poderia ser explicado sem a tradição jusnaturalista, ainda que livremente revivida e repensada; nem seria possível explicar sem o pensamento de Locke o destino do jusnaturalismo em duas de suas mais expressivas manifestações: as declarações de direito dos Estados Unidos e a Rev. Francesa”. BOBBIO, 1998, p. 9.

<sup>73</sup> CASSIRER, 1992, p. 334.

isolados, em estado da natureza, instituem um contrato entre si, constituindo uma população, uma comunidade; segundo, o *pactum subiectionis* [pacto de sujeição], indivíduos isolados, que já formam uma população, uma comunidade, instituem por pacto o Estado. Mas o que acontece com os direitos naturais após a instituição do Estado? A esse respeito as doutrinas jusnaturalistas podem ser divididas em dois grandes grupos, no primeiro grupo estão as doutrinas que consideram extintos os direitos naturais, ou pelo menos transformados e segundo as quais o estado civil se contrapõe completamente ao estado natural, até suprimi-lo (Hobbes e Rousseau). No segundo grupo, estão as doutrinas que defendem que, no estado civil, conserva-se o que existe de melhor no estado de natureza, apresentam o estado civil não como uma substituição dos direitos naturais, mas como a sua mais plena e eficaz conservação. Locke e Kant pertencem a esse segundo grupo.<sup>74</sup>

As obras de John Locke tiveram uma influência decisiva na formação dos liberais-federalistas que lideraram a Revolução de 1893-1895, como demonstraremos mais a diante. Por isso, é importante ressaltar alguns aspectos de sua doutrina, que difere profundamente da de Thomas Hobbes<sup>75</sup>. Para Locke, o estado de natureza é um “estado de paz, boa vontade, assistência e conservação recíproca”<sup>76</sup>, os direitos naturais são aqueles direitos inatos, invioláveis e inerentes a cada indivíduo, mas não existe um juiz imparcial para decidir as contendas entre os homens, que são obrigados a fazer justiça por si. Logo, o estado de natureza pode tornar-se um estado de guerra, que é um “estado de hostilidade, maldade, violência e mútua destruição”<sup>77</sup>, a guerra, portanto, é intermitente no estado de natureza. Locke ainda diferencia um estado de natureza ideal, que é o estado de natureza de paz, boa vontade, assistência e conservação recíproca, do estado de natureza real, que é o absolutismo/despotismo, que agrava os inconvenientes do estado de natureza ideal.<sup>78</sup>

Buscando colocar um fim nesta insegurança, os homens realizam um contrato social, ingressando em uma única comunidade e formando um corpo político, estabelecem também um governo que deverá ser o juiz imparcial, transferem o direito natural de fazer justiça por si, para o Estado, responsável por

---

<sup>74</sup> BOBBIO, 1995.

<sup>75</sup> Apesar de Locke ter lido Hobbes em sua juventude e de ter concordado com muitas de suas idéias, na maturidade o filósofo rejeitou as concepções de Hobbes e discordou profundamente delas. BOBBIO, 1998.

<sup>76</sup> LOCKE, John, Apud. BOBBIO, 1998, p. 177.

<sup>77</sup> Ibidem. p. 177.

preservar os direitos naturais dos cidadãos. Pufendorf também havia elaborado uma teoria do pacto, porém para ele existiriam dois contratos, um entre os indivíduos, que dava origem a uma comunidade, e outro entre a comunidade e seu governo. Locke expressou tacitamente essa posição, mas não a deixou clara, não sabemos se para ele existia um único contrato entre os indivíduos que instituía a comunidade e constituía o governo, ou se existiam dois contratos diferentes. Segundo Bobbio, Locke sugere dois pactos, o primeiro quando se forma o corpo social e o segundo quando se forma o governo propriamente dito.<sup>79</sup>

O governo deveria ser fruto da vontade da maioria, e a vontade da maioria deveria ser obedecida por todos. O poder civil é dividido em dois, o executivo e o legislativo, mas o poder preponderante é o legislativo. Segundo Locke, o direito natural é a propriedade, conceito amplo que corresponde à vida, à liberdade e aos bens do súdito. Jamais o governo poderia violar os direitos naturais; se isso ocorre, à rebelião dos cidadãos contra o governo era justa, ele também deixou claro que a dissolução do governo não significava a dissolução da comunidade. Ele poderia ser dissolvido por resistência do poder legislativo ou por uma violação da confiança depositada nele pelo povo.<sup>80</sup>

Existem três tipos de poder, o familiar ou paterno, que nasce da natureza; o despótico nasce de um delito, é a tirania, um poder imposto que não nasce do consentimento, do consenso, do pacto, do contrato, não é um poder natural e é mantido pela guerra; e o poder civil que nasce do consentimento. Existem também quatro formas de degeneração da sociedade civil nos quais os súditos não são obrigados a obedecer. O primeiro caso de degeneração da sociedade civil é a conquista por estrangeiro; o segundo caso é a usurpação do poder civil por meio de golpe de estado; o terceiro caso é a tirania quando o poder recebido legitimamente é usado em proveito próprio do tirano e não do povo. A última forma de degeneração da sociedade civil prevista por Locke é a dissolução do governo, que ocorre em duas situações: quando o executivo dificulta ou impede o funcionamento do legislativo ou quando o legislativo ultrapassa os limites naturais/legais. Em ambos os casos, o

---

<sup>78</sup> BOBBIO, 1998.

<sup>79</sup> BOBBIO, 1998. SABINE, George H. **Historia de la teoría política**. Revisada por: Thomas Landon Torzón. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

<sup>80</sup> GOLDWIN, Robert A. John Locke. In: STRAUSS, Leo e CROUSEY, Joseph. (Compiladores). Trad. Letícia Gacia Urriza, Diana Luz Sánchez, Juan José Utrilla. **Historia de la Filosofía Política**. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. (Sección de Obras de Política y Derecho). Pp. 451-485.

poder deveria retornar ao povo para que este elegeisse um novo legislativo. Em todas essas hipóteses, a desobediência dos cidadãos é legítima.<sup>81</sup>

Outros autores iluministas importantes foram Montesquieu e Emanuel Kant. O primeiro desenvolveu e defendeu a divisão dos poderes, do princípio de que todo o homem que detém o poder tende a abusar do mesmo e que esse abuso vai até o momento em que se depara com limites. Logo, para que não se possa abusar do poder, é necessário organizar a sociedade política de tal forma que o poder seja um freio ao poder, limitando o poder pelo próprio poder. Por conseguinte, o poder soberano deveria ser dividido em três funções: a executiva, a legislativa e a judiciária, essas três funções se equilibrariam mutuamente impedindo qualquer abuso.<sup>82</sup> Assim, a divisão dos poderes era uma salvaguarda da liberdade do cidadão. Existiram precursores importantes ao longo dos séculos. Aristóteles havia distinguido.

[...] a assembléia geral, o corpo de magistrados e o corpo judiciário; Marsílio de Pádua no *Defensor Pacis* já percebera a natureza das diferentes funções estatais e por fim a Escola dos direitos naturais e das Gentes, com Grotius, Wof, Puffendorf, ao falar em *partes potentiales summi imperii*, se aproximava bastante da distinção estabelecida por Montesquieu.<sup>83</sup>

Já o pensamento de Kant pode ser considerado uma síntese do pensamento iluminista, uma vez que encontramos em suas obras “tanto a afirmação dos direitos naturais como a teoria da separação dos poderes, ou a da vontade geral, como fundamento do poder de fazer leis”<sup>84</sup>. Kant sustentava que o principal direito natural era a liberdade e que todos os demais direitos estavam resumidos nela, o progresso avançava na mesma proporção que avançava a liberdade.<sup>85</sup>

As doutrinas jusnaturalistas também admitiam as confederações e as federações como uma maneira de diminuir os conflitos entre os Estados. Loke já havia afirmado que, além do legislativo e executivo, existia o poder federativo, submetido ao executivo.<sup>86</sup> Montesquieu expressou seu interesse pelo federalismo que, segundo ele, poderia ser composto de “petites républiques, il juiut de la bonté

---

<sup>81</sup> BOBBIO, 1998.

<sup>82</sup> BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10. ed. (ver. atual) São Paulo: Malheiros, 1999. 498p.

<sup>83</sup> BONAVIDES, 1999, p. 136.

<sup>84</sup> BOBBIO, 1995, p. 17.

<sup>85</sup> BOBBIO, 1995.

<sup>86</sup> BOBBIO, 1998.

du gouvernement intérieures de chacune; et, à l'égard du dehors, il a, par la force de l'association tous les avantages des grandes monarchies”<sup>87</sup> (lembramos que utiliza o termo repúblicas para qualquer estado constitucional, com divisão de funções, executiva, legislativa, judiciária). Kant também propôs uma forma de acabar com a anarquia e a guerra intermitente entre os Estados; segundo ele, a saída seria a formação de uma federação. O projeto de paz perpétua de Kant está fundamentado em quatro pontos: primeiro, os Estados em suas relações externas vivem ainda num estado não-jurídico; segundo, o estado de natureza é um estado de guerra e, portanto, é injusto, pois prevalece a lei do mais forte; terceiro, sendo esse estado injusto, os estados têm o dever de sair do mesmo e fundar uma federação de estados; quarto, essa federação não institui um poder soberano e nem mesmo a constituição de um super-Estado. Sua proposta estaria mais próxima de uma confederação e a formação desta seria o primeiro passo para se alcançar a paz entre os Estados.<sup>88</sup>

A principal característica do jusnaturalismo, ao longo dos séculos, tem sido a de reafirmar continuamente os limites do Estado e dos governos, o direito natural coloca limites intransponíveis para a ação de ambos<sup>89</sup>, ele foi historicamente o recurso usado pelos que protestam e, segundo Weber<sup>90</sup>, foi sempre usado por aqueles que se revoltam contra a ordem estabelecida. Essas obras circulavam na Região Platina e no Brasil, e foram responsáveis pela formação intelectual de diversas elites regionais, bem como pela formação de uma “nova” cultura política, embasada em seus princípios.

No próximo item da dissertação, apresentaremos como essas obras, ou os preceitos nelas expostos, circularam na Região Platina e na Região luso-brasileira no início do século XIX.

## **1.2 Penetração e circulação das concepções do Direito Natural e das Gentes e Iluministas-liberais na Região Platina e luso-brasileira: periodismo e educação**

<sup>87</sup> MONTESQUIEU, Apud, BERNARD, André. **Lê fédéralisme dans les pays multinationaux**: avantages et limites. In: SERBYN, 1971. Pp. 11-35. p. 18. “pequenas república, unidas conforme a vontade do governo de cada uma; e passam a ter externamente as vantagens associativas das grandes monarquias” [Tradução Nossa].

<sup>88</sup> BOBBIO, 1995.

<sup>89</sup> BOBBIO, 1998.

<sup>90</sup> WEBER, apud, MELLO, 1997, p. 135.

A introdução das concepções ligadas ao Jusnaturalismo, Direito das Gentes, Iluminismo-liberalismo e sua circulação pela Região Platina vinha de longa data. Segundo Padoin, essas idéias penetraram pelos portos da região principalmente por meio de contrabando de livros. Diversos vasos comunicantes serviram como meio de divulgação e circulação dessas idéias no séc XVIII e XIX. Entre os principais, podemos citar as instituições de ensino, as aulas particulares, os periódicos, a maçonaria, os sacerdotes e, a partir da segunda metade do século XIX, os partidos políticos. A penetração dessas idéias, no final do século XVIII e início do século XIX, na Região Platina, vinha acompanhada da construção de uma imagem conservadora e de atraso da Espanha, em contraste com uma imagem de progresso e civilização, incorporada pela Inglaterra. Essa divulgação era promovida pelo Império Britânico que, com isso, ia contribuindo para, aos poucos, solapar o Império Espanhol.<sup>91</sup>

Beneficiava também a divulgação e circulação de novas idéias, o desenvolvimento acelerado das cidades hispano-americanas era favorecido pelo comércio e intercâmbio ultramarino. Segundo Halperin Dongui, os comerciantes contribuíram decisivamente para a divulgação da literatura ilustrada, e os “barcos de papel” invadiam os portos da América Hispânica<sup>92</sup>. Os historiadores Washington Reyes Abadie e Andrés Vasquez Romero acrescentam que, no ano de 1785, chegaram em *El Callao* em torno de 38.0000 volumes, entre outras obras, edestacavam-se os escritos de caráter político: Voltaire, Bacon, Descartes, Copérnico, Gassendi, Leibnitz, Locke, Condillac, Adam Smith, Antonio Genovesi, Lavoisier, autores ligados ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo-liberalismo.<sup>93</sup>

Outro exemplo apontado por Padoin é o da biblioteca particular de Francisco de Ortega, em Montevideú. Contando com um acervo em torno de 700 volumes, de diversos autores, encontravam-se, nessa biblioteca, livros relacionados às idéias da Revolução Francesa e à Enciclopédia em 28 tomos. Também é importante destacarmos que, em 1794, foi traduzido, publicado e divulgado. Os *direitos do homem e do cidadão*, pelo criollo venezuelano Antonio Nariño. Também estava em circulação pelas regiões da América Hispânica o livro *Catecismo do*

<sup>91</sup> Para tudo ver: PADOIN, 2001.

<sup>92</sup> HALPERIN DONGHI, Túlio. **Revolución y guerra**: formación de una elite dirigente en la Argentina criolla. Buenos Aires. Siglo XXI Editores Argentina, 2002. 408p. (América Nuestra).

<sup>93</sup> PADOIN, 2001, p. 20-21.



Direito das Gentes, de Volney, “publicado em castelhano no ano de 1822, na Filadélfia”.<sup>94</sup>

Com a circulação e apropriação dessas idéias, formava-se uma nova consciência política, estimulando a criação de novos centros de ensino superior, principalmente do ensino de Direito.

[...] o ensino, especialmente do Direito, foi para a América espanhola e para a portuguesa, do final do século XVIII em diante, uma prioridade e um destaque, sendo uma importante escola formadora de mentalidades, pois desenvolveu conteúdos vinculados aos fundamentos e evolução do jusnaturalismo e do direito das Gentes, como os conceitos de racional, nacional e natureza, a relação entre o estado e o indivíduo, o equilíbrio entre autoridade e liberdade e o direito de se rebelar contra um governo tirânico.<sup>95</sup>

Foi também, nessa época, que o Direito Natural começou a ser visto como um “produto da razão e não mais da revelação divina ou da vontade humana constituída em poder”<sup>96</sup>, passou a ser defendida também a organização estatal, baseada no contrato social, com claras definições do poder e da soberania. Também houve um desenvolvimento na entrada de periódicos vindos da Europa e um incremento da imprensa que, apesar da censura promovida pela Coroa Espanhola e Portuguesa - no caso do Brasil - e das críticas da Igreja, passou a divulgar as concepções ligadas ao iluminismo-liberalismo.

O periodismo teve um destaque muito grande na divulgação das novas correntes de pensamento na região do Rio da Prata. José Carlos Chiaramonte aponta os jornais: *El Telégrafo Mercantil, rural, político – económico, e Historiógrafo del río de La Plata, el Semanario de Agricultura, Industria y Comercio* e o *El Correo de Comercio* como grandes divulgadores do pensamento ilustrado. Esses periódicos contribuíam para a formação de um público leitor e aderente às “novas idéias”. *El Telégrafo Mercantil, rural, político – econômico, e Historiográfico del Rio de la Plata*, foi fundado, em 1801, pelo Coronel Francisco Antonio Cabello e tornou-se um difundidor de idéias vinculadas ao racionalismo, ao enciclopedismo e à arte<sup>97</sup>. Porém existiam também periódicos que vinham diretamente da Espanha, como a *La*

<sup>94</sup> Ibidem, p. 21.

<sup>95</sup> Ibidem, p. 22.

<sup>96</sup> GAUER, Ruthy C. **A modernidade portuguesa e a Reforma Pombalina de 1772**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. p. 41.

<sup>97</sup> PASO, Leonardo. **Historia del Origen de los Partidos Políticos em la Argentina. 1810-1918**. 2 ed. Buenos Aires: Editorial Cartago, 1974.

*Gazeta, de Madrid*. Através desse jornal, os leitores tinham acesso a autores como Locke e Paine e “se enteraba de las novedades políticas y culturales de la vida española”. O periodismo foi fundamental para “la difusión de la literatura ilustrada”.<sup>98</sup>

Também eram freqüentes viagens de estudo, feitas por criollos à Espanha e a outros países europeus. Nessas viagens, diversos líderes das independências na Região Platina tomaram conhecimento da literatura ilustrada. O movimento de renovação intelectual, que ocorreu no vice-reinado do Prata, sofreu também a influência de escritores peninsulares que atuaram na região.<sup>99</sup>

No final do século XVIII, ainda não existia uma ampla liberdade de pensamento no Prata. Havia censura por parte do Estado e por parte da Igreja e também uma autocensura por parte dos escritores, o que ocasionava textos e artigos que mesclavam idéias novas da ilustração com antigas formas de pensar. Apesar disso, a dinastia dos Bourbon era mais tolerante, pois buscava renovar o Império Espanhol e fortalecer o poder Absoluto do Rei, em detrimento dos poderes locais e da Igreja. A tolerância existente já era um antecedente para a liberdade de consciência, que se afirmaria após a independência e no decorrer do século XIX.<sup>100</sup>

Como argumentou Chiaramonte:

Nos parece, entonces, que los lineamientos del cambio de orientación que tendió a modernizar la enseñanza y la cultura hispanoamericana venían dados por la monarquía borbónica, con su apoyo o tolerancia a la difusión de autores regalistas, jansenistas, galicanos e ilustrados. En ella solían reunirse sin demasiada coherencia la tendencia reformista de la Escolástica y la influencia de corrientes de la ilustración.<sup>101</sup>

Portanto, havia um processo de renovação no Ensino e na Cultura no final do século XVIII e que, apesar de limitado, abria a perspectiva da futura liberdade de pensamento. O autor acrescenta ainda que o Jusnaturalismo esteve na base do discurso em torno da forma como deveriam ser organizados os Estados nascentes, a disputa entre a opção por um Estado centralizado-unitário ou um

<sup>98</sup> CHIARAMONTE, José Carlos. **Ciudades, provincias, Estados: Orígenes de la Nación Argentina (1800-1846)**. Buenos Aires. Biblioteca del Pensamiento Argentino I, 1997. p. 37

<sup>99</sup> Este é o caso de Pedro Antonio Cervino que pregava uma renovação no ensino da época, ao mesmo tempo em que tomava o cuidado de não se indispor com a Igreja ou com a Coroa. Ver: CHIARAMONTE, 1997, p. 45-46.

<sup>100</sup> CHIARAMONTE. 1997, p. 37.

<sup>101</sup> CHIARAMONTE. 1997, p. 28-29. "Nos parece, então, que a linha da mudança de orientação, que tendeu a modernizar o ensino e a cultura hispano-americana, vinha sendo dada pela monarquia borbônica, com seu apoio ou tolerância à difusão de autores regalistas, jansenistas, galicanos e ilustrados. Nela, pretendiam reunir-se sem muita coerência a tendência reformista da escolástica e a influência de correntes da ilustração". [Tradução Nossa]. CHIARAMONTE. 1997, p. 28-29.

Estado confederado e difundiu concepções de soberania legitimidade, contrato social, pátria, nação. Através do Direito Natural e das Gentes foi disseminado o princípio de soberania; a noção de Pátria como o conjunto de valores da sociedade política, entre os quais estava o sentimento de adesão ao lugar de nascimento; a idéia de que a legitimidade política se fundamentava em relações contratuais, guiadas pelo princípio de consentimento, ou seja, pela máxima de que nenhum povo estava obrigado a fazer parte de um Estado, a não ser através de seu consentimento expresso, por meio de seus deputados (representantes)<sup>102</sup>.

O jusnaturalismo também difundiu uma concepção de nação que geralmente significava “la reunión de hombres que se han sometido voluntariamente à la dirección de alguna autoridad, que se llama soberana, para vivir en paz y procurar-se su propio bien y seguridad”<sup>103</sup>. Ou como acrescenta Chiaramonte, a palavra nação “era sinônimo de Estado, y hacer una nación quería decir resolver las bases contractuales por los cuales algunos ponían a beneficio común ciertas cosas que demandan una restricción similar”.<sup>104</sup>

Na região do antigo vice-reinado do Prata, ocorreu uma violenta disputa,

[...] entre los partidarios del Estado centralizado y los de la unión confederal, pues existen evidencias de que en uno y en otro bando había posiciones distintas respecto de la naturaleza de la sociedad y del poder, derivada del choque de concepciones históricamente divergentes, que aun que remetían a la común tradición jusnaturalista que hemos comentado, sustentaban diferentes interpretaciones de algunos puntos fundamentales del Derecho natural. Entre los chamados federales, era visible desde hacía muchos años la existencia de adeptos de antiguas tradiciones jusnaturalistas que admitían la unión confederal como una de las posibles formas de gobierno y la de quienes estaban al tanto de la reciente experiencia norteamericana y de su vinculación con el desarrollo de la libertad y la igualdad política modernas.<sup>105</sup>

<sup>102</sup> CHIARAMONTE, José Carlos. **Cundo los pueblos soñaban con ser naciones**. El Clarín. 22/01/2005a. Disponível em: <http://www.clarin.com/suplementos/cultura/2005/02/22/u-907652.htm>. Acesso 15/12/2005 [a], às 00:46.

<sup>103</sup> SAËZ, Antonio. *Instituciones elementales sobre el Derecho Natural y de Gentes* (Buenos Aires, 1822-123). Capítulo 1. Primera regla. (Reedición. Buenos Aires, Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Instituto de Historia del Derecho Argentino, 1939). Apud. FREGA, 2002. p. 2.

<sup>104</sup> CHIARAMONTE, José Carlos. **Desgravación de la Exposición de José Carlos Chiaramonte en el 39º Coloquio de IDEA**. Disponível em: [http://216.239.51.104/searche?q=cache:crRzEcBOL\\_AJ:www.ideared.org.ar/doc/chiaramonte\\_desggrabacion.pdf+jose+carlos+chiaramonte&hl=pt.BR](http://216.239.51.104/searche?q=cache:crRzEcBOL_AJ:www.ideared.org.ar/doc/chiaramonte_desggrabacion.pdf+jose+carlos+chiaramonte&hl=pt.BR). Acesso 29/12/2005 [b], às 00:58.

<sup>105</sup> CHIARAMONTE, apud, PADOIN, 2001, p. 42. “entre os partidários do Estado centralizado e os da união confederal, visto que existem evidências de que tanto em um como em outro grupo havia posições distintas no que diz respeito à natureza da sociedade e do poder, derivada do choque de concepções historicamente divergentes, que, todavia, remetiam a uma comum tradição jusnaturalista de que temos falado, sustentavam diferentes interpretações de alguns pontos fundamentais do Direito natural. Entre os chamados federais, era

Dardo Pérez Guilhou acrescentou que a elite crioula foi profundamente influenciada pelo iluminismo-liberalismo. Teve acesso à Ata que instituiu a Confederação dos Estados Unidos e a Constituição da Filadélfia, essas leituras contribuíram para a formação de uma elite de influência ilustrada.<sup>106</sup>

Após 1810, a influência das concepções iluministas dentro do ensino aumentou em Buenos Aires. As novas idéias filosóficas se afirmariam na Universidade de Buenos Aires. Novos professores levariam às novas gerações “*las ideas de Condillac, Bacon, Locke, Descartes, Galileo e Newton*”<sup>107</sup>, as concepções desses autores eram lidas e debatidas nas aulas. Logo, a partir do início do século XIX, constituiu-se um novo ambiente intelectual e político, estimulado pelo iluminismo, pelas obras de Locke, de Condillac, de Benjamin Constant, Montesquieu e Filangeri.<sup>108</sup> Se, no século XVIII tais idéias já circulavam na região, mesmo com todo o controle das metrópoles, podemos crer que sua circulação tenha continuado a partir da independência e que as concepções ligadas ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo tenham sido apropriadas de diversas maneiras pelos sujeitos que habitavam o espaço Platino.

Por conseguinte, o Direito Natural e das Gentes foi a base do pensamento e das práticas políticas, bem como da vida social e dominou a vida sociopolítica dos países ocidentais. O Direito Natural provinha de uma série de idéias e noções que as pessoas conheciam, não somente por veículos formais (imprensa, ensino), mas também em tertúlias e outras formas de sociabilidade.<sup>109</sup>

No Rio Grande do Sul, também ocorreu a circulação e apropriação dos princípios do Direito Natural e das Gentes, bem como do iluminismo-liberalismo. Essas concepções tiveram uma influência decisiva nas formações discursivas da elite rio-grandense, elas são percebidas nos discursos dos principais líderes da Revolução Farroupilha de 1835-45.<sup>110</sup> A “influência do iluminismo no Rio Grande do

---

visível há muitos anos a existência de adeptos de antigas tradições jusnaturalistas que admitiam a união confederal como uma das possíveis formas de governo, na qual fazia parte a recente experiência norte-americana e sua vinculação com o desenvolvimento da liberdade e da igualdade política modernas.” [Tradução Nossa]. CHIARAMONTE, apud, PADOIN, 2001, p. 42.

<sup>106</sup> GUILHOU, Dardo Pérez. Pensamiento Político y Proyectos Constitucionales ( 1810-1880). In: MARCO, Miguel Angel de (Coord). Academia Nacional de La Historia. **Nueva Historia de la Nación Argentina**. 2ª ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. v. 5. 544p. (História) pp. 13-46.

<sup>107</sup> PASO, 1974, p. 86. “as idéias de Candillac, Bacon, Locke, Descartes, Galiléu e Newton” [Tradução Nossa].

<sup>108</sup> GUILHOU, 2003.

<sup>109</sup> CHIARAMONTE, 2005.

<sup>110</sup> PADOIN, 2001.

Sul foi também um exemplo do processo de laicização da sociedade, nos moldes de que ocorreram no restante do Brasil e nas Províncias do Rio da Prata<sup>111</sup>. Como demonstramos até agora esses fundamentos jurídicos e filosóficos eram conhecidos desde meados do século XIX, em toda a Região Fronteiriça Platina, sendo largamente utilizados pelas elites políticas locais e regionais.

Também em outras regiões, houve a circulação e apropriação de obras e autores ligados ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo. A maior parte da literatura sobre a penetração e difusão dos ideais iluminista-liberais no Brasil identifica quatro responsáveis: a formação dos intelectuais brasileiros em Coimbra e outras universidades européias, a participação em sociedades secretas, o clero e a maçonaria. Torna-se para o pesquisador extremamente difícil separar esses quatro responsáveis, uma vez que grande parte dos estudantes eram clérigos, muitos desses também maçons, além disso, muitos maçons eram proprietários de editoras e jornais.

A penetração das idéias iluminista-liberais se deu em Portugal a partir do Reinado de D. João V e das reformas pombalinas e eram trazidas para o espaço colonial lusitano por estudantes oriundos da Universidade de Coimbra e das universidades francesas e inglesas.<sup>112</sup> O iluminismo penetrou em Coimbra a partir da reforma feita nos estatutos da instituição e a Reforma de 1772 foi inspirada nas idéias do antigo aluno dos oratorianos<sup>113</sup>, Padre Luiz Antônio Verny, que, com apoio de Pombal, introduziu idéias modernas e racionalistas no ensino coimbrano. Além de Coimbra, muitos jovens luso-brasileiros estudaram ou se formaram em universidades da França e da Inglaterra, já profundamente influenciadas pelas idéias iluministas. Esses estudantes depois de formados, retornavam ao “Brasil” cientes das novas idéias<sup>114</sup> e grande parte dos alunos egressos destas instituições retornara para Salvador, Recife e Olinda e tivera uma participação destacada na divulgação da literatura da ilustração.<sup>115</sup>

---

<sup>111</sup> Ibidem., pp 95-96.

<sup>112</sup> BARRETO, Célia de Barros. Et ali. O Processo de Emancipação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (dir). **História geral da civilização brasileira**. O Brasil monárquico. O processo de emancipação. 6. ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo II. 1º Vol.

<sup>113</sup> Os oratorianos pertenciam à Congregação do Oratório, haviam se oposto aos Jesuítas e apoiado Pombal em suas reformas educacionais. VEIGA, 1980.

<sup>114</sup> ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

<sup>115</sup> MOTTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817: estruturas e argumentos**. São Paulo: Perspectiva/Ed. Universidade de São Paulo, 1972. 299p.

Assim, as reformas colocadas em prática por Pombal, a partir de 1772, pressionaram os Seminários e as Ordens Religiosas a modificarem seu ensino e essa mudança propiciou a difusão da literatura ilustrada<sup>116</sup>. Os bacharéis formados em Coimbra estavam imbuídos de “idéias avançadas, alguns perseguidos pelo Santo Ofício”<sup>117</sup>, o que não impediu que essas idéias fossem trazidas para o Brasil e divulgadas, através de sociedades secretas - entre estas a maçonaria - clubes literários, nas instituições de ensino – como o Seminário de Olinda – em periódicos e, a partir da metade do século XIX, pelos partidos políticos.

As obras ligadas ao Direito Natural e das Gentes e as novas idéias iluminista-liberais entraram em Olinda e Recife por meio do “contrabando de livros nos navios” que “ao que parece era intenso”.<sup>118</sup> O interesse das grandes potências, principalmente da França, Inglaterra e Estados Unidos da América, contribuiu para a divulgação das novas idéias, pois muitos comerciantes, militares e diplomatas, eram também maçons e buscavam introduzir a literatura do iluminismo-liberalismo.<sup>119</sup>

Colussi nos traz informações relevantes nesse sentido:

No Brasil, apesar do predomínio cultural português, o ideário iluminista francês já vinha sendo importado gradativamente a partir de meados do século XVIII. As obras de Descartes, Montesquieu, Voltaire, Mably e 'alguns volumes da enciclopédia de Diderot e D'Alembert' já faziam parte da biblioteca de muitos dos primeiros revolucionários brasileiros, especialmente nos poucos centros urbanos mais desenvolvidos.<sup>120</sup>

Tais concepções já circulavam pelo sudeste e nordeste brasileiro, desde o final do século XVIII, e tiveram influência nas diversas inconfidências ocorridas neste período.<sup>121</sup> Em Pernambuco, a divulgação dessas concepções entre os clérigos e maçons foi intensa e muitos deles participaram ou ajudaram a planejar os diversos movimentos contestatórios do final do século XVIII e primeira metade do século XIX.<sup>122</sup>

<sup>116</sup> ADORNO, 1998.

<sup>117</sup> FLORIANO, Raul. Os Cursos Jurídicos no Brasil. *Revista Juricível do Supremo Tribunal Federal*. São Paulo: Editora Legis Summa, v 45. set. 1976. pp. 21-28. p. 23.

<sup>118</sup> VEIGA, Gláucio. *História das idéias da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: UFP Ed. Universitária, 1980. 299p.

<sup>119</sup> MOTTA, 1972.

<sup>120</sup> COLUSSI, Eliane Lucia. *Plantando Ramas de Acácia: a maçonaria gaúcha na Segunda metade do século XIX*. Tese de doutorado, PPGH, PUC/RS. Porto Alegre, junho de 1998. 2v. p. 69.

<sup>121</sup> Houve pelo menos quatro inconfidências, ou movimento de idéias influenciadas pela literatura Iluminista-liberal: Minas Gerais em 1789, Rio de Janeiro em 1794, Bahia em 1798 e Pernambuco em 1801. MOTTA, 1972.

<sup>122</sup> As principais insurreições em Pernambuco deram-se em 1817, 1821, 1824, 1831 e 1848. MOTTA, 1972.

Diversos inconfindentes mineiros possuíam bibliotecas com textos políticos da ilustração. O cônego Luís Vieira da Silva tivera uma biblioteca com mais de 800 livros, entre eles textos de Descartes, Montesquieu, Voltaire, Mably e alguns volumes da Enciclopédia de Diderot e de D'Alembert. No Rio de Janeiro, também existiam sociedades como a Sociedade Literária do Rio de Janeiro, onde personalidades se reuniam para discutir textos da ilustração. Esses espaços criavam uma verdadeira comunidade de leitores das novas idéias e eram também espaços de socialização.<sup>123</sup>

O processo de renovação política e intelectual, iniciado com a divulgação dessas novas concepções e dos acontecimentos no continente europeu, gerava mudança na mentalidade e na consciência política na Região Platina e no espaço colonial lusitano. Em Pernambuco, ocorreu a junção de novas e velhas formas de pensar, uma forma de fugir da censura promovida pela Coroa Portuguesa<sup>124</sup>, mas já se percebia alguma tolerância à literatura ilustrada, principalmente a partir do período pombalino<sup>125</sup>. Também, nesse período, os padres oratorianos se fixaram em Olinda e Recife. Em 1800, o bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho, fundou o Seminário Nossa Senhora da Graça, na antiga igreja do Colégio dos Jesuítas, em Olinda.<sup>126</sup>

O Seminário de Olinda tornou-se um grande centro de estudos e de divulgação das concepções ligadas ao Direito Natural e das Gentes e das novas idéias, um verdadeiro ninho de idéias liberais<sup>127</sup>. Nesse seminário, formaram-se muitos clérigos influenciados pela literatura da ilustração, alguns deles também pertenciam à maçonaria e a outras sociedades secretas, e muitos contribuíram para a divulgação dessas concepções. Outro seminário de destaque foi o de São Bento, também um importante centro de discussão das concepções do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo. Diversos dos clérigos-professores desses seminários também se envolveram nos movimentos políticos, principalmente da insurreição de 1817, em Pernambuco.<sup>128</sup>

O “iluminismo desembarca na América Lusitana e Espanhola pela ponte do pedagogismo [...] o Iluminismo Ibérico, parcializou-se em reformas

<sup>123</sup> BARRETO, 1985.

<sup>124</sup> Tal repressão foi feita pelo Tribunal da Inquisição e mais tarde pela Real Mesa Censória. MOTTA, 1972.

<sup>125</sup> VEIGA, 1980.

<sup>126</sup> BARRETO, 1985.

<sup>127</sup> COLUSSI, 1998. p. 72.

educacionais”<sup>129</sup>, ou seja, tanto na América Hispânica como na Lusitana ocorriam reformas educacionais que procuravam adaptar o ensino às “luzes dos novos tempos”. Essas reformas acabaram sendo fundamentais para a divulgação dos autores e preceitos da literatura ilustrada.<sup>130</sup> Logo, a divulgação das concepções do Direito Natural e das Gentes e da literatura da ilustração teve uma influência decisiva na formação da mentalidade de elites regionais, tanto do norte como do sul da América Lusitana e a influência do iluminismo iria se “prolongar por quase todo século XIX no Curso Jurídico de Olinda”<sup>131</sup>, na Faculdade do Recife e no curso de Direito do Largo do São Francisco, em São Paulo. Esses centros foram responsáveis pela formação de diversos líderes políticos do período imperial brasileiro, entre eles, Gaspar Silveira Martins e líderes regionais do Partido Liberal do Rio Grande do Sul, como Wenceslau Escobar e Antonio Ferreira Prestes Guimarães. É importante ressaltarmos o papel da maçonaria e dos clérigos na divulgação das idéias iluministas.

### 1.2.1 A maçonaria

Como afirmamos anteriormente, a maçonaria teve um papel destacado na divulgação das novas idéias, principalmente dos autores e princípios iluministas. Ela *“possibilitou que muitos de seus integrantes ou simpatizantes lutassem por projetos políticos que estavam de acordo com a filosofia da ilustração e que encontrassem apoio em outros líderes e integrantes de outras regiões ou países”*<sup>132</sup>. Essa afirmativa é verdadeira tanto para os movimentos políticos emancipatórios do início do século XIX, como também para movimentos políticos posteriores.

Ainda no período colonial, Miranda e Ñarino criaram uma sociedade secreta chamada Círculo Literário, que foi a responsável pela tradução para o espanhol da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Miranda havia ingressado na maçonaria francesa em 1796 e, em 1797, fundou em Londres a primeira Loja Lautaro – a segunda sociedade secreta, chamada Loja Lautaro, atuou

---

<sup>128</sup> Para tudo ver: VEIGA, 1980; MOTTA, 1972; BARRETO, 1985.

<sup>129</sup> VEIGA, 1980, p. 71.

<sup>130</sup> É interessante neste sentido ver, o livro didático-para de Francisco José Calazans Falcon, em que o autor aborda a importância que a “pedagogia” assumiu para os filósofos iluministas, gerando a defesa da educação como forma de preparar o cidadão para a atuação junto, aos negócios de Estado. FALCON, Francisco José Calazans. **Iluminismo**. 3. ed. São Paulo: Ed. Ática, 1991. (Série Princípios; 84).

<sup>131</sup> VEIGA, 1980, p. 74.

<sup>132</sup> PADOIN, 2001, p. 23.



em Buenos Aires durante o período de independência, sendo que seus membros foram importantes condutores do processo - em seguida, fundou as sociedades secretas *Caballeros Racionales* e *Gran Reunión Americana*, em que foram iniciados Bolívar, O'Higgins, Montufar (Quito), Frei Fernando Teresa Mier (México), San Martín, Carlos Alvear (Argentina), entre outros<sup>133</sup>. Nessas sociedades, os futuros líderes do processo de independência na América Hispânica debatiam as obras ligadas ao iluminismo-liberalismo.<sup>134</sup>

O início das atividades das lojas no Espaço Platino é bastante polêmico. A maçonaria iniciou sua propagação para a América, a partir das colônias inglesas, por volta de 1730. A Inglaterra, através de sua poderosa marinha, estendeu o seu poder, mas também ajudou a divulgar o Iluminismo através de seus militares e comerciantes, em sua grande maioria maçons. Vários navios ingleses eram também sede de sociedades secretas ou de lojas maçônicas e permaneciam em zonas fronteiriças onde, por meio do contrabando, era mais fácil a divulgação idéias. Também, a partir desse período, houve um crescimento da importância da maçonaria inglesa e um decréscimo da influência maçônica francesa.<sup>135</sup>

As primeiras lojas maçônicas instaladas em Buenos Aires foram administradas por portugueses. Esse é o caso das Lojas "*San Juan de Jerusalén*", dirigida por João da Silva Cordeiro, proprietário no Brasil, e diretor de embarcações portuguesas no porto de Buenos Aires.<sup>136</sup> A sede da loja era em Buenos Aires na casa de José Tavares de Lima, que participaria da Revolução Pernambucana de 1817. João da Silva Cordeiro dominava vários idiomas e, em suas viagens pelo Brasil, Portugal e Estados Unidos, divulgava os ideais liberais.<sup>137</sup>

Durante as invasões inglesas 1806-1807, foram fundadas em Buenos Aires duas lojas, a "*Estrella del Sur*" e "*Hijos de Hiran*".<sup>138</sup> A criação dessas lojas também aumentou a influência da maçonaria inglesa na região. Através da ação da maçonaria inglesa, penetraram no espaço fronteiriço platino autores e obras de cunho liberal de diversas nacionalidades.<sup>139</sup>

---

<sup>133</sup> BARRETO, 1985, p. 197.

<sup>134</sup> PASO, 1974.

<sup>135</sup> PADOIN, 2001.

<sup>136</sup> Esta loja deve ter sido fundada em 1804. HALPERIN DONGHI, 2002.

<sup>137</sup> PADOIN, 2001.

<sup>138</sup> PASO, 1974.

<sup>139</sup> PADOIN, 2001.

Em outras palavras, a maçonaria e sociedades secretas eram por excelência lugares de "circulação de idéias, as idéias das Luzes"<sup>140</sup>, por conseguinte, a liberdade de pensamento, o racionalismo e a luta contra os poderes absolutistas ou tirânicos eram considerados princípios básicos da maçonaria.<sup>141</sup> Os maçons também eram proprietários de inúmeras editoras e, através da imprensa, divulgavam as idéias liberais. Esse é o caso de Hipólito Jose da Costa Furtado de Mendonça<sup>142</sup>, redator do Correio Brasiliense – Armazém Literário que, entre os anos 1808 e 1822, era amplamente divulgado no Brasil e na Bacia do Rio da Prata. Após o processo de independência, o Correio Brasiliense desapareceu, também houve uma crise e “adormeceram”<sup>143</sup> diversas lojas maçônicas de influência inglesa.

Como afirma Padoin:

A maçonaria situava-se na vanguarda do Humanismo da época, defendendo o convívio fraterno entre os homens dos mais diferentes níveis e nações, tornando-se uma bandeira do “espírito das luzes”. Assim, pertencer à maçonaria também foi sinônimo de ilustrado, de evolução e não de conservadorismo.<sup>144</sup>

Segundo o pesquisador Steven Bullock, a entrada na maçonaria significava para muitos jovens do século XIX um ritual de passagem ao mundo dos adultos e “lhes garantia reputação e uma série de laços de relacionamento que permitiam entrar com mais chances de sucesso no mundo dos negócios ou da política”<sup>145</sup>. A maçonaria, assim como outras sociedades secretas<sup>146</sup>, garantia uma ampla rede subterrânea de relações sociopolíticas e de fraternidade.

Apesar da crise imediata do período pós-independência, a maçonaria continuou tendo um papel de destaque, enquanto centro de discussão, socialização e de debates políticos na “Argentina”. Entre alguns dos políticos argentinos que

---

<sup>140</sup> AGULLHON, apud, BARATA, Alezamdre Mansur. **Luzes e sombras: A ação da Maçonaria Brasileira (1870-1910)**. Campinas, SP: Editora Unicamp/Centro de Memória, 1999. (Coleção Tempo e Memória, nº 14). p. 34.

<sup>141</sup> BARRETO, 1985.

<sup>142</sup> “Hipólito foi um dos principais representantes e agentes maçônicos nas Américas. Nasceu em 1774, na colônia do Sacramento, transferindo-se para Porto Alegre, onde iniciou seu estudo e, em 1792, foi para Portugal estudar na Universidade de Coimbra” existem dúvidas se foi iniciado na maçonaria em Coimbra ou em sua viagem aos EUA. PADOIN, 2001, p. 29.

<sup>143</sup> Os maçons não usam a expressão fechou, e sim adormeceu, ou abater colunas, quando uma loja deixa de existir e atuar. COLUSSI, 1998.

<sup>144</sup> PADOIN, 2001, p. 27.

<sup>145</sup> BULLOCK, Steven. apud. D’AMARO, Paulo. Sociedades Secretas. In: **Terra**. São Paulo: Ed. Peixes, ano 13, nº 156, abril, 2005. pp. 62-73. p. 67.

foram maçons, estão Sarmiento, Mitre, Urquiza, Alsina, Yrigoyen e Leandro N. Alem<sup>147</sup> (futuro fundador da União Cívica Radical e líder da Revolução Radical de 1893). Tal relação também demonstra que, assim como no Brasil na Argentina, a Maçonaria respeitaria as escolhas partidárias de seus membros.

No Brasil, também existe uma grande polêmica sobre o início das atividades maçônicas, porém é certo que, desde o final do século XVIII, existiam sociedades secretas e lojas maçônicas atuando nos principais centros urbanos. Pernambuco, Bahia e o Rio de Janeiro se caracterizaram como importantes focos da atividade maçônica, sendo "o vínculo entre a instituição e divulgação dos princípios da ilustração por demais claro"<sup>148</sup>. A entrada da maçonaria no espaço colonial Lusitano, deu-se a partir de meados da década de 80 do século XVIII. A maçonaria foi introduzida junto com as idéias iluministas trazidas pelos estudantes luso-brasileiros da Europa, os quais, "muitas vezes, ao terminarem o curso na Universidade de Coimbra, iam completar seus estudos na França e na Inglaterra". Muitos estudaram em Montpellier, universidade francesa, "considerada um dos focos maçônicos da época"<sup>149</sup>. Muitos maçons também participaram dos movimentos emancipatórios do final do século XVIII e dos movimentos políticos do início do século XIX.<sup>150</sup>

A fundação de sociedades secretas e da atividade maçônica intensificou-se a partir do final do século XVIII e início do século XIX, na região colonial lusitana. Em 1797, foi fundada a sociedade secreta Cavaleiros da Luz, na Bahia. Em Pernambuco, existiam diversas sociedades secretas, entre essas a organização maçônica o Areópago e a Academia Suassuma. O Areópago de Itaimbé foi fundado, em 1798, por Arruda Câmara e era integrado pelo capitão André Dias de Figueiredo, Antonio de Albuquerque Montenegro, João Ribeiro Pessoa e pelos Padres, Antonio Félix, Velho Cardoso e José Pereira. Era uma sociedade secreta na divisa de Pernambuco e Paraíba, buscava informar a seus membros sobre acontecimentos europeus e sobre o avanço das idéias iluminista-liberais. Essa

---

<sup>146</sup> Existiam também sociedades secretas que não eram maçônicas, possuíam rituais diferenciados. Algumas sociedades literárias desenvolviam atividades secretas a fim de popularizar leituras iluministas, também criavam laços e redes.

<sup>147</sup> PASO, 1974.

<sup>148</sup> BARATA, 1999, p. 61.

<sup>149</sup> BARRETO, 1985, p. 198.

<sup>150</sup> Muitos maçons se envolveram nas Inconfidências, Mineira, Baiana, Fluminense e Pernambucana e nas Revoluções em Pernambuco de: 1817, 1824, 1831 e 1848. BARRETO, 1985.

sociedade participou da preparação da inconfidência de 1801<sup>151</sup>. Pouco depois, Francisco de Paula (Barão de Suassuma) fundou, em seu Engenho, a “Academia” com o objetivo de “cultivar, propagar e arraigar a ciência oculta da liberdade”.<sup>152</sup> Antonio Gonçalves da Cruz, o Cadugá<sup>153</sup>, foi o responsável pela fundação de mais duas lojas maçônicas, as lojas Pernambuco do Oriente e Pernambuco do Ocidente, que contribuíram na divulgação dos ideais iluministas e na preparação da Revolução de 1817.

Essas organizações foram centros irradiadores do ideário liberal<sup>154</sup> e muitos de seus membros participaram das revoluções do período imediatamente anterior à Independência e imediatamente posterior a ela. Esse é o caso das Revoluções Pernambucanas de 1817 e 1824, ambas contaram com a participação de diversos maçons. Também existiam diversas lojas maçônicas em Minas Gerais, Bahia de Todos os Santos e outras regiões.<sup>155</sup>

Como coloca Barreto:

A maçonaria, neste período, está já plenamente estabelecida na Colônia. O norte, principalmente Pernambuco, abriga numerosos Lojas. No Rio de Janeiro surgem às primeiras organizações. Em 1801 instala-se a primeira Loja Simbólica Regular sob o título de Reunião, filiada ao Grande Oriente da França. Em 1802 criam-se na Bahia as Lojas Virtude e Razão, ambas segundo Rito Francês.<sup>156</sup>

A influência do Grande Oriente da França fez com que o Grande Oriente de Portugal enviasse representantes ao Brasil e para fundarem as Lojas Constância e Filantropia. Apesar de todo esse desenvolvimento, ainda não existia um “poder central” que congregasse a maçonaria. Em 1815, foram fundadas no Rio de Janeiro as Lojas União e Tranqüilidade e Esperança de Niterói, essas lojas resultariam na instituição do Grande Oriente do Brasil, após a independência.

A maçonaria brasileira também nunca foi um todo homogêneo, sendo marcante a liberdade de escolha partidária e religiosa de seus participantes. Tais diferenças de posicionamento em inúmeras questões refletiam-se muitas vezes

---

<sup>151</sup> BARRETO, 1985.

<sup>152</sup> Apud, BARRETO, 1985, p. 201.

<sup>153</sup> Maçom e ativista político, foi representante dos revolucionários pernambucanos de 1817, havia sido enviado durante esta revolução para os EUA a fim de conseguir apoio deste país, também foi o responsável pela compra de armas e envio das mesmas dos EUA para Pernambuco. VEIGA, 1980.

<sup>154</sup> COLUSSI, 1998, p. 72 et seq.

<sup>155</sup> COLUSSI, 1998, p. 82 et seq.

<sup>156</sup> BARRETO, 1985, p. 201.

dentro de seus quadros, ocasionando cisões na esfera nacional. Assim, no período de 1831 a 1863, existiram, além do Grande Oriente do Brasil, o Grande Oriente do Passeio (que desapareceu mais tarde) e o Supremo Conselho de Montezuma (que existiu até 1883). Em 1863, ocorreu uma nova cisão, do Grande Oriente do Brasil, surgiu o Grande Oriente do Lavradio que, por sua vez, deu origem ao Grande Oriente dos Beneditinos. Em 1870-1872, ocorreu uma fusão desses Orientes, restando o Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil. No ano de 1872, nova cisão, ressurgindo os três orientes anteriores (do Brasil, do Lavradio e dos Beneditinos).<sup>157</sup>

Na base da maior parte dessas cisões e reunificações, estavam questões internas referentes à organização da própria maçonaria. Esta deveria ser centralizada ou federalizada? O federalismo também foi amplamente discutido entre os maçons, inclusive sobre a forma de organização da própria maçonaria. No final do século XIX (1882), deu-se uma nova unificação, tendo como centro o Grande Oriente do Brasil.<sup>158</sup>

Segundo Vécio, as “constantes divisões da Maçonaria nacional, fenômeno permanente também em nível mundial, acompanharam a sua trajetória de implantação e expansão desde o período imperial até nossos dias”<sup>159</sup>.

A maçonaria foi uma das subculturas responsáveis pela formação da cultura política nas regiões onde atuou e

[...] trouxe e difundiu informações políticas, culturais e ideológicas correntes no mundo, criando um espaço para o debate dessas questões, além de conferir status e prestígio aos seus membros por meio, entre outros estratégias, da proximidade com o poder, como, por exemplo, das nomeações a cargos públicos.<sup>160</sup>

Os maçons do Rio Grande do Sul (RS) estavam vinculados à elite regional e tiveram, durante o Império, como no período republicano, uma grande participação na política dentro da esfera municipal, provincial - ou estadual - e nacional. A partir da década de 1830, a maçonaria se expandiu de forma institucional com a fundação da 1ª loja na Província. A loja Philantropia e Liberdade (25/12/1831), fundada em Porto Alegre, primeiramente pertenceu “à obediência do

---

<sup>157</sup> COLUSSI, 1998.

<sup>158</sup> Ibidem.

<sup>159</sup> VÉSCIO, 2001, p. 120.

<sup>160</sup> COLUSSI, 1998, p 260.

Grande Oriente do Passeio, sendo que somente em 5 de maio de 1832, nem cinco meses depois de sua criação, ... filiou-se ao Grande Oriente do Brasil"<sup>161</sup>, contribuindo para divulgar, entre a elite rio-grandense, as idéias maçônicas e liberais.

Durante o período da Revolução Farroupilha, as lojas constituíram-se em espaços privilegiados "de debate e de aglutinação dos liberais"<sup>162</sup>. A expansão da maçonaria, no período entre 1835 e 1845, ocorreu em grande parte devido à ação individual de alguns líderes farrapos, já iniciados na ordem, e ao "clima de radicalização do ideal liberal"<sup>163</sup> na província. Porém, foi somente a partir da segunda metade do século XIX que a maçonaria gaúcha conseguiu se consolidar e a partir de 1852, o Grande Oriente do Brasil conseguiu absorver a maior parte das lojas existentes na província.<sup>164</sup>

A maçonaria rio-grandense não era homogênea, existindo diversas tendências e conflitos entre os pedreiros livres. Na segunda metade do século XIX, por exemplo, os maçons gaúchos se dividiam entre aqueles que defendiam uma abolição imediata, ou uma abolição gradual da escravidão; aqueles que defendiam uma monarquia parlamentarista e constitucional e aqueles que defendiam a república presidencialista, ou seja, a mudança do regime de monarquia para república. Porém, até o Golpe de 15 de novembro, a idéia republicana (enquanto regime político, republicano presidencialista e enquanto adesão ao Partido Republicano Rio-grandense) tinha poucos adeptos entre os membros da maçonaria, pois existia uma preponderância de filiados ao Partido Liberal.<sup>165</sup>

### 1.2.2 O Clero

O clero teve um papel destacado na divulgação dos princípios consagrados pelo Direito Natural e das Gentes. Como colocamos anteriormente, muitas instituições de ensino superior eram controladas por ordens religiosas. Precisamos agora nos deter no fato de que muitos clérigos defendiam e divulgavam as concepções do Direito Natural e das Gentes e Iluministas nestas escolas, em aulas particulares e nos seminários. Muitas das obras publicadas sobre o *jus*

---

<sup>161</sup> VÉSCIO, 2001, p. 120.

<sup>162</sup> COLUSSI, 1998, p. 176.

<sup>163</sup> VÉSCIO, 2001, p. 119.

<sup>164</sup> COLUSSI, 1998.

<sup>165</sup> Voltaremos a tratar da relação entre os liberais-federalistas e a maçonaria no decorrer da dissertação.

*naturalismo* e *jus gentium*, no século XIX, foram fruto de anotações feitas em aula, o que comprova a vinculação dessa idéias nas instituições de ensino da época.

São muitos os exemplos existentes a esse respeito, mas nos deteremos nos casos mais relevantes. Alonso de Veracruz foi um dos primeiros teóricos, na América, do Jusnaturalismo e do Direito das Gentes, seguidor de Francisco de Vitória, defendeu a liberdade dos índios. O padre Antonio Sáens, doutor em Teologia e em Direito e Leis pela Universidade de Charcas, foi professor de Direito Natural e das Gentes em Buenos Aires, era maçom e publicou, em 1822-23, o livro *Instituciones elementares sobre el Derecho Natural Y de Gentes*. Pe. Damaso Antonio Larrañaga foi capelão de Milícias em Montevidéu, membro do Cabildo Aberto de 1808 a partir de 1811, lutou ao lado de José Artigas, fundando a biblioteca Pública de Montevidéu (1816).<sup>166</sup>

Além de produzirem e divulgarem essas concepções, os sacerdotes também se posicionaram politicamente nos momentos de conflito, como no período do processo de independência no Rio da Prata.<sup>167</sup> Nessa época, muitos clérigos tomaram posições políticas a favor ou contra o projeto federalista de Jose Artigas, a favor ou contra o centralismo portenho.

Em Buenos Aires, diversos clérigos e sacerdotes liam nos sermões e nos púlpitos das igrejas os manifestos do governo Revolucionário e muitos divulgavam, desde o período colonial, os ideais iluministas e atacavam a Espanha. Diversos sacerdotes e bispos que não aderiram à Revolução ou que se recusaram a divulgar, nas missas e sermões, as idéias revolucionárias foram expulsos ou mantidos sob estrita vigilância.<sup>168</sup>

Os sacerdotes também tiveram uma grande participação na política e nos exércitos revolucionários em atividade na região, no início do século XIX. Entre outros membros do clero que tiveram uma ativa participação, Padoin destaca: Gregório Gomes, Ignacio Mestre, Juan José Ortiz e Jose Maria Enríques, que apoiaram o projeto de Jose Artigas. Pe. Larrañaga foi um dos principais clérigos que militou ao lado de Artigas.<sup>169</sup> Entre as ordens, a dos franciscanos se destacou com um grande número de clérigos simpáticos à revolução artiguista.

Segundo Abadie,

---

<sup>166</sup> PADOIN, 2001.

<sup>167</sup> PASO, 1974.

<sup>168</sup> HALPERIN DONGHI, 2002.

<sup>169</sup> PADOIN, 2001.

la orden franciscana, de tan viejo arraigo en la sociedad oriental – en cuyas aulas de enseñanza elemental y en las que a fin del siglo se abrieran, para los cursos superiores, se habían formado la mayoría de los principales actores del pronunciamiento revolucionario de 1811 - [...].<sup>170</sup>

No período da luta pela independência, o convento de São Bernardino, e Montevideú, franciscano, tornou-se um centro de inquietudes revolucionárias. Vários dos confrades americanos eram suspeitos de convivência com as forças artiguistas, muitos se tornaram defensores abertos da causa de Artigas, destacando-se o frei José Benito Monterroso, frei Julián Faramiñán e frei José Acevedo, este último era assessor e secretário de Andrés Guacurá e de Artigas. Outros como o frei José Benito Lamas e Ignacio Otazú serviram como sacerdote dos exércitos orientais.<sup>171</sup> O clero também teve, nesse período, um papel de destaque no fomento para a criação de diversas sociedades secretas, lojas e clubes.<sup>172</sup>

No Rio Grande do Sul e em outros pontos do Brasil, os sacerdotes também tiveram uma importante participação na divulgação das concepções do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo-liberalismo, bem como na participação em movimentos políticos. Tiveram atuação durante a maior parte das insurreições que precederam a Independência e nas que se seguiram a ela. Em Pernambuco, a Revolução de 1817 é caracterizada como uma revolução de padres<sup>173</sup>. Para Veiga, os vigários de Pernambuco formavam um “grande sistema de comunicação subversiva” disseminados “como uma vasta rede de estações repetidoras, por todo o interior, prestigiados pela própria autoridade clerical” A ação destes padres, na divulgação dos preceitos da ilustração, foi fundamental<sup>174</sup>.

Tal divulgação se dava principalmente por meio oral, comum nas sociedades tradicionais, em que é grande o analfabetismo da população. A transmissão oral foi uma característica da educação e da relação entre os sujeitos na Região Platina e no Nordeste Luso-Brasileiro, onde os sacerdotes tinham um

---

<sup>170</sup> ABADIE, Washington Reyes. **Artigas y el federalismo en el Río de La Plata**. Buenos Aires: Hyspamérica Ediciones Argentina, S. A., 1986. (Biblioteca Argentina de Historia y Política; 35). p. 266. “A ordem franciscana, de antiga existência na sociedade oriental – em cujas aulas de ensino elementar e nas que no final do século começaram para os cursos superiores, tinham formado a maioria dos principais atores principio revolucionário de 1811 [...]”. [Tradução Nossa].

<sup>171</sup> ABADIE, 1986.

<sup>172</sup> PASO, 1974.

<sup>173</sup> MOTTA, 1972.

<sup>174</sup> VEIGA, 1980, p. 202



papel de destaque e uma atuação importante na divulgação do Direito Natural e das Gentes e Iluministas-Liberais.

### **1.3 Circulação e apropriação das concepções do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo-liberalismo pela elite liberal-federalista**

...la irrupción del pensamiento político europeo y norteamericano de los siglos XVIII y XIX conformaba un problema quizá no único en la historia pero muy particular del Río de La Plata y de toda Ibero América: el problema de cómo se insertaban esas formas de pensamiento en esas sociedades y cuál era el resultado real de ese contacto<sup>175</sup>

As concepções do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo-liberalismo circularam entre a elite liberal-federalista de diversas formas e por muitos canais e meios. Algumas dessas lideranças se apropriaram de tais concepções de maneira formal, em universidades e outras escolas, outras só tiveram acesso às mesmas por outros meios, como jornais, livros, discussões partidárias e em sociedades secretas, como a maçonaria.

#### **1.3.1 Os liberais-federalistas na "Coimbra brasileira"<sup>176</sup> e nas "Arcadas"<sup>177</sup>**

A Faculdade de Direito de Olinda/Recife, onde Gaspar Silveira Martins estudou de 1852-1853, e a Faculdade de Direito de São Paulo, onde estudou a partir de 1854 e se formou em 1856, eram, desde seus primórdios, centros de discussão política e jurídica, fortemente influenciados pelo Direito Natural e das Gentes e pelo Iluminismo-liberalismo. Nesses centros, os estudantes se definiam politicamente e foi nessas duas faculdades que Gaspar da Silveira Martins aprofundou sua leitura dos clássicos do Direito Natural e das Gentes e dos autores Iluministas-liberais, apropriando-se das concepções dessas correntes. Amante das letras, era reconhecido como um grande leitor.<sup>178</sup>

<sup>175</sup> "...a irrupção do pensamento político europeu e norte-americano dos séculos XVIII e XIX conformava um problema, talvez não o único na história, mas muito particularmente no Rio da Prata e toda a Iberoamerica: o problema de como se inseriam essas formas de pensamento nestas sociedades e qual era o resultado real desse contato." [Tradução Nossa]. CHIARAMONTE, 2005.

<sup>176</sup> Coimbra era uma das mais importantes universidades de Portugal, nela se formaram diversos brasileiros durante o período colonial, o curso de Direito de Olinda foi apelidado como pequena Coimbra por seus alunos.

<sup>177</sup> "Arcadas" foi o apelido dado ao Curso Jurídico Instalado no Largo de São Francisco em São Paulo.

<sup>178</sup> Segundo Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, Gaspar Silveira Martins possuía um "acendrado amor aos livros" e no período em que estudou em Recife e em São Paulo desenvolveu seu capital intelectual. PEREIRA, Lafayette Silveira Martins Rodrigues. Introdução. In: MARTINS, Gaspar da Silveira. **Silveira**

Gaspar Silveira Martins estudou os primeiros anos de sua vida em Cerro Largo, no Uruguai, na Serra do Acegua. Neste período, vivia nas terras de seu avô, o Visconde do Serro Azul, que possuía uma biblioteca com 300 obras clássicas, depois se transferiu para Pelotas e, aos 13 anos, foi estudar no Maranhão, dedicando-se com grande interesse às leituras de caráter geral. Por motivo de saúde, transferiu-se para o Rio de Janeiro, matriculou-se em um dos mais conceituados colégios da época, o colégio Vitório.<sup>179</sup> Segundo Osvaldo Orico, “estudante aplicadíssimo, em breve tempo o jovem Gaspar destacava-se pela excelência de seus estudos, tornando-se o primeiro aluno do colégio”.<sup>180</sup> Concluiu o curso de humanidades em 1851 e, em 1852, matriculou-se na faculdade de Direito do Recife (Olinda). No início do 3ª ano, transferiu-se para a Faculdade de Direito de São Paulo, onde se formou em 1856.<sup>181</sup>

Era na universidade que os estudantes definiam suas posições políticas, sendo que, até a metade do século XIX, predominavam entre os estudantes do Recife e de São Paulo dois grandes grupos: os “absolutistas”, defensores da Coroa e contrários à constituição imperial por achá-la muito liberal, e os liberais, na maior parte dos casos monarquistas constitucionais, contrários à existência do Poder Moderador. Gaspar Silveira Martins foi estudar na Faculdade de Direito do Recife em 1852. Segundo o professor Odilon Nestor, nesse momento também ocorria uma transição de um ensino de caráter mais prático, para um ensino de caráter mais teórico e filosófico<sup>182</sup> e a transferência de sede do Curso de Olinda para Recife.<sup>183</sup>

Além de Gaspar Silveira Martins, Antonio Ferreira Prestes Guimarães, futuro membro e deputado provincial pelo Partido Liberal, provavelmente deve ter se

**Martins, discursos parlamentares.** Brasília: Câmara dos Deputados, 1979. 488p. (Perfis Parlamentares, 14). pp. 15-112. p. 23.

<sup>179</sup> Ver Sobre Gaspar Silveira Martins: ALVIM, Newton. **Silveira Martins.** Porto Alegre: Tchê!, 1985. DUARTE, Olympio. **Escavações históricas:** Gaspar Silveira Martins e outras figuras do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo, 1936. FONTOURA, Oscar. **Gaspar Silveira Martins.** Porto Alegre: Globo, 1936. JACQUES, Paulino. **Gaspar Silveira Martins:** o condestável da democracia brasileira. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1960. MARTINS, José Julio Silveira. **Silveira Martins.** Rio de Janeiro: São Benedicto, 1929. MARTINS, Gaspar Silveira. **Discursos parlamentares.** Brasília: Câmara dos Deputados, 1979. NEVES, João. **Dois perfis.** Rio de Janeiro: Pongetti, 1938. ORICO, 1935..

<sup>180</sup> ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época.** Porto Alegre: Globo, 1935. 403p.: il. p. 45.

<sup>181</sup> MARTINS, 1929.

<sup>182</sup> NESTOR, Odilon. **Faculdade de Direito do Recife:** Traços de sua história. 2. ed. Imprensa Industrial: Recife, 1976. 91p.

<sup>183</sup> “Em 1852 a Faculdade mudou de sede. Do Mosteiro de São Bento, passou para o antigo Palácio dos Governadores, ainda em Olinda, edifício ainda existente e onde funciona a Câmara Municipal. Dois anos mais tarde, em 1854, abandona-se a velha cidade e passa-se o Instituto para a capital da Província, Recife, instalando-se no casarão da rua do Hospício, local onde hoje se ergue o Quartel General da 7ª Região Militar (...)” Disponível em: <http://www.ufpe.br/direito/fd/faculdad.html>. Acessado em 22/03/05 as 14:14.

formado, ou em São Paulo ou no Recife da mesma geração de Gaspar Silveira Martins. Deve ter tido acesso aos mesmos livros e ter tido aula com os mesmos professores.<sup>184</sup> Também há indícios de que o futuro deputado liberal-federalista, Wenceslau Pereira Escobar, deve ter se formado em São Paulo.<sup>185</sup> Francisco da Silva Tavares, irmão de João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), um dos principais membros do Partido Conservador do Rio Grande do Sul no período imperial e que, a partir de 1890, aproximou-se acompanhando seu irmão, Joca Tavares, dos liberais, também era formado pela faculdade de Direito do Largo do São Francisco.<sup>186</sup>

Apesar de já termos feito referência à circulação das concepções do Direito Natural e das Gentes e da literatura iluminista em Pernambuco, é conveniente agora ressaltarmos algumas das obras e autores em circulação pelo *locus* onde futuramente seria instalado o curso jurídico. Um dos primeiros trabalhos produzidos sobre o Direito Natural por “brasileiros” foi o *Tratado de Direito Natural*, elaborado por Tomás Antônio Gonzaga<sup>187</sup>, publicado no final do século XVIII e apresentado ao Marquês de Pombal pelo autor. Tratava-se de um texto de um jusnaturalismo teológico onde o Direito Natural se origina em Deus e não na razão humana - claro que assim como em outros casos a defesa de que o Direito Natural havia sido “revelado” por Deus, poderia ser uma forma de escapar da censura da Igreja – de qualquer maneira, o livro deve ter circulado pelo Brasil.<sup>188</sup>

Um exemplo relevante de como as concepções do Direito Natural e das Gentes e Iluministas-Liberais circulavam pelo Nordeste colonial nos é dado pelo advogado que defendeu a maior parte dos revolucionários da insurreição Pernambucana, de 1817. Antonio Luís de Brito Aragão e Vasconcelos utilizou, na

<sup>184</sup> Prestes Guimarães nasceu em 1837 foi secretário da Guarda Nacional (1864), suplente de delegado de polícia (1865), 2ª suplente do Juiz Municipal (1870-1873), Secretário da Câmara Municipal, Juiz de Paz do 1º Distrito, Presidente da Câmara Municipal (1883-1886). Deputado Provincial no período de 1885-1889. Vice-presidente da província (1889). FRANCO, Sergio da Costa. Os Manuscritos de Prestes Guimarães. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 170-198.

<sup>185</sup> Deputado Liberal e amigo de Gaspar Silveira Martins, participou da Revolução Federalista. ESCOBAR, Wenceslau Pereira. Sessão de 4 de abril de 1881. In: PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. (org). **Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: 1835-1889**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 1998. v. 2. pp. 353-357.

<sup>186</sup> AXT, Gunter. Antecedentes da Revolução Federalista. pp. 15-38. In: TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seelig. Porto Alegre: Procuradoria - Geral de Justiça, Projeto Memória, 2004. Tomo I. (Memória política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3).

<sup>187</sup> Intelectual, formado na Metrópole, provavelmente Coimbra, inconfidente mineiro foi exilado na África.

<sup>188</sup> MACHADO NETO, A. L.. **História das idéias jurídicas no Brasil**. São Paulo: Grijalbo/USP, 1969.

defesa dos réus, uma extensa bibliografia em que se destacam obras de direito, filosofia e literatura, entre elas, obras de Aristóteles, Platão, Rousseau, Aibly, Benthan, D'Aguesseau, Blakastone, Beccaria, Filangueri, Puffendor, Cujácio, Martini, Grocio, Farinacio, Heinécio, Bernardi, Vattel, Bovand, Marcard, Pastoret, Raivenal, Robinet, De Felice, Niler, Fabri, Puttman, Risi, Formey, Merthiac, Coccey, Augutinus, Barbosa, Muller, Boehmer, Bow, Strycks e Toning.<sup>189</sup> Podemos destacar as obras de Vattel, Grocio e Puffendorf, todos autores ligados ao Direito Natural e das Gentes, e de Rousseau, como indício da circulação pela região dessas concepções.

Também já existiam bibliotecas em Olinda e no Recife no período que antecedeu a fundação dos cursos jurídicos. A Biblioteca do Convento de São Bento, era tida como uma das maiores da época. Também existiam bibliotecas particulares, como a do Cadugá e a do Pe. João Ribeiro. No caso da biblioteca do Cadugá, “abundavam de preferência as obras de mais palpitante interesse político e propagandas liberais”.<sup>190</sup>

O primeiro Curso Jurídico do Brasil foi instalado em 1828<sup>191</sup>, em Olinda, no Mosteiro de São Bento. Entre os motivos apontados para a abertura do curso, destacava-se que se tratava de uma segunda independência, agora a intelectual, e mais, segundo o convite feito à Câmara do Recife pelo secretário José Carlos Mairink da Silva Ferrão, essa independência estava se fazendo dentro da concepção iluminista do “Império das Luzes”.

Instalada em 15 de maio de 1828, no Mosteiro de São Bento, em Olinda, seu curso era feito em nove (9) cátedras, seriadas em 5 anos. As aulas abriram-se a 02 de junho, com 38 estudantes matriculados no 1º ano; havia três professores, Drs. Lourenço José Ribeiro, Manoel José da Silva Pôrto e José Moura Magalhães, então chamados lentes, auxiliados por dois substitutos, Drs. Antônio José Coelho e Pedro Autran da Matta de Albuquerque. Todos esses professores haviam recebido o grau de Bacharéis em Direito da Universidade de Coimbra.<sup>192</sup>

<sup>189</sup> MOTTA, 1972, p. 209-245 passim.

<sup>190</sup> COSTA, Pereira da. apud. VEIGA, 1980. p. 243

<sup>191</sup> As iniciativas de criação de cursos jurídicos no Brasil vinham desde o período da independência, ainda durante a Constituinte de 1822-23, o deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro havia proposto a criação dos cursos, o projeto ficou estacionado dado a dissolução da constituinte e outorga da constituição de 1824, sendo retomado em 1826 e finalmente aprovado em 1828, se definiu a criação de dois cursos jurídicos, um em São Paulo e outro em Olinda. CUNHA, Mauro. Dados Sobre a Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. In: **Revista da AJURIS**. Porto Alegre: n° 5. Ano II, nov, 1975. pp. 146-148.

<sup>192</sup> Há um equívoco aqui pois, Pedro Autran de Mata e Albuquerque bacharelou-se em Aix e não em Coimbra. Disponível em: <http://www.ufpe.br/direito/fd/faculdad.html>. Acessado em 22/03/05 as 14:14.

Os estudantes tinham acesso à biblioteca do Mosteiro e a outras bibliotecas particulares, mas existia uma carência de livros e, por isso, em 1830 foi criada a Biblioteca Pública de Olinda. O seu acervo foi composto por doações feitas por particulares, eclesiásticos e pelo próprio Governo Imperial, onde constavam livros de teologia, belas letras e de direito, entre outros destacamos o “*Jus Naturae*” [Direito Natural] de Heinecio; *Lês Devoirs de l’Homme et du citoyen* [Os Deveres do Homem e do Cidadão], em uma edição de 1756; *Lê Droit dès Gens ou Príncipes de la Loi Naturelle* [O Direito de Gentes ou Princípios da Lei Natural], edição de 1758, de Vattel; os *Príncipes du Droit Natural* [Princípios do Direito Natural], de 1747, de Burlamarque. Todos esses livros já circulavam por Pernambuco desde o final do século XVIII. A partir da instalação do Curso Jurídico de Olinda, desenvolveu-se também um grande comércio de livro em Recife, existindo facilidade para adquiri-los.<sup>193</sup>

Além dos livros, também as aulas tinham uma forte presença do Direito Natural e das Gentes, pois havia uma significativa produção didática dos professores que redigiam compêndios para ensinar seus alunos, resultando “um considerável acervo de obras de Direito Natural, produzidas por autores brasileiros em todo o correr do século XIX”<sup>194</sup>. Já, na primeira cadeira, eram estudados o Direito Natural, Público, Direito das Gentes e Diplomacia. Nessa cadeira foi adotada como suporte a apostila produzida por Lourenço José Ribeiro, mas a congregação também decidiu oficializar a utilização de obras de Vattel.<sup>195</sup>

Também na Faculdade do Recife, o professor Pedro Autran de Matta e Albuquerque e, mais tarde, seu discípulo e sucessor na cátedra, João Silveira de Souza<sup>196</sup>, produziram seus compêndios. Pedro Autran de Matta e Albuquerque nasceu na Bahia, formou-se em Aix, em 1827 (ou 1828)<sup>197</sup>. A partir de 1832, assumiu a cadeira de Direito Natural e elaborou um compêndio para ser utilizado nas aulas – outros autores indicam que se tratava da tradução dos *Elementos do Direito Natural* de Ziler<sup>198</sup> - o professor Autran publicou diversos compêndios de Direito

<sup>193</sup> VEIGA 1980.

<sup>194</sup> MACHADO NETO, 1969. p. 18.

<sup>195</sup> VEIGA, 1980.

<sup>196</sup> Nasceu no Desterro, Santa Catarina, em 1824, bacharelou-se por São Paulo e tornou-se professor no Recife em 1855, passando a catedrático em 1861 e vindo a falecer em 1906. NETO, 1969.

<sup>197</sup> BEVILAQUA, Clóvis. **História da faculdade de Direito do Recife**. 2. ed. Brasília: INL/Conselho Federal de Cultura, 1977. 464p. p. 305.

<sup>198</sup> Ibidem. p. 305.

Natural Privado, de Economia Política, de Direito Público Universal, de Direito das Gentes, destacando-se as obras *Elementos de direito natural privado* (1848); *Elementos de Direito das gentes* (1851) e uma *Philosophia do direito público* (1881). O seu sucessor na cadeira de Direito Natural foi João Silveira de Souza. Tornou-se professor em Recife, em 1855, passando a catedrático em 1861, utilizava os compêndios do professor Pedro Aufran, mas também produziu uma série de obras, como *Preleções de Direito Público Universal* (1871), *Lições de Direito Natural* (1880) e *Lições Elementares de Direito das Gentes* (1889).<sup>199</sup>

Dada a importância que suas concepções jurídicas e políticas tiveram para seus alunos e para seu substituto imediato, é fundamental nos determos na análise de alguns de seus postulados. O professor Aufran sustentava que o Direito Natural era descoberto por meio da razão humana que lhe dava fundamento e legitimidade, sua concepção estava integrada dentro do jusnaturalismo racionalista e iluminista do final do século XVIII e início do século XIX. No plano dos direitos políticos, era um severo crítico de todas as idéias socialistas, defendia a igualdade “*puramente formal e com base legal*”<sup>200</sup>, mas era um árduo defensor da liberdade de opinião, embora reconhecesse a justiça, o direito de limitar e punir os excessos. Em sua *Philosophia do Direito Público*, expressou todo o seu pensamento:

Aufran defende os princípios liberais da soberania popular das limitações do poder governante, dos direitos e garantias individuais, das liberdades de culto, imprensa reunião e associação, a propriedade, a segurança, a igualdade e a liberdade civil.<sup>201</sup>

Todas estas máximas iluminista-liberais expressas e defendidas por Aufran em suas obras e em suas aulas no curso jurídico de Olinda/Recife calaram fundo em seus alunos. Como demonstraremos, muitas dessas idéias foram defendidas pelos liberais-federalistas rio-grandenses, especialmente por Gaspar Silveira Martins, e tiveram repercussão em seu programa e projetos políticos.

Outro ponto importante do pensamento de Aufran e que merece nossa atenção é a defesa feita por ele do direito de resistência. A sociedade, segundo Aufran, era obrigada a obedecer às leis, quando estas fossem justas e estivessem de acordo com a constituição do Estado, mas quando as leis eram injustas, ou

<sup>199</sup> MACHADO NETO, 1969.

<sup>200</sup> MACHADO NETO, 1969, p. 21.

<sup>201</sup> Ibidem. p. 22.

contrárias às leis fundamentais (naturais), existia o direito de resistir à sua execução, logo, o povo tinha o direito de resistir à tirania e ao despotismo<sup>202</sup>. Essa postura de Autran foi criticada por um dos principais políticos do Império,<sup>203</sup> mas provavelmente está na base da formação de Gaspar Silveira Martins e de outros liberais que estudaram em Olinda/Recife.

Mas não era somente nas salas de aula que se dava a aprendizagem dos postulados do Direito Natural e das Gentes e Liberais, os periódicos tiveram uma contribuição importante na divulgação dessas doutrinas. O professor Luiz do Nascimento demonstra em sua extensa obra que a vida “jornalística” de Pernambuco era bastante ativa no século XIX, circulavam inúmeros periódicos, de diversas tendências políticas e havia uma grande produção de cunho liberal.

O professor João José de Moura Magalhães era “representante” da ala liberal, influenciada pela figura de Caneca<sup>204</sup>. No final do ano de 1829, Moura Magalhães foi denunciado por um estudante por citar entre outros autores Rousseau. O estudante acusava o professor de ser:

[...] um entusiasta da demagogia, que não fala senão em Rousseau [...] e nos direitos inalienáveis do Homem, na regeneração do gênero Humano, na injustiça da escravidão, nos horrores do Despotismo, na fogueira do Santo Ofício, na inutilidade dos padres, na tirania dos Reis [...]<sup>205</sup>.

No jornal “*O carapuceiro*”, de 1837, o padre Lopes Gama denunciava que os professores de Olinda ainda bebiam “com avidez o pernicioso veneno do sensualismo de Locke e Condillac”<sup>206</sup>. Nesses periódicos, eram comuns polêmicas em torno de assuntos de ordem Jurídica e debates em que eram constantes, as participações dos professores da faculdade de Direito. Autran freqüentemente publicava artigos sobre Direito Natural e outros assuntos nos periódicos pernambucanos.<sup>207</sup>

<sup>202</sup> BEVILAQUA, 1977, p. 305.

<sup>203</sup> Trata-se do deputado Zacarias que considerava as doutrinas de Autran perigosas.

<sup>204</sup> Frei Caneca havia sido um dos líderes da Confederação do Equador (1824), foi executado em 1826 em praça pública.

<sup>205</sup> VEIGA, p. 256.

<sup>206</sup> Ibidem p. 258.

<sup>207</sup> NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. (1821-1854). Diário de Pernambuco. 2 ed. Imprensa Universitária/Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 1968. Vol. I. e **História da Imprensa de Pernambuco. Diários do Recife**. 1829-1900. Imprensa Universitária/Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 1966. Vol II.

No período em que Gaspar da Silveira Martins estudou em Recife, circulavam em torno de 329 periódicos, muitos liberais, destacando-se os jornais “*O Liberal Pernambucano*” e o “*O Paladin*” que proferiam duras críticas ao despotismo e defendiam os ideais iluminista-liberais. Segundo o Jornal “*O Paladin*”, a ação dos liberais deveria ser no sentido de que “sob qualquer forma de governo, estejamos dispostos a não consentir que o poder empregue contra a liberdade as forças que lhe foram confiadas para a conservação só da liberdade”<sup>208</sup>, logo dentro de tal conotação, o poder (do Estado) só poderia ser empregado e era lícito em defesa da liberdade e nunca em seu prejuízo.

Gaspar S. Martins deve ter tomado contato com muitas das concepções que lhe acompanhariam por meio desses jornais. Era reconhecidamente um leitor voraz e, no período em que esteve no Recife, “lia tudo que lhe caía nas mãos, jornais, revistas, publicações no estrangeiro, obras de filosofia e literatura, arte e ciência”<sup>209</sup>, em cujas leituras construía um sólido Capital Cultural.

O curso jurídico de São Paulo, em que Gaspar Silveira Martins estudou a partir de 1854 e no qual se formou em 1856 foi inaugurado em primeiro de março de 1828 e instalado no Convento Franciscano<sup>210</sup>, pertencente à Província Franciscana da Imaculada Conceição<sup>211</sup>. Segundo Adorno,<sup>212</sup> o currículo dessa faculdade estava profundamente influenciado pelo jusnaturalismo, e a academia de São Paulo foi responsável pela formação de um intelectual:

[...] politicamente disciplinado conforme os fundamentos ideológicos do Estado; criteriosamente profissionalizado para concretizar o funcionamento e o controle do aparato administrativo; e habilmente convencido senão da legitimidade, pelo menos da legalidade da forma de governo instaurada.<sup>213</sup>

Os bacharéis formados no curso jurídico de São Paulo eram prioritariamente preparados para a administração pública e muitos deles saíram da faculdade convencidos da legalidade do Estado imperial brasileiro. Apesar de homens como Gaspar Silveira Martins, Felix da Cunha e outros criticarem muitos

<sup>208</sup> NASCIMENTO, Luiz do. **História da imprensa de Pernambuco**. (1821-1945). Periódico do Recife 1851-1875. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970. Vol. V. p. 30.

<sup>209</sup> MARTINS, 1929, p. 14.

<sup>210</sup> O alvará autorizando a construção do Convento de São Francisco é datado de 29 de novembro de 1624. BORGES, Marcos Afonso. História dos Cursos Jurídicos suas Tradições Socioculturais para o País. **Revista Faculdade de Direito de Goiânia**. UFG, v. 13/14. n° 1. jan/dez, 1989/90. pp. 17-28.

<sup>211</sup> FLORIANO, 1976, p. 21.

<sup>212</sup> ADORNO, 1998.

<sup>213</sup> Ibidem, p. 91.



aspectos deste Estado e lutarem para que o mesmo fosse reformado, agiam dentro dos limites da legalidade e somente saíram dele em situações extremas.

Para essa Academia foi indicado, por decreto de 12 de outubro de 1827, o professor José Maria de Avelar Brotero<sup>214</sup>, que assumiu então a cadeira de Direito Natural. Brotero utilizava como suporte em suas aulas o livro *Elements de Legislation Naturelle* [Elementos da Legislação Natural], de Perreau, mas também tinha produção própria, destacando-se, entre outros escritos, *Princípios de direito Natural, compilados por José Maria de Avelar Brotero do primeiro ano do Curso Jurídico de S. Paulo*<sup>215</sup> e *A filosofia do direito Constitucional por um Ex-Magistrado*, em que o autor cita Vattel e analisa outros autores ligados ao Direito Natural e das Gentes<sup>216</sup>. Porém, no período em que Gaspar Silveira Martins estudou em São Paulo, a cadeira de direito natural pertencia ao Conselheiro Padre Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, que permaneceu à frente dela de 1834 a 1858.<sup>217</sup> A cátedra de Direito Natural era do primeiro ano e Gaspar Silveira Martins já se encontrava no terceiro ano, provavelmente não deve ter tido aula com esse catedrático, mas deve ter tido conhecimento de sua produção.

Autores que se opunham às teses modernas e racionalistas liberais, como Sá e Benevides<sup>218</sup>, jusnaturalista Ultramontano, professor a partir de 1866, catedrático a partir 1877, na Faculdade de São Paulo, atestou também a importância que tinha o jusnaturalismo racionalista e iluminista, segundo esse autor:

A maior parte dos Compêndios, que tem grande circulação, achava-se imbuída dos princípios racionalistas absolutos de theorias revolucionárias e protestantes. Não contesto completamente o mérito de tais escritores, pois que reconheço que, a par do seu racionalismo absoluto e liberalismo revolucionário há muitas doutrinas verdadeiras. Seu estudo é, porém perigoso à mocidade, porque nessas obras há o erro e a verdade em engenhosa mistura.<sup>219</sup>

O liberalismo seguiu a tradição jusnaturalista nos cursos de direito no Brasil, buscando sempre a liberdade e igualdade, porém o liberalismo nem sempre

<sup>214</sup> Cidadão português formado em leis por Coimbra no ano de 1819, imigrou para o Brasil em 1826, fugindo da perseguição promovida por Miguel, irmão de D. Pedro I. MACHADO NETO, 1969, p. 23.

<sup>215</sup> Trata-se de um compêndio produzido pelo autor, não foi aceito pela congregação devido a seu ecletismo.

<sup>216</sup> MACHADO NETO, 1969.

<sup>217</sup> ADORNO, 1998, p. 99.

<sup>218</sup> Nascido em 1833, em Campos, árduo defensor do trono, afastou-se da Universidade (ou foi afastado) em 1890, por não concordar com a Proclamação da República. MACHADO NETO, 1969.

<sup>219</sup> SÁ E BENEVIDES, apud, MACHADO NETO, 1969, p. 35.

foi democrata. Os debates na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, em São Paulo, giravam em torno de duas principais questões Liberdade e Igualdade. A academia ensinava os seus alunos a serem liberais, mas nem sempre os ensinava a serem democráticos e o resultado dessa formação foi que houve, no Brasil, um divórcio entre os princípios liberais e os postulados democráticos. Logo, os liberais, principalmente aqueles formados nestes cursos, estavam influenciados por uma “versão liberal lockeana e decisivamente não rousseauiana”<sup>220</sup>, do poder e de seu exercício. Por conseguinte, eles recusaram o radicalismo da Revolução Francesa. O bacharel “se converteu em político profissional [...] fez da política vocação, lutou pelo êxito das causas a que se apaixonou e transformou a política em atividade ética, em verdadeira cruzada civilizatória”.<sup>221</sup>

Assim como no Recife, em São Paulo os periódicos também tiveram uma participação importante na divulgação das concepções iluminista-liberais. Ser acadêmico, era também ser jornalista, participar de grêmios e círculos literários, de sociedades secretas e maçônicas. Era nesses espaços, fora dos muros da academia, que os futuros bacharéis exercitavam a escrita, o discurso, a retórica. Foi também na “solidão dos quartos das repúblicas” que os estudantes apreenderam grande parte dos autores ligados ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo.<sup>222</sup>

Na república em que Gaspar S. Martins residiu em São Paulo, ocorriam entre ele e os colegas discussões políticas e de outros temas. Esse centro era uma “verdadeira academia em miniatura, onde se debatiam, num alto idealismo, os mais árduos problemas de religião, de arte, de ciência e política”<sup>223</sup>, mais do que local de moradia, as repúblicas eram centros de socialização e de aprofundamento das discussões iniciadas em sala de aula, porém que tinham a grande vantagem de não contar com a vigilância e censura dos mestres.

Mas foi o publicismo ou o periodismo o principal espaço fora da academia utilizado pelos alunos. Na época da instalação do curso jurídico de São Paulo, dois periódicos tinham grande circulação, um desses era redigido por Líbero Badaró, que também lecionava na academia e era um liberal convicto. O seu convívio com os estudantes e sua influência sobre eles propiciaram o surgimento do primeiro jornal acadêmico, O Amigo das Letras (1830) que já apresentava entre seus

---

<sup>220</sup> ADORNO, 1998, p. 75.

<sup>221</sup> Ibidem, p. 75.

<sup>222</sup> Ibidem, p. 145.

<sup>223</sup> MARTINS, 1929, p. 15.

objetivos a divulgação do liberalismo e, assim como este, muitos outros periódicos se apresentavam como divulgadores dos ideais liberais e iluministas.<sup>224</sup> Como colocou Adorno, “o periodismo proporcionou o espaço necessário à formação profissional do bacharel e, nessas condições, fez as ‘honras da casa’ ao substituir as salas de aula nas suas tradicionais atribuições de ensinar”<sup>225</sup>, o periodismo foi o *locus* onde o bacharel pôde exercer a arte de fazer política, a escrita e a linguagem.

Nos jornais liberais, destacavam-se os debates em torno de temas como dos direitos individuais e das liberdades públicas, existindo uma enorme quantidade de artigos referentes a esses temas no período de 1846 a 1870. A imprensa acadêmica tornou-se um importante instrumento de difusão do pensamento liberal e, desde o início, o direito natural e o liberalismo foram difundidos na universidade. A vida acadêmica girou em grande parte na defesa da liberdade e na luta contra tudo que a cerceasse, acompanhada de um certo receio pela democracia.

O resultado de todo esse processo de formação intramuros da academia ou nos espaços fora dela foi à formação de um

[...] tipo de bacharel que repudiava tanto a tradição quanto a Revolução; que cultivava o amor à liberdade acima de qualquer outro princípio (...) que encontrava no contrato os fundamentos da obediência política; e que, enfim, adquiria a convicção de que o ‘segredo’ da luta pelo poder repousava na arte da prudência e da moderação política.<sup>226</sup>

O contato dos bacharéis com o ideário liberal foi em parte resultado da introdução do jusnaturalismo no início do curso jurídico de São Paulo, levando os alunos a visualizarem as relações sociais e políticas, como “relações contratuais entre partes juridicamente iguais, porém individualizadas, dotadas de autonomia da vontade e integradas por vínculo de coordenação”<sup>227</sup>. O intelectual formado nessas academias era disciplinado para “privatizar os conflitos sociais”<sup>228</sup>, o indivíduo e sua liberdade eram vistos como motor coordenador da luta política<sup>229</sup>, ao passo que a autonomia da ação coletiva era colocada em um papel secundário, cuja visão

<sup>224</sup> BORGES, 1989/90.

<sup>225</sup> ADORNO, 1998, p. 258.

<sup>226</sup> Ibidem, 1998, p. 239.

<sup>227</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>228</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>229</sup> Motta também corrobora nesse sentido, sustentando que no pensamento ilustrado-liberal, o político deveria privatizar e conduzir os movimentos sociais. MOTTA, 1972.

acabou perpetuando a cisão entre postulados liberais e democráticos na sociedade brasileira.

### 1.3.2 Outras formas de divulgação e apropriação: as reuniões, a oralidade, os jornais partidários

Outros liberais-federalistas, como Gumercindo Saraiva e seu irmão Aparício Saraiva, Rafael Cabeda, bem como outros líderes, apropriaram-se das concepções do Direito Natural e das Gentes e Iluministas-liberais através de outros meios, pois não foram alunos nas faculdades de Direito do Brasil ou do Uruguai.

Outras formas de circulação dessas concepções permitem perceber como elas eram lidas de maneiras diferentes no Rio Grande do Sul (RS). Entre as formas alternativas de divulgação, encontram-se os artigos publicados no Jornal oficial do Partido Liberal, *A Reforma*, nele podemos encontrar artigos escritos por Gaspar Silveira Martins e outros liberais, que traziam concepções iluminista-liberais e do Direito Natural e das Gentes em seu conteúdo. Também se encontram citações e resumos dos clássicos liberais, que contribuíam na formação de uma mentalidade e de uma visão de mundo do grupo liberal no Rio Grande do Sul (RS).

O hábito da leitura de jornais, de manter-se informado, era também comum nas lideranças da época, os diários, principalmente o diário de Luiz de Senna Guasina, comprovam isso.<sup>230</sup> Os líderes ou pessoas que ocupavam postos hierarquicamente superiores geralmente eram pelo menos alfabetizados. O que não significa que não tenham existido líderes analfabetos, que se destacaram por seu “exemplo e coragem”, por sua liderança e capacidade de mobilização.

A forma oral, apesar de ser mais difícil de ser comprovada, também deve ter ocorrido, ou em reuniões dos partidários liberais, ou em sociedades secretas como a Maçonaria. Segundo os biógrafos de Gaspar Silveira Martins era comum ocorrerem reuniões entre esse e seus partidários e amigos em que se discutiam, durante horas, os autores do iluminismo e do liberalismo, bem como as novidades da época.<sup>231</sup>

Segundo Orico,:

---

<sup>230</sup> GUASINA, 1999.

<sup>231</sup> ORICO, 1935; SILVEIRA, 1929; JACQUES [1960?].

Os livros sempre tiveram para Silveira Martins grande força de atração. Leitor insaciável ele promovia outrora com Von Koseritz e o padre Gonçalves Viana verdadeiros serões literários, durante os quais pulavam da memória os autores mais em voga, analisados e discutidos pelo espírito crítico dos três.<sup>232</sup>

Rafael Cabeda possuía uma formação mais sólida. Estudou os primeiros anos na Vila de Sant'Ana do Livramento, aos nove anos (1866) foi matriculado no Colégio União de Rio Grande, aos 12 anos foi para Alemanha, a fim de concluir seus estudos, cursou a Escola de Comércio em Hamburgo, onde permaneceu por sete anos, diplomou-se como perito mercantil e correspondente comercial em cinco idiomas. Antes de regressar ao RS, trabalhou durante dois anos na firma Proudofort Hall & Cia., em Liverpool (Inglaterra). Rafael Cabeda apropriou-se da doutrina Iluminista-Liberal na Europa, possivelmente na escola de comércio. Em 1876, regressou da Europa e passou a administrar junto com seu cunhado, David da Silva, o antigo Empório de seu pai.<sup>233</sup> Filiou-se ao Partido Liberal e se apropriou de sua doutrina pelo jornal oficial do partido e, nas reuniões com Gaspar Silveira Martins, estavam sempre presentes as discussões e debates políticos, ou melhor dizendo, as aulas proferidas pelo líder dos liberais.<sup>234</sup>

O pai de Aparício Saraiva e Gumercindo Saraiva mandou os dois filhos para Montevideu e os matriculou no Colégio São Francisco, porém os dois cedo se afastaram da escola para participar das lutas revolucionárias no Uruguai a favor do Partido Blanco. Assim os irmãos tiveram pouco tempo de educação formal. Depois, dedicaram-se a suas atividades preferidas, a pecuária e o tropeirismo, porém Gumercindo Saraiva teve uma formação informal em casa e na própria participação política e organização partidária.<sup>235</sup>

Também através da oralidade os aderentes mais simples, muitos analfabetos, em simples conversas ou em pronunciamentos públicos, apropriavam-se do discurso produzido pelos seus "líderes". A forma como essas pessoas se utilizaram dessas idéias, concepções e representações é ainda uma história a ser escrita. Como colocou Flores, a maior parte dos caudilhos-coronéis que participaram

<sup>232</sup> ORICO, 1935, p. 222.

<sup>233</sup> CAGGIANI, Ivo. **Rafael Cabeda**: símbolo do federalismo. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996. 178p.

<sup>234</sup> ALLENCASTRE, Otavio. **Raphael Cabeda**: In Memoriam. Pelotas: Livraria Universal-Echenigue & Cia, 1923. 201p.

<sup>235</sup> FONSECA, Manuel. **Gumersindo Saraiva**: el general de la libertad. Montevideo: Florensa & Lafon, 1957. 554p. GOYCOHÉA, Castilhos. **Gumercindo Saraiva na Guerra dos Maragatos**. Rio de Janeiro: Alba, 1943, 199p

da Revolução Federalista tinha um nível de instrução bastante elementar, mas grande parte deles sabia ler e escrever, mesmo com dificuldade, a leitura e escrita eram geralmente aprendidas em casa.<sup>236</sup>

Dois exemplos desse tipo de liderança, quase analfabeta, são de Honório Lemes<sup>237</sup> e Leonel Rocha. O primeiro recebeu apenas educação informal, em casa, sabia escrever e ler em linguagem bastante coloquial. Em certa ocasião, durante a Revolução Federalista, teria dito “nóis queremos a Lei Arriba dos home e não os home arriba da Lei”<sup>238</sup>, o que demonstra que de maneira muito própria se apropriou de concepções iluminista-liberais e, por meio delas, justificava sua participação na Revolução.<sup>239</sup> O segundo líder liberal na Região de Passo Fundo e Palmeiras das Missões também não possuía uma educação formal, mas, como constatou Loiva Otero Félix, ficam claras ao serem lidas as cartas e correspondências escritas por esse “a lucidez e a visão política que transpareceram sobre a letra sôfrega de quem não teve um estudo esmerado”<sup>240</sup>. Leonel Rocha era vizinho de Antonio Ferreira Prestes Guimarães e de Felipe Portinho, líderes importantes do Partido Liberal, com quem certamente conversava e de quem recebeu, de forma oral, os postulados liberais.

Os discursos pronunciados pelos liberais na Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul, na Câmara dos Deputados e no Senado do Império, além de comprovar a apropriação, pelo grupo liderado por Gaspar Silveira Martins, dos princípios do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo-Liberalismo, mostram sua corriqueira utilização para criticar os adversários políticos e justificar sua ação, bem como contribuíram para a divulgação desses princípios e concepções, entre demais partidários e entre os leitores dos jornais da época.

---

<sup>236</sup> FLORES, Élio Chaves. **No Tempo das degolas: revoluções imperfeitas**. Porto Alegre: Martins Livreiro Ed., 1996.

<sup>237</sup> Honório Lemes da Silva, nasceu em “Barro Vermelho” distrito do município de Cachoeira do Sul, no RS, em 23 de novembro de 1864. Filho de Desidério Lemes da Silva e Emília Alves dos Anjos, foi tropeiro e membro do Partido Liberal. CAGGIANI, Ivo. **Honório Lemes: tropeiro da liberdade**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999. 216p. il.

<sup>238</sup> LESSA, Barbosa. EIS O HOMEM. In: CAGGIANI, 1999. pp. 17-18. p. 18.

<sup>239</sup> CAGGIANI, 1999.

<sup>240</sup> Nota de Rodapé nº 19. FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, Borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987. 200p. (Documenta; 23). P. 141.

### 1.3.3 A Maçonaria: espaço de socialização

Muitos liberais-federalistas eram também maçons, assim a maçonaria também contribuiu, para a divulgação dos princípios iluminista-liberais e para que esses tomassem posições políticas que lhes acompanhariam em suas trajetórias durante o Império e início da República. O Partido Liberal (PL), sendo constituído por uma significativa quantidade de maçons, destacou-se por defender maior laicização da sociedade, o que explica o posicionamento de muitos de seus representantes na Assembléia Geral do Império e Provincial. Também se destacou a defesa do ensino em língua alemã nas colônias, da secularização dos cemitérios, da naturalização e extensão do direito de ser eleito e de votar, entre outras medidas que beneficiavam os imigrantes.

Grandes líderes liberais, como Karl von Koseritz, eram também maçons. Desembarcando no Brasil em 1851, Koseritz estabeleceu-se em Pelotas, fazendo amizade com Telêmaco Bouliech, dirigente da loja Honra e Humanidade, sendo provavelmente introduzido na maçonaria nessa época<sup>241</sup>. Em Pelotas, trabalhou como professor e jornalista, transferiu-se mais tarde para Rio-Grande. Destacou-se em diversos jornais, defendendo a instalação de escolas para os colonos alemães e o direito de voto aos a-católicos. Foi deputado pelo Partido Liberal (PL) e grande amigo de Gaspar Silveira Martins.<sup>242</sup> Fredericho Haensel, comerciante e proprietário de embarcações fluviais, membro e deputado do Partido Liberal durante o Império, amigo de Gaspar Silveira Martins, também era ligado à maçonaria.<sup>243</sup>

Sabemos que Gaspar Silveira Martins era maçom, no entanto são extremamente raros os textos que abordam essa dimensão do líder liberal, o que demonstra a necessidade de pesquisas que contemplem esse tema. Como alerta Eliane Colussi, em algumas obras da literatura maçônica aparece o nome de Gaspar S. Martins, Pedro Luis Osório, Jose Gomes Pinheiro Machado, mas, por não ter

<sup>241</sup> Não há uma certeza sobre a data de ingresso de Koseritz na maçonaria, talvez já fosse maçom antes de vir ao Brasil.

<sup>242</sup> COLUSSI, 1998. pp. 315. Et seq.

<sup>243</sup> PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Religião e participação política. In: RAMBO, Arthur Blásio; FÉLIX, Loiva Otero (Org). **Revolução Federalista e os teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Ed. Da Unisinos; Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFERGS, 1995. pp. 66-67.

encontrado referências em documentos oficiais optou por não classificá-lo como membro da ordem, também diz que, em muitos dos documentos, existem nomes de difícil identificação, o que impossibilita discernir dúvidas.<sup>244</sup>

Gaspar Silveira Martins é citado no livro de José Castellani como maçom.<sup>245</sup> Já, segundo Aslan, Gaspar Silveira Martins era grau 33º do Grande Oriente Brasileiro Primitivo; em 1882, filiou-se à Loja Aurora Escocesa, em 1883 esta loja que

...pertencera ao Grande Oriente Unido do Brasil, ao Vale dos Beneditinos, não se conformara com a união dos dois Grandes Orientes dos Beneditinos e do Lavradio, realizada em janeiro de 1883, pelos conselheiros Saldanha Marinho e Francisco Cardoso Júnior. Encabeçou então um movimento que resultou na fundação de um novo Grande Oriente Brasileiro, uma vez que o primitivo deixara de existir. O novo grêmio instalou-se na rua da Constituição nº 23 no Rio de Janeiro, oferecendo o cargo de grão-mestre ao Senador Gaspar da Silveira Martins.<sup>246</sup>

Consta que o Tribuno teria aceitado o cargo. A esse Grande Oriente Brasileiro se filiaram muitas lojas do Brasil, mas que, aos poucos, foram se desligando e, em 1887, a última, a Loja Aurora Escocesa, filiou-se ao Grande Oriente do Brasil, extinguindo-se o Grande Oriente Brasileiro. Por conseguinte, quando ocorreu a Proclamação da República, Gaspar Silveira Martins, provavelmente, estava ligado ao Grande Oriente do Brasil (GOB).

Outro indício das ligações de Gaspar com a maçonaria nos é dado por sua vida estudantil. Formou-se no Curso Jurídico de São Paulo e muitos de seus colegas e amigos foram iniciados na maçonaria dessa universidade, como, por exemplo, Florêncio Carlos de Abreu e Silva, que foi colega de Gaspar Silveira Martins e de Félix da Cunha.<sup>247</sup>

Como podemos observar, parte dos liberais-federalistas eram maçons o que os ligava por laços de solidariedade a outros membros da ordem no Brasil e na Região Platina. A participação de Gaspar S. Martins na maçonaria deve ter consolidado suas posições políticas iluminista-liberais e criado vínculos com outros membros da sociedade maçônica no Rio de Janeiro e na Região Platina.

<sup>244</sup> COLUSSI, 1998, nota de rodapé nº 2, p 247.

<sup>245</sup> CASTELLANI, José. **Os maçons que fizeram a história do Brasil**. São Paulo: A Gazeta Maçônica, sd. 125p.

<sup>246</sup> ASLAN, Nicola. **Pequenas biografias de grandes maçons brasileiros**. Rio de Janeiro: Editora Maçônica, 1973. 387p.

<sup>247</sup> COLUSSI, 1998, p. 294.



A maçonaria gaúcha entendia que a opção partidária era uma questão de consciência dos membros e não indicava nenhuma posição nesse sentido.

O republicanismo (enquanto adesão ao Partido Republicano Rio-grandense [PRR]) não foi assumido pela maçonaria gaúcha com muita intensidade, de forma que a adesão de dirigentes maçons até a convenção de 1882 (convenção republicana) foi isolada e não repercutiu no interior da instituição.<sup>248</sup>

Por conseguinte, somente após o Golpe de Proclamação da República, a presença de maçons ligados ao Partido Republicano Rio-grandense (PRR) tornou-se mais importante. No período de transição do Império para a República, a

[...] existência de maçons abolicionistas, de maçons contrários à abolição, de maçons defensores da manutenção da monarquia e de maçons na linha de frente do republicanismo repercutiu negativamente no interior das lojas maçônicas, de tal forma que foram deixadas de lado a conhecida fraternidade e solidariedade maçônica<sup>249</sup>.

Com a Proclamação da República e o subsequente processo de sua federalização, a ampla autonomia dada aos estados repercutiu também internamente na maçonaria. Ocorreu uma contestação do poder do Grande Oriente do Brasil, acusado de ter postura centralizadora, resultando um movimento federalista maçônico. Surgiu, assim, em 1891, o Grande Oriente de São Paulo; em 1893, o Grande Oriente do Rio Grande do Sul e o Supremo Conselho do Rio grande do Sul e, em 1894, o Grande Oriente Mineiro.<sup>250</sup>

Assim,

[...] acompanhando o debate nacional sobre a problemática (descentralização), muitos segmentos das maçonarias passaram a questionar a autoridade do Grande Oriente do Brasil como único poder maçônico, de caráter nacional e centralizado na cidade do Rio de Janeiro.<sup>251</sup>

A fundação do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (RS) se dá em um contexto diferente dos demais estados. No RS, vivia-se a plena Guerra Civil de

<sup>248</sup> COLUSSI, 1998, p. 214.

<sup>249</sup> Ibidem, p. 426.

<sup>250</sup> COLUSSI, Eliane Lucia. Julio de Castilhos e o Grande Oriente do Rio Grande do Sul. In: AXT, Gunter (org). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. 296p. il. (Coleção Sujeito & Perspectiva). V. 1. pp. 189- 202. p. 189.

<sup>251</sup> COLUSSI, 2005, p. 189.

1893 e a sociedade estava dividida entre os projetos políticos em luta; dessa forma, "em 1893, alguns (maçons) aderiram às forças revolucionárias, os maragatos, e muitos, a maioria, foram cooptados" pelo castilhismo. Em julho desse ano, por iniciativa de muitos maçons ligados ao castilhismo, entre eles Fernando Abbot, fundou-se o Grande Oriente do Rio Grande do Sul (Gorgs).<sup>252</sup>

Apesar de a historiografia maçônica explicar o episódio de fundação do Gorgs, como motivado pelo "descontentamento de parcela dos maçons gaúchos com a excessiva centralização política do poder central maçônico"<sup>253</sup> (Grande Oriente do Brasil [GOB]) e pelo seu descaso pelas maçonarias regionais, outros elementos também foram importantes e foram, muitas vezes, negligenciados. Segundo a interpretação de diversos historiadores, há fortes indícios que levam a se pensar no vínculo entre o castilhismo e a fundação do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (Gorgs).

Helga Piccolo nos indica uma possível razão para a fundação do Grande Oriente estadual e autônomo. Segundo ela:

Embora maçonaria e positivismo não fossem antagônicos, por representarem ambos a ideologia da burguesia liberal, mas com conotações diferenciadas, Júlio de Castilhos precaveu-se. Conseguiu sobrepor-se à maçonaria, abalando-a [...] a fundação, em 1893, do Grande Oriente do Rio Grande do Sul - obra do grupo político que seguia a orientação de Castilhos - contribuiu para o alijamento dos liberais e a tomada de poder pelos republicanos castilhistas.<sup>254</sup>

A fundação do Gorgs teria sido arquitetada por maçons ligados ao Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e fortemente influenciados por Julio Prates de Castilhos, seguramente um destes foi Fernando Abbott.

Fernando Abbott é um exemplo importante para percebermos essa nova situação e como ele influenciou na política estadual. Filho de estancieiro, foi médico, político e diplomata. Nasceu em São Gabriel e seu ingresso na maçonaria ocorreu pelas mãos de seu pai, um dos responsáveis pela fundação da loja Rocha Negra, de São Gabriel. Abbott foi um ativo abolicionista e, desde sua juventude, simpatizava com o republicanismo, foi um dos fundadores do Clube Republicano de São Gabriel

---

<sup>252</sup> COLUSSI, 1998.

<sup>253</sup> PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Religião e participação política. In: RAMBO, Artur Blásio; FÉLIX, Loiva Otero (Orgs). **Revolução Federalista e os teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Ed da Unissinos; Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1995. pp. 66-67.

<sup>254</sup> PICCOLO, 1995, pp. 66-67.

e, em 1890, foi eleito deputado federal pelo Partido Republicano Rio-grandense (PRR), permanecendo na Câmara por mais 3 legislaturas. Ocupou o Governo do estado no período de março a julho de 1891 e de setembro de 1892 a janeiro de 1893. Durante a Revolução Federalista, participou do Combate do Serro do Ouro, junto às forças governistas de Francisco Portugal Fagundes. Em 1895, foi nomeado para legação brasileira de Buenos Aires, renunciando no mesmo ano. Abbott foi um entusiasta do movimento separatista da maçonaria gaúcha que culminou com a criação do Gorgs em 1893, trabalhou e conseguiu o reconhecimento da nova potência pela maçonaria do Uruguai e Argentina, sua loja de origem permaneceu ligada ao Grande Oriente do Brasil, assim como a maior parte das lojas da fronteira com o Uruguai.<sup>255</sup>

Luiz Eugênio Vécio nos traz novas interpretações que também apontam para a ligação entre PRR e Gorgs. Para esse autor, a criação do Gorgs pode ser explicada pela "hábil manobra empreendida por Júlio de Castilhos, que tratou de prevenir-se contra uma articulação de Silveira Martins e dos liberais, através do Grande Oriente do Brasil"<sup>256</sup>. Segundo o autor, o PRR, através de uma política clientelista e de troca de favores e prebendas, procurou atrair e cooptar diversos maçons para o partido e também maçons ligados ao GOB, para a nova potência.

Mesmo com a criação do Gorgs, grande parte das lojas da metade sul do estado, na zona de fronteira, permaneceram ligadas ao GOB, consolidou-se uma espécie de cinturão desse Grande Oriente na região fronteira com o Uruguai, um provável indício da presença de federalistas nestas lojas e também das ligações de Gaspar Silveira Martins com o Grande Oriente do Brasil. "As maçonarias das cidades de Itaqui, Uruguiana, Quaraí, Santana do Livramento, Dom Pedrito, Bagé, Erval, Jaquarã, Santa Vitória do Palmar e Rio Grande mantiveram-se fiéis unicamente ao GOB".<sup>257</sup> Essa interpretação é extremamente interessante para entendermos não só a história da maçonaria, bem como a articulação que neste momento foi tentada por ambos os grupos em disputa no estado, liberais-federalistas e republicanos, para conseguirem apoio junto aos maçons gaúchos e de outros estados e países. Assim, os maçons do Rio Grande do Sul ficaram neste momento,

---

<sup>255</sup> Para tudo ver: COLUSSI, 1998.

<sup>256</sup> VÉCIO, 2001, p. 123.

<sup>257</sup> COLUSSI, 2005, p. 199.

divididos em dois grandes pólos políticos e, em muitos casos, como na morte de Karl Von Koseritz, a fraternidade entre os irmãos foi esquecida.<sup>258</sup>

Resumidamente, podemos dizer que a maçonaria foi, além de um espaço de sociabilidade das elites políticas locais, regionais e nacionais, um espaço de socialização e de debate de concepções científicas. *Locus* de utilização privilegiado das ferramentas necessárias para o exercício da política, como o debate, a discussão, a escrita. Por fim, foi também um local de fazer política, uma vez que seus membros eram estimulados a participar da vida política de suas comunidades e levar-lhes os princípios maçônicos.

As ligações de Gaspar Silveira Martins e de outros líderes liberal-federalistas com a maçonaria, também deve ter-lhes facilitado os contatos nacionais e internacionais, as comunicações e a ajuda em momentos difíceis. Líderes de outros países, como Leandro Alem, eram também maçons.

Como foi possível perceber, as concepções da doutrina jusnaturalista e iluminista circularam por vários canais e foram apropriadas de diversas maneiras. Essas concepções tiveram uma importância fundamental nos discursos e projetos dos grupos e partidos políticos platinos. No próximo capítulo, procuraremos compreender alguns aspectos do contexto histórico-político na Região Platina, tendo como atenção principal o século XIX.

---

<sup>258</sup> Também se destaca a atuação de Antonio Antunes Ribas. Antiga e importante liderança maçônica que ocupou durante a Revolução Federalista dois cargos, que na visão do GOB eram incompatíveis, o de grão-mestre do Gorgs e de chefe de polícia do governo republicano do Estado. Antonio Antunes Ribas era acusado de ter no mínimo sido negligente, permitindo que fossem cometidas atrocidades e torturas contra maçons federalistas, esquecendo-se da fraternidade em relação aos seus “irmãos”. COLUSSI, 2005.

## **CAPÍTULO II**

### **O CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO NA REGIÃO PLATINA**

Neste capítulo, procuramos analisar o contexto histórico-político da Argentina, do Uruguai e do Rio Grande do Sul (RS), tendo como atenção principal a segunda metade do século XIX. O entendimento desse contexto é fundamental para compreendermos a rede formada no final do século por liberais-federalistas, blancos (Uruguai) e radicais (Argentina), bem como para situarmos os projetos políticos desses grupos.

No final do século XIX, três grupos políticos convergiram no sentido de constituir uma rede de apoio e solidariedade mútua. Tal aproximação só foi possível, estes grupos vivenciavam realidades políticas extremamente semelhantes em muitos aspectos. Todos os três grupos estavam alijados da co-participação no governo nacional e provincial (ou departamental) e lutavam por um maior espaço e pelo direito de co-participação política nas esferas de poder, seus respectivos projetos políticos também tinham pontos que se tocavam: autonomia das municipalidades, autonomia das províncias (Argentina), das províncias (durante o Império), dos estados (a partir da Proclamação da República) (Brasil), dos departamentos (Uruguai) e tinham, portanto, o federalismo como bandeira de lutas. Considerando o contexto político da Argentina, do Uruguai e do Rio Grande do Sul, na segunda metade do século XIX, e a importância do federalismo, com seus diferentes significados, esse contexto é vital para a compreensão das redes e dos projetos desses grupos.

Um dos grandes temas discutidos pelos três grupos políticos dizia respeito à questão de como organizar os Estados platinos. Para grande parte dos sujeitos inseridos nesse processo, a resolução de tal questão passava pelo

federalismo, ou seja, a organização dos estados nacionais deveria possuir uma forma que respeitasse a autonomia das províncias (Argentina), das províncias (durante o Império), estados (durante a República) (Brasil), dos departamentos (Uruguai), tudo isso completado com a autonomia das municipalidades e outras medidas, visando a legislar sobre o processo eleitoral. Como salientou Padoin, o federalismo “é um termo político, uma proposta ou forma de governo que adquiriu múltiplos significados vinculados a espaços, temporalidades e contextos históricos e a discursos de diferentes facções ou partidos políticos”<sup>259</sup>. Por isso, é fundamental nessa contextualização historiar de forma sintética os projetos federalistas em pauta no início do século XIX, pois repercutiram nas propostas dos radicais argentinos, blancos uruguaios e liberais-federalistas rio-grandenses.

## 2.1 Argentina

Segundo Marta Bonaudo<sup>260</sup>, a análise do federalismo na Argentina refere-se ao estudo de uma organização que deve se sustentar em uma dupla esfera de soberania, a que corresponde ao Estado federal e a que é própria da esfera das províncias. Essa forma de organização possui todo um fundamento histórico, traz a tradição do antigo regime, em que havia duas esferas de poder, a do Rei, manifestada através de seus funcionários e a dos *pueblos* representados pelos cabildos.

Com o Rei Fernando VII cativo e a Espanha ocupada pelos franceses, ocorreu a ruptura da ordem colonial (a partir de 1808). A soberania que, até então, era exercida pelo monarca espanhol, deveria, segundo as concepções de poder vigentes, retornar aos súditos ou aos “pueblos” que por meio de um novo “pacto” ou contrato, definiriam em que pessoa ou entidade recairia a legitimidade soberana. A partir desse momento, iniciou-se o processo que culminaria com a independência das colônias espanholas. No Rio da Prata e em outros locais ocorreu um fenômeno de retroversão da soberania, onde os *pueblos del interior* reivindicaram a existência

<sup>259</sup> PADOIN, Maria Medianeira. O federalismo na propaganda republicana no Rio Grande do Sul: uma retrospectiva histórica. In: AXT, Gunter (org). **Julio de Castillos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. 296p. il. pp. 97-105. p. 97. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

<sup>260</sup> BONAUDO, Marta. Federalismo: El Caso Argentino en Los siglos XIX y XX. In: HEINZ, M. Flávio & HERRLEIN Jr. Ronaldo (orgs). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. pp. 45-57.

de soberanias múltiplas. Essa reivindicação ocasionou enormes tensões entre as antigas cidades, subordinadas às capitais, que colocaram em questão a possibilidade de que o Estado fosse organizado a partir de uma soberania única<sup>261</sup>. A partir de então, dois projetos de organização ocorreram, um reivindicava o direito soberano de cada cidade, de cada *pueblo*, sem uma ordem hierárquica, o outro propunha o bloqueio estadual, tendo como centro a antiga capital do vice-reino (Buenos Aires).<sup>262</sup>

Segundo o estudo de Padoin<sup>263</sup>, o historiador José Carlos Chiaramonte introduziu um novo modelo de análise sobre a construção do Estado nacional argentino. Para Chiaramonte, o Estado provincial foi o protagonista do processo de independência, pois antes de se configurar o Estado-nação, organizaram-se as províncias-regiões que reivindicaram sua independência e soberania.<sup>264</sup>

Assim, durante boa parte do século XIX, não existia um sentimento de nacionalidade homogêneo e unânime no território do antigo vice-reinado do Prata. O termo “Argentino” significava o cidadão bonaerense e seu vizinho rural. Como acertadamente colocou Chiaramonte, até 1810 não existia nação na Iberoamérica.<sup>265</sup> Somente com a expansão e domínio da antiga capital (Buenos Aires), o vocábulo se impôs sobre o resto do território.<sup>266</sup> A construção das identidades nacionais na iberoamérica, inclusive da identidade Argentina, foi um processo longo e sangrento.<sup>267</sup>

Para Goldman, é no vocábulo “*pueblo*” que reside a questão da identidade política emergente no processo de independência.

Pues, *los pueblos*, en el lenguaje de la época, fueran las ciudades convocadas a participar por medio de sus cabildos en la Primera Junta. Y fueran estos mismos pueblos, convertidos - luego de la retroesión de la

<sup>261</sup> Como colocou Padoin, “o crescimento, autonomia e consciência política das cidades vêm da conhecida e antiga tradição espanhola da “la soberanía de los pueblos” que reacendeu sua importância e valor político, com a divulgação das ações das cidades espanholas ante a invasão e domínio napoleônico.” PADOIN, 2001, p. 36.

<sup>262</sup> CHIARAMONTE, 1997.

<sup>263</sup> PADOIN, 2001, p. 36.

<sup>264</sup> Ver também a este respeito, o texto de Chiaramonte: CHIARAMONTE, Jose Carlos. **Legalidad constitucional o caudillismo:** el problema del orden social en el surgimiento de los estados autónomos del litoral argentino en la primera mitad del siglo XIX. In: Desarrollo Económico Vol XXVI, nº 102, 1986. Disponível em: <http://www.educ.ar>, Acessado dia: 15/12/2005, hora 00:15.

<sup>265</sup> CHIARAMONTE, 2005b.

<sup>266</sup> GOLDMAN, 2005.

<sup>267</sup> CHIARAMONTE, 2005a.

soberanía del monarca – en soberanías de ciudad, los que protagonizaron gran parte de los acontecimientos políticos de la década.<sup>268</sup>

No período colonial, as cidades tinham uma grande importância jurídica e política, pois eram concebidas como Repúblicas, com sua autoridade, hierarquia e ordenamento sociopolítico específico e a qualidade de “*vicino*”, entendida como indivíduo “casado, afincado y arraigado”, como a forma de participação nesta comunidade política, ou seja, era nos moradores das cidades e do seu espaço rural que recaía a soberania e a eles caberia o direito de pactuar a forma de administrar a nova situação. Esses *pueblos* passaram a reivindicar soberania da cidade ou cidade-região (província) e o direito de elas se autogovernarem sem a submissão a nenhum poder soberano hierarquicamente superior. A tensão surgida entre as províncias litorâneas, (Corrientes, Santa Fé e Entre Rios) e a de Montevideu e a província de Buenos Aires marcaria a história política da Argentina e teria influência nos projetos políticos dos futuros partidos argentinos.

Assim:

Entre 1810 y 1831, como fruto de las aspiraciones de cada pueblo a un mayor ejercicio de su soberanía, no sólo se inició un proceso de disgregación de las antiguas provincias del régimen de Intendencias sino que paralelamente fueran emergiendo las denominadas provincias autónomas en un claro proceso de ampliación política al integrar el ámbito de las ciudades con el espacio rural.<sup>269</sup>

Nesse momento histórico, existiam diversos projetos políticos e propostas de organização do espaço do antigo Vice-Reino do Prata. Alguns desses *pueblos* ou províncias não se opuseram à continuidade de Buenos Aires como sede do governo superior, outras províncias se agruparam em torno da proposta federalista do artiguismo. A derrota do artiguismo e a incapacidade de a província metrópole (Buenos Aires) se impor, criou um grande impasse nas relações entre as províncias do antigo vice-reino do Prata. Como periodizou Halperin Dongui, durante a primeira década da Revolução de independência, existiu uma disputa entre

<sup>268</sup> GOLDMAN, 2005, p. 41. "Pois, os povos, na linguagem da época, foram as cidades, convocadas a participar por meio de seus cabildos na Primeira Junta e foram estes mesmos povos, convertidos logo depois da transformação de soberania da monarquia - em soberania de cidade, os que protagonizaram grande parte dos acontecimentos políticos." [Tradução Nossa].

<sup>269</sup> BONAUDO, 2003, p. 46. “Entre 1810 e 1831, como fruto das aspirações de cada ‘pueblo’ a um maior exercício de sua soberania, não só se iniciou um processo de desagregação das antigas províncias do regime de Intendências de sorte que paralelamente foram emergindo as denominadas províncias autônomas em um claro processo de ampliação política ao integrar o âmbito das cidades com o espaço rural”. [Tradução Nossa].



Buenos Aires e o Litoral Artiguista<sup>270</sup>, opinião também compartilhada por Goldman.<sup>271</sup> A forma de organização dos povos acabou oscilando entre a simples autonomia, a união a governos centrais e a propostas confederais de Artigas. Já, durante a segunda década, nenhum dos dois espaços consegue a hegemonia sobre a totalidade do território, porém, após 1840, firmar-se-ia lentamente a hegemonia portenha.<sup>272</sup>

Em 1819, firmou-se uma Constituição que sancionou um sistema unitário, o texto foi rechaçado pela maioria das províncias do interior e litoral.<sup>273</sup> Em 1820, as forças portenhas foram derrotadas pelos exércitos de Entre Rios, liderado por Francisco Ramírez, e de Santa Fé, liderado por Estanislao Lopez. Dissolveu-se o diretório e os representantes portenhas aceitaram abandonar as intenções de unificar a nação e de ser Buenos Aires o Centro de Poder, surgiu uma nova entidade política, a Província de Buenos Aires. Os dois caudilhos, Ramírez e Lopes, assinaram com os representantes portenhas o Tratado de Pilar, que previa, como novo sistema político para o país, a federação, mas sua efetivação seria adiada até a reunião do Congresso Constituinte, com representantes escolhidos livremente por todos os povos.<sup>274</sup> O Tratado de Pilar não foi aceito por José Artigas, pois não determinava a instituição imediata da federação, nem previa uma ação conjunta das províncias em defesa da Banda Oriental, nessa época ocupada pelas forças portuguesas. José Artigas entrou em conflito com Francisco Ramírez e foi derrotado, exilando-se no Paraguai até sua morte.<sup>275</sup>

Com a queda do Poder Central, exercido através do diretório, os povos tenderam a se constituir em Estados soberanos sob a denominação de “províncias”<sup>276</sup>. A província de Buenos Aires passou a se autogovernar e as províncias do Interior e Litoral assinaram frágeis e provisórios acordos com caráter confederativo.<sup>277</sup>

Assim, os Estados provinciais foram o ponto de partida para a organização do que, no futuro, seria o Estado-nação Argentino. Os Estados-

---

<sup>270</sup> HALPERIN DONGHI, 2002.

<sup>271</sup> GOLDMAN, 2005.

<sup>272</sup> HALPERIN DONGHI, 2002.

<sup>273</sup> GUILHOU, 2003.

<sup>274</sup> GOLDMAN, 2005, p. 105. et sea.

<sup>275</sup> PASO, 1974.

<sup>276</sup> GOLDMAN, 2005.

<sup>277</sup> GUILHOU, 2003.

províncias se originaram da cidade-província e, através dessa entidade jurídica e política, as elites provinciais procuraram manter sua soberania/autonomia.

Para Goldman,

Las "provincias" no surgiran así como partes integrantes de un Estado superior a ellas, sino como Estados independientes que elegaron incluso progresivamente a asumirse como sujetos de derecho internacional. De modo que la tendencia a confluir en lo que será el futuro Estado Nacional argentino convivió durante la primera metade del siglo XIX con la tendencia a la autonomía de la provincia.<sup>278</sup>

O que se entendia por federalismo no Rio da Prata, especialmente por parte dos caudilhos federais, era alguma forma de confederação que permitisse resignar o menos possível o controle político de suas províncias. Nesse sentido, a história política do período se caracterizou por esta permanente ambivalência de seus protagonistas, tal como sugeria o Pacto Federal (1831): por um lado, o reconhecimento da liberdade, da independência e da soberania de cada província, por outro, a previsão de uma possível organização federal<sup>279</sup>.

O Pacto Federal foi assinado primeiramente entre as províncias de Corrientes, Buenos Aires, Entre Rios e Santa Fé, depois outras províncias se incorporaram, pois garantia grande autonomia às províncias pactantes e as relações exteriores foram relegadas à província de Buenos Aires. Constituiu-se uma frouxa Confederação que se prolongou até a queda de Rosas (1852). Porém, a falta de um órgão confederal e o manejo das relações exteriores pelo Governo de Buenos Aires acabaram por contribuir para a hegemonia do Estado portenho no Rio da Prata.<sup>280</sup>

A partir de 1830, duas tendências políticas se consolidaram, de um lado estavam os federalistas, ou federais, muitos dos quais lutavam pela construção de um estado confederal ou federal com tendências descentralizadoras; do outro, o grupo unitário buscava construir o Estado-nacional a partir de Buenos Aires, seu

---

<sup>278</sup> GOLDMAN, Noemí. Las Orígenes del federalismo rioplatense (1820-1831). In: \_\_\_\_\_ (Dir). 2005. pp. 103-124. p. 106. "As 'provincias' não surgiram então como partes integrantes de um Estado superior a elas, mas sim, como Estados independentes, decidiram inclusive a progressivamente assumirem-se como sujeitos de direito internacional. Desse modo, a tendência em transformar o que no futuro será o Estado Nacional argentino, conviveu durante a primeira metade do século XIX com a tendência a autonomia da província." [Tradução Nossa].

<sup>279</sup> GOLDMAN, 2005.

<sup>280</sup> PAGANI, Rosana. SOUTO, Nora, WESSERMAN, Fabio. VIII. El Ascenso de Rosas al poder y el surgimiento de la Confederación (1827-1835). In: GOLDMAN, 2005, pp. 283-321.

objetivo era a construção de um Estado-unitário centralizado. Essas duas tendências não eram homogêneas, existindo inúmeras divisões internas em cada uma delas. A impossibilidade de Buenos Aires se impor como centro, e a igual impossibilidade das províncias do Interior e Litoral se imporem sobre Buenos Aires foi a responsável pelo grande impasse político existente.

A partir de esa tensión, la dinámica política tuvo una fuerte carga de violencia. Esta se explicitó, por una parte, en la pugna desatada ente la Confederación y el Estado de Buenos Aires por acceder a un rol hegemónico y encarnado en los enfrentamientos de Cepeda y Pavón<sup>281</sup>. Por otra, en la secuela de levantamientos más circunscriptos en las décadas del 60 y 70, que lideraron figuras locales como Peñaloza, Varela, López Jordán y tantos otros, protagonistas de las guerras de las montoneras federales. Estas se desarrollaron con idéntico vigor en las provincias andinas e en las áreas mesopotámicas y, pese a la aparente disparidad de causas, condensaron expresiones reiteradas de resistencia a un país unificado bajo la autoridad porteña.<sup>282</sup>

Após o governo de Dorrego, Juan Manuel Rosas ascendeu ao poder em Buenos Aires (1829-1832 e 1835- 1852) e tentou construir o Estado-nação argentino a partir da província metrópole. Juan Manuel Rosas contava com o apoio de muitos federais, mas os chamados federais-liberais lhe faziam oposição. Existiam, na verdade, muitas divisões internas que iam desde aqueles que apoiavam integralmente Rosas, até aqueles que lhe faziam oposição. Rosas foi muito eficiente na repressão dessas dissidências. Possuía também uma explicação *sui generis* do que seria o federalismo, nas palavras de Salvatori:

El federalismo rosista era, en este sentido, una adecuación de los principios abstractos del republicanismo a la realidad política de la Argentina posindependiente. La defensa de la independencia nacional frente a las amenazas de potencias extranjeras, la preservación de un orden político federal que impidiese el desmembramiento de las Provincias Unidas en unidades auto-suficientes, el restablecimiento del orden social a fin de proteger la propiedad privada y la seguridad personal, y la adhesión a un

<sup>281</sup> Cepeda (1820) e Pavón (1861), foram duas batalhas onde se confrontaram as forças federais ou federalistas e as forças centralistas. O primeiro confronto foi vencido pelas forças das províncias, lideradas por Lopez Jordan e Francisco Ramirez. O segundo confronto não teve vencedor definitivo, mas foi concluída com a retirada das forças da Confederação, liderada por Urquiza e com a virtual vitória de Bartolome Mitre. Ver: PASO, 1974; PALÁCIO, Ernesto. **História de la Argentina 1835-1943**. Buenos Aires, Pena Lillo, 1973. Tomo II. 414p.

<sup>282</sup> BONAUDO, 2003, p. 48. “A partir dessa tensão, a dinâmica política teve uma forte carga de violência. Esta se justificou, por um lado, na disputa desencadeada entre a Confederação e o Estado de Buenos Aires por concordar com um rol hegemônico e incorporado nos enfrentamentos de Cepeda y Pavón. Por outro lado, na seqüela dos levantamentos mais circunscritos nas décadas de 60 e 70, que foram liderados por figuras locais como Peñaloza, Varela, López Jordán e tantos outros, protagonistas das guerras de ‘las montoneras federales’. Essas se desenvolveram com idéntico vigor nas províncias andinas e nas áreas mesopotâmicas e, apesar da aparente disparidade de causas, condensaram expressões reiteradas de resistência a um país unificado sob a autoridade portenha.” [Tradução Nossa].

principio de representación basado en la voluntad popular constituyeron creencias esenciales del federalismo rosista.<sup>283</sup>

Mas, na prática, foram criadas atribuições legais ou tácitas que apontam para uma busca da centralização unificadora.

Justo José Urquiza, caudilho federal, representava os federais de Entre Rios e de Corrientes que exigiam, entre outras medidas, a liberdade de circulação nos Rios Paraná e Uruguai, a organização da “nação” e sua constitucionalização, com respeito à autonomia das províncias.<sup>284</sup>

Em 1852, Rosas foi derrotado e Urquiza assumiu o poder. O direito de representar internacionalmente a Confederação foi transferido interinamente a Justo José Urquiza. Pelo acordo de San Nicolás (31 de maio de 1852), caberia também fazer cumprir o Pacto Federal de 1831, convocar um congresso constituinte e sancionar o texto constitucional por ele aprovado (o texto constitucional foi aprovado em 1853).<sup>285</sup> Urquiza buscou organizar a Confederação Argentina através da federalização de Buenos Aires e repartimento das rendas da aduana, também propôs a abertura da navegação e comércio nos rios do interior. Essas propostas encontravam resistência dos unitários e dos setores do Porto de Buenos Aires, liderados por Bartolomeu Mitre, setores mais radicais, chegaram a cogitar a secessão de Buenos Aires e sua transformação em Estado independente. A maior parte dessas propostas não avançaram. De um lado, precebia-se a debilidade das províncias do Litoral e do Interior para constituir um país frente à persistente negativa da Província de Buenos Aires; por outro lado, a Província de Buenos Aires procurava se impor sobre as províncias do Interior e Litoral, sem sucesso.<sup>286</sup> No interior da Província de Buenos Aires, também se deu uma violenta

---

<sup>283</sup> SALVATORE, Ricardo. Consolidación del régimen rosista (1835-1852). In: GOLDMAN, 2005. pp. 323-380. p. 334-335. "O federalismo rosista era, neste sentido, uma adequação dos princípios abstratos do republicanismo à realidade política da Argentina pós-independente. A defesa da independência nacional diante às ameaças de potências estrangeiras, a preservação de uma ordem política federal que impedisse o desmembramento das Províncias Unidas em unidades auto-suficientes, o reestabelecimento da ordem social a fim de proteger a propriedade privada e a segurança pessoal e a adesão a um principio de representação embasado na vontade popular, constituíram crenças essenciais do federalismo rosista." [Tradução Nossa].

<sup>284</sup> PASO, 1974.

<sup>285</sup> ARAGÓN, María Cristina Seghesso de Lopéz. Los poderes Públicos y su funcionamiento (1810-1853). In: MARCO, 2003. Pp. 77-104.

<sup>286</sup> GOLDMAN, 2005.

disputa entre centralistas e confederais que terminou com a vitória da primeira tendência<sup>287</sup>.

A derrota de Juan Manuel Rosas e a vitória de Justo José Urquiza e das forças da Confederação fez com que os portenhos abandonassem a idéia separatista. Justo José Urquiza também chegou a cogitar, em alguns momentos, a constituição de um Estado independente, reunindo Entre Rios e Corrientes. A tentativa de federalização de Buenos Aires gerou novo conflito. Na Batalha de Pavón (1861), Justo José Urquiza se dava por vencido e retirava-se para sua província (Entre Rios), era o começo do fim da Confederação.<sup>288</sup> Buenos Aires se transformara em condutora da política nacional, através do Partido Liberal dirigido por Mitre. A nova linha política se preocupava mais com a unificação conduzida por Buenos Aires, que pelos interesses locais.<sup>289</sup>

Mitre tentou organizar a nação a partir de Buenos Aires. Nessa cidade, existiam duas tendências políticas. Uma defendia a idéia de que Buenos Aires deveria participar ativamente da organização nacional e que deveria ser seu centro político; outra seguia sustentando a manutenção da autonomia e, portanto, Buenos Aires não devia ser o poder central. Foram feitas diversas propostas para a federalização de Buenos Aires, mas nenhuma foi aceita, o assunto foi adiado, e somente se resolveria em 1880. Passaram a coexistir em Buenos Aires dois poderes, o nacional e o provincial, que seguidamente entravam em conflito.<sup>290</sup>

O texto constitucional, elaborado em 1853 e revisado em 1860, previa a constituição de um poder federal, possibilitando que o mesmo operasse diretamente sobre o povo, retendo grande parte da soberania original das províncias. Dessa maneira, o texto constitucional procurava um equilíbrio entre o projeto unitário e o projeto federal, porém acabou instaurando uma autoridade presidencial e um poder executivo, com capacidade para exercer em todo o território o monopólio da coação física e dos recursos tributários.<sup>291</sup> Existiram, a partir desse momento, duas ferramentas fundamentais, o estado de sítio e a intervenção

---

<sup>287</sup> TERNAVASIO, Marcela. V Las reformas Rivadavianas en Buenos Aires y el Congreso General Constituyente (1820-1827). In: GOLDMAN, 2005. Pp. 159-197.

<sup>288</sup> PASO, 1974.

<sup>289</sup> GUILHAOU, 2003.

<sup>290</sup> PASO, 1974.

<sup>291</sup> BONAUDO, 2003.

federal.<sup>292</sup> Segundo Chiaramonte, a reforma de 1860 acabou por destruir os aspectos federalistas que ainda persistiam.<sup>293</sup>

Assim:

[...] se consagro un régimen unitario federal en el cual los caracteres centralizadores son tan o mas fuertes que los federales. Se reconoció la histórica autonomía de las provincias pero, para garantizarla, se la obligó a sujetar-se al texto nacional que tenga, como resortes de orden, las intervenciones federales y el estado de sitio.<sup>294</sup>

A Guerra do Paraguai (1864-1870) acabou fortalecendo ainda mais o poder central e também sua principal arma de coerção física: o exército. Grande parte das elites provinciais teve dificuldades de perceber esse fortalecimento, o caminho para a consolidação do Estado-nação estava definido e, desse momento em diante, *"las aventuras bélicas emergidas de los particularismo regionales estaban condenadas al fracaso"*<sup>295</sup>. A violência residual que ainda persistiria por longos anos não impediu que se delineassem as bases de uma comunidade política mais ampla (Sobre os conflitos na Região Platina, ver Anexo; "B").

Durante as décadas de 60-70, dois grupos políticos se destacavam na disputa pelo poder. De um lado, os nacionalistas, liderados por Bartolome Mitre, de outro, os "autonomistas", liderados por Adolfo Alsina<sup>296</sup>. O programa dos autonomistas tratava de duas questões básicas: integridade da província de Buenos Aires e a manutenção da autonomia da mesma, ou seja, a província deveria continuar tendo um governo próprio. Atraía também os federalistas do interior e do litoral, interessados na manutenção da autonomia de suas respectivas províncias.<sup>297</sup>

<sup>292</sup> As estatísticas permitem perceber como o estado de sítio e as intervenções federais tornaram-se comuns na Argentina e foram mecanismos fundamentais que levaram à concentração de poderes no executivo federal e a uma maior centralização política que teve como centro Buenos Aires. De 1854 a 1916 foram decretadas 80 intervenções, 50 pelo poder executivo, 30 pelo Congresso. No mesmo período, ocorreram 34 declarações de Estado de sítio, 12 por leis e 22 por decreto, dos quais 8 foram ratificados legislativamente. SEGOVIA, Juan F. Los Poderes Públicos Nacionales y su funcionamiento (1852-1914). In: MARCO, 2003. Pp. 105-140. P. 107.

<sup>293</sup> CHIARAMONTE, 2005b.

<sup>294</sup> GULLON, 2003, p. 32. "...se consagrou um regime unitário federal no qual os caracteres centralizadores são tão ou mais fortes que os federais. Se reconheceu a histórica autonomia das províncias, porém, para que se garantisse, estas foram obrigadas a sujeitarem-se ao modelo nacional que tinha, como recursos para manter a ordem, as intervenções federais e o estado de sitio." [Tradução Nossa].

<sup>295</sup> BONAUDO, 2003, p. 50. "as aventuras bélicas emergidas dos particularismos regionais estavam condenadas ao fracasso". [Tradução Nossa].

<sup>296</sup> Os autonomistas liderados por Alsina, formaram um grupo dissidente que se desligou do Partido Liberal (nacional) de Mitre. GUILLON, 2003.

<sup>297</sup> PASO, 1974.

Nesse grupo, militavam, entre outros, os futuros líderes da União Cívica Radical (UCR), grupo que se articulava com os federalistas rio-grandenses em 1893-1894: Leandro Alem, Hipolito Yrigoyen.<sup>298</sup> Mesmo tendo aderido ao autonomismo de Alsina, Alem e outros federais não concordavam com todas as suas posições<sup>299</sup>. Já nesse tempo, Leandro Alem<sup>300</sup> fazia parte da ala mais intransigente do Partido Autonomista, essa ala se caracterizava por exigir a “*pureza del sufragio, autonomía de los municipios, la abolición del servicio de frontera y el reparto de tierras*”<sup>301</sup>.

O presidente Sarmiento foi o primeiro a dispor de certa dose de poder maior que seus antecessores. A través de alianças, procurou fortalecer o poder executivo federal e neutralizar a resistência de setores descontentes das províncias.

Como toda estrategia facciosa, Sarmiento reconocía que el éxito sólo podía alcanzarse si estaba antecedido por un prolijo esfuerzo para desarticular a las fuerzas opositoras. Además de enfrentar a los grupos jordanistas y aniquilar a los federales liderados por Varela, el presidente se abocó a dismantelar el poder de la facciones mitristas en el noroeste, neutralizando a los taboada. Paralelamente a estas operaciones, tras ele pretexto de los fastos de la Primera Exposición Industrial de Córdoba de 1871, convocó a los mandatarios provinciales a coligarse.<sup>302</sup>

A tentativa de Sarmiento, procurando cooptar os líderes regionais e os governadores, teve resultado definitivo com a constituição da Liga dos Governadores em 1878. Porém, somente o presidente Julio Argentino Roca conseguiu percorrer o caminho até o "império" da nação sobre as províncias.

Resultado del mismo fueron la respuesta definitiva a la cuestión de la capital, el afianzamiento del monopolio de la coacción por parte del gobierno federal, eliminando los ejército particulares y la consolidación de instancias de consenso institucional [...] desde el punto de vista financiero el control unificado de la aduana de Buenos Aires que se federalizó, la unidad

<sup>298</sup> MONTEVERDE, Mario R. (dir). **Historia Del Radicalismo**. Buenos Aires: Editorial Oriente, 1982.

<sup>299</sup> PASO, 1974.

<sup>300</sup> Voltaremos a falar de Leandro Alem nos demais capítulos do texto.

<sup>301</sup> “pureza do sufrágio, autonomia dos municípios, a abolição do serviço de fronteira e o repartimento de terras”. [Tradução Noss]. LUNA, Félix. Prólogo. In \_\_\_\_\_(Dir). **500 Años de Historia Argentina: Orígenes de los partidos políticos**. Buenos Aires: Abril, 1988. pp. 3-4. p. 4.

<sup>302</sup> BONAUDO, 2003, p. 51. “Como toda estratégia facciosa, Sarmiento reconhecia que o êxito só poderia ser alcançado, se antecedido por um exaustivo esforço, a fim de desarticular as forças opositoras. Além de enfrentar os grupos jordanistas e aniquilar os federais liderados por Varela, o presidente se ocupou de dismantelar o poder das facções mitristas no noroeste, neutralizando os Taboada. Paralelamente a estas operações, sobre o pretexto da Primeira Exposição Industrial de Córdoba de 1871, convocou os mandatários provinciais a unirem-se.” [Tradução Nossa].

monetaria que se consolidó en 1881 [...] subordinación de las entidades bancarias provinciales al Estado Central.<sup>303</sup>

Roca também foi o responsável pela eliminação dos partidos de oposição e, desse momento em diante, somente atuaria o partido oficial, o Partido Autonomista Nacional (PAN). essa situação só seria modificada em 1890, com a fundação da União Cívica (UC). Por conseguinte, as últimas décadas do século XIX foram marcadas por uma maior centralização e por um atrelamento dos governos provinciais ao governo central. As fraudes e a violência estavam sempre presentes nas eleições e, assim como no Rio Grande do Sul (RS) e no Uruguai, na Argentina também eram fortes os traços clientelistas no processo político.

Como caracterizou Horacio,

[...] a estructura en torno a lazos familiares, a intercambio de favores y prebendas, apelando a amistades, a compadrazgos, a conveniencias localistas, donde no era ajeno ni ele soborno ni el fraude, pero que terminará constituyendo una máquina poderosa para la designación de muchos presidentes.<sup>304</sup>

Durante a década de 80, houve a consolidação do processo centralizador que reforçou o poder executivo nacional em detrimento das províncias e municípios. Os aspectos culminantes desse processo foram a capitalização de Buenos Aires, o controle das forças armadas pelo presidente e a concentração dos poderes no Executivo federal que, desse momento em diante, passou a dominar "el sistema militar, educacional, bancário, administrativo y de obras publicas".<sup>305</sup>

O período 'conservador', iniciado em 80, baseou-se em autoridade e ordem.

La Constitución de 1853 establecía la fórmula para gobernar y producir actos de gobierno y otorgaba legitimidad a las acciones emanadas bajo su tutela. El dilema para Juan Bautista Alberdi, uno de los artífices de esa Constitución, era 'como realizar una organización constitucional que abrace

<sup>303</sup> BONALDO, 2003, p. 53. "Resultado do mesmo foram a resposta definitiva à questão da capital, a garantia do monopólio de coação por parte do governo federal, eliminando os exércitos particulares e a consolidação de instâncias de consenso institucional (...) do ponto de vista financeiro, o controle unificado da aduana de Buenos Aires que foi federalizada, a unidade monetária que se consolidou em 1881 (...) e a subordinação das entidades bancárias provinciais ao Estado Central." [Tradução Nossa]. Ibidem, p. 53.

<sup>304</sup> GUIDO, Horacio J. *Secuela del Unicato*. 1890-1896. Buenos Aires: Ed. La Bastilla, 1977. (Colección Memorial de La Pátria). p. 27. "a estrutura em torno de laços familiares, o intercâmbio de favores e prebendas, apelando a amizades, a compadrios, a conveniências localistas, onde não era alheio nem o suborno nem a fraude, mas que terminará constituindo uma máquina poderosa para a designação de muitos presidentes". [Tradução Nossa].

<sup>305</sup> SEGOVIA, 2003, p. 112.



y concilie las libertades de cada provincia y las prerrogativas de toda la Nación'. El dilema no se había resuelto en los años ochenta y era posible preguntarse cómo se podían conciliar la centralización y la descentralización, la federalización y la unidad.<sup>306</sup>

A partir do governo de Roca (1880-1886), a preponderância do executivo federal sobre a vida política da Argentina era negociada e garantida pelos acordos políticos entre as elites locais e regionais e o presidente. Quando esses acordos políticos não funcionavam e os grupos de oposição ganhavam as eleições nas províncias, o caminho seguido era a intervenção do governo federal. As intervenções na vida política das províncias era uma das muitas armas usadas para fortalecer o centralismo e controlar os setores descontentes. Essa forma de governar era conhecida como “regimen” e, mais tarde, durante o governo do sucessor de Roca, Miguel Juárez Celman (1886-1890), foi denominada de “unicato”.<sup>307</sup> Tal centralização sofria a resistência de elites regionais e locais que tinham seus interesses prejudicados, esses grupos possuíam como bandeira a defesa do federalismo e lutavam por uma maior autonomia das províncias.

Em 26 de julho de 1890, ocorreu a Revolução del Parque. Tratou-se de uma tentativa de Golpe contra o presidente Miguel Juárez Celman, organizada pela União Cívica (UC). Esta primeira insurreição revolucionária da década de 90 ainda não adotara, com clareza o conteúdo federalista, mas a participação de alguns caudilhos provinciais já apontava nesse sentido, e a Revolução de 1893 mostraria que os projetos federalistas ainda estavam presentes nas províncias do interior da Argentina, principalmente no Litoral, onde Corrientes, Santa Fé e Entre Ríos estavam freqüentemente em estado de beligerância contra o centralismo de Buenos Aires.

Como resultado político da *Revolución del Parque*, deu-se a queda do presidente Celman e sua substituição por Carlos Pellegrini (1890-1892), também ocorreu uma dissidência na União Cívica e formou-se a União Cívica Radical (UCR),

---

<sup>306</sup> LOBATO, Mirta Zaida. Estado, gobierno y política en el régimen conservador. In: \_\_\_\_\_. El Progreso, la modernización y sus límites. (1880-1916). Buenos Aires: Editorial Sudamerica, 2000. pp. 179-208. p. 190. “A Constituição de 1853 estabelecia a fórmula para governar e produzir atos de governo e outorgar legitimidade às ações emanadas a partir de sua tutela. O dilema para Juan Bautista Alberdi, um dos artífices dessa Constituição era ‘como realizar uma organização constitucional que abrace e concilie as liberdades de cada província e as prerrogativas de toda a Nação’. O dilema não se havia resolvido nos anos oitenta e era possível perguntar-se como se podia conciliar a centralização e a descentralização, a federalização e a unidade”.

<sup>307</sup> MONTEVERDE, 1982.

grupo liderado por Leandro N. Alem.<sup>308</sup> A UCR encaminharia o processo revolucionário dos anos seguintes e buscaria, nas elites locais e regionais das províncias do interior e litoral, o apoio que necessitava para tomar o poder, sua principal bandeira seria a defesa do federalismo e da autonomia das províncias e municípios.<sup>309</sup>

Resumidamente, podemos dizer que os primeiros cinquenta anos da história política da Argentina se caracterizaram pela luta entre as províncias do interior e Buenos Aires. O principal problema desse conflito girava em torno da forma constitucional de governo e de Estado. Os líderes políticos do interior e da região do Litoral eram, em sua maioria, defensores do federalismo, ou de alguma forma federal ou confederal de Estado, descentralizada e, muitas vezes, equiparavam esse federalismo à democracia e a liberdade. Essa luta era alimentada pelo centralismo que a Espanha havia exercido sobre suas colônias, os federalistas passaram a identificar uma nova tentativa de centralização através da cidade-porto de Buenos Aires. Em contrapartida, os unitários de Buenos Aires estavam convencidos de que somente conseguiriam unificar as províncias por meio do controle de Buenos Aires.<sup>310</sup> O conflito atravessou o período de Juan Manuel de Rosas (1829-1852) e repercutiu nos grupos e partidos políticos.

De 1812 a 1890, a atividade partidária se reduziu a dirimir as diferentes opiniões entre o grupo dominante sobre dois problemas: o da forma de governo que dominou os debates de 1812 a 1862 e da situação de Buenos Aires, de 1862 a 1880. No primeiro período, formaram-se dois grupos políticos, os unitários e os federalistas; no segundo período, o conflito político girou em torno dos grupos Autonomista e Nacional. E, a partir da década de 80, houve o surgimento de um novo partido que resgatou as bandeiras federalistas, a União Cívica Radical (UCR).<sup>311</sup>

---

<sup>308</sup> LANATA, Jorge. **Argentinos**. Desde Pedro de Mendoza a la Argentina del Centenario. Buenos Aires: Ediciones B; Grupo Zeta, 2003. Tomo 1. 478p.

<sup>309</sup> Voltaremos a falar da UCR, no 4º capítulo, quando analisaremos a constituição deste grupo político, seus manifestos e programas, e as propostas de seu líder: Leandro Alem.

<sup>310</sup> MONTAÑO, Jorge. **Partidos y política em América Latina**. México: UNAN/Instituto de Investigaciones Jurídicas, 1975. 174p.

<sup>311</sup> MONTAÑO, 1975.

## 2.2 Uruguai

Assim como na Argentina, o Uruguai também vivenciou a questão em torno da organização do Estado-nação, em que confrontavam grupos defendendo um maior centralismo e grupos defendendo a autonomia departamental. Porém, antes de o Uruguai se tornar um Estado, ocorreu a experiência artiguista. Segundo Frega, os objetivos artiguistas poderiam ser resumidos em duas palavras, “*liberdad republicana*”.<sup>312</sup>

Jose Artigas objetivava a formação de um Estado baseado no respeito à soberania de cada um dos povos da Região Platina, caracterizada, desde o início da colonização, como um *locus* de “*paso, de tránsito, de comunicación*”<sup>313</sup> entre seus habitantes, em que até mesmo o sistema hidrográfico contribuía para a integração, uma vez que os rios, mais do que obstáculos, tornaram-se vias de comunicação e aproximação.

A crise da soberania espanhola, com a invasão napoleônica à Espanha (1806), abriu espaço para que os povos hispano-americanos reassumissem sua soberania. Segundo Chiaramonte<sup>314</sup>, a Revolução deu lugar a que surgissem, no interior do Vice-Reinado do Prata, províncias soberanas (cidades principais e seus espaços urbanos e rurais) que passaram a reclamar igualdade de direitos, frente à antiga capital Buenos Aires.

É, nesse contexto, que surge a proposta de Artigas, exposta nas *Instruiciones del Año XIII* (1813), apontando uma alternativa para a organização política da Região Platina. A proposta Artiguista previa que as províncias deveriam ligar-se por alianças ofensivo-defensivas, mas que cada uma preservaria sua jurisdição e direito, sua soberania, podendo ter sua própria constituição e governo, seu próprio exército, legislar sobre aspectos econômicos e ter liberdade de comércio. Tal proposta rompia com o monopólio portuário de Buenos Aires.<sup>315</sup>

---

<sup>312</sup> FREGA, Ana. La Integración de Los “Pueblos Libres”. A Propósito del Federalismo Artiguista. In: HINZ, M. Flávio e HERRLEIN Jr., Ronaldo (orgs). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. Pp. 19-43.

<sup>313</sup> FREGA, 2003, p. 19. “passagem, de circulação, de comunicação.” [Tradução Nossa].

<sup>314</sup> CHIARAMONTE, 1997.

<sup>315</sup> ABADIE, 1974.

Dentro da proposta Artiguista estavam integradas a “*Provincia Oriental, el Continente de Entre Rios (provincia homônima, Corrientes y Misiones, donde se estaba disputando a Paraguay el departamento de Candelária), Santa Fé y Córdoba*”<sup>316</sup>, tratava-se de um pacto extremamente instável entre as elites dirigentes das províncias, governadores, cabildos governadores, comandantes militares, teve avanços e retrocessos ao longo do período. Essas elites visavam a afirmar seu domínio sobre suas respectivas províncias-regiões.

Nas Instruções do Ano XIII, Artigas tentou estabelecer uma proposta federalista de relações, um pacto confederal. O objetivo, como já apontamos, era garantir a soberania da Banda Oriental e travar os interesses centralistas de Buenos Aires. Para tanto, era fundamental que a capital da confederação fosse instalada em local fora de Buenos Aires – percebemos também esse princípio na proposta de Leandro Alem. Como demonstraremos na seqüência, o projeto artiguista buscava sua base na soberania dos *pueblos*.<sup>317</sup>

Segundo Padoin:

*‘Pueblo’* significava vila, cidade e sua região rural de domínio que poderá constituir-se em província-região, e adquirir o caráter soberano. Assim, a soberania dos *‘pueblos’* vai buscar na antiga tradição a explicação de que o poder soberano emanava de um poder divino, que recaía no *‘pueblo’* e era transferido para o príncipe mediante um pacto...<sup>318</sup>

Ainda dentro dessa perspectiva, esse poder retornava ao *pueblo*, sempre que houvesse vacância do trono.

Tal proposta não contrariava somente os interesses políticos da elite portenha, mas também os comerciais, pois sustentava que a produção poderia ser escoada por qualquer dos portos e não somente por Buenos Aires. O projeto artiguista também colocava em risco a ligação de Buenos Aires com o Interior do antigo Vice-reinado do Prata e com as Regiões andinas.<sup>319</sup> Quando foi derrotada a proposta, o seu arquiteto exilou-se no Paraguai (1820), onde permaneceu até sua morte (1850).<sup>320</sup> O Uruguai tornou-se uma República independente (1825-1828),

<sup>316</sup> FREGA. 2003, p. 22. “Provincia Oriental o Continente de Entre Rios (a provincia homônima, Corrientes e Misiones e se estava disputando com o Paraguai o departamento de Candelária), Santa Fé e Córdoba” [Tradução Nossa].

<sup>317</sup> Ibidem.

<sup>318</sup> PADOIN, 2001. p. 52

<sup>319</sup> FREGA, 2002.

<sup>320</sup> JESUALDO. **José Artigas. El Primer Uruguayo, precursor latinoamericano.** Buenos Aires: Losada, 1968. 214p. (Biblioteca clásica y contemporánea; 344).

mas a experiência artiguista ficou na memória, sempre potencializada em novos momentos de crise e sempre uma alternativa viável<sup>321</sup>, continuou sendo uma referência importante para os grupos políticos Uruguaios. O Partido Blanco (PB) se destacou entre esses grupos, principalmente devido à defesa feita pelo setor caudilhista, do respeito por parte do governo central (Montevideu), da autonomia dos departamentos e das municipalidades e também por esta ala do partido ter participado da rede formada com os liberais-federalistas rio-grandenses e radicais argentinos no período de 1893-1894.

O sistema partidário do Uruguai foi o produto das divisões que se deram durante o período pós-independência. Os Blancos, grupo que apoiava o general Oribe e que se aliou aos federalistas argentinos, usavam distintivo blanco. Os Colorados, grupo de apoio do general Rivera, eram apoiados pelos centralistas de Buenos Aires. A Grande Guerra (1839-1851) acabou por consolidar essa divisão e os dois grupos erigiram programas distintos e constituíram-se em partidos.<sup>322</sup>

Dentro da estrutura de poder vigente no Uruguai, desde 1830, competia ao Presidente da República o controle do aparato estatal, o que lhe possibilitava a designação das chefaturas de polícia e política. O chefe político era a autoridade departamental e centralizava todas as funções, logo o partido que dominava a presidência dominava os departamentos. Assim, o Partido Blanco (PB), principalmente a ala caudilhista, lutava por conseguir a autonomia departamental e outras medidas que modificassem a legislação eleitoral.<sup>323</sup>

Para compreendermos o contexto político uruguaio e a atuação do Partido Blanco (PB) nesse contexto, torna-se vital fazer referência à “Revolución de Las Lanzas”. Esse movimento, desencadeado em 1870 e liderado pelo caudilho Timoteo Aparício, resgatou ao Partido Blanco o papel de co-partícipe no poder político Oriental. Timoteo Aparício teve um papel ativo junto ao exército de Oribe e havia participado da vida política de seu país após a Grande Guerra (1839-1852). A partir 1865, permaneceu exilado em Entre Rios (Argentina), de onde retornou em

---

<sup>321</sup> É importante notarmos que durante a Revolução Farroupilha (1835-1845), o Governo da República Rio-grandense, chegou a formalizar acordos com grupos políticos uruguaios e com argentinos. GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. *A República Rio-Grandense e a Praça de Montevideo*. (1836-1842). In: HEINZ, M. Flávio & HERRLEIN Jr. Ronaldo (org). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. pp. 147-166.

<sup>322</sup> MONTAÑO, 1975; BARRAN José Pedro. **Apogeo y crisis del Uruguay pastoril e caudillesco**. 1838-1875. Montevideo, Uruguai: Ediciones de la Banda Oriental, 1974. Tomo 41. 46p.

<sup>323</sup> RECKZIEGEL, 1999.

1870. Nessa época, quem governava o Estado Oriental era o General Lorenzo Batle, apoiado pelos caudilhos colorados. Ele fazia um governo de partido, excluindo totalmente os blancos do poder. Existia também uma grande autonomia dos "mandões locais" colorados, o que aumentava a violência contra os membros do Partido Blanco no interior.<sup>324</sup>

O Partido Blanco estava afastado do poder desde a revolução de Venâncio Flores (1863) e tinha como posição não participar dos pleitos eleitorais, dessa forma, não legitimava o governo colorado e as eleições eram consideradas fraudulentas pelos Blancos. A maior parte dos Blancos, inclusive seus principais líderes, encontrava-se exilada e espalhada pelos departamentos da província de Entre Rios – Concórdia, Concepcion del Rio Uruguay, Colón, Gualeguaychú e Federación Gualeguay. Nesses departamentos, havia aproximadamente cinco mil exilados e foi justamente daí que os blancos traçaram seus planos de invasão ao Uruguai.<sup>325</sup>

Segundo Manuel Fonseca, na década de 60, no período que antecedia a Revolução de 1872, os blancos perseguidos pelo governo procuravam asilo no Rio Grande do Sul e na Argentina.

En el sur del Brasil y en la Argentina buscan refugio estos exilados, en proporción de verdadero éxodo y el espíritu revolucionario, sobre las fronteras uruguayas y en el interior de la republica oprimida, cobra proporciones gigantescas y la rebelión es un hecho inminente.<sup>326</sup>

No Uruguai, os Blancos possuíam maioria nos Departamentos do norte. A predominância dos Blancos sobre a Campanha Uruguiaia havia se aprofundado durante a Grande Guerra, quando o Uruguai teve dois governos paralelos, o de Cerrito (na Campanha), controlado pelos Blancos, e o da Capital, controlado pelos Colorados. Tal situação ocasionou um aprofundamento da polarização política em dois espaços geográficos, marcando a futura história política do país.<sup>327</sup>

---

<sup>324</sup> FONSECA, 1957.

<sup>325</sup> Ibidem.

<sup>326</sup> Ibidem, p. 33. “No sul do Brasil e na Argentina, buscam refúgio estes exilados, em proporção de verdadeiro éxodo e o espírito revolucionário sobre as fronteiras uruguaias e no interior da república oprimida, ganha proporções gigantescas e a rebelião é um feito iminente”. [Tradução Nossa]

<sup>327</sup> BARRAN, 1974.

Durante a Revolução de 1870, coube ao coronel Angel Muniz organizar as forças brancas nos departamentos do Norte do Uruguai. Este contou com uma divisão de aproximadamente mil homens, todos bem armados. Gumercindo Saraiva, que seria um dos principais líderes da Revolução Federalista de 1893-1895, também participou dessa revolução com seu irmão Chiquito Saraiva, lutando ao lado dos Blancos; conforme registros históricos, foi uma das primeiras participações de Gumercindo Saraiva em revoluções.<sup>328</sup>

A Revolução, iniciada em 1870, durou dois anos e em abril de 1872, foi realizado um acordo pondo fim à luta armada. Esse pacto entre as forças políticas uruguaias garantia a participação dos Blancos no poder. O cônsul argentino serviu de mediador entre os revolucionários brancos, liderados por Timoteo Aparicio, e o Governo Uruguaio, em "*6 de abril de 1872, firma un acuerdo honorable que reconhece a los revolucionarios los grados que tenían antes de la contienda, y da al partido Blanco la jefaturas de los departamentos de Canelones, Florida, San José y Cerro Largo*".<sup>329</sup>

O acordo de co-participação foi outorgado pela Paz de Abril. Por esse documento os brancos arrancavam do governo quatro chefaturas políticas e de polícia, o que lhes garantia representação no poder legislativo. Dessa forma, o governo reconhecia a hegemonia dos brancos nos departamentos de Cerro Largo, San José, Florida e Canelones, ou seja, a maior parte dos departamentos do Norte do Uruguai passava a sere controlada pelos brancos.

O acordo de Abril garantiu aos brancos uma certa dose de autonomia nas administrações locais. Passaram a contar com eleições livres nos departamentos citados, obtendo a maioria, assegurando a posse das bancas legislativas e possibilitando a eleição de oito representantes parlamentares e 4 senadores.<sup>330</sup> Assim, de certa maneira, os brancos resgatavam a bandeira do federalismo, dando um novo sentido ao termo, exigindo o respeito pelas autonomias departamentais e o fim da interferência presidencial nas eleições. Para tanto, falavam no direito dos povos ao autogoverno e não hesitavam em apelar às armas.

---

<sup>328</sup> RECKZIEGEL, 1999.

<sup>329</sup> FONSECA, 1957. p. 43. "6 de abril de 1872 se assina um acordo honorável que reconhece aos revolucionários os graus que tinham antes da contenda e ao partido Blanco as chefaturas dos departamentos de Canelones, Florida, San José e Cerro Largo". [Tradução Nossa].

<sup>330</sup> REYES ABADIE, apud, RECKZIEGEL, 1999.

Tal ação era justificada como uma luta de resistência contra um governo opressor, que não respeitava a autonomia política e administrativa dos departamentos.

Após a Revolução de las Lanzas, ocorreu no Uruguai um movimento político de diversas cores partidárias, denominado de "principismo". Esse movimento, apesar de suas diferenças, sustentava uma certa resistência ao caudilhismo e era formado pelos "doutores", defendia os princípios da constituição do Uruguai. Os principistas blancos mais radicais formaram um partido próprio, o Partido Radical, que *"negava toda e qualquer ligação com os partidos tradicionais existentes"*<sup>331</sup>. Os principistas, que permaneceram no Partido Blanco, formaram o *"Club Nacional"*, do qual se originou a mudança do nome do partido, de Partido Blanco para Partido Nacional, tendo como porta voz o periódico *La democracia*<sup>332</sup>. Os principistas colorados se agruparam no *club libertad*.<sup>333</sup>

Para Reckziegel:

Os principistas, tanto blancos quanto colorados, entendiam que a causa principal da desordem, da insegurança e do atraso econômico residia na luta dos partidos tradicionais e de seus caudilhos. Grande parte dos principistas eram oriundos da Faculdade de Direito de Montevideu, onde haviam desenvolvido uma ideologia liberal segundo a qual os grandes inimigos eram as divisas, os caudilhos e suas revoluções permanentes. Entendiam que era necessário que os partidos se afirmassem sobre princípios legais e constitucionais, únicos em que poderiam basear-se a ordem e a prosperidade nacionais.<sup>334</sup>

As duas grandes forças políticas do Uruguai, os Blancos e os Colorados, tinham diversas tendências internas. O Partido Blanco seguiu dividido em duas alas: a dos principistas, que combatiam a influência dos velhos caudilhos, com base nos elementos tradicionais que, por sua vez, também se dividiram em sub alas; outra ala importante do partido era a dos tradicionalistas, sob liderança de Timoteo Aparício. O Partido Colorado também estava dividido entre os tradicionalistas e o

<sup>331</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 123

<sup>332</sup> Os membros do Club Nacional sustentaram um programa defendendo os seguintes pontos: "manutenção da paz; a garantia do crédito público; a redução dos gastos públicos; a reforma da lei de eleições, com aumento das circunscrições eleitorais e representação das minorias; a criação da Alta Corte e a reorganização da administração judicial; a responsabilidade civil dos funcionários públicos no desrespeito aos direitos individuais; melhoramento das prisões; abolição da pena de morte por delitos políticos; estabelecimento do governo municipal; garantia da propriedade rural; fomento à educação do povo; difusão do ensino agrícola e industrial; reforma da Constituição; ampla consagração da liberdade política". O programa previa ainda a coexistência dos partidos. Ver: RECKZIEGEL, 1999, p. 124.

<sup>333</sup> Ibidem.

<sup>334</sup> Ibidem, p. 125.



elemento doutoral e principista, o que ocasionou a formação de três tendências dentro do partido: os ultras defendiam o Partido Colorado puro, apoiados nos militares; os netos, chamados pejorativamente de candomberos,<sup>335</sup> identificavam-se com o bando caudilhista; os conservadores ou liberais formavam a terceira ala do partido.<sup>336</sup>

A situação sociopolítica e econômica do Uruguai se agravou nesse período.<sup>337</sup> Em 1875, distúrbios nas eleições levaram à intervenção militar que conduziu Pedro Varela à presidência. Este era o representante do setor candombero do Partido Colorado e exilou os principistas de maior influência. Timoteo Aparício, líder da ala tradicional do Partido Blanco (nacional), fez um acordo com o novo governo, conseguindo a ratificação da Paz de Abril.<sup>338</sup>

Reorganizados, os principistas retornaram e iniciaram a Revolução Tricolor que teve como característica a participação de várias alas dos dois partidos contra o presidente Varela. A revolução Tricolor levou o presidente à renúncia e Lorenzo Latorre assumiu o poder. Fez um governo de conciliação e restabeleceu a ordem, renunciou no início de 1880 e partiu para o exílio no Rio Grande do Sul (RS).<sup>339</sup> Segundo Reckziegel, a historiografia sobre o porque da saída de Latorre é apenas especulativa, apontando a sua inabilidade de governar sob ordem constitucional, a perda de prestígio no Exército para Máximo Santos e a pressão exercida pela imprensa principista. A autora sustenta um quarto elemento para entender a renúncia de Latorre: *“restabelecida a ordem, as classes altas pleiteavam a volta da normalidade constitucional”*<sup>340</sup>.

Com a queda de Lorenzo Latorre, iniciou-se um período de vigência sob a tutela de Máximo Santos e de novos governos militares, que durou até 1886. Santos era apoiado pelo exército, pelo setor popular do Partido Colorado e pelo Setor Tradicionalista do Partido Blanco, sob comando de Timoteo Aparício. Mas Santos não conseguiu superar nem a crise econômica, nem a crise política. Pelo contrário, ela se agravou, levando a uma união de diversos setores sociais e

<sup>335</sup> Candombero é a designação dada aos dançadores de candombe – batuque dos negros do Rio de Prata. RECKZIEGEL, 1999.

<sup>336</sup> Ibidem.

<sup>337</sup> REYES ABADIE, W. e WILLIMANN, J. Claudio. **La economía del Uruguay en el siglo XIX**. Montevideo: Nostra Terra: s. d.; BARRAN, 1974.

<sup>338</sup> BARRAN, 1974.

<sup>339</sup> Ver sobre La Torre: GARCEZ, Neusa. **Coronel Lorenzo Latorre e o início da modernização do Uruguai (1876-1880)**. Porto Alegre, 1992. Dissertação (Mestrado) PUCRS.

<sup>340</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 127.

políticos contra o presidente. O movimento culminou na chamada *Revolución del Quebradacho*, em 1886, preparada mais uma vez em território argentino, tendo como centro Buenos Aires. A direção do movimento coube a Enrique Castro, representando os colorados descontentes e a José Miguel Arredondo, representando os Blancos<sup>341</sup>. Essa revolução não foi vitoriosa, mas provocou um novo arranjo político com a designação do Ministério da Conciliação que reunia, blancos, colorados e constitucionalistas. Houve, então, uma reorganização dos partidos sob o governo de Maximo Tajes.<sup>342</sup>

O fim do período militarista foi efetivado pela eleição do presidente civil, Julio Herrera y Obes (1890), que organizou um governo pluripartidário, cabendo ao Partido Colorado a pasta das, Relações Exteriores e de Guerra; ao partido Blanco, o Ministério da Justiça, culto e Intrusão Pública e, ao Partido Constitucional, o Ministério da Fazenda. Porém, eram diminuídas as chefaturas às quais os Blancos teriam direito pelo pacto Paz de Abril. Ao invés de quatro acordadas, Herrera confiou ao Partido Blanco, agora chamado de Nacional, apenas as de Cerro Largo, Trinta y Três e Flores. A atitude centralizadora de Herrera, diminuindo a área de influência dos blancos, fez ressurgir o apelo à via revolucionária.

O presidente Herrera passou a governar a partir da chamada influência diretriz, controlando o processo eleitoral dentro de uma ótica centralista e aristocrática, defendia que a política deveria ser uma atividade reservada a uma elite urbana e culta, tendo como meta a luta contra o militarismo e o caudilhismo. Essa postura descontentou os demais partidos e também alguns setores do Partido Colorado.

### **2.3 Rio Grande do Sul**

Como já apontamos no primeiro capítulo, no Brasil e no Rio Grande do Sul, o federalismo esteve em pauta nos projetos, discursos e propostas políticas de diversos grupos. Os liberais, em especial os radicais, apropriaram-se de idéias de liberdade, divisão dos poderes, descentralização presentes em pensadores europeus e americanos. No ano de 1831, uma proposta de reforma Constitucional

---

<sup>341</sup> CAGGIANI, 1996, p. 23.

<sup>342</sup> GARCEZ, 1992.

foi feita na Câmara dos Deputados. Tal proposta buscava criar uma Monarquia Federal e Constitucional, através da criação de Assembléias provinciais e Executivos municipais, com divisão de recursos entre o Governo Central e as províncias; previa, ainda, a extinção do Conselho de Estado, do Poder Moderador e do caráter vitalício do Senado.<sup>343</sup>

Essa proposta não foi aceita pelo Senado. O debate girou entre os paulistas oriundos da Universidade de Coimbra, preocupados com a possibilidade de que o modelo de federação proposto pudesse ocasionar a fragmentação do País e dos Reformistas, que defendiam o modelo de federação como a dos Estados Unidos (EUA). A pressão levou à Reforma Constitucional de 1834, que criou as Assembléias provinciais e a divisão dos ingressos fiscais. A insatisfação e frustração das elites regionais e locais do Império com a forma como o Estado se organizou resultaram nas revoltas e guerras civis da década de 30 e 40 do século XIX. A partir de 1837, deu-se uma reação dos setores conservadores e centralizadores, com diminuição da autonomia e da descentralização, mas o poder local/regional permaneceu forte e contestador. Os liberais, por meio do Partido Liberal (PL), destacaram-se a partir de então pela defesa constante da maior autonomia das coletividades menores (províncias e municípios). Assim, a ideologia federalista perpassava com diferentes significados os diversos grupos políticos brasileiros.<sup>344</sup>

No século XIX, existiam inúmeras definições sobre federalismo que variavam em dicionários e em discursos políticos, o que demonstra a forma diversificada que esse conceito assumiu e como foi utilizado pelos indivíduos e grupos. Para alguns, significava a “união de Estados”; para outros, “a autonomia das partes”. Uma das concepções circulantes, no final do século, expressa por Joaquim Nabuco, era de que o Brasil deveria ser uma ‘confederação’ de repúblicas, unidas pelo laço nacional da monarquia, isto é, seriam “vinte repúblicas presididas em conjunto pelo Imperador”. Nacionalmente, Joaquim Nabuco defendia a monarquia constitucional parlamentar em âmbito local; a república ou repúblicas, governadas

---

<sup>343</sup> PADOIN, 2005. Ver também: ALMEIDA, Fernanda Flores. et. al. **O Federalismo na História do Brasil no Primeiro Império**. In: Simpósio Internacional Fronteiras na América Latina: Desenvolvimento e Integração. Universidade Federal de Santa Maria; Mestrado em Integração Latino Americana. 8 a 12 de Nov. 2004. Santa Maria. CD-ROM. PASSANI, Guilherme Rodrigues. et al. **Federalismo Brasileiro: Final da Monarquia ao Princípio da República**. In: Simpósio Internacional Fronteiras na América Latina: Desenvolvimento e Integração. Universidade Federal de Santa Maria; Mestrado em Integração Latino Americana. 8 a 12 de Nov. 2004. Santa Maria. CD-ROM.

<sup>344</sup> PADOIN, 2005.

por um presidente, eleito pela região e não-nomeado.<sup>345</sup> Assim, não se pode falar de um federalismo, mas sim de muitos federalismos, pois existiam diferentes definições para o termo.<sup>346</sup>

Os liberais iniciaram sua arrancada, em busca da hegemonia política no RS, a partir da segunda metade do século XIX, quando Felix da Cunha, contando com apoio de homens como Gaspar Silveira Martins e Manuel Luis Osório, reorganizou a máquina partidária, dando-lhe um novo impulso.<sup>347</sup>

Em 1869, o Partido Liberal (PL)<sup>348</sup> expôs seu programa, fortemente reformista, que defendia os seguintes princípios a serem buscados, conforme Franco:

No campo político, eleição direta, temporariedade do Senado, restrições ao poder da polícia, **descentralização com maior autonomia das províncias**, reforma do Conselho de Estado, garantias à liberdade religiosa, independência do judiciário, **redução das forças militares**, abolição da guarda nacional e do recrutamento, limitação do poder do clero; no campo econômico, emancipação gradual dos escravos, melhoramento da situação do operariado, derrogação de monopólios e privilégios econômicos, liberdade de comércio e indústria; no campo cultural, incremento, organização e ampla liberdade de ensino.<sup>349</sup>

Esse programa também reafirmava e aprofundava os princípios já expostos pelo Partido Liberal em 1831<sup>350</sup>. Nesse novo programa destacavam-se as

<sup>345</sup> Ibidem, p. 99-100.

<sup>346</sup> CARVALHO, José Murilo de. **Federalismo y Centralização em el Império Brasileiro**. In: CARMAGNANI, Marcelo. *Federalismo latinoamericanos: México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 68.

<sup>347</sup> A reorganização do Partido Liberal deu-se no período posterior à guerra contra Rosas e Oribe, em que os estancieros rio-grandenses que possuíam terras no Uruguai, procuravam garantir a posse das mesmas. Em vários momentos nas décadas anteriores, o Governo Imperial havia sido “forçado” a intervir no Uruguai a fim de garantir o direito de propriedade dos pecuaristas brasileiros naquele território, entre as condições para que isto ocorresse, encontrava-se sempre presente a pressão exercida pelos pecuaristas sobre o Governo Imperial. Essa pressão também se expressou via Partido Liberal. PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. *A Política Rio-Grandense no Império*. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius. (orgs) **RS: Economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. pp. 93-117. p. 103.

<sup>348</sup> O PL, assim como todo o partido do período, possuía características pré-modernas, ou seja, era um partido composto de pessoas dotadas de prestígio e de notoriedade social, ou nas palavras de Piccolo, “*o partido liberal vivia muito do prestígio de certas pessoas*”, são as comissões de notáveis, ou partidos de quadro, ainda não existiam aparelhos partidários de massa no Brasil, eram poucos os cidadãos que tinham uma participação ativa na política imperial, concentrada nas mãos de uma diminuta elite. PICCOLO, Helga I. Landgraf. **A Política Rio-Grandense no II Império (1868-1882)**. Porto Alegre: UFRGS, 1974. p. 102.

<sup>349</sup> FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **História e teoria dos partidos políticos no Brasil**. São Paulo: 2. ed. Alfa-Omega, 1974. p. 45.

<sup>350</sup> Segundo Chacon no manifesto do Partido Liberal, de 1831, já estavam consagrados os princípios de Monarquia Federativa, Extinção do Poder Moderador, eleição bienal da Câmara dos Deputados, Senado eletivo e temporário, Supressão do Conselho de Estado, Assembléias Legislativas Provinciais, com duas Câmaras, intendentes os municípios. CHACON, Vamireh. **História dos partidos brasileiros: discurso e práxis dos seus**

reivindicações de ordem política. Conforme os nossos grifos, maior autonomia das províncias, ou seja, a defesa de uma maior federalização do país, e a redução das forças militares eram dois pontos importantes.

A história política do Rio Grande do Sul é marcada pela polarização entre os conservadores e os liberais. Os primeiros, em menor número, defensores de uma maior centralização política; os segundos, na grande maioria, defensores de uma descentralização do Império. A defesa da descentralização passava pela defesa da:

Autonomia financeira das províncias – quanto à política alfandegária fronteiriça e a criação ou aprovação de impostos que incidissem sobre a província; a autonomia da Assembléia Legislativa frente ao Executivo; e a descentralização política [...].<sup>351</sup>

O grupo que formava o Partido Liberal (PL) entendia como essencial, a autonomia provincial. Para os liberais, a Assembléia Provincial não era meramente um corpo administrativo (idéia sustentada pelos conservadores), era também um corpo político<sup>352</sup>, expressão da soberania do povo. Portanto, o Partido Liberal estava filiado “a determinadas correntes ideológicas do século XIX, onde o liberalismo pregava a descentralização como fundamental para limitar o poder, esse transferido do centro para a periferia”<sup>353</sup>. Essa descentralização permitiria uma maior autonomia da própria elite regional, liberada dos “freios impostos” pelo centro do poder. O discurso liberal não admitia que fosse violada a individualidade humana e defendia a revolução como direito dos povos, quando se sentissem oprimidos e não restasse mais nada a fazer. Como colocou Padoin, a partir da segunda metade do século XIX, cresceu “no Brasil a defesa do federalismo como uma forma administrativa descentralizada, com a divisão política e eqüitativa dos poderes”.<sup>354</sup>

A oposição centralismo político-administrativo X autonomismo político-administrativo explica a adesão de parcela das elites periféricas ao pensamento federalista, fato corrente naquelas províncias que sentiam mais

---

programas. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 3 ed. Ampliada e atualizada. 1998. 811p. il. Pp. 223-224.

<sup>351</sup> CARNEIRO Newton Luis Gacia. **A identidade inacabada: o regionalismo político no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. 364p.; (Coleção História; 31). p. 127.

<sup>352</sup> PICCOLO, 1974, p. 105.

<sup>353</sup> Ibidem., p. 105.

<sup>354</sup> PADOIN, 2005, p. 101.

de perto o “julgo” do poder central, aí incluída a província do Rio Grande do Sul, na forma de sua elite liberal.<sup>355</sup>

Também é perceptível que os liberais tinham uma certa ojeriza aos militares, especialmente ao exército. José Murilo de Carvalho diz que os liberais sustentavam tal posicionamento em três argumentos:

O primeiro dizia respeito ao papel desses exércitos na sustentação dos regimes absolutistas europeus. Na situação americana, diziam os liberais, exércitos fortes levariam ao surgimento de pequenos Bonapartes, como já acontecia em outros países como a Argentina (Rosas) e México (Sant’Ana). O segundo era de que um grande exército retiraria da produção numeroso contingente de mão-de-obra. [...] em terceiro lugar, em função “dos elementos de que é composta”, a tropa tendia a ser antes fator de anarquia do que de ordem, pois tendia a unir-se à população.<sup>356</sup>

O partido não era contra a abolição, mas a mesma deveria harmonizar-se com um dos princípios mais caros, o princípio do direito de propriedade<sup>357</sup>, logo deveria ser feita através de indenizações e compensações e de forma gradual.

Durante a maior parte do II Império, os dois principais partidos da época, o Partido Conservador (PC) e o Partido Liberal, haviam se contrabalançado na política provincial. A partir de 1872, o PL passou a controlar a Assembléia Provincial, permanecendo, daí por diante, a força dominante no Rio Grande do Sul.

A construção da hegemonia do PL foi lenta. Além de Felix da Cunha, que na época era o líder máximo do PL, destacavam-se dois outros importantes nomes: Manuel Luis Osório<sup>358</sup> e Gaspar Silveira Martins<sup>359</sup>. Ambos eram

<sup>355</sup> CARNEIRO, 2000, p. 131.

<sup>356</sup> CARVALHO, José Murilo. **A Construção da ordem**: a elite política imperial. Brasília: ed. Universidade de Brasília, 1981. (Coleção temas brasileiros; v. 4). p. 149.

<sup>357</sup> PICCOLO, 1979. p. 104.

<sup>358</sup> “Osório, um dos grandes heróis militares do Brasil, tratava-se acima de tudo de um soldado profissional. Altivo, aristocrata na postura, se não na origem, moreno simpático, correto, reservado e respeitador de seus superiores, entrou para a política através das funções militares e conseguiu organizar votos políticos mediante seu grande prestígio como soldado; não possuía tempo nem inclinação para as manobras políticas do di-a-dia. (...) Nascera em 1808 no Litoral do Rio Grande, onde seu pai possuía uma estância modesta. Ingressando aos quinze anos no serviço militar, quase sem nenhuma educação formal, lutou para conservar a Banda Oriental no Império Brasileiro, como Província Cisplatina. Legalista na Revolução Farroupilha, distinguiu-se perante as vistas de Caxias, e, em 1845, entrou na política como deputado na Assembléia Provincial. Nos anos de 1840 e 1850, o serviço militar levou-o até as fronteiras argentinas e uruguaias na qualidade de estrategista militar, diplomata e desbravador. Serviu na campanha que derrubou o ditador argentino Rosas em 1852, coordenando os esforços militares brasileiros com Justo José Urquiza, o caudilho de Entre Rios. Em 1859, foi promovido a general-de-brigada.

Na década de 1850, pela primeira vez, Osório começou a se interessar seriamente pela política em si, construindo uma base política para si próprio nas fronteiras do Oeste e do Sul. Antes mesmo que se consumasse o período de política não-ideológica, denominada a Conciliação, os relutantes do Partido Liberal e Conservador começaram a emergir através do país, e Osório ajudou a fundar um novo Partido Liberal no rio Grande, em 1860. A organização imediatamente dividiu-se em duas facções; após 1862, tornou-se líder da ala chamada

estancieiros na Campanha Rio-grandense, possuíam propriedades na Campanha uruguaia, serviram no Gabinete Sinimbu de 1878, mas suas semelhanças acabavam por aí. Josephe Love, comentando as diferenças entre os dois, destacou: “Gaspar Silveira Martins, [...] era loquaz, enquanto Osório era lacônico, rebelde e agressivo; enquanto o marechal era disciplinado e correto, ávido pela aclamação popular, enquanto Osório se distanciava da multidão”<sup>360</sup>.

Após se formar em Direito e de advogar no Rio de Janeiro, Gaspar Silveira Martins retornou ao Rio Grande do Sul (RS), justamente no momento em que os partidos tradicionais estavam sendo reorganizados. Quando foi eleito para a Assembléia Provincial (1862), estava então com 26 anos de idade. A renúncia do gabinete liberal de Zacarias de Góes e Vasconcelos e o irrompimento do reformismo ideológico, em 1868, haviam provocado um apreciável efeito no Partido Liberal do Rio Grande do Sul, incentivando sua reorganização. Gaspar Silveira Martins representou um papel capital na fusão das duas alas do partido (dividido desde 1861), em Partido Liberal Radical. No ano de 1868, fundou o jornal *A Reforma*, que se tornaria o principal veículo de divulgação das concepções e dos discursos liberais na Província.<sup>361</sup>

As críticas do *Tribuno* – como passou a ser chamado – nessa época, eram vorazes, não só contra os conservadores, mas contra o próprio Imperador, como comprova a fala de Martins: “a ignorância, a desmoralização, a bancarrota, o

---

Liberais Históricos. Osório podia ter assumido papel mais sólido na política se a conturbação na região platina (pela qual o Brasil, em parte, era responsável) não tivesse exigido que ele se devotasse quase exclusivamente aos problemas militares de 1864 a 1870. depois de comandar a força brasileira que ocupou Montevidéu em 1864, retornou ao território gaúcho para repelir a invasão de um exército paraguaio que tinha devastado São Borja, Itaqui e Uruguaiana. Em seguida, exerceu uma série de importantes comandos e foi ferido na Batalha de Tuiuti, no Paraguai. Em 1865, foi promovido a marechal-de-campo e elevado à condição de nobreza, no ano seguinte, com o título de Barão (depois Marquês) do Erval. Após a reforma, foi promovido a marechal-do-exército, a mais alta patente militar do Brasil, eleito para o cargo vitalício de senador. Como Ministro da Guerra integrou o gabinete do Visconde de Sinimbu. Sendo herói de guerra, Osório perdia em prestígio somente a Caxias; da mesma forma que Caxias era o paladino dos conservadores, Osório era o defensor dos liberais. Sua morte, em 1879, privou o Império de um dos seus maiores generais e o Rio Grande do Sul, de uma grande figura política.” LOVE, Joseph L. **O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930**. São Paulo: Ed. Perspectiva. 1975. (Coleção Estudos: História).P. 23-24.

<sup>359</sup> Gaspar da Silveira Martins, “nascera em 1834 no município de Bagé, na fronteira uruguaia. A propriedade de seu pai se estendia pela República Vizinha e fora local de encontro histórico entre os fundadores do Uruguai independente, Juan Antonio Lavalleja e José Fructuoso Rivera. Muito embora Silveira Martins fosse batizado em Melo, no Uruguai, seus pais o tornaram brasileiro, ao mandá-lo educar-se no Norte e no Centro do Brasil – São Luis e Rio de Janeiro, no curso secundário, e Recife na Faculdade de Direito. Depois de curto estágio como advogado e juiz na Capital imperial, retornou ao Rio Grande (...)” LOVE, 1975, p. 25.

<sup>360</sup> LOVE, 1975, p. 24.

<sup>361</sup> PICCOLO, 1974.

ódio dos estrangeiros e o descrédito de tudo e de todos são os funestos resultados de 25 anos do governo do Sr. D. Pedro II”<sup>362</sup>.

A atuação de Gaspar Silveira Martins já indicava uma aproximação com os imigrantes, principalmente com os alemães. Gaspar se esforçou para conseguir que fossem concedidas cômguas para os pastores alemães. Deixava bastante claro seu posicionamento político e sustentava, na Assembléia, que o mal de qualquer sistema político advinha “da concentração de poder, da falta da liberdade”<sup>363</sup>. No ano de 1872, aos 38 anos de idade, alcançava a Câmara dos Deputados porém, já em 1878, havia moderado suas críticas ao sistema Imperial, participou, então, do gabinete do Visconde de Sinimbu, como Ministro da Fazenda e, em 1880, entrava para o Senado.

Durante o Império, os deputados do PL, especialmente o grupo liderado por Gaspar Silveira Martins<sup>364</sup>, destacaram-se na defesa da autonomia provincial e das municipalidades. Gaspar Silveira Martins tinha posições definidas a esse respeito. Em pronunciamento à Assembléia Provincial, em 1866, o Tribuno elogiava o Ato Adicional de 1831, que havia criado as Assembléias Províncias e lhes concedido autonomia. Segundo o Tribuno, “a constituição consumia a quase independência das províncias do Império em relação ao centro[...] (que) representava [...] o papel de nossa velha mãe pátria (Portugal) [...] e de algum modo nos sugava o sangue e a vida”<sup>365</sup>. Mostrava sua filiação na defesa de uma maior autonomia das províncias, bem como criticava os conservadores por defenderem o centralismo do Império, comparando-o ao centralismo de Portugal (metrópole), em relação a suas colônias.

Para Gaspar Silveira Martins, a Assembléia Provincial não era simplesmente um corpo administrativo, era também um corpo político. Os governos conservadores, com o centralismo e com o cerceamento da autonomia das províncias, haviam convertido “a Assembléia em chancelaria dos ministros, e [...] um País livre e constitucional em um Império absoluto governado por uma oligarquia”.<sup>366</sup> A autonomia das províncias era considerada vital e deveria ser complementada pela

---

<sup>362</sup> MARTINS, apud, LOVE, p. 25.

<sup>363</sup> PEREIRA, 1979, p. 30.

<sup>364</sup> Suas posições iniciais a respeito da monarquia eram muito mais radicais do que a de seus companheiros de sigla, e mudariam com o passar dos anos, ao final do Império, Gaspar da Silveira Martins defenderia a manutenção da monarquia com uma maior autonomia das províncias. CHACON, 1979.

<sup>365</sup> GASPAR, Silveira Martins. Sessão de 16 de julho de 1866. In: PICCOLO, 1998. vol 1.pp. 62-64. p. 62.

<sup>366</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Sessão de 6 de abril de 1863. In: PICCOLO, 1998. v. 2. pp. 295-305. p. 298.



autonomia das municipalidades. Segundo a sua ótica, “a municipalidade é uma corporação especial, é uma individualidade, diferente da província ainda que nela contida”<sup>367</sup>. Tal posição foi constante na atividade política de Gaspar Silveira Martins e, no período em que ele foi Deputado e Senador Imperial, manteve sempre a defesa da autonomia da província como marca em seus discursos.

Em sessão de 1878, na Câmara de Representantes, sustentou que a reforma eleitoral deveria ser complementada com “a descentralização do governo provincial e a emancipação do município, que com essa devem formar um sistema para garantir a liberdade do voto”<sup>368</sup>. E, em sessão do Senado de 1886, defendeu a autonomia provincial nos seguintes termos:

Há interesses gerais da nação, há interesses provinciais, há interesses meramente locais ou municipais. A absorção do município e da província pelo Estado é um desgoverno. De que servem as assembléias provinciais, se a administração das províncias é confiada a delegados que o poder central envia para determinados fins, ainda quando na persecução de seu escopo devam ficar suplantados os interesses das províncias? As províncias clamam, e, como o seu clamor é o direito, ele há de ser atendido.<sup>369</sup>

Assim, a defesa da autonomia administrativa das províncias foi constante no discurso de Gaspar Silveira Martins e também de outros liberais.

Outra característica do discurso dos liberais durante o Império foi a defesa das garantias e direitos do homem, estabelecidos pelo contrato social que dava origem ao governo legítimo. Essas garantias eram consideradas como princípio e fim, devendo reger a sociedade política. Segundo Gaspar Silveira Martins, os governos só tinham duas origens, uma era a “usurpação, a violência quando um ou alguns indivíduos à força sujeitam a sociedade a seu governo, e poder”<sup>370</sup>; a outra é criada pela “liberdade, a espontaneidade, quando todos os cidadãos elegem um governo a sua vontade para garantia de suas pessoas e liberdades”<sup>371</sup>. Só duas formas de governo existiam, a despótica e a liberal, a primeira, fruto da violência e opressão, a segunda, fruto do voto e da livre escolha. O Estado liberal e o governo

<sup>367</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Sessão de 18 de março de 1874. In: PICCOLO, 1998. v. 1. pp. 131-139. p. 132.

<sup>368</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Sessão da Câmara de Representantes do Império de 20 de dezembro de 1878. In: GASPAS, 1979, pp. 239-249. p. 249.

<sup>369</sup> MARTINS, Gaspar da Silveira. Sessão do Senado do Império de 25 de maio de 1886. In: GASPAS, 1979, pp 407-409. p. 408.

<sup>370</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Sessão de 6 de abril de 1863. In: PICCOLO, 1998. v. 2. pp. 295-305. p. 298.

<sup>371</sup> Ibidem.

existiam para garantir a liberdade e a propriedade dos cidadãos. Para o Tribuno: a “sociedade política organiza-se, não pelo gosto de formar-se um todo grandioso debaixo de um certo sistema, senão para proteger o indivíduo e garantir a todos os seus direitos naturais”<sup>372</sup>. Ainda, segundo Gaspar Silveira Martins, todo o homem tinha o “direito de derrubar o governo usurpador”<sup>373</sup>, o governo despótico. Assim, na concepção de Gaspar Silveira Martins, o homem “tem o direito de desenvolver-se física, moral e intelectualmente; a sociedade foi criada para maior garantia desses direitos”<sup>374</sup>, em caso contrário, o homem tinha pleno direito de derrubar este governo, como garantia da liberdade, inalienável e inerente ao homem e que, em nenhuma hipótese, poderia ser cerceada.

O deputado liberal, Antonio Ferreira Prestes Guimarães, formado em Direito, ou em São Paulo, ou no Recife, também constantemente utilizava em seus pronunciamentos argumentos embasados no Direito Natural e das Gentes e no Iluminismo-liberalismo. Declarava-se “adepto intransigente dos princípios que constituem o credo liberal”<sup>375</sup> e entendia que a “liberdade bem entendida é o direito”, que “a verdadeira política é a ciência de governar o homem e tem por fim a felicidade pública”<sup>376</sup>. Utilizava um princípio Lockeano, o princípio da felicidade pública. A função da política, do Estado e do governo é garantir essa felicidade através da proteção aos direitos do cidadão. Afirmava que sua luta visava a assegurar que a nação se autogovernasse com o fortalecimento da autonomia provincial e municipal.<sup>377</sup>

Gaspar Silveira Martins ampliou sua influência na província, quando passou a defender a extensão do direito de voto aos a-católicos e a liberdade de culto. Essa defesa acabou incompatibilizando Gaspar Silveira Martins com Manuel Luis Osório, que achava que ainda não era o momento de colocar em prática tal proposta. Osório procurava evitar um confronto com a Igreja Católica, nesse sentido as posições de Gaspar Silveira Martins eram muito mais avançadas do que de seus companheiros de sigla<sup>378</sup>. Com a morte de Osório (1879), Silveira Martins tornou-se

---

<sup>372</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Sessão do Senado, 19 de outubro de 1880. In: GASPARG, 1979, pp, 341-343. p. 341.

<sup>373</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Sessão de 6 de abril de 1863. In: PICCOLO, 1998. v. 2. pp. 295-305. p. 298.

<sup>374</sup> Ibidem, p. 301.

<sup>375</sup> GUIMARÃES, Antonio Ferreira Prestes. Sessão de 14 de dezembro de 1887. In: PICCOLO, 1998. v. 1. pp. 326-333. p. 326.

<sup>376</sup> Ibidem. p. 326.

<sup>377</sup> Idem.

<sup>378</sup> CHACON, 1998.

o líder incontestado do PL o qual dirigia com grande autoritarismo, não aceitando posições que fossem distintas das defendidas por ele.<sup>379</sup> No início da década de 1880, além de ocupar a vaga de Senador, também havia assumido o controle da Assembléia Provincial, onde nada se fazia sem sua prévia autorização<sup>380</sup>.

A defesa da extensão de direitos políticos aos a-católicos permaneceu sendo uma bandeira levantada por Silveira Martins e que possibilitou ao líder do PL uma grande penetração nas colônias de imigrantes teuto-brasileiros na Província. Dessa forma, o Partido ampliava sua base e sua liderança no RS, pois, além dos pecuaristas, existiam outros setores da sociedade que estavam aliados ao PL, como imigrantes<sup>381</sup> e comerciantes.

As regiões coloniais do RS tiveram um grande crescimento econômico interno e também um substancial crescimento populacional no final do Império. Segundo Sandra Jatahy Pesavento, paralelamente à ascensão econômica das regiões coloniais, assistiu-se a uma crescente elevação política do Partido Liberal, isso levou a uma aproximação entre Gaspar Silveira Martins e as demais lideranças do PL e lideranças emergentes das regiões coloniais<sup>382</sup>. Se por um lado às lideranças coloniais entravam no jogo garantindo apoio político, votos e lealdade ao PL, em contrapartida, Gaspar Silveira Martins, bária-se na defesa de mudanças que viessem beneficiar os imigrantes e seus descendentes:

Assim sendo, o grande tribuno do Partido Liberal muito se bateu no Senado para que se tornasse realidade a lei Saraiva, de 1881, que estendia a elegibilidade aos acatólicos e estrangeiros naturalizados, com seis anos de permanência no país. Isto, evidentemente implicava que, a partir de então, os imigrantes, que tinham seu limite de ação circunscrito às Câmaras Municipais, poderiam enviar representantes ao Legislativo para postularem seus interesses. Todavia, se a reforma de 1881 determinava o fim da eleição indireta e a queda do censo para os eleitores paroquianos, aumentava ainda (duplicava) a renda necessária para os cargos de deputados e senadores. Em síntese, apesar das reformas, o sistema

<sup>379</sup> PICCOLO, 1979, pp. 93-117.

<sup>380</sup> “No tempo do Império, os políticos podiam simultaneamente servir nas legislaturas provincial e nacional” LOVE, 1975, p. 26.

<sup>381</sup> O Partido Liberal conseguiu penetração tanto nas colônias de etnia alemã como também italiana. A criação da 4ª Colônia de Imigração Italiana em 1877, que passou a chamar-se Quarta Colônia Imperial de Silveira Martins, em homenagem ao Tribuno pelos seus esforços no Legislativo Imperial, em benefício dos imigrantes, comprova o reconhecimento de setores desta etnia para com o líder dos liberais-federalistas. TONDOLO, Rosane Bordini. **A colonização de Silveira Martins**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria (monografia de especialização), 1996. 41p.

<sup>382</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. O Imigrante na Política Rio-Grandense. In: DACANAL, José H. e GONZAGA, Sergius (org). **RS: imigração & colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. 280 p. (Série Documenta; 4). pp. 156-194.

permanecia excludente, pois limitava economicamente o acesso aos cargos mais altos.<sup>383</sup>

A ampliação dos direitos políticos, que beneficiou os a-católicos, alterou a distribuição do capital político na província, agora dividido com lideranças dos imigrantes, que passaram a participar do jogo político. Porém, o sistema político Imperial, mesmo com reformas, era ainda excessivamente excludente, a incorporação de novos personagens políticos que emergiam no cenário nacional e regional era demorada.<sup>384</sup> No RS, para se conseguir algo do Estado, era necessário apoiar o Partido Liberal, majoritário na política regional. Muitos desses setores excluídos do sistema político imperial, ou descontentes com ele, procuraram novas opções, uma delas foi o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Apesar disso, a chamada “aliança gasparista” garantia a Gaspar Silveira Martins fortes aliados entre os colonos, destacando-se as figuras de Frederico Haensel e Karl Von Koseritz.

O primeiro era um importante comerciante de Santa Cruz e filiado ao Partido Liberal; o segundo, casado com a filha de um estancieiro pelotense, o que o ligava por laços de parentela a este segmento da sociedade rio-grandense, era jornalista e articulador político, tornou-se uma expressiva liderança das regiões coloniais, escrevia artigos tanto no Jornal “A Reforma”, como em jornais controlados pelos conservadores, mas também editava um jornal em língua alemã, o *Deutsche Zeitung*. Koseritz era, sem dúvida, a maior liderança política de origem alemã do Rio Grande do Sul no final do Império, e estava em estreita ligação com Gaspar Silveira Martins, de quem obtivera uma gama de concessões para as regiões coloniais.

A relação entre os liberais e imigrantes e descendentes alemães também era garantida pela ação dos deputados liberais na Assembléia Legislativa da Província. O deputado liberal Antonio F. Prestes Guimarães<sup>385</sup> destacou-se, em 1887, na defesa dos imigrantes e de seus descendentes que haviam votado no PL e que, por isso, estavam sofrendo perseguições das autoridades policiais ligadas aos

---

<sup>383</sup> PESAVENTO, 1980, p. 165.

<sup>384</sup> *Ibidem*. p. 165.

<sup>385</sup> Antônio Ferreira Prestes Guimarães. Nasceu em 13 de junho de 1837. Pai José Prestes Guimarães. Mãe, Maria do Nascimento Rocha. 1864 secretário da Guarda Nacional, 1865 suplente de delegado de política, 1870-73 segundo suplente do Juiz Municipal, Capitão da Guarda Nacional, Secretário da Câmara Municipal de Passo Fundo. Juiz de Paz do 1º Distrito. Entre 1883-1886 foi presidente da Câmara Municipal de Passo Fundo. Foi eleito para a Assembléia Provincial, legislatura de 1885/1887 e 1889. em 1889, 2º vice-governador da Província. Após a Proclamação da República, foi membro de União Nacional e do Partido Republicano Federal (PRF). FRANCO, 1990.

conservadores. Segundo Prestes Guimarães, os alemães Jacob Krause e Jorge Sturn Filho haviam sido presos pelo comandante de política de Passo Fundo por votarem no PL. O deputado defendeu judicialmente os dois e também outros descendentes de alemães simpáticos ao PL na região de Passo Fundo. A Câmara Municipal de Estrela, por intermédio do deputado liberal Karl Von Koseritz, também relatava perseguições sofridas por alemães e seus descendentes naquele município.<sup>386</sup>

Mesmo com a preponderância do PL sobre as áreas coloniais, é preciso ressaltar que as colônias estavam compostas por populações politicamente heterogêneas, que possuíam concepções políticas, liberais, conservadoras e também republicanas.<sup>387</sup> Essa heterogeneidade permitiu que o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) cooptasse apoios importantes entre os imigrantes, principalmente após a tomada do poder em 1892.

Apesar dessa heterogeneidade, os liberais tornaram-se, a partir de 1880, os maiores aliados dos teutos e Gaspar Silveira Martins era apresentado por Karl Von Koseritz como um homem a quem os teutos deveriam aliar-se, pois ele

[...] reconhece que o período áureo do elemento românico passou, que a direção do mundo civilizado está hoje nas mãos dos germanos. Ele tem uma mente aberta para os sucessos no campo do progresso e da ciência. Ele prova que os germanos são os verdadeiros portadores da cultura, e é por isso que ele assumiu a luta, pois o que quer é ver sua pátria grande, rica, próspera, sem perguntar por diferenças raciais.<sup>388</sup>

#### Nas palavras de Gertz, a década de 80 se caracterizou

[...] por uma mobilização política crescente da ‘colônia alemã’, com a consolidação de uma bancada teuto-gaúcha na Assembléia Provincial, na qual predominaram os liberais [...] em resumo, que relação com os liberais se aprofundou, que Koseritz – apesar das eventuais críticas – se firmou como o grande líder, com uma eleição consagrada para a Assembléia Provincial, em 1884, ainda que os conservadores também possuíssem algum espaço na colônia alemã, aparentemente sobretudo entre o eleitorado teuto-católico. A presença teuta no Partido Republicano foi pouco expressiva.<sup>389</sup>

<sup>386</sup> GUIMARÃES, Antonio Ferreira Prestes. Sessão de 14 de dezembro de 1887. In: PICCOLO, 1998. v.1 pp. 326-333.

<sup>387</sup> GERTZ, René E. Antecedentes da Revolução Federalista nas Regiões de Colonização Alemã. In: FLORES, Moacyr. (Org). 1893-95. **A Revolução dos maragatos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993. (Coleção HISTÓRIA 1) pp. 61-74.

<sup>388</sup> KOSERITZ, Karl Von. Editorial do Jornal *Deutsche Zeitung*, 23 de junho de 1880. In: GERTZ, René E. O castilhismo e a colônia alemã. In: AXT, 2005. pp. 133-162. p. 138.

<sup>389</sup> GERTZ, 2005, p. 142.

Nos últimos anos do Império (1887), Gaspar Silveira Martins foi recepcionado com grande banquete, oferecido por comerciantes de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, no Clube Comercial. Koseritz participou exaltando a atuação de Gaspar Silveira Martins, no Senado, por defender os interesses rio-grandenses na aquisição da tarifa integral para a Província, bem como no empenho demonstrado a favor do prolongamento das vias férreas e abertura da barra de Rio Grande. Na opinião da comissão que organizou a recepção o desempenho do tribuno teria favorecido o comércio no Rio Grande do Sul. Em outra ocasião, em Porto Alegre, Karl Von Koseritz também se fez presente, junto a elementos do Partido Liberal de São Leopoldo e Novo Hamburgo, “bem como representantes da sociedade ‘Orpheu’, ‘Gymnástica’ e ‘Atiradores’, com bandeiras e bandas de música”<sup>390</sup>.

Ao discursar, Gaspar Silveira Martins “exaltou os serviços que os alemães haviam prestado à Província e enfatizou a necessidade da liberdade de culto que pugnava no Senado, como complemento à elegibilidade dos acatólicos”<sup>391</sup>. Realçou também o peso eleitoral das colônias e a grande contribuição que as mesmas tinham dado no pleito eleitoral assegurando uma grande votação para os deputados do PL. No final de sua fala, enalteceu a liderança de Koseritz entre os imigrantes teuto-brasileiros. Karl Von Koseritz, por sua vez, também teceu comentários favoráveis ao tribuno.<sup>392</sup> Resumidamente o que houve, então, foi que “os dirigentes da política provincial voltaram-se para a sociedade colonial na busca de eleitores e base de apoio”.<sup>393</sup> A importância do PRR nas colônias alemãs somente aumentou a partir de 1889.<sup>394</sup>

A ação de Gaspar Silveira Martins, no Senado Imperial, também beneficiou os comerciantes do Rio Grande do Sul. A Região Platina havia sido um espaço de troca, onde historicamente se manifestou o comércio legal e ilegal, a zona de fronteira Brasil/Uruguai, tinha seus pontos de contato em cidades geminadas, como Sant’Ana do Livramento/Rivera. Muitas dessas cidades eram também, no final do século XIX, terminais das linhas ferroviárias do Uruguai, por elas fazia-se o

---

<sup>390</sup>PESAVENTO, 1980, p. 167.

<sup>391</sup>Ibidem, p. 167.

<sup>392</sup>Ibidem, pp. 156-194.

<sup>393</sup>PESAVENTO, 1980, p. 164.

<sup>394</sup>GERTZ, 2005.

abastecimento e escoamento através do porto de Montevideu de produtos da Campanha e das regiões colônias do Rio Grande do Sul. No decorrer da década de 80, do século XIX, deu-se a expansão das ferrovias gaúchas, garantidas pela ação de Gaspar Silveira Martins no Senado Imperial. Ele foi o responsável pela dinamização das atividades mercantis na provincial e pela integração da área de fronteira com as praças comerciais de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Assim:

Em 1883, foi aberta a ferrovia Margem do Taquari a Cachoeira que atingiu Santa Maria em 1885. a linha Southern Brazilian entre Rio Grande e Bagé foi inaugurada em 1884, enquanto que em 1888 os trens do Brazil Great Touthern trafegaram entre Barra do Quaraí e Itaqui.<sup>395</sup>

Apesar dessa expansão, a rede ferroviária Uruguaí ainda se mostrava mais atrativa, assim como o porto de Montevideu, uma vez que permitia a ancoragem de navios de maior calado que o de Rio Grande. Grande parte da produção da fronteira e Campanha do Rio Grande do Sul era escoada pelo Uruguaí. Produtos vindos da Europa também penetravam no Rio Grande do Sul por Montevideu e cruzavam a fronteira, quase sempre por meio do contrabando, logo:

Comércio e contrabando se realizavam basicamente a partir de duas vertentes. Numa delas, o já mencionado comércio de trânsito via porto de Montevideu, durante toda a segunda metade do século XIX abasteceu a Campanha gaúcha. Montevideu controlava o comércio de Salto e Concórdia e tinha portanto, em suas mãos, o Alto Uruguaí. Eram caudatárias do porto de Salta as praças brasileiras de Uruguaiana, São João Batista, Sant'Ana do Livramento, Itaqui, São Borja e as povoações meridionais das Missões.<sup>396</sup>

O comércio com o Prata prejudicava os comerciantes das praças de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande que pressionavam o Governo Imperial e provincial para uma solução, essa parecia ser a constituição de uma tarifa especial para a Província. Em 1889 (maio), Gaspar Silveira Martins conseguiu que o Império aprovasse a Tarifa Especial, o que garantia um *modus-vivendi* entre os comerciantes do Litoral e da fronteira rio-grandense.

#### A Tarifa Integral (Especial),

[...] atingia a todos os gêneros de importação e suprimia os impostos de exportação sobre os produtos similares aos das repúblicas platinas, caso lá

---

<sup>395</sup> SOUZA, 1993, p. 27.

<sup>396</sup> Ibidem, p. 28.

eles também fossem isentos. [...] Desta forma o Rio Grande do Sul transformava-se quase numa zona de livre-comércio, equiparada, neste sentido, à do Prata.<sup>397</sup>

Nos anos que antecederam a Proclamação da República, o Partido Liberal possuía uma representatividade expressiva entre os pecuaristas rio-grandenses. Essa significativa parcela reconhecia, no “tribuno” e em seu partido, o real representante dos seus interesses, depositava nele sua confiança. A liderança carismática de Gaspar Silveira Martins havia se afirmado internamente. A preponderância do PL era admitida mesmo pelos órgãos dos seus adversários, os republicanos, por exemplo, admitiam, no início de 1889 que estava “com o partido liberal uma maioria eleitoral incontestável”<sup>398</sup>. Segundo José Murilo de Carvalho, de cada 10 ministros do Rio Grande do Sul (RS) no II Império, 9 foram liberais e 1 conservador<sup>399</sup>, essa estatística corrobora com o que temos afirmado até aqui.

Além do Partido Liberal (PL) e do Partido Conservador (PC), surgiu na última década do Império uma terceira força política no RS, o Partido Republicano Rio-grandense (PRR). O processo de transformações socioeconômica das três últimas décadas do Império foi acompanhado da criação do Partido Republicano, na convenção realizada em 1870. Em 1882, seria fundado o Partido Republicano Rio-grandense (PRR) por um grupo de jovens recém-egressos das faculdades de Direito do centro do País e que vinham “contaminados” por desejos de mudança no regime político, eram em sua maioria estancieiros. Julio Prates de Castilhos<sup>400</sup> que se tornaria o grande líder do PRR não fazia parte dos abastados fazendeiros da Campanha, tendo nascido na “Serra”. A partir de 1885, Castilhos assumiu a redação da folha do partido, o jornal “A Federação”, através dele lançava suas críticas ao Império e aos partidos tradicionais (PL e PC).<sup>401</sup>

Quando se deu o Golpe de Proclamação da República, os liberais “dominavam” a Guarda Nacional, o Legislativo Provincial (na qual havia 25

<sup>397</sup> GERTZ, 2005, p. 30.

<sup>398</sup> LOVE, 1975, p. 42.

<sup>399</sup> CARVALHO, 1981, p. 169.

<sup>400</sup> Julio Prates de Castilhos, nasceu em Vila Rica, distrito de Cruz Alta (1860), estudou em São Gabriel, Santa Maria e no Colégio Gomes em Porto Alegre, formou-se em Direito na Faculdade de São Paulo em 1881. Participou ativamente da propaganda abolicionista e republicana. SANTOS, Miguel Frederico do Espírito. Esboço biográfico de Julio de Castilhos. In: AXT, Gunter (org). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. 296p. il. v. 1. (Coleção Sujeito & Perspectiva). Pp. 19-30. BAKOS, Margaret M. Julio de Castilhos e a campanha abolicionista. In: AXT, 2005. pp. 217-227.

<sup>401</sup> Ver: FRANCO, Sérgio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Ed. Globo, 1967; RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhos: uma filosofia da República**. Porto Alegre/Caxias do Sul, 1980.



representantes liberais e 11 conservadores) e a maioria dos governos municipais, apesar de nem sempre estarem à frente do governo executivo da província, cargo de confiança, indicado pelo Governo Central<sup>402</sup>. Em julho de 1889, Gaspar da Silveira Martins foi nomeado Governador da Província, um posto sem dúvida importante, era, “até aquele momento, o homem mais poderoso que a província já havia produzido”.<sup>403</sup> No início de novembro desse mesmo ano, Silveira Martins transferiu o cargo ao seu Vice e dirigiu-se para o Rio de Janeiro (RJ), começaria, a partir de então, uma nova etapa na história política do Brasil e do Rio Grande do Sul (RS).

Em diversos momentos, no último ano do Império, Gaspar Silveira Martins havia externado suas posições, muitas das quais lhe criariam dificuldades após o Golpe de Proclamação da República. Em pronunciamento no Senado em 1889, disse que “o Partido Liberal não assalta o poder por meio de pronunciamentos militares”<sup>404</sup>, pois para ele a idéia de alcançar o poder político através dos militares não era uma prática aceitável, subvertia as regras do campo político. A resposta do Tribuno também demonstra a sua convicção na possibilidade de se alcançar “avanços” dentro do sistema parlamentarista imperial, sendo também uma tomada de posição em nome de seu partido e de seus representados, contra qualquer golpe na normalidade constitucional. Seu firme posicionamento, contra a ingerência dos militares na vida política, contribuía para incompatibilizá-lo com os generais conspiradores.

Também no ano do golpe, em maio, Gaspar Silveira Martins havia demonstrado seu posicionamento a respeito das interpretações dadas às doutrinas rousseaniana e contista, defendidas pelos republicanos e por Julio de Castilhos e outros membros do Partido Republicano Rio-grandense:

Pelas doutrinas que pregam os republicanos brasileiros, vejo que eles não têm a concepção verdadeira do governo livre. Visam uma republica como a de Rousseau, tendo como consequência prática o radicalismo que até hoje em França não quis as liberdades locais. Por isso admiram-se das atribuições das assembléias provinciais, aspiração dos legisladores de 1834. Seguem a filosofia contista, que, em política, é o absolutismo mais feroz do mundo e tanto assim é que Conte apresentou Nicolau da Rússia

---

<sup>402</sup> LOVE, 1975.

<sup>403</sup> RUAS, Tabajara & BONES, Elmar. **A cabeça de Gumercindo Saraiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997. p. 117.

<sup>404</sup> CHACON, 1998, p. 34. 1

como tipo de homem de Estado. Assim, a política contista não pode ser outra coisa senão o despotismo.<sup>405</sup>

O golpe de Proclamação da República, deu-se quando Gaspar da Silveira Martins estava a caminho do RJ, ele foi detido em Desterro, Santa Catarina, depois transferido para o RJ e daí para o exílio na Europa. No RS foi nomeado um liberal, o Visconde de Pelotas para o cargo mais alto do Estado. Apesar disso, Julio Prates de Castilhos— líder do Partido Republicano Rio-grandense - foi nomeado Secretário do novo governo estadual, possibilitando que o mesmo controlasse a nomeação dos cargos subalternos, promovendo um verdadeiro expurgo dos liberais e, em consequência, dos postos que detinham. Tornava-se evidente que Castilhos não pretendia dividir o poder estadual com nenhum outro grupo político.

Wenceslau Escobar sustentou que a maior parte dos antigos membros do Partido Conservador passaram a engrossar as fileiras republicanas, enquanto os liberais eram sistematicamente excluídos:

Os arautos da idéia triunfante, que, enfaticamente, se deram à denominação de históricos<sup>406</sup>, a quantos que não faziam vida pública profissão de fé ou não tinham sido partidários dos tempos da propaganda, excluíram, de modo sistemático, de todas as funções públicas e eletivas.<sup>407</sup> Até alguns daqueles que pouco antes de 15 de novembro tinham se declarado republicanos, alcançou esta odiosa exclusão. Ao invés de procurarem fraternizar todos os membros da família rio-grandense, conjurando dificuldades à consolidação da nova forma de governo, seguros do apoio da espada, cujo único domínio imperava, ameaçaram arrogantes com o brado mavórcio – “a guerra como na guerra”, tratando como suspeitos todos quantos com alacridade não entoavam hosanas à nova ordem de coisas.<sup>408</sup>

Assim, o ressentimento contra os Republicanos acentuou-se gradativamente entre os liberais do Rio Grande do Sul.

O novo governo da República também extinguiu a tarifa preferencial - ou integral, ou especial, a nomenclatura varia conforme os autores - (fevereiro de 1890) e equiparou o contrabando a crime. Foram criados sistemas de repressão ao contrabando, como as delegacias fiscais. Foram implantadas zonas fiscais “além das

<sup>405</sup> Discurso proferido por Gaspar Silveira Martins, em sessão do Senado Imperial, maio de 1889. Apud. MARTINS, 1929, pp. 347-348.

<sup>406</sup> Refere-se aos republicanos históricos do PRR.

<sup>407</sup> Refere-se à perseguição aos que não eram republicanos históricos quando da Proclamação da República, os membros do PL e do PC.

<sup>408</sup> ESCOBAR, Wenceslau. **Apontamentos para a história da revolução rio-grandense de 1893**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983. 340 p. (Coleção Temas Brasileiros, 30). p. 8.

quais não podiam passar legalmente as mercadorias estrangeiras”, mesmo que essas exibissem os recibos de pagamento de taxas alfandegárias. Todas estas medidas desagradaram os comerciantes e produtores das regiões coloniais, da região das missões (alto Uruguai) e da fronteira, mas foram aplaudidas pelos comerciantes do litoral do Rio Grande do Sul.<sup>409</sup> Também houve perseguições e repressão contra os principais líderes liberais no Estado.<sup>410</sup>

Aos poucos, Julio Prates de Castilhos foi controlando toda a máquina estatal e, através de um complexo jogo de alianças e de cooptação política, assumiu o governo do Estado e fez aprovar uma Constituição, obra sua, restringindo as funções do Legislativo à votação orçamentária, à criação, ao aumento ou supressão dos tributos, autorizando o governador para que contraísse empréstimos. Logo nestes primeiros instantes de instalação do novo regime, já se percebia a conotação autoritária que Castilhos queria imprimir ao governo. Nesse momento também, ocorreram as primeiras defecções dos antigos companheiros e fundadores do PRR, como havia sido o caso de Apolinário Porto Alegre, Antão de Faria, Assis Brasil, Barros Casal, Demétrio Ribeiro e Ramiro Barcelos; surgia aí um novo grupo de opositores, os dissidentes republicanos. Muitas dessas defecções estavam ligadas à aprovação da Constituição estadual de 1891, obra exclusivamente castilhista e que possuía uma série de artigos que davam amplos poderes ao chefe do Executivo.<sup>411</sup>

Em 3 de fevereiro de 1891, Deodoro da Fonseca deu um golpe e suspendeu as atividades do Congresso Nacional, atitude apoiada por Castilhos cuja conseqüência levou a sua destituição, e o poder foi entregue a um triunvirato formado por Assis Brasil, Barros Cassal e Luis Osório. Esse grupo foi pejorativamente alcunhado de governicho, pelo próprio Castilhos.<sup>412</sup>

O Governicho sem força política procurava aliar-se aos antigos liberais, mas sem permitir que eles assumissem o comando do poder estadual, o que gerava distanciamento entre os dois grupos. Castilhos criticava o novo governo pelas páginas do Jornal A Federação. Além disso, as arbitrariedades e o clima tenso no

---

<sup>409</sup> SOUZA, 1993, p. 31.

<sup>410</sup> Karl Von Koseritz, foi mantido incomunicável, durante oito dias, na chácara Pedras Brancas, após ser liberado faleceu. MOTTA, José do Patrocínio. Causas e Efeitos da Revolução de 1893. In: **ANAIS Seminário Fontes para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 73-106.

<sup>411</sup> SANTO, Miguel Frederico do Espírito. Esboço biográfico de Julio de Castilhos. In: AXT, 2005. Pp. 19-30.

<sup>412</sup> RODRIGUES, Francisco Pereira. **O Governicho e a Revolução Federalista**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1990. 58 p.

Estado davam mais munição para as críticas de Castilhos. A violência se manifestava entre os grupos políticos em todo o Estado.<sup>413</sup>

Essa situação agravou-se com o retorno do exílio de Gaspar Silveira Martins (fevereiro) e subsequente reorganização do Partido Republicano Federal, em Bagé, em março de 1892.<sup>414</sup> Após um bom tempo no exílio, o Tribuno retornava ao RS. Enquanto esteve na Europa, havia aproveitado seu tempo para aprofundar e atualizar suas leituras, percorrendo as bibliotecas e museus do velho continente, acompanhando vivamente a situação político-européia.<sup>415</sup> Segundo José Julio Silveira Martins, a vida de Gaspar, na França,

[...] não era de repouso. Frequentava com grande assiduidade bibliotecas e museus, comparecia de vez em quando às sessões da Câmara e do Senado [...] Viajou por quase todos os países da Europa, aperfeiçoando sua cultura no trato de personalidades ilustres nas artes, nas ciências e nas letras.<sup>416</sup>

Também havia participado de uma reunião com o Imperador D. Pedro II e todos os ex-conselheiros exilados, foi o único a se opor a um movimento restaurador e aceitava a República como um fato consumado.

Em julho de 1892, Castilhos, tendo conseguido apoio do governo federal, deu um golpe e assumiu novamente o governo do Estado. Com a deposição de Visconde de Pelotas e transferência do governo para o comando de Joca Tavares, que estava em Bagé, o Estado viveu um momento de dualidade de poder, um em Bagé, sob liderança de João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), outro, em Porto Alegre, sob liderança de Julio Prates de Castilhos. Os liberais-federalistas mobilizaram forças sobre o comando de Rafael Cabeda, em Sant'Ana do Livramento e de Antônio Ferreira Prestes Guimarães, na Serra (Passo Fundo), mas era tarde. Castilhos contava com o apoio das forças do governo federal. Após o Golpe, seguiram-se perseguições em todo o RS e os liberais-federalistas, acuados, procuraram exílio no Uruguai e na Argentina; voltariam em breve, quando iniciariam a Revolução de 1893-1895.<sup>417</sup>

<sup>413</sup> RODRIGUES, 1990.

<sup>414</sup> A análise sobre o retorno de Gaspar Silveira Martins e da fundação do Partido Republicano Federal será aprofundada nos próximos capítulos.

<sup>415</sup> JACQUES, [196-].

<sup>416</sup> MARTINS, 1929, p. 365.

<sup>417</sup> Ao reassumir o poder os Castilhistas iniciaram em quase todos os municípios do estado "uma política de violências contra os partidários de Silveira Martins, determinando uma imigração em massa dos elementos

Porém, antes da Revolução Federalista, os liberais percorreram um longo caminho para se reorganizar e promoveram uma "guerra simbólica" pela imprensa, buscando (re)construir sua identidade política; esse será o assunto a ser tratado no próximo capítulo.

### CAPÍTULO III

## REARTICULAÇÃO POLÍTICA E A (RE)CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE LIBERAL-FEDERALISTA

As representações que os grupos constroem são fundamentais, pois é através delas que “a realidade é contraditoriamente construída”, é também por meio de representações que os responsáveis políticos “marcam de forma visível e perpetuada a existência do grupo”, instituindo-o simbolicamente, afirmando sua identidade.<sup>418</sup> Como acrescentou Pierre Bourdieu, os partidos políticos são formas institucionais e institucionalizadas de produção de bens simbólicos.<sup>419</sup> Assim, procuraremos, nesse capítulo, responder como, a partir de que e por quem foi construída a identidade dos liberais-federalistas? Buscaremos, assim, entender as representações, ou seja, como os liberais-federalistas (re)afirmariam sua identidade.

A análise dos discursos pressupõe compreender a relação entre os sujeitos enunciadore e os sentidos produzidos pelos discursos expressos por esses sujeitos<sup>420</sup>. Roger Chartier<sup>421</sup> nos ajuda a compreender que os discursos devem ser entendidos em sua especificidade e devem ser inscritos em seus lugares e meios de produção. As representações construídas por um determinado grupo são fundamentais para sua legitimidade e para a legitimidade de seus discursos, através

---

<sup>418</sup> CHARTIER, 2002.

<sup>419</sup> MICELI, Sérgio. Introdução: A Força do Sentido. In: BOURDIEU, Pierre. **A Economia das trocas simbólicas**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. (Série Estudos) 261p.

<sup>420</sup> ORLANDI, Eni. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 3 ed, 2001. ORLANDI, Eni. Puccinelli. **Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

<sup>421</sup> CHARTIER, 2002.

das representações de si e do outro, o grupo também cria ou reafirma sua identidade.

Os grupos políticos acham “sempre necessário, quando se trata de afirmar sua legitimidade ou de garantir sua continuidade, apelar para o exemplo e para as lições de certo número de ‘grandes ancestrais’ sacralizados pela lenda”<sup>422</sup>. Assim, a busca ou construção de uma história do grupo, de um passado coletivo foi utilizada para afirmar a existência e a identidade dos liberais-federalistas através da construção de uma memória coletiva, principalmente com a afirmação dos postulados liberal-federalistas e a construção da auto-representação de continuadores dos ideais da Revolução Farroupilha.

Os liberais-federalistas construíram sua alteridade, sua diferenciação em relação aos demais grupos políticos existentes no Rio Grande do Sul (RS), nos anos iniciais da República. Para tanto, esse grupo utilizou os meios que se encontravam a sua disposição, principalmente a imprensa. Fizeram uso de meios impressos para construir representações próprias do mundo sociopolítico em que estavam inseridos. Para compreendermos as representações construídas pelos liberais-federalistas, precisamos mostrar quais eram os grupos políticos em atividade no RS, bem como suas principais diferenças, pois foi através do confronto com outras vontades que os liberais-federalistas afirmaram a sua própria vontade.

Fundamentamo-nos em Bourdieu que diz que, os partidos (ou grupos políticos) bem como as tendências internas “só têm existência relacional e seria vão tentar definir o que eles são e o que eles professam independentemente daquilo que são e professam os seus concorrentes”.<sup>423</sup>

Nos anos iniciais do período republicano, três grupos disputavam a hegemonia no campo político rio-grandense: os republicanos históricos (Partido Republicano Rio-grandense [PRR]), os republicanos históricos dissidentes e os liberais (mais tarde federalistas). Os chamados republicanos históricos, aglutinados no PRR, sob a liderança cada vez mais unipessoal de Julio Prates de Castilhos, possuíam concepções políticas ancoradas nos princípios positivistas<sup>424</sup>,

---

<sup>422</sup> GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologia olíticas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 78.

<sup>423</sup> BOURDIEU, 1998, p. 178.

<sup>424</sup> Julio Prates de Castilhos se apropriou das concepções positivistas através de seu professor, no Colégio Secundário em Porto Alegre. O professor Fernando Ferreira Gomes, havia estudado na escola militar, profundamente influenciada pelo positivismo e procurava difundir as concepções de Conte entre seus alunos. Também no colégio do professor Gomes, Castilhos iniciou sua atividade jornalística publicando artigos na revista do Grêmio Estudantil, Aurora Literária, onde já se notava a influência do positivismo. Na universidade

interpretados e adaptados à realidade “regional” por seu líder. Tais princípios defendiam a manutenção da ordem como meio para o progresso, a existência de um parlamento apenas para questões orçamentárias, uma ditadura científica exercida através da liderança de um chefe esclarecido, a continuidade através da reeleição e da indicação do substituto, o que visou perpetuar o poder do líder.<sup>425</sup>

Os dissidentes do PRR, também republicanos históricos, não concordavam com o poder unipessoal de Julio Prates de Castilhos e tinham posições mais liberais, apesar de serem presidencialistas. Tal grupo reunia importantes lideranças dos tempos da propaganda republicana (Assis Brasil, Barros Cassal, Ramiro Barcelos, Apolinário Porto Alegre, etc), todos eles descontentes com a forma como Castilhos havia conduzido o Partido nos anos iniciais do novo regime.

E, por fim, os liberais-federalistas, tendo como líder Gaspar Silveira Martins, e apoiados pela família Tavares a partir de 1892, eram herdeiros do Partido Liberal. Suas concepções políticas, no decorrer da dissertação, serão esclarecidas.

A luta simbólica iniciada com o golpe de 1889 concentrou-se entre os dois principais grupos, os liberais-federalistas de um lado, os republicanos históricos de outro. O primeiro grupo utilizava principalmente o Jornal *A Reforma*, o segundo, o Jornal *A Federação*. Segundo Felix, o jornalismo da segunda metade do século XIX, de cunho político-partidário, era muito mais opinativo do que informativo, acreditava-se no poder transformador das palavras, “capazes de, por si só, provocarem mudanças na sociedade”.<sup>426</sup> Os jornais, tanto da capital do Rio Grande do Sul como do interior, em sua maioria, estavam vinculados a grupos políticos. Além disso, como colocou Franco, “as populações citadinas liam jornais com a mesma avidez dos telespectadores dos dias de hoje”<sup>427</sup>.

---

aprofundou seus estudos sobre o positivismo e fundou com Assis Brasil o jornal de propaganda republicana, *A Evolução* (1879). Em 1880 assumiu a direção do Jornal *A República*, órgão do Clube Republicano Acadêmico, participou também da fundação do Clube 20 de setembro. Formou-se em 1881, retornou ao RS, participou da propaganda abolicinista e republicana. SANTO, Miguel Frederico do Espírito. Esboço biográfico de Julio de Castilhos. In: AXT, 2005. pp. 19-30. BAKOR, Margaret M. Julio de Castilhos e a campanha abolicionista. AXT, 2005. pp. 217-227. SANTO, Miguel Frederico do Espírito. Julio de Castilhos e Fernando Gomes. AXT, 2005. pp. 241-254.

<sup>425</sup> Vide: ANTONACCI, Maria Antonieta. **RS: as oposições e a Revolução de 1923**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981. (Documenta; 8) 120p; PINTO, Celi Regina J. **POSITIVISMO: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)**. Porto Alegre: L&PM, 1986. (Coleção Universidade Livre)

<sup>426</sup> FÉLIX, Loiva Otero. Pica-paus e maragatos no discurso da imprensa castilhista. In: POSSOMAI, Zita. (org) **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1993. (Cadernos Porto e Vírgula, 3). 104p. pp. 51-56. p. 52.

<sup>427</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. Porto Alegre na Guerra Civil: o ‘combate’ dos cafés. In: POSSOMAI, Zita. (org) **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1993. (Cadernos Porto e Vírgula, 3). 104p. pp. 51-56. p. 67.



Através de sua imprensa, o PRR acusava os liberais de restauradores, pois “o jornal porta-voz oficial do PRR foi utilizado politicamente com a finalidade de persuadir, de convencer”<sup>428</sup>. Os liberais-federalistas eram apresentados e representados, como um perigo para a República, para as instituições republicanas, como um grupo sem posições definidas, como restauradores da monarquia, como despóticos etc...<sup>429</sup> Todos estes qualitativos visavam a legitimar o poder do PRR, e deslegitimar os liberais-federalistas, garantindo sua exclusão da política estadual.<sup>430</sup> Somado a esses discursos, a prática e estratégia do PRR consistiu em manipular as mesas eleitorais para impedir qualquer possibilidade de vitória dos liberais-federalistas nas eleições iniciais do novo regime, atitude acompanhada da intimidação e da coerção.<sup>431</sup>

Em contrapartida os discursos liberal-federalistas circularam nos anos iniciais da República, nos órgãos da imprensa partidária, principalmente o *Jornal A Reforma*.<sup>432</sup> Através de sua imprensa, os liberais marcavam sua posição no novo momento político e afirmavam sua singularidade, apresentando-se como a força política mais significativa do Estado. Tal discurso apelava, em primeiro lugar, para o passado político recente, no qual o Partido Liberal era preponderante e para a tradição dele no RS.

### 3.1 Da expectativa à rearticulação: reafirmação da identidade e da diferença

Após a proclamação, os liberais tiveram um momento de expectativa. O deputado liberal, Karl Von Koseritz, enviou circular para seus correligionários nas colônias de imigrantes alemães, recomendando a manutenção da ordem e respeito pelas novas autoridades constituídas. Através do *Jornal A Reforma* sustentaram que o Partido Liberal (PL) era a força política dominante no Estado e que, por isso, deveriam ser respeitados, asseguravam que não tinham nenhuma intenção

---

<sup>428</sup> FÉLIX, 1993, p. 51.

<sup>429</sup> *Ibidem*.

<sup>430</sup> A professora Celi R. Pinto mostrou, em sua tese de doutorado, como o PRR construiu uma representação a respeito dos liberais, associando-os ao monarquismo e acusando-os de restauradores, objetivando a hegemonia política no Estado. PINTO, 1986.

<sup>431</sup> Vide: FÉLIX, 1987. TRINDADE, Helgio. NOLL, Maria Izabel. **Rio Grande do Sul: partidos e eleições (1823-1990)**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS/SULINA, 1991.

<sup>432</sup> O jornal *A Reforma* havia sido fundado por Gaspar Silveira Martins em 1868 e, a partir de então, havia se tornado no principal veículo de divulgação das concepções e propostas liberais no estado. PICCOLO, 1974.

restauradora da monarquia.<sup>433</sup> No entanto, os fatos subseqüentes mudariam a atitude dos liberais, porque, no final de dezembro, Gaspar Silveira Martins era expulso do país e enviado para o exílio, ocorrendo no Estado uma verdadeira “caça às bruxas” nos cargos públicos e políticos, com a expulsão dos liberais.

Gradativamente, ocorreu a derrubada de elementos liberais eleitos ou por eles nomeados. Durante os anos de 1889 e 1890, listas e mais listas de dispensas de cargos de confiança ou eletivos foram apresentadas na imprensa. Câmaras foram dissolvidas, juizes municipais e promotores derrubados. Ocorreram desligamentos, suspensões de comandos na área militar, supressão de distritos [...].<sup>434</sup>

Essa situação gerou a reação imediata dos liberais-federalistas. A partir de então, instalou-se uma disputa entre dois projetos políticos distintos, um com conotação autoritária, defendido pelo Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e outro mais liberal, defendido pela oposição.<sup>435</sup> No jornal *A Reforma* foram publicados artigos criticando a expulsão de Gaspar Silveira Martins e o expurgo dos liberais-federalistas. Os liberais se manifestaram dizendo “Louvado seja Deus Nosso Senhor! No sábado não baixou nenhuma demissão”<sup>436</sup>. Afirmaram sempre que não tinham preferência por regime (república ou monarquia) e, sim, que o importante era a manutenção das liberdades civis, procurando se defender das acusações dos castilhistas de que eram restauradores.<sup>437</sup>

Por fim, sustentavam que:

A Política liberal rio-grandense tem um programa pelo qual lutou durante 30 anos e que será mantido na República [...]: *a maior soma de liberdades públicas*, de ciências, de enunciação de pensamento, comércio, indústria; guerra ao monopólio em todos os campos; *extinção de toda influência pessoal que impossibilita o governo da nação pela nação*, as franquias das províncias; a autonomia do município; a reforma do sistema de imposição, da administração, de justiça e de instrução pública; *a liberdade de consciência* com todos os corolários.<sup>438</sup>

Os liberais-federalistas sustentavam sua vontade de lutar para manter a “maior soma de liberdades públicas”, lutar contra a “influência pessoal”, ou seja,

<sup>433</sup> CONTINUAÇÃO do Partido. **Jornal A Reforma**, Porto Alegre, 26 de nov. 1889.

<sup>434</sup> GUTFREIND, 1979, p. 48.

<sup>435</sup> Vide: TRINDADE & NOLL, 1991; TRINDADE, Hélio Aspectos Políticos do Sistema Partidários Rio-Grandense (1882-1937). In: DACANAL, José Hildebrando. GONZAGA, Sérgio (org). **RS: Economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

<sup>436</sup> A REAÇÃO. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 25 de fev. 1890.

<sup>437</sup> GUTFREIND, 1979, p. 54-55.

<sup>438</sup> PARTIDO sem programa. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre: 18 de mar. 1890.

contra a concentração de poder em uma pessoa e, por fim, lutar para garantir “a liberdade de consciência”. Manifestava-se claramente a vontade de manutenção de sua identidade, vontade que foi mantida, mesmo quando os liberais-federalistas ingressaram em coligações como a União Nacional e o Partido Republicano Federal (PRF).

Em seguida, os liberais-federalistas participaram da União Nacional (junho de 1890), grupo de pressão e resistência a Julio Prates de Castilhos e ao PRR. A União Nacional reunia, além de antigos liberais como Visconde de Pelotas, antigos conservadores como Francisco Nunes da Silva Tavares e dissidentes republicanos.<sup>439</sup> Não se autodenominavam partido e, como veremos, afirmavam que cada um dos grupos representados buscava manter sua identidade política.

A União Nacional foi a primeira tentativa de reorganização significativa dentro do novo regime. Era um grupo bastante heterogêneo, tinha como únicos fatores de identificação comum o sentimento de exclusão do poder, a oposição a Julio Prates de Castilhos e ao PRR e a defesa de República. Os grupos políticos que integravam a União Nacional admitiam que adiam por um período suas diferenças e que tal transigência e armistício político era movido por elevados interesses patrióticos e pela necessidade de consolidar a República.<sup>440</sup> Porém, assumindo que adiam suas diferenças para *a-posteriori*, eles também admitiam que essas diferenças existiam, não havia a preocupação de esconder essa realidade, mesmo que tal postura viesse a prejudicá-los eleitoralmente. A identidade de cada um dos grupos – liberais-federalistas, conservadores e dissidentes republicanos – era, dessa maneira, mantida, mesmo que estivessem momentaneamente coligados.

Foi o Conselheiro Francisco Antunes Maciel que, em um pronunciamento em Pelotas, definiu com mais clareza a característica da União Nacional. Ao mesmo tempo em que afirmava a diferença desse grupo em relação aos membros do PRR, o conselheiro dizia que a União Nacional,

---

<sup>439</sup> O diretório da União Nacional era composto por liberais, conservadores e dissidentes republicanos: Visconde de Pelotas, presidente; Francisco da Silva Tavares, Joaquim Pedro Salgado, Apolinário Porto Alegre, Dr. J.B. da Cunha Bittencourt, Catão Augusto dos Santos Roxo, Joaquim Antônio Vasques, Dr. Joaquim Pedro Soares, Ernesto Reinhold Ludwig, Adriano Nunes Ribeiro, Dr. Domingos Francisco dos Santos. OSÓRIO, Joaquim Luís. **Partidos Políticos no Rio Grande do Sul**: período republicano. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1992. P. 45.

<sup>440</sup> Ver a este respeito: UNIÃO Nacional. Jornal A Reforma. Porto Alegre, 5 de jun. 1890. In: GUTFREIND, 1979, p. 69.

[...] não é o que, cientificamente, se chama um partido político. É o *agrupamento de todos os cidadãos* amigos da Pátria, que tendo acolhido com dedicação a República, são *vítimas do exclusivismo dos republicanos históricos*, das violências e dos ultrajes que eles lhes infligem.

Sustentava que o objetivo da coligação não era de atacar, mas sim de defender<sup>441</sup>, numa clara afirmação de que o grupo era de resistência, muito mais do que de pressão.

Os grupos representados na União Nacional buscavam agregar forças para se contrapor ao PRR, mas, como colocavam os próprios liberais, nenhum desses grupos estava disposto a abrir mão de sua identidade própria, tratava-se de uma coligação e não de um Partido. O fato de se unirem não significava abrir mão dos princípios e das “tradições que cada um continha na sua formação partidária (pré-golpe), pois nenhum partido podia abstrair do seu passado, sem duvidar de seu futuro, nenhum podia confessar-se morto”, apesar de formar uma união, eles deviam seguir, “conservando as suas bandeiras e os seus fardamentos”, ou seja, as características que os distinguiam.<sup>442</sup> O manifesto publicado pela União Nacional deixava claro que o objetivo do grupo não era apenas ter um ou alguns de seus membros no novo governo, mas que o governo adotasse seu pensamento. Apesar de toda a repressão do governo do Estado, novas adesões surgiam e se multiplicavam os clubes de apoio à União Nacional.<sup>443</sup>

Um dos objetivos da coligação era garantir a liberdade religiosa, civil e política. Isso indica que os liberais-federalistas, neste momento aglutinados com os dissidentes republicanos, identificavam perigo para tais liberdades, caso Julio Prates de Castilhos ascendesse ao poder no Rio Grande do Sul (RS). Além disso, o programa ainda previa "a restauração do regime representativo parlamentar, restringindo tanto quanto possível a ação do poder executivo, de maneira a limitar a influência pessoal do chefe do Estado". Um claro princípio liberal se expressava nesse item e, apesar de os dissidentes republicanos serem presidencialistas, parece que a idéia parlamentarista que movia os liberais pesou bastante nessa parte do programa.<sup>444</sup>

<sup>441</sup> MACIEL, Francisco Antunes. Apud, TRINDADE, 1980, p. 131-132.

<sup>442</sup> UNIÃO Nacional ao Rio Grande do Sul. **Jornal A Reforma**, Porto Alegre, 10 de jun. 1890. In: GUTFREIND, 1979, p. 70.

<sup>443</sup> Até o diretor do Jornal A Reforma foi detido por forças policiais, a mando do Governo do Estado. GUTFREIND, 1979.

<sup>444</sup> OSÓRIO, 1992, p. 47.

Através da União Nacional, os liberais pensavam em participar do processo eleitoral para a Constituinte Federal, mas, na última hora, optaram por se abster, por considerarem a eleição uma fraude. A recusa dos liberais-federalistas de participar das eleições, consideradas fraudulentas, também se devia a sua filiação doutrinária, recusando-se a participar do pleito eleitoral e, impedidos de participar das Assembléias Constituintes, Federal e estadual, os liberais estavam fora do novo contrato social estabelecido.<sup>445</sup>

Eliminada a fase de preparação para a constituinte federal, os liberais-federalistas passaram a se organizar para a constituinte estadual. Essa eleição era considerada uma luta de onde resultaria “ou a vitória da liberdade ou a perpetuidade do regime opressor”<sup>446</sup>. Já se postulava aqui a identificação do Castilhismo como regime opressor e começava a se criar a representação sobre Julio de Castilhos, como déspota e tirano. Também fica evidente que os liberais-federalistas entendiam como vital a vitória para constituinte, pois com essa vitória poderiam garantir uma constituição que convergisse com os postulados do Iluminismo-Liberalismo e que preservassem as liberdades civis, ou públicas, consideradas ameaçadas.

O povo rio-grandense sente que as liberdades públicas estão em perigo, e está pronto a defendê-las com a mesma dedicação, com a mesma coragem, com a mesma abnegação, com que em outras eras sacrificou-se imortal princípio político.<sup>447</sup>

Em 23 de abril de 1891, ocorreu uma nova tentativa de articulação com a fundação do Partido Republicano Federal (PRF). Formado para substituir a União Nacional, o PRF era constituído majoritariamente por dissidentes republicanos. Esse partido receberia a adesão dos liberais que, aos poucos, assumiriam o seu comando e, após 1896, mudariam seu nome de Partido Republicano Federal para Partido Federalista. Ao aderirem ao PRF, os liberais fizeram questão de frisar suas diferenças em relação aos dissidentes republicanos. Essa adesão ocorreu devido à

---

<sup>445</sup> A vitória dos Castilhistas para a Constituinte Federal e Estadual foi facilitada pelo Regulamento Alvin, que regulamentou as eleições, tal dispositivo “[...] não possibilitava a representação das minorias; [...] confiava o processo eleitoral, do alistamento à apuração, às juntas municipais, nomeadas pelo Governo”, para os liberais-federalistas e para os dissidentes republicanos, o Regulamento Alvin era uma lei tirânica e despótica. SANTO, 2005.

<sup>446</sup> UNIÃO Nacional ao Rio Grande do Sul. **Jornal A Reforma**, Porto Alegre, 31 de jan. 1891.

<sup>447</sup> Constituição do Estado. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 14 de fevereiro de 1891.

proximidade da eleição para a Assembléia Legislativa do RS e pela falta de alternativa imediata.<sup>448</sup>

Nenhum dos grupos integrantes estava disposto a abrir mão de sua própria identidade. Segundo Gutfreind<sup>449</sup>, os liberais se filiaram ao Partido Republicano Federal pelas necessidades do momento, como forma de participar do pleito para a Constituinte Estadual, mas não aceitaram os princípios positivistas presentes no manifesto original do Partido, publicado pela dissidência republicana, nem os reproduziram em sua imprensa.

Os liberais jamais apresentaram aspectos deste manifesto. Sempre destacaram sua união com os dissidentes em torno do ideal federativo fraudado e que era reclamado pelos dois grupos. Ignoraram o lema Ordem e Progresso, as Câmaras orçamentárias, a equidade de impostos. Apenas se identificaram nas grandes linhas; instituições livres em todos os setores, também orientadoras da dissidência<sup>450</sup>.

É importante ressaltarmos que os liberais se identificavam com, pelo menos, uma parte do programa do novo partido, ou seja, a de "rever a Constituição da República"<sup>451</sup>. A crescente afirmação em artigos, sustentando o parlamentarismo e a negação dos demais princípios expostos no programa do PRF, muitos deles positivistas, era também a afirmação da identidade dos liberais. Negando-se à identificação com os positivistas dissidentes, o grupo marcava sua própria identidade política.

Os liberais-federalistas foram derrotados na eleição para a Assembléia Constituinte estadual.<sup>452</sup> Essa eleição foi considerada uma fraude, um "bacanal político"<sup>453</sup>. Como vimos, eram muito comuns as fraudes eleitorais no espaço platino, assim os partidos que não estavam no poder recorriam à abstenção, como uma forma de protesto e de não legitimação do governo ou dos candidatos eleitos. Além disso, consideravam-se a maioria política do Estado, se essa maioria estava excluída, que legitimidade possuía o governo federal e estadual? Portanto, os liberais-federalistas sustentavam que tinham pleno direito de se rebelar, em defesa de seus direitos naturais.

---

<sup>448</sup> GUTFREIND, 1979, p. 49.

<sup>449</sup> Ibidem.

<sup>450</sup> GUTFREIND, 1979, p. 81.

<sup>451</sup> OSÓRIO, 1992.

<sup>452</sup> TRINDADE & NOLL, 1991.

<sup>453</sup> HISTÓRIA da Fraude Eleitoral. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 13 de maio de 1891.

Um dos artigos mais ilustrativos do pensamento liberal-federalista sobre o novo momento é quando reagem à promulgação da Constituição Castilhista, de 1891, e a eleição de Julio Prates de Castilhos para governar o estado:

Está feita a obra! Todas as lutas do passado, todas as grandezas das gerações que se foram, os sacrifícios inauditos dos heróis de outrora, vieram quebrar-se de encontro à prepotência, mais forte que tudo, subjugando a vontade popular a qual opôs o capricho de um homem só, bastante astuto para avassalar consciências, comprando-as onde havia um sórdido interesse, amedrontando-as onde havia uma covardia.<sup>454</sup>

Os liberais seguem caracterizando primeiro a Constituição Castilhista de 1891 e, depois, o próprio governo do Castilhos, com as seguintes definições:

A primeira (constituição) é o conjunto horrível de tudo quanto há de compressivo para as manifestações populares, **o resumo de tirania vil que esmaga um povo habituado a viver sob instituições libérrimas** (grifo nosso), a codificação dos interesses dominantes que estimulam os corifeus da época à realização do ideal de um homem perdido na opinião [...]. O segundo (o governo) é o estabelecimento definitivo do juízo que tanto combatemos, é a **implantação no nosso solo do absolutismo** (grifo nosso) que disfarça-se com a roupagem pantafaçada de uma doutrina filosófica, [...] a chicotada sobre um povo reduzido a besta, a cruz que nos impõe para levarmos ao Calvário, onde o sangue será o preço de nossa libertação.<sup>455</sup>

A (re)afirmação da identidade liberal se dava através da construção de representações expostas em artigos, como no que acabamos de citar. Eles obviamente traziam uma representação do outro, do PRR, de Julio de Castilhos e da Constituição de 1891, como os inimigos, que deviam ser destruídos, pois eram manifestações da tirania, que iam de encontro às tradições dos rio-grandenses, que eram tradições liberais. A oposição dos liberais-federalistas a Castilhos, por si só, também era uma maneira de afirmar sua identidade. Mais uma vez transparecia a visão de mundo liberal-federalista sobre o contrato social estava firmado com a nova constituição. Porém, a maioria dos rio-gradenses não haviam participado de sua elaboração e, portanto, não se tratava de um contrato e sim de uma lei tirânica, imposta sem o consentimento da maioria.

Locke e outros iluministas-liberais afirmavam que, após a instituição do poder civil, havia princípios que deveriam ser respeitados. As leis positivas

<sup>454</sup> EM GUARDA, **Jornal A Reforma**, Porto Alegre, 1º out. 1891. In: GUTFREIND, 1979, p. 83.

<sup>455</sup> Ibidem.

(constituições) deveriam estar em “conformidade com as leis da natureza”<sup>456</sup> e conseqüentemente com os direitos naturais. A vontade da maioria deveria ser respeitada por todos e o poder deveria ser dividido - para Locke, em Executivo e Legislativo, com preponderância do último; para Montesquieu, em executivo, legislativo e judiciário, com equilíbrio e harmonia entre os três.

A Constituição Castilhistas aproximava-se muito mais daquilo que Locke havia caracterizado como despotismo e tirania, do que com o que ele caracterizou de poder civil. Era uma constituição elaborada exclusivamente por um homem, o próprio Castilhos, aprovada por uma Assembléia composta exclusivamente de castilhistas. Os liberais que tinham sido a força majoritária até o final do Império sustentavam que continuavam com o poder após a proclamação da República, mas as fraudes e violências impediam sua vitória nas urnas, portanto o princípio da maioria não estava sendo respeitado. Além disso, não havia oposição na Assembléia que aproasse a carta, logo a constituição não nascia do consenso da sociedade e sim da vontade de um homem e de um grupo. A Constituição dava amplos poderes ao executivo, mas o legislativo apenas aprovaria os orçamentos, logo não havia respeito pela divisão dos poderes, princípio básico do Estado liberal e garantia contra o despotismo e a tirania. Segundo Locke, o poder delegado pelo povo ao parlamento é intransferível, o executivo não pode legislar e o legislativo não pode delegar ao executivo o direito de legislar. Caso isso ocorra, os direitos naturais do povo correm perigo e a sociedade civil pode transformar-se em sociedade despótica.<sup>457</sup>

Montesquieu também havia identificado que, na falta de separação entre os três poderes (ou funções) e a sua reunião, num só homem, ou mesmo em uma só associação de homens, significaria a perda da liberdade política e individual e conseqüentemente, a opressão, pois Montesquieu afirmava que esta se manifestava pela ausência de liberdade política.<sup>458</sup>

---

<sup>456</sup> LOCKE, Jonh. Apud. BOBBIO, Norberto, 1998. p. 152.

<sup>457</sup> BOBBIO, 1998.

<sup>458</sup> BONAVIDES, 1999. p. 139.



### 3.2 Gaspar Silveira Martins: o líder e a coesão

Outro forte vínculo que unia os liberais era a identificação com seu líder, Gaspar Silveira Martins. O seu retorno em fevereiro de 1892 (fevereiro) havia reunido todos os liberais e afastado os dissidentes republicanos. Segundo nos mostra Alves<sup>459</sup>, desde o final do Império havia sido criado todo um mito em torno da figura do Tribuno, como era chamado Silveira Martins, construído principalmente através de representações na imprensa e não poderia ser, como não foi, destruído tão facilmente.

Rossato<sup>460</sup> demonstrou como os liberais-federalistas procuraram, após a Proclamação da República, construir uma representação de Gaspar Silveira Martins, apresentando-o como defensor da liberdade. Do período de 1890 a 1891, os liberais-federalistas realizaram uma intensa campanha na imprensa rio-grandense a fim de conseguir a anistia para Gaspar Silveira Martins que se encontrava exilado na Europa. A sua transformação em herói-modelo deu-se desde o Império nesse período ele era “apresentado como defensor de todos os rio-grandenses”<sup>461</sup>.

Durante o período em que esteve no exílio, Gaspar Silveira Martins foi re(a)presentado nos artigos liberais-federalistas como o salvador. Segundo Roul Girardet, os salvadores agem através da palavra, do verbo, com o objetivo de decidir e influenciar o curso da história, são oradores de caráter quase sagrado, videntes e proféticos.<sup>462</sup> Segundo o discurso liberal-federalista, Gaspar Silveira Martins era a garantia de paz e estabilidade, que somente ele, enquanto grande estadista, poderia trazer ao Rio Grande do Sul. Era o ilustre filho, o filho dileto do Rio Grande do Sul, era apresentado como um homem acima dos interesses pessoais e partidários, homem experiente e conciliador, ilustrado e de largas vistas, era a própria eloquência, patriotismo e talento, qualificativos necessários para conduzir o novo período político. Castilhos, em contrapartida, era um “déspota”, líder de uma seita perigosa à sociedade, responsável por um regime de saque aos cofres públicos.<sup>463</sup>

---

<sup>459</sup> ALVES, Francisco das Neves. **O Tribuno do Império: Gaspar da Silveira Martins sob o prisma de imprensa.** Rio Grande: Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 2001. 104p. (Coleção Pensar a história sul-rio-grandense; 10).

<sup>460</sup> ROSSATO, 1999.

<sup>461</sup> Ibidem, p. 75.

<sup>462</sup> GIRARDET, p. 82.

<sup>463</sup> ROSSATO, 1999.

Tal representação também foi reforçada durante o período que antecedeu a Revolução Federalista. O Tribuno representava-o como grande patriota, defensor dos direitos dos rio-grandenses, da liberdade, da democracia. Os liberais-federalistas organizaram grandes festas para receber Gaspar Silveira Martins, ao estado em fevereiro de 1892.

Segundo Orico, Gaspar S. Martins retornou do exílio com um “programa político amadurecido no espírito”<sup>464</sup>, os liberais começaram a se mobilizar no sentido de reorganizar o Partido Republicano Federal em novos moldes, de acordo com seus postulados. Com esse objetivo, realizaram uma série de reuniões políticas, muitas dessas em Bagé, na casa do Dr. Azevedo Penna, chefe liberal naquele município. Essas reuniões contavam com a participação, entre outros, de Silva Tavares, Zeca Tavares, Ângelo Dourado, Rafael Cabeda, Paulino Vares, Dr Freitas etc. Em determinada ocasião Gaspar Silveira Martins teria dito a Silva Tavares, referindo-se ao passado de diferenças políticas, “águas passadas não movem moinhos. Estamos unidos. Da minha parte não há ressentimentos; a nossa gloriosa terra precisa da fusão dos antigos políticos para libertar o Estado da ditadura contista”<sup>465</sup>.

Após essas reuniões preliminares, ocorreu o Congresso do Partido Republicano Federal. Neste os liberais-federalistas aprovaram um novo programa partidário, eles eram agora a maioria dentro do partido, o Congresso de Bagé marcou a ascensão dos liberais ao comando do partido e, conseqüentemente a imposição de sua visão de mundo e o afastamento dos dissidentes republicanos, nesse momento, mais preocupados em manter o “governicho”.<sup>466</sup> Gaspar Silveira Martins foi aclamado o líder da nova agremiação e indicou por um ato de investidura<sup>467</sup> Joca Tavares como candidato ao governo do Estado. Com essa atitude, consolidou-se a aliança entre os Tavares, família tradicional de Bagé, e Gaspar Silveira Martins, o grande líder dos liberais, homem no qual depositavam toda crença do retorno ao *status quo* anterior.

O Congresso de Bagé foi um marco histórico não só para os liberais, como também para todos os agentes envolvidos na luta política naquele momento, a objetivação do capital político do antigo Partido Liberal e de seu líder, em uma nova

---

<sup>464</sup> ORICO, 1935, p. 329.

<sup>465</sup> Ibidem, p. 335.

<sup>466</sup> Ver sobre as disputas e divisões internas dentro dos partidos políticos e a importância em conquistar as posições de mandante que, por sua vez, garantem o controle sobre a construção da visão de mundo e das representações do partido, em: BORDIEU, 1998.

<sup>467</sup> “a investidura – ato propriamente mágico de instituição pelo qual o partido consagra oficialmente o candidato político oficial a uma eleição e que marca a transmissão de um capital político.” BORDIEU, 1998, p. 192.

instituição. Nas palavras de Bordieu, “a passagem do implícito ao explícito, da impressão subjetiva à expressão objetiva, a manifestação pública num discurso ou num ato público constitui por si um ato de instituição e representa por isso uma forma de oficialização, de legitimação”.<sup>468</sup> As reuniões políticas, que antecederam a formação da nova força, deram um novo rumo para os antigos liberais-federalistas e a grande reunião de Bagé foi uma atitude afirmativa de sua legitimidade.

### **3.3 A construção de um passado de glórias: a Revolução Farroupilha e o gaúcho**

A elaboração e apresentação dos programas do partido, mais do que uma simples tomada de posições, foi a afirmação de um desvio distintivo<sup>469</sup> que (re)construía e (re)afirmava a diferença e a identidade liberal-federalista. É por isto que os federalistas, em seu primeiro programa político aprovado em Bagé, marcaram seu posicionamento frente à nova situação, exigindo a “substituição da constituição comtista do Estado por uma constituição republicana representativa, modelada segundo os princípios do governo parlamentar”<sup>470</sup>. Essa tomada de posição marcou de forma clara a identificação dos federalistas com o governo representativo e parlamentar.

Por conseguinte, a identidade liberal-federalista emergiu como um produto da sobreposição e dos deslocamentos da diferença dentro de um jogo de poder, ou pelo poder. A construção da identidade liberal-federalista esteve ligada a um critério político, em virtude de prover de uma vontade, que era política, da afirmação de uma doutrina embasada nas concepções iluminista-liberais e da busca por retomar o poder político no Estado. Após o Congresso, os liberais-federalistas intensificaram sua campanha na imprensa, buscando construir uma identificação com toda a população rio-grandense e, para isso, apelaram para a Revolução Farroupilha como exemplo a ser seguido.

Os liberais também lançaram mão do passado, construído por meio de representações, de mitos, de supostas heranças e continuidades. Através do apelo ao passado, o grupo procurava construir sua identidade, resgatar a história grupal,

---

<sup>468</sup> BORDIEU, 1998, p. 165.

<sup>469</sup> A respeito da afirmação da distinção, ou da diferença ver também: *Ibidem*.

<sup>470</sup> OSÓRIO, 1992, p. 70.

reafirmar vínculos de solidariedade, forjar novas ligações com novos setores descontentes, relembrar feitos em busca da memória coletiva do grupo, instituí-la simbolicamente, construir uma idéia de continuidade, fortalecer o sentimento de pertencimento e atrelar a história do grupo à história do “povo rio-grandense”. Como coloca Santos, o “sentido de continuidade e permanência presente em um indivíduo ou grupo social, ao longo do tempo, depende tanto do que é lembrado, quanto o que é lembrado depende da identidade de quem lembra”<sup>471</sup>, por isso os liberais-federalistas relembravam os feitos do passado, garantidores da liberdade dos rio-grandenses identificando-se com eles. Procuravam ancorar sua identidade com o passado mais remoto do Rio Grande do Sul, apelando para as

[...] tradições da nossa terra, entusiasmo pela liberdade em favor da qual os nossos avós tanto se bateram e se esforçaram. E é por ela que nós, os brasileiros, nós, os rio-grandenses, fomos aos campos de batalha tantas vezes [...] De que nos serve a lição do passado histórico? [...] Temos ou não solidariedade com os heróis de 1835? Somos ou os seus continuadores?<sup>472</sup>

Eles se apresentavam como os autênticos continuadores dos ideais da Revolução Farroupilha. Segundo os liberais-federalistas, os rio-grandenses eram um povo de tradições liberais, e essas tradições estavam sendo desrespeitadas e destruídas pelos republicanos castilhistas. Por isso, relembravam o passado rio-grandense, reconstruíam a memória coletiva, buscando enfrentar os desafios do presente.

Segundo os liberais-federalistas:

Em seus atos, em suas obras, nos seus primordiais intuítos, é o partido castilhista uma perfeita antítese do imortal partido farroupilha. Nós, os federalistas, é que recolhemos as tradições desse famoso partido, zelamos efetivamente, por fatos e não por palavras, que os sagramos ainda mesmo à custa dos maiores sacrifícios. Somos nós, o partido republicano federal, que estamos com a bandeira dos farrapos.<sup>473</sup>

Nessa passagem, além de demonstrar a afirmação da identidade liberal-federalista e a afirmação da diferença em relação ao Partido Republicano Rio-

<sup>471</sup> SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Sobre a autonomia das novas identidades coletivas: alguns problemas teóricos. **Revista Brasileira Ciências Sociais [on-line]**. Out. 1998, vol.13, no.38 [citado 29 Setembro 2004] Disponível na World Wide Web: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091998000300010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300010&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 0102-6909. p. 1.

<sup>472</sup> O COMTISMO e a Pátria. **Jornal A Reforma**, 10 de abr. 1892. In: GUTFREIND, 1979, p. 100.

<sup>473</sup> Quem é o representante real? **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 4 de outubro de 1892.

grandense (PRR) e ao castilhismo, comprova que o partido ainda denominava-se Partido Republicano Federal e não Partido Federalista, a mudança de nome só se daria em 1896.

Segundo Rossato, através da imprensa, principalmente de artigos vinculados no *Jornal A Reforma e Correio do Povo*, os liberais-federalistas construíram um imaginário<sup>474</sup> político favorável a sua causa. Por meio de um constante apelo a mitos e alegorias locais e universais, como o retorno a um passado de glórias da Revolução Farroupilha, o mito do gaúcho, os liberais-federalistas procuravam se identificar com a população rio-grandense. A Revolução Farroupilha desempenhou um papel de “Mito de Origem”<sup>475</sup>, de crença comum, de laço de identidade, que buscava amarrar os indivíduos do grupo. A partir de 1892, os artigos publicados no jornal *A Reforma* passaram a se referir cada vez mais à Revolução Farroupilha como forma de justificar a futura revolução que poderia advir. A recorrência a esse passado de glórias, ao exemplo dos Farroupilhas, ligava o presente vivido pelos liberais-federalistas com o passado do Rio Grande do Sul.

A Revolução Farroupilha era apresentada como “a heróica luta em defesa da liberdade e da autonomia”<sup>476</sup>. Essas duas máximas, liberdade e autonomia, estavam na concepção liberal, ameaçadas pelos políticos ligados ao Partido Republicano Rio-grandense. Esquecendo-se do passado conservador de João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), os liberais-federalistas apresentavam-no como:

[...] um prolongamento de Bento Gonçalves na defesa da liberdade e da democracia. Bem como o herói do passado desconhecia filosofia; mas por intuito pátrio odeia o contismo; exhibe nisto a espontânea manifestação do meio em que nasceu e sobre ele atua poderosa e eficazmente.<sup>477</sup>

<sup>474</sup> A autora definiu imaginário: “como uma temática merecedora de reflexão, na qual a imaginação deixa de ser percebida como mistificadora e irreal para ser um sistema de idéias e imagens culturalmente construídas (...) O conceito de imaginário pode ser compreendido como ‘uma representação global e totalizante da sociedade’, na qual uma coletividade elabora representações de si e de outros, estabelece papéis sociais e normas de condutas, atribui méritos, qualifica ou desqualifica determinadas posturas sociais que podem ser apresentadas como verdades ou como inconcebíveis”. ROSSATO, 1999. pp. 9-10.

<sup>475</sup> GIRARDET, 1987.

<sup>476</sup> Tradições aviltadas. Artigo assinado Bento Gonçalves. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 20 de julho de 1892.

<sup>477</sup> Joca Tavares. **Jonal A Reforma**. Porto Alegre. 20 de julho de 1892.

Ou seja, Joca Tavares era colocado no mesmo patamar do líder farroupilha Bento Gonçalves e apresentado como um defensor da liberdade e da democracia.

Na coluna “Lyra Patriótica”<sup>478</sup>, os poemas também faziam alusão à Revolução Farroupilha:

Heróis de trinta e cinco, os vossos gloriosos feitos  
 Agitam, agitam ainda os corações nos peitos.  
 Deixastes uma herança –sublimes tradições-  
 Para ver guardada nos puros corações  
 Dos bravos que idolatram a deusa – liberdade –  
 E levantam altares à honra e à lealdade [...].<sup>479</sup>

Os federalistas não só eram movidos pelas mais sublimes tradições, como eram efetivamente seus representantes. Entre as tradições, estavam a liberdade, a honra e a lealdade.

Em agosto de 1892, em artigo intitulado Basta de martírios!, os liberais-federalistas reforçavam o apelo à Revolução e faziam alusão à pátria farroupilha:

Infelizmente Rio Grande do Sul! A que extremos te conduziram, oh! pátria ilustre farroupilha, os teus ferozes sicários, os algozes implacáveis da tua honra imaculada, do teu nome ilustre, à sombra do qual armaram a sua tenda de guerra os mesmos indivíduos que vos venderam, que vos trocaram pelos trinta dinheiros de Judas Iscariotes!.<sup>480</sup>

Os políticos do Partido Republicano Rio-grandense eram representados como Judas Iscariotes, como corruptos. O Rio Grande do Sul, uma ilustre pátria farroupilha, tinha seu nome e sua honra maculada e advertiam, de forma velada, que as atitudes do Governo poderiam levar a uma reação extremada.

As reflexões de Eric Hobsbawn e de Karl Marx, apesar de se referirem a momentos históricos específicos e realidades diferentes, ajudam-nos a pensar os discursos liberal-federalistas. Conforme argumentou Eric Hobsbawn, muitas vezes os grupos políticos e sociais procuram, no passado, uma maneira de reconstruir o presente, reafirmam ou reapresentam, quando não inventam, antigas tradições.

---

<sup>478</sup> Segundo Rossato, somente nos meses de setembro e outubro foram publicados em torno de 42 poemas na coluna intitulada, Lyra Patriótica, a maior parte assinada por Apolinário Porto Alegre, mas muitos eram anônimos. Muitos destes poemas criticavam Julio Prates de Castilhos e o Partido Republicano Rio-grandense, apresentando-os como representantes da tirania e do despotismo. ROSSATO, 1999, p. 41.

<sup>479</sup> 20 de setembro. Autoria de S. Bueno. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 23 de setembro de 1892.

<sup>480</sup> Basta de martírios! **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 25 de agosto de 1892.

Agindo dessa maneira, os grupos procuravam dar a “qualquer mudança desejada (ou resistência à inovação) a sanção do precedente, continuidade histórica e direitos naturais conforme o exposto na história”<sup>481</sup>. Karl Marx, também chamou atenção para a forma como os grupos revolucionários buscavam no passado a legitimidade do presente. Nesse texto, Marx colocou que, em momentos de crise e de revolução, os homens buscam nas tradições “os nomes, os gritos de guerra, as roupagens, a fim de apresentar nesta linguagem emprestada a nova cena da história”.<sup>482</sup> E como acertadamente concluiu Rossato, as representações construídas pelos federalistas e difundidas em sua imprensa “foram utilizadas com o objetivo de criar identidades, de legitimar as tentativas da oposição que tinha como meta retomar o poder”.<sup>483</sup>

Apesar de ser grande o número de analfabetos no Estado e, portanto, o público leitor ser restrito, o diminuto número de leitores influenciava os não leitores. Além disso, as representações construídas pelos liberais-federalistas sobre Julio de Castilhos e o PRR também eram apresentadas de diversas formas. Muitas vezes eram publicados poemas em que essas representações estavam presentes, uma forma de popularizá-las, provavelmente, com o objetivo de transmiti-las pela oralidade, como podemos observar no poema *Lyra Patriótica*, retirado do *Jornal A Reforma*:

### LYARA PATRIÓTICA

#### HIMNO DE GUERRA

(Aos gaúchos rio-grandenses)

Coro: Abaixo os tiranos  
Abaixo a traição!  
Rasguemos, gaúchos  
A negra opressão!

As armas guerreiros, que a Pátria oprimida  
Ao jugo nefasto dos vis ditadores  
Vos pede num brado de angústia suprema,  
Vingança – gaúchos, abaixo os traidores!

Abaixo, etc, etc.

Mostremos ao mundo que somos ainda  
Os filhos diletos dos antigos heróis,  
Que ao sol da revolta soltaram mil brados,  
E vivem na história quais fúlgidos sóis!

<sup>481</sup> HOBBSAWM, Eric. Introdução. In: HOBBSAWM, Eric e RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. p. 10.

<sup>482</sup> MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte**. São Paulo: Editora Moraes, 1987. pp. 15-16.

<sup>483</sup> ROSSATO, 1999, p. 50.

Abaixo, etc, etc.

Gaúchos alerta! Escutai o grito,  
O grito de guerra que corre veloz!  
Livremos a Pátria das garras do abutre,  
Salvemos a herança de nossos avós!

Abaixo etc, etc.

Que perca-se tudo, mas salve-se a honra,  
O único adorno de nossos brasões,  
Avante gaúchos, livremos a Pátria!  
Quebrems o jugo de vis opressões!

Abaixo etc, etc.

Nascemos nas vastas, extensas campinas  
Oh! Não nos assusta troar o canhão  
Enquanto os bandidos pisarem a Pátria.  
Tenhamos seguras as armas na mão!<sup>484</sup>

Os versos de "lira patriótica" foram escritos para serem declamados ou cantados, facilitava a popularização do discurso liberal-federalista. O gaúcho representava, no poema, aquele que lutava contra os ditadores (Julio Prates de Castilhos, Floriano Peixoto), contra a opressão (o governo do PRR e o governo de Floriano Peixoto) e que, com armas na mão, sustentavam os ideais de antigos heróis farrapos. O Rio Grande do Sul era apresentado, no discurso do grupo, como a ilustre terra gaúcha, terra dos Heróis Farrapos. O termo gaúcho foi ressignificado pelos liberais-federalistas, passando a ser sinônimo de homem valente, que não fugia ao perigo, valoroso, generoso e altivo. Na representação construída pelos liberais-federalistas, o gaúcho é um "lutador, [...] um bravo, que não se subjugava a um governo ditatorial"<sup>485</sup>. O trecho citado ilustra perfeitamente a tentativa dos liberais-federalistas de propagar pela poesia e pela música os seus porquês e suas idéias.

A forte identidade liberal-federalista e sua diferenciação em relação aos demais grupos em atividade no RS explicam, em parte, a reação violenta que se daria por meio da Revolução de 1893. Também explica a aproximação com outros grupos políticos da Região Platina, que possuíam propostas e discursos semelhantes. No entanto, somente um estudo mais aprofundado das redes de relação, familiar, política, econômica, existentes na zona fronteira, nos permite

<sup>484</sup> Lyra Patriótica. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 21 de setembro de 1892.

<sup>485</sup> ROSSATO, 1999, p. 69.



compreender o que motivou a aliança entre esses grupos e sujeitos. Essa atividade realizaremos no próximo capítulo.

## CAPÍTULO IV

### OS ANTECEDENTES, A REVOLUÇÃO E AS REDES<sup>486</sup> DE RELAÇÃO FEDERALISTA

Em julho de 1892, Julio Prates de Castilhos, com apoio de Floriano Peixoto, retomou o governo do Estado e, em seguida, renunciou em benefício de seu vice, Vitorino Monteiro. Os republicanos iniciaram imediatamente uma política de intimidação e eliminação das principais lideranças liberal-federalistas no Rio Grande do Sul.

Em primeiro de novembro de 1892, policiais, cumprindo ordem de prisão de madrugada contra José Fecundo da Silva Tavares (irmão de João Nunes da Silva Tavares – Joca Tavares), mataram dois de seus filhos em um tiroteio. Na mesma manhã, o ex-deputado liberal, amigo de Gaspar Silveira Martins, líder entre os colonos alemães, empresário da navegação fluvial, Frederico Haensel, era assassinado com um tiro pelas costas ao ser conduzido por uma escolta.<sup>487</sup> Foram abertos processos por crime de conspiração contra o governo do Rio Grande do Sul, contra diversas lideranças liberal-federalistas, ou simpatizantes desses. Contavam-se entre os indiciados, entre outros: Wenceslau Escobar, Apolinário Porto Alegre, Fecundo Tavares<sup>488</sup>. As estimativas consideram que em torno de cem lideranças liberal-federalistas haviam sido assassinadas e em torno de quinze a vinte mil

---

<sup>486</sup> As redes “se referem a um tipo de relação social (e política), atuam segundo objetivos estratégicos e produzem articulação com resultados relevantes (...)” para um grupo. COHN, 2003, p. 15.

<sup>487</sup> REVERBEL, Carlos. **Maragatos e Pica-Paus**: guerra civil e degola no Rio Grande. Porto Alegre: L&PM Editores, 1985. 99p.

<sup>488</sup> FRANCO Sérgio da Costa. Porto Alegre na guerra civil: o “combate” dos cafés. In: POSSAMAI, Zita. (org). **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. 104p. (Cadernos Porto & Vírgula, 3). pp. 65-69.

liberais-federalistas teriam emigrado para os países do Prata (Uruguai e Argentina) e para os estados de Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso.<sup>489</sup>

A repressão contra os liberais-federalistas e dissidentes republicanos incidu também sobre a imprensa partidária: o jornal *O Rio Grande*, porta-voz dos dissidentes republicanos, bem como os jornais simpatizantes dos liberais-federalistas: *O Nacional*, de Pelotas; *O Diário*, de Jaguarão; *O Federalista*, de Cachoeira, foram tirados de circulação, empastelados, ou quando não tiveram seus redatores e proprietários presos. Os artigos de *A Reforma* reduziram-se, escassaram cada vez mais, a partir do retorno do PRR ao poder (julho) e o jornal não circulou durante o período da Revolução (1893-1895).<sup>490</sup> Apesar desta política, visando silenciar a oposição liberal-federalista, alguns jornais, como *O Canabarro*, de Sant’Ana do Livramento, e o *Jornal Gazeta de Itaquí*, continuaram a publicar. O primeiro transferiu-se para a cidade uruguaia de Rivera e o segundo, para a cidade argentina de Alvear.<sup>491</sup>

No final de 1892, foi realizada eleição para o governo do Estado com vitória esmagadora de Julio Prates de Castilhos. Em janeiro de 1893, Julio Prates de Castilhos assumiu o governo do RS, em fevereiro de 1893, as forças liberal-federalistas, comandadas por João Nunes da Silva Tavares (Joca), Gumercindo Saraiva e outros, invadiram o Estado, iniciando a Revolução Federalista. As atividades revolucionárias comandadas por Joca Tavares concentravam-se na zona de fronteira e metade sul do estado. Outros líderes liberal-federalistas agiam em outras regiões: Dinarte Dorneles, Tico Dedê, Felipe Portinho, Aníbal Padão, nas Missões e na Região de Passo Fundo; Prestes Guimarães, Leonel Rocha, Veríssimo da Veiga, Borges Vieira, Pedro Bueno de Quadro, Elisário Prestes, na Serra; José Antônio de Sousa, José Altenhoffen, Zeca Pereira, Pedro Jungblut, Aníbel Geraldo

<sup>489</sup> Ver a este respeito: REVERBEL, 1985. MOTTA, José do Patrocínio. **República Fratricida - Revoluções Rio-Grandenses de 1835-1932**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1989. ESCOBAR, 1983.

<sup>490</sup> “Entretanto, o federalismo definia uma tática de comunicação que, paralela, às suas estratégias política e militares, encontraria relativo sucesso até meados do ano seguinte. Para Silveira Martins, ‘A Revolução’ haveria ‘de vencer pelo contágio’ e, nesse sentido, a guerra psicológica, através da disseminação de boatos e informações, tornou-se elemento fundamental. Dispondo de cobertura favorável na imprensa uruguaia, os federalistas faziam circular pelo centro do País, desde Montevideu, notícias de grandes vitórias e da própria deposição de Castilhos pelo exército. No Estado, interrompendo as linhas telegráficas, fazia divulgar, através de seus órgãos de imprensa, que tinham à frente, *O Rio Grande* reaparecido em Porto Alegre, *O Canabarro*, de Livramento, e *O Echo do Sul*, de Rio Grande, as derrotas generalizadas das forças do Governo e a expansão da Revolução.” RÜDINGER, Francisco Ricardo. *A Imprensa Fonte e Agente da Revolução de 1893*. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborde/URCAMP, 1990. pp. 26-35. p. 28.

<sup>491</sup> Ibidem.

Pereira, no Alto Taquari e Região Colonial; Felisberto Batista, Belisário Batista, em Cima da Serra; Vicente Gomes, Francisco Vaz Ferreira (Chico Marinho), de Viamão ao litoral.<sup>492</sup>

A comunidade que acompanhou esses caudilhos-coronéis era formada pelos seus agregados e peões, mas também houve participação de imigrantes e seus descendentes. No Rio Grande do Sul, a maior parte das colônias procurou manter uma neutralidade aparente, apesar de existir uma certa simpatia pela Revolução, ao menos em seu início.<sup>493</sup>

No mês de setembro, as forças comandadas por Piragibe e as comandadas por Gumercindo Saraiva rumaram para Santa Catarina. Nesse estado, antigos liberais, chamados federalistas, já haviam tomado o governo estadual, em 1891; logo, os liberais-federalistas rio-grandenses contavam com a simpatia desse governo. Além disso, a ida para Santa Catarina tinha o objetivo de articular o movimento iniciado no Rio Grande do Sul com os revoltosos da Armada que, sob comando de Custódio José de Mello e do Almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama, haviam se sublevado contra Floriano Peixoto.<sup>494</sup> No mês seguinte, era instalado um Governo Provisório em Desterro, Santa Catarina, sob o comando do Capitão de Mar e Guerra Francisco Guilherme Lorena. As forças de Gumercindo Saraiva continuaram atuando em Santa Catarina e no Paraná, até o ano seguinte.

Assim como em Santa Catarina, os liberais eram, até o final do Império, a força dominante no estado do Paraná. Com a Proclamação da República, os liberais foram afastados e assumiu o poder uma aliança de conservadores e republicanos, sob liderança de Vicente Machado. Porém, os antigos liberais retomaram o governo do estado do Paraná, pois dominaram o primeiro Congresso

---

<sup>492</sup> Os nomes demonstram a heterogeneidade da liderança liberal-federalista e que as mesmas existiam e agiram em diversos pontos do Estado, apesar de que por razões estratégicas tenham permanecido junto à zona de fronteira Brasil/Uruguai ou Brasil/Argentina. CABEDA, Corálio Bragança Pardo. *Eclôso e desenrolar da Revolução*. In: TAVARES, Tomo I, 2004, pp. 33-46., p. 45-46.

<sup>493</sup> CHASTEEN, 2003.

<sup>494</sup> A Revolta da Armada teve início em 6-7 de setembro de 1893, quando o Almirante Custódio José de Mello se sublevou, a intervenção de navios e armadas estrangeiras, a pedido do Governo Floriano Peixoto, impediu o bombardeio da cidade do Rio de Janeiro. Em 23 de novembro, o Almirante Saldanha da Gama aderiu definitivamente à Rebelião. O Governo Floriano Peixoto, através de sua diplomacia, sustentou junto ao Governo dos EUA que a revolução era restauradora da monarquia e que contava com financiamento e apoio dos governos Europeus. A armada norte-americana, sob alegação de defesa dos interesses dos cidadãos dos EUA, impediu qualquer atitude mais hostil contra o Governo Peixoto. Em março de 1894, chegava ao Rio de Janeiro, a nova Armada comprada por Floriano Peixoto nos EUA e Alemanha e armada e tripulada por mercenários norte-americanos. Era o fim da Revolta da Armada na Baía da Guanabara. RODRIGUES, José. Honório. *A Intervenção Estrangeira e a Revolta da Armada*. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 67-72.

Estadual Paranaense e elegeram Jerônimo Marques para governador. Este apoiou o golpe de Deodoro e foi deposto. Foram, então, reconduzidos ao poder o grupo de Francisco Xavier da Silva e Vicente Machado, que contava com o apoio de Floriano Peixoto.<sup>495</sup>

Dessa forma, os revolucionários rio-grandenses, ao chegarem ao Paraná, conseguiram apoio dos antigos membros do Partido Liberal. O contato entre os paranaenses, dos Campos Gerais, e os gaúchos sempre havia sido intenso, existiam laços pessoais e políticos, pois muitos paranaenses eram membros do Partido Liberal no Império e aderiram à Revolução Federalista em apoio aos liberais do Rio Grande do Sul. Muitos imigrantes, no Paraná, principalmente polacos, italianos e alemães, também aderiram à Revolução. Assim, o “liame simbólico que atava os federalistas (do RS, PR, SC) [...] era a luta contra a ‘usurpação’ do poder pelos grupos republicanos nacionais ou regionais”<sup>496</sup>. Essa aproximação não significa que não houvesse divergências entre estes diversos grupos.

Em março de 1894, Lorena renunciou ao Governo Provisório e assumiu uma junta. No mês seguinte, a Armada comprada por Floriano Peixoto nos Estados Unidos da América (EUA) e na Alemanha derrotou as forças da Armada Rebelde. Era o fim do governo provisório, instalado em Desterro. As forças de Gumerindo rumaram novamente para o Rio Grande do Sul e se exilaram na Argentina, de onde retornariam em 1895. (Anexo D).

No próximo item deste capítulo, procuraremos demonstrar quais eram as redes de relação existentes e quais foram construídas pelos liberais-federalistas no decorrer da Revolução, bem como perceber que importância as mesmas tiveram. Os liberais-federalistas já possuíam redes de relação, tanto endógenas como exógenas, de onde provinha grande parte da força desse grupo. As teias de relações de caráter endógeno, são as que se referem aos laços de solidariedade e dependência recíproca entre os membros de uma instituição, portanto internas a ela. No caso do Partido Republicano Federal, tratava-se de relações entre os líderes políticos e entre os líderes e seus dependentes e agregados. As redes de exógenas são aquelas estabelecidas com os de fora, com outras instituições ou podem

---

<sup>495</sup> SÊGA, 2003. Ver também a este respeito: COSTA, Odah Regina Guimarães. 1893/1894 Paraná: Dele Não Passaram. In: **Anais da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba: SBPH, 1994. 344p. pp. 53-57.

<sup>496</sup> SÊGA, 2003, p. 165.

também ser de caráter pessoal ou, ainda, serem montadas pelas lideranças que as articulam.

#### 4.1 Redes Endógenas: caudilhos-coronéis e suas relações sociopolíticas

A compreensão do estabelecimento das redes internas do Partido Republicano Federal fica muito prejudicada pela falta de pesquisa em documentos, mas podemos percebê-las através da compreensão dos mecanismos característicos da política do período. A maior parte dos cientistas sociais (sociólogos, cientistas políticos, historiadores) destaca a forma como se manifestava o “mandonismo local” na região. Os mandões locais, ou “caudilhos-coronéis”, eram os chefes políticos de um determinado espaço, podiam ser tanto de situação como de oposição, tais chefes possuíam relações de mando e de compadrio<sup>497</sup>, de lealdade e fidelidade, estabelecidas entre eles, bem como entre eles e os seus “dependentes”.<sup>498</sup>

O “caudilho-coronel” era, em geral, o chefe de uma extensa parentela<sup>499</sup>, formada não só por uma família, mas por vários núcleos familiares, compadres, afilhados, etc... Portanto, a parentela não era constituída apenas pelos laços de sangue, mas também por laços estabelecidos entre o “caudilho-coronel” e seus dependentes, e entre os diversos “caudilhos-coronéis” de uma dada região. Essas redes, que Cohn denomina de redes de sociabilidade,<sup>500</sup> estavam muito presentes nas relações sociopolíticas do final do século XIX e início do século XX na Região Platina.

Essas relações eram de mão dupla, pois, assim como os agregados dependiam do “caudilho-coronel”, este também dependia da fidelidade e da

<sup>497</sup> O compadrio foi um fenômeno que esteve presente nas relações sociais do Brasil deste o período colonial, era comum as pessoas mais simples pedirem para algum “mandão local”, homem com algum status social ou político, apadrinhar, tornar-se padrinho de seus filhos, isto era uma garantia de proteção em uma sociedade tão injusta e desigual e uma esperança de um futuro melhor. SCHAWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Trad. Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001. 300 p. il. (Coleção História).

<sup>498</sup> Para tudo ver: CARVALHO, José Murilo de. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual**. In: CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados: escrito de história e política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. pp. 130-153. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O Coronelismo numa Interpretação Sociológica**. In: **História Geral da Civilização Brasileira**. Sob direção de FAUSTO, Boris. Brasil Republicano. Estrutura de Poder e Economia (1889-1920). 4 ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo III. V. 1. LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 5. ed. São Paulo. Alfa Omega, 1975. ZORRILLA, Rubem. **Extracción social de los caudillos – 1810-1870**. Buenos Aires, Editorial La Pleyade, 1972. FLORES, 1996. FÉLIX, 1987. DIAZ, Fernando. **Caudilhos e Caciques**. México: El Colégio Del México. 1972. CHASTEEN, 2003.

<sup>499</sup> Ver sobre parentela o texto: QUEIROZ, 1985.

<sup>500</sup> “existem redes de diferentes tipos: de sociabilidade (encontradas no cotidiano a partir de relações por laços familiares, de amizade) etc...” COHN, 2003. p. 14.

obediência dos dependentes para manter sua posição, ou seja, o poder do “caudilho-coronel” estava muito mais vinculado à manutenção da solidariedade e da unidade de seu grupo ou de sua parentela, do que do “poder” de impor suas ordens sobre seus agregados. O poder então teria uma conotação diferente da sustentada por Weber<sup>501</sup>, ele seria resultado da unidade do grupo<sup>502</sup> para conseguir determinados objetivos.<sup>503</sup>

As forças comandadas por esses “caudilhos-coronéis” eram constituídas por pessoas simples, na maior parte caboclos, agregados, roceiros, peonagem, que seguiam seus líderes devido a uma série de condições. Uma vez que o Estado não possuía nenhuma preocupação com “os de baixo”, o caudilho-coronel era o único “assistente social”, ele assegurava emprego aos seus homens; ele pagava os remédios e providenciava o médico quando os filhos ou parentes de seus dependentes adoeciam; ele permitia que essas pessoas simples utilizassem parte de suas terras para plantar seu roçado, garantindo sua subsistência; também muitas vezes providenciava o amparo jurídico necessário. Em troca, exigia a lealdade e obediência, tratava-se de uma relação paternalista construída ao longo das vidas da pessoa e que solidificava fortes vínculos afetivos entre o “caudilho-coronel” e seus homens<sup>504</sup>.

Outro aspecto importante para entendermos essas relações entre o diz respeito à forma de “dominação”, que Weber identificou de Carismática. Para Weber, o líder carismático é uma espécie de profeta que se afirma por meio do dom da oratória, do domínio das palavras, em momentos de profunda convulsão social e política, quando ocorrem as revoluções e que devido a condições que lhe são inerentes, ou através do exemplo no campo de batalha, dos atos de heroísmo e demonstrações de coragem, afirma seu “poder simbólico” sobre aqueles que lhe obedecem e seguem.<sup>505</sup> Porém, é fundamental não entendermos o carisma como algo natural e inerente a algumas pessoas. Em nosso entendimento, ele se afirma

---

<sup>501</sup> WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Trad. Regis Barbosa e Karem Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999. v. 2.

<sup>502</sup> “Poder corresponde à capacidade humana, não somente de agir, mas de agir de comum acordo. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe somente enquanto o grupo se conserva unido...”. Logo para Arendt, o poder existe na relação grupal. ARENDT, Hannah. **Crises da República**. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 123.

<sup>503</sup> Não queremos dizer com isso que não existisse diferenciação social entre “caudilhos-coronéis” e acaudilhados.

<sup>504</sup> LEAL, 1975.

<sup>505</sup> WEBER, 1999.

na relação pessoal entre a liderança e seus homens e é construído historicamente nessas relações.<sup>506</sup>

Havia por parte dos agregados uma lealdade ao senhor, ao chefe, muitas vezes passada de pai para filho, baseado, portanto, na tradição familiar, mas também fortalecida pelo convívio e pelos fatores supracitados. Contudo, é necessário fazermos uma ressalva à existência dessas redes de sociabilidade e dessa relação entre caudilhos e acaudilhados. Isso não significa falta de distanciamento socioeconômico entre os dois, trata-se, na realidade, de um contrato não escrito ou de um contrato de “boca” entre pessoas de uma condição socioeconômica similar – entre Gumercindo Saraiva e João da Silva Tavares, por exemplo – ou mesmo de posição social diferente – como entre o caudilho-coronel e seu agregado.

No final do Séc. XIX, a crise na pecuária, na região da Campanha Platina, ocasionou um grande empobrecimento e aumento do número de marginalizados, levando a “peonada” a buscar diversas formas de sobrevivência. A prostituição, o jogo e o contrabando proliferaram, e as revoluções interligárquicas levavam o “pobrerio disponível”, em face das circunstâncias, a engrossar as fileiras revolucionárias que lhes proporcionavam “aire limpio y tripa gorda”, ou seja, a alimentação, e o aspecto individual e afetivo das relações entre peões e patrões era um fator inegável na zona de fronteira.<sup>507</sup> Muitas vezes, o “caudilho-coronel” era proprietário de terras, mas as relações entre o mandão local e sua clientela não estava condicionada somente à posse de terra, muitos mandões locais possuíam outras atividades, como o comércio, as profissões liberais (advocacia, medicina, etc).<sup>508</sup>

A elite que comandou a Revolução Federalista era composta por um grupo bastante heterogêneo, que reunia “caudilhos-coronéis”, ligados à pecuária, ao comércio; doutores ligados às profissões liberais, como medicina e direito, e militares da marinha e exército. Apesar dessa heterogeneidade, essa elite, encontrava-se imbricada em uma complexa rede, que interligava seus membros através de inúmeros laços (familiares, sociais, políticos, econômicos etc). Essa rede estava

---

<sup>506</sup> Bourdieu também chama a atenção para não se naturalizar o carisma como algo inerente à determinada pessoa. MICELI, 2001.

<sup>507</sup> RECKIEGEL, 1999, p. 120.

<sup>508</sup> Ver a este respeito: QUEIROZ, 1985. LEAL, 1975. ZORRILLA, 1972. FLORES, 1996. FÉLIX, 1996. DIAZ, 1972.



constituída por "caudilhos-coronéis" da Região da Campanha, mas também de outras regiões do Estado, em que se destacavam as famílias Silva Tavares, de Bagé e Saraiva; os "caudilhos coronéis" Guerreiro Vitória, Coronel honorário do exército, veterano da Guerra do Paraguai e influente prócer no Erval; José Serafim de Castilhos (Juca Tigre), ex-delegado de Polícia de São Gabriel, no tempo dos liberais; Estácio Azambuja, de abastada e tradicional família de estancieiros de Camaquã; Manoel Machado Soares (Maneco Machado), fazendeiro na Região do Caverá; os prestigiosos Cabeda, de Santana do Livramento; Ulisses Reverbel, rico proprietário e ex-administrador da Mesa de Rendas, de Quaraí; Landislau Amaro da Silveira, de influente família de fazendeiros, de Jaguarão e Erval; Davi José Martins, ex-comandante da Guarda Nacional, de Livramento; Antonio Barbosa Neto, de tradicional família de Bagé, onde era estancieiro e comandara um corpo de guardas nacionais; Timotio Pahin, influente no município de Alegrete; Tomás Mércio Pereira, fazendeiro de Bagé; Marcelino Pina de Albuquerque, prócer liberal, de São Gabriel, onde também fora major da Guarda Nacional; Vicente Gomes, rico fazendeiro, de Santo Antônio da Patrulha; Jaques de Simone e Dinarte Dorneles, nas Missões; Felipe Portinho; Prestes Guimarães e Leonel Rocha, na região de Cruz Alta, Passo Fundo e Palmeiras das Missões.<sup>509</sup> Nessa pesquisa, optamos em analisar alguns que servem como parâmetro, para as demais.

Um bom exemplo das relações existentes na fronteira, é o de Rafael Cabeda<sup>510</sup>. O pai de Cabeda, Ângelo Cabeda (ou Caveda), nascido por volta de 1819, na Paróquia de Gobiendes, no Principado de Astúrias, na Espanha, estabeleceu-se em Sant'ana do Livramento, dedicando-se ao comércio, tornou-se um dos maiores proprietários de imóveis da cidade. Apesar de estrangeiro, sempre se interessou pela política na cidade e na Província, desenvolvendo importantes relações com o Partido Liberal.

Conforme Caggiani:

Seu estabelecimento, localizado em pleno centro da povoação, verdadeiro empório comercial que movimentava vultosas somas, transformou-se no verdadeiro quartel general do Partido Liberal de então, na agitada vida política daqueles tempos.<sup>511</sup>

<sup>509</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. **Julio de Castilhos e sua época**. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS; MEC/PROEDI, 1988. 184p. p. 140. TAVARES, Tomo I e II, 2004.

<sup>510</sup> Rafael Cabeda nasceu em 1857 em Livramento, mãe, Maria Rafaela Cabeda, pai, Ângelo Cabeda (espanhol). ALLENCASTRE, 1923.

<sup>511</sup> CAGGIANI, 1996, p. 17.

Ângelo Cabeda era amigo do pai de Gaspar Silveira Martins, o que demonstra que as relações familiares já eram bastante antigas. A mãe de Rafael Cabeda era Maria Rafaella Pires, de uma tradicional família de Sant'Ana do Livramento. Rafael Cabeda especializou-se no comércio e, após a morte de seu pai, assumiu os negócios da família<sup>512</sup>, iniciou sua trajetória política ao filiar-se ao Partido Liberal, tornou-se amigo pessoal de Gaspar Silveira Martins e, durante o Império, havia sido vereador em Sant'ana do Livramento.

Rafael Cabeda elegeu-se vereador em 1º de julho de 1882, permanecendo na vereança até 1886. Foi ativo militante e, desde 1878, posicionou-se ao lado de Gaspar Silveira Martins nas disputas internas no PL. Durante e após seu mandato, destacou-se na defesa dos postulados liberais. Foi um ativo abolicionista. Defendeu o direito a asilo político aos revolucionários *blancos* e *colorados* após a Revolução del Quebradacho, o que lhe garantiu estender sua rede de clientelismo político, de compadrio, de amizade para além fronteira, pois se tornou amigo de muitos revolucionários uruguaios.<sup>513</sup>

Segundo Allencastre, Cabeda:

Não negava jamais auxílio monetário ao companheiro pobre que lhe solicitava. E quando ele já não tinha mais dinheiro na sua carteira sempre aberta, dava uma ordem de fornecimento, contra a parede em uma esquina, sobre alguns de seus inquilinos.<sup>514</sup>

Esse depoimento dado por um contemporâneo de Cabeda, amigo e correligionário, demonstra os laços de compadrio, de amizade e de fidelidade que unia os homens políticos do Partido Liberal e seus dependentes e agregados. O fato de Cabeda estar sempre disposto a auxiliar os seus, criando dessa forma fortes vínculos, corrobora com o que vínhamos afirmando até aqui. Além disso, como deixa claro Allencastre, Cabeda, trabalhava também no ramo imobiliário e utilizava sua posição como locatário.

Após a Proclamação da República no Brasil, transferiu-se para Rivera, onde ajudaria a organizar a Revolução de 1893. Durante a Revolução Federalista,

---

<sup>512</sup> Como apontam diversos autores que trabalham com o caudilhismo e com o coronelismo, enfim com o mandonismo local, o comércio era uma das formas de se conquistar bens materiais para a atividade política e também consolidar relações sociopolíticas, também dava status ao comerciante. Diversos mandões locais formaram uma clientela política a partir de suas atividades como comerciante. QUEIROZ, 1985. LEAL, 1975.

<sup>513</sup> CAGGIANI, 1996.

<sup>514</sup> ALLENCASTRE, 1923, p. 16.

Cabeda foi o grande articulador nessa zona de fronteira e contou também com o apoio de seu cunhado David Silva. Os dois eram sócios em um estabelecimento comercial, Silva & Cabeda Filhos, David Silva era o gerente e Cabeda cuidava do setor Contábil.<sup>515</sup>

O envolvimento de comerciantes como Rafael Cabeda também demonstra outro aspecto das redes formadas na zona de fronteira platina. Como demonstramos, o comércio de fronteira (legal e ilegal) ocorria largamente e havia sido beneficiado pela Tarifa Integral (especial), conquistada por Gaspar Silveira Martins. A supressão dessa prejudicou muitos comerciantes da zona de fronteira entre os três países. Com isso, esses comerciantes (e contrabandistas) ajudaram os liberais-federalistas no transporte de suas armas. O próprio Rafael Cabeda e Rodolpho Costa, em *Os Crimes da Ditadura*, apontaram a revolta dos comerciantes de fronteira contra o fim da Tarifa Integral e do combate ao contrabando, como um dos fatores do envolvimento desse setor na Revolução de 1893-1895.<sup>516</sup>

Outro exemplo também importante é o que se refere à relação de Gaspar Silveira Martins e de Gumercindo Saraiva. Para entendermos essa relação e os laços de fidelidade pessoal e de dependência que unia esses dois homens, é necessário compreendermos o que levou Gumercindo a se fixar no Rio Grande do Sul. A sua vinda para este lado da fronteira está ligada a um incidente envolvendo Gumercindo e os irmãos Lopes - já exaustivamente trabalhado por seus biógrafos - na estância La Pandorga, em Puntas de Olimar, próximo à fronteira gaúcha. Os irmãos Rufino e Carmelo Lopes eram estancieiros, vizinhos dos Saraiva, e filiados ao Partido Colorado, que governava o Uruguai na época. O chefe de polícia da localidade também pertencia ao partido.

Em certa ocasião, os irmãos Lopes haviam derrubado o alambrado da fazenda dos Saraiva e colocado uma tropa de gado para pastar nos campos dos vizinhos. Gumercindo exigiu a retirada do gado e, durante a discussão, Carmelo Lopes foi atingido por um tiro, supostamente disparado por Gumercindo. A prisão foi decretada imediatamente e Gumercindo emigrou para Santa Vitória do Palmar, onde possuía a estância Curral dos Arroios. Além de pecuarista, Gumercindo Saraiva também era tropeiro, o que lhe garantia um amplo conhecimento da Campanha

---

<sup>515</sup> CAGGIANI, 1996.

<sup>516</sup> CABEDA, Rafael & COSTA, Rodolpho. **Os crimes da ditadura**. AXT, Gunter; CABEDA, Corolio B. P.; SEELIG, Ricardo V. (orgs). **A história contada pelo dragão**: Série memória jurídica e política do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: Memorial do Ministério Público, 2002. v. 1.

uruguaia e rio-grandense. Quando veio residir em sua estância, em Santa Vitória do Palmar (1885), próximo da Lagoa Mirim, Gumercindo reuniu nas suas terras cerca de 200 homens que trabalhavam em seus, aproximadamente, 9.000 hectares. Havia adquirido essa estância alguns anos antes, por um bom preço, o antigo proprietário havia optado por se desfazer do patrimônio devido aos constantes ataques e roubos. Assim que chegou a suas terras, Saraiva tratou de organizar uma milícia que cuidou de eliminar os marginalizados, isso lhe garantiu um grande prestígio entre os criadores locais, mas também muitos inimigos.<sup>517</sup>

O seu expatriamento não o impediu de, em 1886, tomar parte na Revolução do Quebradacho, ao lado de seu irmão Aparício Saraiva<sup>518</sup>, que havia se tornado um dos principais líderes do Partido Blanco (ou Nacional), também retornou ao Uruguai para ser julgado e foi absolvido das acusações que lhe imputaram em 1888. Em sua estância em Santa Vitória do Palmar, tornaram-se célebres os churrascos e bailes nos quais comparecia a elite da vila. Essas atividades, além de aumentarem e fortalecerem os laços sociais, criavam também laços políticos entre Saraiva e a comunidade local.<sup>519</sup>

Ligou-se ao Partido Liberal e passou a contribuir para a organização deste nesta região do Rio Grande do Sul (RS). Em 1888, foi aberto um processo contra Gumercindo Saraiva, acusado de assassinar os marginalizados que assolavam a região. O Rio Grande do Sul era governado por Deodoro da Fonseca, ligado ao Partido Conservador e o processo tinha mais motivações políticas que de outra espécie. Nas eleições de 1889, Saraiva foi o encarregado de conseguir os votos para o Partido Liberal no 5º Círculo Eleitoral; nessa época, ele já "era chefe político com real influência sobre o eleitorado do Partido Liberal, (...) apoiado pelo conselheiro José Francisco Prana, primo de sua esposa, o qual era amigo íntimo e correligionário de Gaspar Silveira Martins"<sup>520</sup>. Com o retorno dos liberais ao governo provincial, os processos contra Gumercindo foram arquivados. Por indicação dos membros do Partido Liberal (PL), de Santa Vitória do Palmar, Gumercindo Saraiva foi designado por Antonio Ferreira Prestes Guimarães (vice-presidente da província

---

<sup>517</sup> FONSECA, 1957. GOYCOHÊA, 1943, p. 138.

<sup>518</sup> Sobre as biografias de Aparício Saraiva é interessante ver o texto de Carlos Damasi, em que o autor analisa a produção biográfica e de imagens sobre o caudilho uruguaio. DAMASI, Carlos. **Um Repaso a La Biografía de Aparício Saravia**. Revista La Gaceta, Agosto de 2004. Asociación de Profesores de Historia del Uruguay (APHU).

<sup>519</sup> FONSECA, 1957.

<sup>520</sup> GOYCOHÊA, 1943, p. 138.

do Rio Grande do Sul, em exercício) delegado de polícia e Tenente Coronel da Guarda Nacional.

Apesar de Liberal, Gumercindo Saraiva mantinha boas relações com o Clube Republicano local. Devido a isso, quando se deu a Proclamação da República no Brasil, recebeu um convite para dirigir a política em Santa Vitória do Palmar, com a condição de ingressar no PRR. A proposta foi recusada e os processos foram reabertos. Na resposta dada por Gumercindo, um de seus argumentos foi que não poderia "admitir a colaboração dos antigos conservadores"<sup>521</sup> na política local. Eles eram seus adversários do período imperial, também não poderia trair a confiança de seus amigos, entre eles o conselheiro Gaspar Silveira Martins. Gumercindo foi preso pelos seus supostos crimes, conseguiu evadir-se da prisão e se refugiar no Uruguai, onde passou a preparar a revolução junto com outros emigrados. Nessa tal preparação, os laços familiares de Gumercindo Saraiva, no Uruguai, foram fundamentais, ele arregimentou homens em suas estâncias e nas estâncias de seus irmãos e os alimentou durante o período de expectativa antes da invasão.<sup>522</sup>

John Charles Chasteen, em sua tese de doutorado, recentemente traduzida para o português, também contribui para a discussão a respeito do carisma e do caudilhismo, que mediava a relação entre os Saraiva e os seus comandados. Segundo o autor, a visão um tanto romântica dos caudilhos também estava ligada a uma característica das populações fronteiriças, o culto do herói modelo, presente durante todo o século XIX, do qual os caudilhos regionais são o exemplo mais marcante. Os dois irmãos Saraiva são tipos ideais de caudilhos platinos e a sua "liderança deve ser analisada menos em termos das qualidades pessoais do líder do que como uma relação entre líderes e liderados"<sup>523</sup> e que, portanto, também é afetiva, logo o carisma dos Saraiva "resultava de uma visão intensamente pessoal, mas que também dependia de uma avaliação coletiva"<sup>524</sup>, ou seja, de todo o grupo liderado.

A comunidade de pessoas que acompanhou os Saraiva na invasão federalista ao RS em 1893 se reconhecia por meio de "símbolos de uma herança e de um destino comum"; por conseguinte, possuíam uma identidade coletiva. A vida nessa rústica zona de fronteira entre o Brasil e o Uruguai, lugar de pelejas entre

---

<sup>521</sup> GOYCOHÊA, 1943, p. 84.

<sup>522</sup> FONSECA, 1957. 554 p.

<sup>523</sup> CHASTEEN, 2003. p. 18.

<sup>524</sup> *Ibidem*, p. 18.

espanhóis e portugueses desde o século XVIII (Ver sobre conflitos na Região Platina, Anexo "B") e a lida na pecuária "deu aos homens fronteiriços todas as habilidades necessárias para formar uma brigada ligeira irregular - uma montonera"<sup>525</sup>. O motivo que levava esses homens da fronteira a acompanhar os Saraiva na batalha eram variáveis, no entanto, no caso dos agregados, acompanhar o patrão na guerra era uma obrigação, uma tradição nas áreas fronteiriças. Além disso, os laços pessoais e contratos de "boca", eram muito valorizados nessa região.

Os contratantes podiam ser do mesmo nível social (como dois proprietários de terras), mas freqüentemente (como o caso de proprietários de terra e agregados) um era de nível mais alto do que outro. O princípio de amizade era válido para qualquer contrato independente do nível social.<sup>526</sup>

Aparício Saraiva, irmão de Gumercindo, era movido "pela aventura e, em parte, pela obrigação familiar e de amizade".<sup>527</sup> Além disso, Gumercindo Saraiva e Aparício Saraiva possuíam mais sete irmãos e quatro irmãs<sup>528</sup>, muitos dos quais eram importantes estancieiros no Uruguai, possuindo muitas propriedades e recursos materiais e humanos que foram utilizados por Gumercindo e Aparício Saraiva, o que demonstra a importância dessas redes sociofamiliares, constituídas pelos "caudilhos-coronéis" e sua parentela.

Em relação a Gumercindo Saraiva, o mesmo acontecia, só em outro local, Santa Vitória do Palmar, município da Província do Rio Grande do Sul, próximo à linha de fronteira (RS/UR). Além disso, a relação pessoal dos dois solidificava a relação entre o Partido Liberal e o Partido Blanco, do qual Aparício era um dos principais líderes. Gumercindo também havia adquirido um enorme prestígio em Santa Vitória do Palmar e possuía em torno de 200 homens ligados a ele pelos laços de solidariedade e de amizade, só na estância do Curral dos Arroios. Também consta que Gumercindo teria em torno de 500 afilhados de batismo<sup>529</sup>, o que demonstra a importância do compadrio nessa zona de fronteira.

---

<sup>525</sup> CHASTEEN, 2003, p. 21.

<sup>526</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>527</sup> *Ibidem*, p. 26.

<sup>528</sup> Irmãos: Basílio, Antonio Florício (Chiquito), José Camilo, Francisco, Mariano, Timóteo; irmãs: Jurana, Amélia, Teresa e Semiata. REVERBEL, 1985.

<sup>529</sup> Este dado consta no livro: GOYCOHÉA, 1943. O jornalista estadunidense, A. Birce, que entrevistou Gumercindo Saraiva em seu acampamento em Passo Fundo em 1894, também disse que Gumercindo assumia que era padrinho de mais de 500 pessoas. FREITAS, 1999, p. 148.

A importância do clientelismo também é percebida nos pronunciamentos liberais na Assembléia Legislativa da Província. Por exemplo, analisando os discursos dos deputados provinciais no período de 1887-1888 (ver Anexo L), podemos perceber claramente o apelo feito por emigrantes alemães da região de Passo Fundo ao deputado Antonio Ferreira Prestes Guimarães, sobre perseguições políticas promovidas pelos agentes do governo conservador e que foram denunciadas na Assembléia Provincial pelo deputado. Também o livro de Olympio Duarte<sup>530</sup> apresenta uma série de exemplos dessas relações, envolvendo Gaspar Silveira Martins, requisitado para que nomeasse, a pedido dos chefes locais, pessoas ligadas ao PL para cargos públicos.

Outro exemplo que merece ser destacado é o de Ângelo Dourado e da família Tavares. O primeiro por representar um profissional liberal que possuía determinado prestígio em Bagé e arredores e que acompanhou os liberais-federalistas devido a seus laços políticos e pessoais. O médico Ângelo Dourado era baiano, radicado em Bagé, integrou a primeira junta governativa do município, membro do Partido Liberal e, depois, do federalista, foi obrigado a emigrar para Melo, no Uruguai, após a proclamação da República, a fim de escapar das perseguições políticas promovidas pelos castilhistas<sup>531</sup>. João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares)<sup>532</sup> e Dr. Francisco da Silva Tavares<sup>533</sup>, eram filhos de João da Silva Tavares<sup>534</sup>, Visconde com Grandeza de Cerro Alegre, e de Ubelina Nunes. Sua família possuía terras em Bagé e na região dos Campos Neutrais, entre o Arroio Grande e o Rio Jaguarão. Foram criados no ambiente social dos pampas e, apesar

---

<sup>530</sup> DUARTE, 1936.

<sup>531</sup> DOURADO, Ângelo. **Voluntários do Martírio**: narrativa da revolução de 1893. Ed. Fac-similada de 1896. Porto Alegre: Martins Livreiro – Editor, 1977.

<sup>532</sup> João Nunes da Silva Tavares, nasceu no Erval, 24 de maio de 1818, filho primogênito, de uma prole de 19 irmãos. Recebeu o título de Barão de Itaquí em 18 de maio de 1870. Foi Brigadeiro Honorário do Exército Imperial. Incentivador da campanha abolicionista em Bagé (1884), em 1889 renunciou ao título mobiliário e aderiu ao movimento republicano. Faleceu em Bagé em 9 de janeiro de 1906. BISCHOFF, Álvaro Walmrath. João Nunes da Silva Tavares (Joca). In: TAVARES, Tomo II, 2004. pp. 9-11.

<sup>533</sup> Francisco da Silva Tavares, nasceu em 5 de agosto de 1844 em Bagé. SILVEIRA, Gustavo Py Gomes da. Francisco da Silva Tavares. Articulador civil da Revolução Federalista de 1893. In: TAVARES, Tomo I, 2004, pp. 73-79.

<sup>534</sup> João da Silva Tavares, natural da cidade de Rio Grande (1792), em 6 de setembro de 1859 recebeu o título de Barão do Serro Alegre; em 1866, Barão do Serro Alegre com honras e grandeza; em 1871 Visconde com as honras de grandeza de Serro Alegre. Faleceu em Bagé em 27 de março de 1872. Foi Coronel da Guarda Nacional, líder do Partido Conservador na região fronteira, legalista durante a Revolução Farroupilha, Juiz de Paz no Distrito de Erval e deputado na Assembléia Provincial em 1857-61. BISCHOFF, Álvaro Walmrath. João Nunes da Silva Tavares (Joca). TAVARES, Tomo II, 2004. pp. 9-11.

de ambos serem conservadores durante o Império<sup>535</sup>, já na metade do ano de 1889 haviam se tornado republicanos e aliaram-se a Gaspar Silveira Martins, quando este retornou do exílio em 1892. Também possuíam uma ampla gama de peões e agregados que trabalhavam em suas propriedades no RS e no Uruguai e que lhes acompanharam na Revolução.<sup>536</sup>

Líderes populares, muitos dos quais analfabetos, ou sem uma alfabetização formal, também faziam parte destas redes de relações sociopolíticas. Um dos muitos exemplos desse tipo de liderança foi Honório Lemes. Desde os 10 anos, trabalhou como tropeiro, conhecendo como poucos os caminhos da Campanha do RS e Uruguai. No Império, aderiu ao PL, provavelmente por influência de seu vizinho e “amigo” Coronel Manoel Machado Soares (Maneco Machado), participou da Revolução Federalista ao seu lado, atuando principalmente na Região da Serra do Caverá, na Campanha do Rio Grande do Sul.<sup>537</sup> Outro exemplo desse tipo de liderança é a de Leonel Rocha, da região de Passo Fundo, que lutou durante a Revolução Federalista ao lado de Antonio Ferreira Prestes Guimarães e de Felipe Portinho, era muito admirado por pequenos ervateiros e chacareiros da cultura de milho, feijão e mandioca da região serrana.<sup>538</sup> Também se destaca a figura de “Juca Tigre”. José Serafim de Castilhos, nascido em 1844, em São Gabriel, membro ativo do Partido Liberal em sua cidade, ocupou durante a monarquia o cargo de delegado de polícia e, durante o governicho, participou da junta que administrou o município. No período da Revolução Federalista, comandou 400 homens.<sup>539</sup>

Nos exemplos citados, existe uma via de duplicidade entre os caudilhos ou entre os caudilhos e seus homens. No caso de Cabeda, a amizade com Gaspar Silveira Martins lhe garantia apoio durante o Império e também garantia a Gaspar Silveira Martins a lealdade de um homem de confiança em Sant’Ana do Livramento, que possuía prestígio local e que tinha laços de amizade e compadrio no território uruguaio.

---

<sup>535</sup> Dr. Francisco da Silva Tavares, filiou-se ao Partido Conservador após terminar o Curso de Direito do Largo do São Francisco, foi Deputado na Assembléia Legislativa Provincial em 1871 à 1872, de 1877 à 1878, de 1883 à 1888, aderiu ao PRR. TAVARES, Tomo I, 2004. João da Silva Tavares (Joca), aos 17 anos combateu os Farrroupilhas ao lado de seu pai, em 1851 lutou contra Rosas sob comando de Osório. Foi brigadeiro honorário do Exército Imperial trabalhou em Bagé a favor da abolição, em julho de 1889, abandonou os títulos mobiliários e ingressou no PRR. BISCHOFF, 2004.

<sup>536</sup> TAVARES, Tomo I e II, 2004.

<sup>537</sup> CAGGIANI, 1999.

<sup>538</sup> Nota de rodapé nº 19. p. 141. FÉLIX, 1987, p. 141.

<sup>539</sup> FLORES, Élio Chaves. **Juca Tigre e o caudilhismo maragato: poder, tempo e memória.** Porto Alegre: Martin Livreiro. 1995. 74p.



Nos documentos consultados, as relações carismáticas de dependência recíproca entre líderes do movimento são perceptíveis. Principalmente, no caso de líderes militares, como Gumercindo Saraiva, o culto do herói modelo e sua construção é evidente. Esses líderes exerciam um “poder” carismático sobre homens e procuravam fortalecer esse poder através de atos de heroísmo.<sup>540</sup>

Por outro lado, Gaspar Silveira Martins é exemplo de domínio carismático pelo dom da oratória. Reconhecido como um dos maiores oradores do Império, qualidade que lhe ajudou a garantir a liderança hegemônica no Partido Republicano Federal, assentada no clientelismo, na amizade, no apadrinhamento familiar ou político e também em uma identidade de projeto que unia os integrantes dessa rede por vínculos culturais, familiares, econômicos e afetivos, foi uma figura proeminente e decisiva para a história do partido.

Sinteticamente, afirmamos que as relações que existiam entre os líderes federalistas e a “massa” que efetivamente fez a Revolução eram marcadas pelo paternalismo e pelo clientelismo. O “poder de dominação do caudilho-coronel” para com os seus era sustentado no personalismo, na tradição, na proteção “mútua” e no carisma. Essas formas de relação eram construídas e mediadas pelo que Bordieu chamou de *habitus*<sup>541</sup>, ou seja:

Sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente “reguladas” e “regulares” sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação de um regente. [...] O *habitus* [é um] sistema de disposições duráveis e transferíveis que integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações, [o que] torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...] e a correções incessantes dos resultados obtidos, dialeticamente produzidos por estes resultados.

<sup>540</sup> DOURADO, 1977. GUASINA, Luiz de Senna. **Diário da Revolução Federalista: 1893/1895**. Porto Alegre: Arquivo Históricas do Rio Grande do Sul. EXT Edições, 1999. 175p.

<sup>541</sup> BORDIEU. Apud. SOUZA, 2003. Nota de rodapé nº 1. p. 25. Ou como acrescenta Miceli “o *habitus* aparece como o terreno comum em meio ao qual se desenvolvem empreendimento de mobilização coletiva cujo êxito depende forçosamente de um certo grau de consciência e acordo entre as disposições dos agentes mobilizadores (os caudilhos-coronéis) e as disposições dos grupos ou classe (os acaudilhados, peonagem, agregados) cujas aspirações, reivindicações e interesses, os primeiros empalmam e expressam através de uma conduta exemplar ajustada às exigências do *habitus* e através de um discurso ‘novo’ que reelabora o código comum que cimenta tal aliança”. MICELI, 2001, p. XLII.

Por conseguinte, o *habitus* é o espaço mediador entre as estruturas de determinados contextos, as representações neles vigentes e as práticas dos agentes, é um espaço dialético entre as representações e as práticas.

## 4.2 Redes Exógenas

Essas redes são redes externas, ou seja, redes formadas entre grupos distintos e que se aproximaram e formaram alianças por objetivos pontuais ou programáticos comuns, ou semelhantes. São as redes entre os grupos políticos rio-grandenses, uruguaios, argentinos, formadas durante o período de 1892-1896 e que foram fundamentais para os movimentos iniciados por esses mesmos grupos.

Em carta remetida a Joca Tavares, Gaspar Silveira Martins diz que a Revolução era uma luta contra “quatro governos: argentino, oriental, brasileiro e o sub-governo de Julio de Castilhos”<sup>542</sup>. Nessa frase, fazia clara alusão à aliança liberal-federalista-blanca-radical que, em nossa interpretação, constituiu-se ao longo da Revolução de 1893-1895.

Externamente, os federalistas estabeleceram conexões com outros grupos políticos do RS, do Brasil e de toda a Região Platina. Os líderes do Partido Republicano Federal, especialmente Gaspar Silveira Martins, possuíam boas relações tanto com o Partido Blanco quanto com o Partido Colorado, do Uruguai. Outro grupo importante era constituído pelos membros da União Cívica Radical (UCR). Através dessas alianças transnacionais, costuradas pelas lideranças, os grupos se fortaleciam mutuamente, garantindo uma rede de solidariedade internacional que possibilitava não só os meios materiais para continuidade das lutas em curso, como também apoio em caso de exílio. Os liberais-federalistas também construíram redes de relação com setores descontentes da Armada do Brasil e com os dissidentes republicanos.

### 4.2.1 As conexões com os uruguaios

Para compreendermos essas alianças, é fundamental falarmos de luso-brasileiros, no Uruguai, cuja presença, atualmente no norte da República Oriental, do Uruguai, deu-se desde o século XVIII e acentuou-se no século XIX. Assim, na zona

---

<sup>542</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta. 10 de abril de 1893. In: TAVARES, Tomo I, 2004, p. 58.

de fronteira Brasil-Uruguai, constituiu-se um espaço de integração social, política e econômica entre rio-grandenses, argentinos e orientais. As alianças entre as elites políticas dos dois espaços (norte uruguaio e sul rio-grandense) variaram conforme as conjunturas e os interesses dos grupos e dos “líderes políticos da fronteira, tanto do Rio Grande, quanto da República Oriental”.<sup>543</sup> A maior parte das propriedades dos brasileiros se concentrava na metade norte do Uruguai. No final da década de 80 e início da década de 90, do século XIX, os brasileiros continuavam investindo seus capitais e adquirindo propriedades na República Oriental.

Em 1888, a presença de rio-grandenses e descendentes atingia o índice de 82% das propriedades do Departamento de Rivera, 68% em Artigas, 64% em Cerro Largo.<sup>544</sup> O quadro reproduzido abaixo permite perceber a grande quantidade de proprietários e de investimentos brasileiros no Departamento de Rivera.

Proprietários de terra (nacionalidade)	Capital Convertido (em \$)
1498 Orientais	2:763.516
6 Argentinos	2.305
904 Brasileiros	4:395.070
105 Italianos	141.445
349 Espanhóis	937.413
2 Franceses	106.585
2 Ingleses	895
7 Alemães	15.015
8 Suíços	14.730
15 Portugueses	16.025
2 Suecos	250
1 Norte-americanos	500
5 Paraguios	845
1 Belgas	600
1 Outras Nacionalidades	200

**Quadro 1- Relação de proprietário de terra e de capital convertido nos departamentos uruguaio de Cerro Largo e Rivera.**

Fonte: RECKZIEGEL, Ana Luiza G. S. **A diplomacia marginal: vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai.** (1893-1904). Passo Fundo: Ed. UPF, 1999. p. 101.

Como demonstram os dados do quadro, era grande não só o número de proprietários de terra, como também o capital investido por brasileiros nos

<sup>543</sup> SOUZA, Susana Bleil de. PRADO, Fabrício Pereira. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. Et al. (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 125.

<sup>544</sup> SOUZA & PRADO, 2004, p. 142.

departamentos de Cerro Largo e Rivera. Muitos desses estancieiros eram membros ou simpatizantes do Partido Republicano Federal, existiam também muitos uruguaios e famílias uruguaias que possuíam propriedades no Rio Grande do Sul (RS).<sup>545</sup>

As principais lideranças do Partido Republicano Federal, como Gaspar Silveira Martins, João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), Dr. Francisco da Silva Tavares, Gumercindo Saraiva, Rafael Cabeda possuíam relações sociopolíticas consolidadas nessas regiões.

Gaspar Silveira Martins nasceu em Bagé e foi batizado em Melo. Estudou os primeiros anos em Cerro Largo, departamento Uruguai, junto à fronteira. Ao longo de sua trajetória política, manteve importantes ligações com as forças políticas uruguaias. Suas propriedades se localizavam em Bagé (RS), Cerro Largo e Taquarembó (Uruguai).<sup>546</sup> O Tribuno possuía bom trânsito com os dois principais grupos políticos uruguaios.

Com os Colorados, essa relação vinha já de longa data<sup>547</sup>. Como homem político, Gaspar Silveira Martins sabia da importância de manter o diálogo aberto com os dois grupos e era o que procurava fazer. Em outros termos, essa atitude fazia parte de sua estratégia política. Ainda no Império, quando o General Latorre (Colorado) procurou exílio no RS (1882), Gaspar Silveira Martins se pronunciou no Senado a favor desse. Lorenzo Latorre havia assumido a presidência do Uruguai após derrotar a Revolução Tricolor e forçar a renúncia do presidente Varela. No início de 1880, deixou o governo e dirigiu-se para o Departamento de Cerro Largo, vila de Artigas, depois deixou o Uruguai rumo a Jaguarão (RS). Latorre possuía um grande prestígio junto aos chefes locais na zona de fronteira<sup>548</sup>.

Segundo Gaspar da Silveira Martins, Latorre havia mandado soltar muitos brasileiros presos no Uruguai, atendendo ao pedido do General Osório, ou seja, os liberais do RS possuíam ligações com os colorados, em grande parte

---

<sup>545</sup> O Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> César Augusto Guazzelli demonstrou em seus trabalhos a importância das alianças e das ligações econômicas e comerciais entre os caudilhos rio-grandenses, orientais e argentinos, ao longo da história política da Região Platina. GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. A República Rio-Grandense e a Praça de Montevidéu (1836-1842). In: HEINZ & HERRLEINJR. 2003. pp. 147-166. Ver também: \_\_\_\_\_. O Rio Grande de São Pedro na primeira metade do século XIX: Estados-nações e região províncias no rio da Prata. In: GRIJÓ, 2004. pp. 91-119.

<sup>546</sup> PEREIRA, 1979. RECKZIEGEL, 1999.

<sup>547</sup> É importante destacarmos que as relações da família de Gaspar Silveira Martins com os grupos políticos orientais vinha de longa data. O seu avô materno era João Antonio Pereira Martins, Barão do Serro Azul, possuía estreita relação com os colorados. NEVES, 1938.

<sup>548</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 126-127

provenientes ainda do período da Guerra do Paraguai. O Governo Uruguaio passou a insistir no internamento<sup>549</sup> de Latorre, alegando que ele oferecia perigo e que planejava uma invasão através da fronteira<sup>550</sup>, mas Gaspar Silveira Martins, não acreditando nessa possibilidade defendeu o não acatamento dos pedidos uruguaiois. Segundo ele, Latorre “não era um refugiado político, mas, sim, estrangeiro que procurara o Brasil, como outro qualquer”.<sup>551</sup>

Outro exemplo referente às ligações com os grupos políticos uruguaiois ocorreu quando os revolucionários uruguaiois procuraram exílio no RS em 1886, após a derrota da Revolução del Quebradacho. Os revolucionários ligados ao Partido Blanco, sob liderança de José Miguel Arredondo, procuraram asilo em Sant’Ana do Livramento<sup>552</sup>. Rafael Cabeda, então vereador, além de criticar as atitudes tomadas por Deodoro da Fonseca, nessa época comandante das armas da Província do Rio Grande do Sul, que havia deixado os revolucionários e oficiais sem alimentação e presos, conseguiu não apenas comida e roupas, mas também algum dinheiro para os blancos e colorados exilados<sup>553</sup>. Gaspar Silveira Martins também criticou a forma como esses foram tratados por Deodoro da Fonseca. Segundo o Tribuno, sem respeitar os princípios do direito internacional (direito das gentes), os revolucionários uruguaiois haviam sido tratados, não como exilados políticos, mas como verdadeiros criminosos.

Foram os oficiais, e até o general que conosco pelejara no Paraguai, recolhidos a um quartel imundo; e, não fora a generosidade da população que acudiu os militares vencidos, extremos teriam sido os sofrimentos desses que se asilaram em nosso território.<sup>554</sup>

Esses dois exemplos ilustram bem as relações de Gaspar Silveira Martins com os Colorados e Blancos, garantindo o beneplácito “*as vistas grossas*” às atividades federalistas junto à fronteira com o RS, no período da Revolução de 1893-95, por parte de autoridades uruguaiois.

---

<sup>549</sup> Internamento, como o nome sugere, significava providências do Governo hospedeiro para transferir o exilado da zona de fronteira para o interior do território.

<sup>550</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 126-129.

<sup>551</sup> MARTINS, Gaspar da Silveira. Sessão do Senado Imperial de 13 de julho de 1882 (Sinopse Indireta do discurso). In: MARTINS, 1979. pp. 349-351.

<sup>552</sup> Ver a este respeito capítulo II, sobre o contexto político Uruguaio, Revolução do Quebradacho.

<sup>553</sup> CAGGIANI, 1996.

<sup>554</sup> MARTINS, Gaspar da Silveira. Sessão do Senado Imperial, de 7 de maio de 1886. (Sinopse indireta do discurso) In: MARTINS, 1979, pp. 398-401. p. 399.

As próprias críticas do governo Castilhistas são também fortes indícios dessas ligações. Tais críticas que caracterizaram a “diplomacia marginal” no período republicano foram muito bem trabalhadas por Reckziegel. Um dos exemplos desses focos de tensão diz respeito à atuação em Rivera do coronel José Nemencio Escobar, acusado de estar “acobertando os revoltosos gaúchos”<sup>555</sup>, cujas acusações eram negadas pelo governo Uruguaio.

Porém, o número de refugiados em Rivera era realmente enorme, como apontam os jornais uruguaios. Em relação ao departamento de Rivera, o chefe político local era o coronel José Nemencio Escobar, acusado de conveniência com os revoltosos do RS pelo governo castilhistas e pelo governo federal. O intendente de Sant’Ana do Livramento reclamava, em fevereiro de 1893, da “proteção escandalosa das autoridades desta fronteira aos revoltosos [...]. O Quartel General é na Rivera, onde transitam armados [...]”<sup>556</sup>. As forças federalistas em questão eram comandadas por David Silva, cunhado de Rafael Cabeda. Cabeda era o articulador da resistência nessa zona de fronteira e contava com a colaboração do coronel José Nemencio Escobar, “que concedeu aos rebeldes, ali instalados, todo tipo de facilidades”, durante o final de 1892 e o ano de 1893.<sup>557</sup>

Gaspar Silveira Martins também possuía relações com o presidente Uruguaio, Julio Herrera y Obes. A aproximação foi conseguida pela intermediação do embaixador Mello e Alvin, da Legação Brasileira em Montevideu. Mello e Alvin era amigo pessoal de Gaspar Silveira Martins e era acusado pelos Castilhistas de traição. O estreito relacionamento do líder dos liberais-federalistas com o presidente Herrera era alvo de violentas críticas do governo castilhistas. Devido à pressão externa, o presidente Uruguaio decretou a proibição de que Silveira Martins deixasse Montevideu. No entanto, quando ocorreu o combate do Rio Negro (28/11/1893), o líder federalista foi até Bagé, onde impediu a execução do comandante das forças federais, Isidoro Lopes. No seu retorno a Montevideu, recebeu ordens de deixar o Uruguai, transferindo, então, sua residência para Buenos Aires. A expulsão de Gaspar Silveira Martins gerou uma onda de oposição que chegou inclusive ao Parlamento Uruguaio.<sup>558</sup>

---

<sup>555</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 102.

<sup>556</sup> AHI. Livramento. 25/2/1893. In: RECKZIEGEL, 1999, p. 147.

<sup>557</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 147.

<sup>558</sup> RECKZIEGEL 1999, p. 150 e ORICO, 1935, p. 345-347 et seq.

As ligações com os Blancos eram garantidas por Gumercindo Saraiva e Aparício Saraiva que costuraram a aliança entre a ala “radical” do Partido Blanco, (ou nacional) descontente com a situação política uruguaia e com os liberais-federalistas. O Partido Nacional (Blanco) enfrentava um momento de reestruturação interna. Timoteo Aparício havia falecido e a direção do partido passou para a ala doutoral urbana.

Em 1890, o partido se dividiu em dois grupos e adotou duas posições. O grupo de Juan José Herrera – não confundir com Jose Herrera y Obes, presidente uruguaio - adotou a prática da abstenção, justificando a decisão devido à opressão e fraudes eleitorais vigentes. O outro grupo defendia a participação política como único modo de fortalecer os partidos, garantia de um processo democrático estável<sup>559</sup>. A abstenção nas eleições era justificada, pois não participando do processo eleitoral, os blancos não faziam parte do pacto, a eleição, que constituía o governo – princípio lockeano – achavam-se portanto, liberados para promoverem a luta armada contra o governo eleito.<sup>560</sup>

Procurando se reorganizar, os simpatizantes do Partido Nacional realizaram uma série de encontros em que foram propostas uma série de mudanças. Passaram a defender a coexistência dos partidos políticos, com igualdade de direitos; conscientização do povo da necessidade de reformar o regime governativo e administrativo; reforma radical nos distritos ou circunscrições eleitorais e, por fim, adoção de um sistema de representação da minoria. O fundamento de todas essas propostas e exigências era a defesa da autonomia departamental para a condução do processo eleitoral.<sup>561</sup> Tal proposta, retomada dos acordos de 1872, lembra-nos dos princípios consagrados pelo Direito das Gentes referentes à soberania dos *pueblos*, agora apropriados e reelaborados para uma nova realidade, coincidentes com as propostas liberal-federalistas que abordaremos adiante.

O cumprimento apenas em parte do acordo Paz de Abril e a diminuição da participação dos Blancos agravou a insatisfação do Partido, ou melhor, da ala tradicionalista, liderada por Aparício Saraiva, irmão de Gumercindo Saraiva, que, desde a morte de Timoteo Aparício, havia substituído sua liderança personalista, ou

---

<sup>559</sup> PIVEL DEVOTO, J. E. **História de los partidos políticos en el Uruguay**. Montevideo: Cámara dos Representantes, 1994.

<sup>560</sup> RECKZIEGEL, 1999.

<sup>561</sup> *Ibidem*, 1999.

seja, o elemento caudilhista não estava aniquilado e voltava mais uma vez a atrair a massa de empobrecidos da Campanha para a “revolução”.

Como medida para solucionar o impasse político, foi proposta uma nova reforma no sistema eleitoral, visando a diminuir a influência do presidente. A proposta visava a revissão da lei e da prática política que imperava no Uruguai sem grandes modificações desde 1830. Em 1889, o deputado uruguaio Carlos Berro apresentou seu projeto que propunha a criação de juntas eleitorais que, por sua vez, nomeariam as comissões encarregadas de formar o Registro Cívico (de eleitores), renovado a cada três anos. Os responsáveis pela qualificação eleitoral e as comissões receptoras dos votos seriam nomeados por uma comissão de “notáveis”, denominada Junta de Maiores Contribuintes (censitária), constituída “em todos os departamentos pelos quarenta cidadãos que pagassem a maior contribuição imobiliária e de patentes e impostos municipais”<sup>562</sup>. Essa proposta retirava o controle exercido pelo presidente sobre as eleições departamentais.

O governo nomeou, então, uma comissão para realizar a reforma eleitoral. A comissão apresentou sua sugestão em setembro de 1891, e o presidente Herrera y Obes remeteu, em janeiro de 1892, o projeto ao Parlamento Nacional, profundamente alterado do que havia sido proposto pela comissão. Herrera y Obes procurava manter o controle do sistema político, concentrado nas mãos do presidente. Após muitos debates, o projeto foi aprovado em fevereiro de 1893, no qual se mantinha o controle do Presidente sobre as eleições, apesar de havere algumas mudanças. Em essência, a lei pouco alterava a correlação de forças político-uruguayas e mantinha as “minorias” excluídas do processo.

#### Segundo Reckziegel:

A lei que criava o Registro Cívico Permanente estipulava que, para a organização das eleições, deveriam ser formadas juntas eleitorais departamentais, cuja configuração assegurava ao presidente o instrumento para pôr em prática sua influência diretriz. As juntas eram presididas pelo chefe político e de polícia, sendo constituídas pelo presidente da Junta Econômico-Administrativa, pelo administrador de Rendas do departamento, três delegados do poder Legislativo e três cidadãos sorteados de uma lista proposta pelos três primeiros chefes indicados. Dessa forma, fica patente que todo o processo eleitoral, desde a inscrição do cidadão até o escrutínio, ficava sob controle de dependentes diretos do presidente da República.<sup>563</sup>

---

<sup>562</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 139.

<sup>563</sup> Ibidem, p. 139-140.



O presidente alegava que era necessário evitar a influência dos caudilhos departamentais sobre a população e, por isso, cabia a ele exercer a influência diretriz sobre a opinião pública nacional. Porém os partidos, em especial a ala tradicionalista do Partido Nacional (Blanco), considerava fundamental a equidade do voto, a representação das minorias e a garantia da liberdade política, somente assim se garantiria o equilíbrio de forças no governo.

A intransigência de Herrera y Obes levou ao encaminhamento das futuras revoluções nacionalistas de 1897, em que os caudilhos contestaram o “poder” dos doutores. Entretanto, antes dessas revoluções, as forças de Aparicio Saraiva apoiaram os federalistas rio-grandenses na revolução de 1893-1895. Assim, como os revolucionários gaúchos, os blancos-nacionalistas uruguaios lutavam pelo direito de participação na vida política de seu país.

A família de Gumercindo e Aparício Saraiva possuía suas fazendas *“na parte sudeste da fronteira (RS/Uruguai), arena dos encontros mais agitados entre espanhóis e brasileiros já desde o século dezoito”*<sup>564</sup>. Após a ascensão de Gaspar da Silveira Martins a Governador da Província, em 1889, Gumercindo foi nomeado Tenente Coronel da Guarda Nacional, *“era título outorgado apenas a pessoas de confiança do governo, com capacidade de liderança política e condições de financiar o armamento e a manutenção de homens para o caso de necessidade”*<sup>565</sup>.

Apesar de serem nomeações que custavam caro aos agraciados, o simples fato de ser detentor de um título outorgado pelo próprio Imperador e, portanto, reconhecido pelo Estado de forma oficial e universal, não poderia deixar de ser uma grande honra para um homem como Gumercindo Saraiva. Significava o reconhecimento do poder de fato que Gumercindo possuía em seu *locus* de atuação, além de ser um capital simbólico, social e juridicamente garantido por parte do Estado.<sup>566</sup>

Sobre a proximidade de Gumercindo com Gaspar Silveira Martins, Ruas escreveu o seguinte:

Ambos tinham raízes semelhantes, ambos viveram em Melo e conheciam as regras não escritas de lealdade dos homens dessas regiões. Ser nomeado delegado naquele momento era um favor excepcional, que o tirava de sérias atribulações. Estava sendo acusado de assassinato, e havia

---

<sup>564</sup> CHESTEEN, 2003, p. 21.

<sup>565</sup> RUAS, 1999, p.118.

<sup>566</sup> Ver sobre a importância de titulações por parte do Estado: BOURDIEU, 1998.

um processo em andamento contra ele no foro da comarca de Santa Vitória do Palmar. Como delegado, agora era ele que conduziria o processo. Silveira Martins sabia o que estava fazendo. Eventualmente, poderia precisar de um cabo-de-guerra experiente e voluntarioso. Gumercindo era esse homem.<sup>567</sup>

As ligações de Gumercindo com os Blancos foi um dos principais trunfos dos liberais-federalistas que se encontravam na cidade de Melo, em Cerro Largo. Ali, na casa de Gaspar Silveira Martins, montaram seu quartel General e planejaram a revolução.<sup>568</sup>

Joca Tavares era filho de João da Silva Tavares e possuía terras em Bagé e na região dos Campos Neutrais, entre o Arroio Grande e o Rio Jaguarão. Da mesma forma como os demais, foi criado junto a ambiente social dos pampas. Apesar de ser conservador durante o Império, aderiu ao Partido Republicano Federal em 1891. A aproximação e aliança entre Gaspar Silveira Martins e Joca Tavares se deveu a um objetivo em comum: depor Julio de Castilhos.

Tanto Gaspar como Tavares eram políticos que tiveram destacada atuação na velha ordem e possuíam condições para resistir aos castilhistas.

Por causa de sua experiência militar, de seus recursos e graças às vantagens táticas oferecidas pela própria fronteira, os donos da velha ordem se julgavam capazes de resistir à humilhação de se submeter às ordens dos insolentes jovens republicanos.<sup>569</sup>

Por conseguinte, os líderes liberal-federalistas possuíam fortes relações socio-econômicas e redes de relações estendidas ao longo da fronteira do Brasil com o Uruguai. Como demonstra Reckziegel, em sua tese de doutoramento, as autoridades uruguaias realmente não combatiam de forma efetiva os preparativos dos federalistas que precederam a Revolução.<sup>570</sup>

Segundo essa autora, aproximadamente quinze mil emigrados brasileiros se encontravam no Uruguai, em torno de dois mil destes se concentravam nos departamentos de Cerro Largo e Treinta y Três. Em suas palavras: “os departamentos do norte foram o palco principal das agitações federalistas e sentiram de perto o efeito das alianças contraídas entre os caudilhos locais e os

---

<sup>567</sup> RUAS, 1999. p.119.

<sup>568</sup> RECKZIEGEL, 1999.

<sup>569</sup> CHESTEEN, 2003, p. 31.

<sup>570</sup> RECKZIEGEL, 1999.

revolucionários de Silveira Martins”.<sup>571</sup> Gumercindo Saraiva havia participado ao lado dos Blancos uruguaios nas lutas pelo poder, que ocorreram no Uruguai na década de 1870-80<sup>572</sup>. Seu irmão, Aparício Saraiva, que também participaria da Revolução Federalista era membro ativo do *Partido Blanco*. O Uruguai assim como o estado do RS também estava politicamente dividido pelos desacertos entre blancos e colorados. O próprio *Partido Blanco* também possuía suas divisões internas entre os *doutores* da capital e os *caudilhos* da Campanha. Os federalistas “levariam” para lutar ao seu lado os caudilhos *blancos* com os quais possuíam maior identificação naquele momento.

Essa conexão fica evidenciada quando do início da Revolução Federalista, em 2 de fevereiro de 1893, nas palavras de Reckziegel:

[...] os federalistas liderados por Gumercindo Saraiva passaram a fronteira rumo a Bagé com mais de quatrocentos homens, em grande parte brasileiros, usando divisas vermelhas; mas também com um número considerável de orientais, que ostentavam divisas brancas, demonstrando sua vinculação com o Partido Blanco<sup>573</sup>.

Após as atividades federalistas, no Paraná, fracassarem, as forças comandadas por Gumercindo Saraiva foram obrigadas a recuar. Gumercindo foi morto já em território rio-grandense, nas proximidades da cidade de Passo Fundo. Aparício Saraiva assumiu o comando das forças e procurou saída pela Argentina, onde montou uma série de acampamentos (Ver trajetória das principais colunas revolucionárias no Anexo “D”), após foi para o Uruguai e lá permaneceu esperando por mais alguns meses, até o término da Revolução, em agosto de 1895.

#### 4.2.2 A conexão com os Radicais

Como vimos no segundo capítulo, durante toda a história da Argentina, ocorreu a tensão entre a centralização do Estado-nacional ou maior autonomia das províncias do interior e na Conjuntura de 1890, essa tensão retornou com toda a força. A Argentina vivia uma crise socioeconômica e política profunda.<sup>574</sup>

<sup>571</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 116.

<sup>572</sup> Ver: RECKZIEGEL, 1999. BARRÁN, 1974. ALBARNOZ, Vera do Pado Lima. **Armour**: Uma aposta no pampa. Santana do Livramento: Gráfica e Editora Pallotti, 2000.

<sup>573</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 121.

<sup>574</sup> GUIDO, 1977; BONAUDO, 2003.

Segundo Marta Bonaldo, a partir da década de 1880, haviam aumentado as iniciativas de centralização. Entre estas estava *“la respuesta definitiva a la cuestión de la capital, el afianzamiento del monopolio de la coacción por parte del gobierno federal, eliminando los ejércitos particulares y la consolidación de instancias de consenso institucional”*<sup>575</sup>. Ainda, segundo a autora, sob o federalismo Argentino

[...] se escondió una administración unitária, sostenida en una creciente apropiación de recursos, que dependió de una trama aceptada del poder electoral, de la instrumentación operativa de la intervención federal para controlar la oposición y de la eficaz vinculación de los gobernadores con el gobierno central a través del Senado nacional.<sup>576</sup>

Para compreendermos a aproximação dos radicais argentinos dos liberais-federalistas rio-grandenses é fundamental analisarmos a trajetória política do principal líder radical da década de 90, Leandro N. Alem, bem como do partido político por ele idealizado, a União Cívica Radical (UCR).

Leandro N. Alem nasceu em 11 de março de 1842. Sua Mãe chamava-se Tomasa Ponce Gigena. Seu pai era Leandro Antonio Alem membro da Sociedade Popular Restauradora e da “Mazorca” composta de 191 membros, reunia fazendeiros e comerciantes, era uma das principais forças de apoio do governo Rosas. Outra importante organização foi *La Mazorca “integrada por la capa de matarifes y mulatos sin ocupación precisa, era el elemento ejecutor, especialmente de los atentados e crímenes que la primera inspiraba”*, a Mazorca era uma espécie de polícia secreta do governo Rosas<sup>577</sup>.

Leandro Antonio Alem apoiava o presidente Rosas. Sua casa, na esquina das ruas “Federacion y Ombu” (hoje: Av. Rivadavia com Matheus), em Buenos Aires, era um centro de discussão política onde se concentravam muitos federais – grupo que se opunha aos unitários - sendo uma pulperia<sup>578</sup>, era também

<sup>575</sup> BONAUDO, 2003, p. 53. “a solução definitiva sobre a questão da capital, o balizamento do monopólio de coação por parte do governo federal, eliminando os exércitos particulares e a consolidação de instâncias de consenso institucional” [Tradução Nossa].

<sup>576</sup> Ibidem, p. 53. “se escondeu uma administração unitária, sustentada em uma crescente apropriação de recursos, que dependia de uma trama de poder eleitoral, da instrumentação operativa da intervenção federal para controlar a oposição e da eficaz vinculação dos governadores com o governo central através do Senado nacional.” [Tradução Nossa].

<sup>577</sup> PASO, 1974, p. 119. “integrada por uma camada de matarifes e mulatos sem ocupação precisa, era o elemento executor, especialmente dos atentados e crimes que a primeira inspirava” [Tradução Nossa].

<sup>578</sup> O mesmo que Bolicho ou Bolichão, casa de comércio, onde se vendiam vários artigos. O dono da pulperia, ou do bolicho, tinha sempre contato com todos os passantes e vizinhos de sua região. O comércio também lhe

um lugar de passagem de grande parte das pessoas que vinham das províncias do Oeste, em direção a Buenos Aires. Após a derrota de Rosas, o pai de Leandro Alem passou a ser perseguido e acabou fuzilado na praça Independência, também conhecida como Concepcion.<sup>579</sup>

Leandro N. Alem aprendeu as primeiras letras com o Clérigo Gozáles – amigo da família - mais tarde foi matriculado na escola de instrução de Don Lorenzo Jordana, onde encontrava consolo “em el estudio y la lectura”<sup>580</sup>. No final da década de 60, iniciou sua atividade política mais intensa. Em 1869, bacharelou-se defendendo tese intitulada “*estudio sobre la obligaciones naturales*”<sup>581</sup>. Após sua formatura, foi designado secretário da Legação Argentina na Corte do Brasil. Retornando a Buenos Aires, passou a advogar e intensificou sua atuação política junto ao Partido Autonomista.<sup>582</sup>

Em 1868 e 1869, Leandro N. Alem, participou, com outros jovens do subúrbio de Buenos Aires, da fundação do Clube Igualdade. O clube, eminentemente político, destacou-se na defesa dos direitos dos povos, do respeito ao sufrágio, do fim das fraudes, o lema dos jovens reproduzia o da Revolução Francesa, Igualdade, Liberdade e Fraternidade – outros autores sustentam que o lema do clube seria liberdade, progresso e democracia. Posteriormente fundou o Clube 25 de maio e lançou, com os demais membros do Clube, o periódico *El Fênix*, defendendo uma reforma na constituição provincial. Apesar de favorável à União Nacional, os membros do Clube eram contrários à federalização de Buenos Aires, defendendo a autonomia das províncias e dos municípios. O seu programa expressava claramente o desejo de que a “Argentina” se tornasse um Estado Federal descentralizado, com respeito à autonomia das províncias. Em 1872, participou da fundação do Clube Eleitoral.<sup>583</sup> Esses diversos clubes e seus programas já traziam diversas idéias e propostas que estariam presentes no programa do Partido Republicano, da União Cívica e da União Cívica Radical. Em

---

garantia prestígio social e uma clientela política. As pulperias eram lugares de socialização e difusão de sistemas de representações sociais e políticas. PAGANI, 2005. pp. 293-321. (Ver representação de uma pulperia no Anexo “I” e “J”).

<sup>579</sup> CLUCELAS, María Isabel. Prólogo. In: CÍRCULO DE LEGISLADORES DE LA NACIÓN ARGENTINA. **Leandro N. Alem.** Un Caudillo en el Parlamento. Buenos Aires: Círculo de Legisladores de la Nación. Argentina/Artes Gráficas Yermal, S.R.L., 1998. 94p. (Colección: vida, Ideas y Obras de los Legisladores Argentinos).

<sup>580</sup> Ibidem, p. 9. “No estudo e na leitura” [Tradução Nossa].

<sup>581</sup> CLUCELAS, 1998. “Estudo sobre as obrigações naturais” [Tradução Nossa].

<sup>582</sup> Ibidem.

<sup>583</sup> PASO, 1974.

1872, conseguiu eleger-se deputado provincial de Buenos Aires; em 1874, eleger-se deputado federal. Durante esse período manteve-se ao lado dos autonomistas, na defesa do governo de Sarmiento.

A partir de 1876, Leandro N. Alem passou a criticar os rumos do governo e do partido autonomista. As críticas de Alem eram motivadas pelo acordo estabelecido entre Mitre e Alsina e pela possibilidade de que os autonomistas apoiassem a candidatura de Julio Argentino Roca. Uma parte do Partido Autonomista não aceitou este acordo e a dissidência reunia Leandro Alen, Aristobollo del Valle, Hipólito Yrigoyen, entre outros.<sup>584</sup>

Em 1876, Alem e outros descontentes do autonomismo fundaram o Comitê Republicano, pouco tempo depois, transformado em Partido Republicano. Apesar de efêmero, o Partido Republicano afirmava em seu programa a defesa da *“Descentralización política, administrativa y judicial dentro de los límites de la Constitución”*, também defendia o respeito ao sufrágio, o fim das fraudes e da violência política.<sup>585</sup>

Da eleição presidencial de 1880, saiu vitorioso o candidato Julio Argentino Roca, apoiado pela Liga dos Governadores, somente a província de Buenos Aires e de Corrientes se opuseram. Nas discussões ocorridas em 1880, sobre a federalização de Buenos Aires, Alem tomou uma série de posições que lhe acompanhariam até seu trágico fim em 1896. É vital compreendermos os posicionamentos de Alem neste momento, para entendermos a aliança que este buscou construir com os liberais-federalistas em 1893-1895.

Partindo de leituras liberais, em especial das críticas presentes em Edouard Laboulaye, mas também de Aléxis Toqueville, Alem criticou e apontou os males que poderiam advir da centralização.<sup>586</sup> Achava que não era o momento de fazer a federalização de Buenos Aires. Segundo ele, deveria ser eleito um novo corpo legislativo, pois o que estava atuando em 1880 havia sido eleito pela máquina eleitoral montada por Roca e, portanto, era em sua imensa maioria simpático ao

---

<sup>584</sup> É importante destacarmos desde a década de 1870 a fração mais popular do Partido Autonomista, liderada por Leandro Alem e Aristóbulo del Valle, lutava pelo estabelecimento do regime municipal na região da campanha argentina bem como por outras exigências em prol do interior. PALÁCIO, 1973.

<sup>585</sup> PASO, 1974, p. 245. *“Descentralización política, administrativa e judicial dentro dos limites da Constituição”*. [Tradução Nossa].

<sup>586</sup> BOTANA, Natalio R. 18. *Pensamiento y projetos políticos (1880-1914)*. In: MARCO, 2003. Pp. 47-75.

Presidente e ao seu projeto. Na sessão de 15 de novembro deste mesmo ano, ele se posicionou sobre a “federalização” de Buenos Aires:

En esta cuestión y en la forma en que se presenta, se entrañan, por aí decirlo, las dos tendencias que más han preocupado a nuestros hombres públicos y más han trabajado nuestra organización política: la tendencia centralista unitaria y aun puede decirse aristocrática, y la tendencia democrática descentralizadora y federal que se le oponía. Siempre que esta cuestión ha surgido, pretendiendo una solución como la presente, al momento también han aparecido en lucha aquellas dos tendencias y la razón es sencilla. Para el régimen centralista y unitario, dadas las condiciones de nuestro país y el estado de las otras provincias, la capital en Buenos Aires es necesaria, es indispensable, tiene que ser uno de los resortes principales del sistema, y para la tendencia opuesta, para el principio democrático y el régimen federal en que aquél se desarrolla, la capital en este centro poderoso entraña gravísimos peligros y puede comprometer seriamente el porvenir de la República constituida en esa forma y por ese sistema.<sup>587</sup>

Após uma longa exposição histórica sobre a tensão entre um Estado centralizado com sede em Buenos Aires e um Estado federal descentralizado, Alem argumentou que a federalização de Buenos Aires poderia, na realidade, tornar-se uma nova forma de centralização, gerando novas revoltas no interior, por isso era contrário ao projeto do presidente Roca. Em sua opinião, a federalização feria de morte o princípio que ele defendia: a autonomia das províncias e das cidades.

Para Leandro Alem, Buenos Aires

[...] no podía, ni debía ser, ni sería la Capital de la Republica, no solamente por el derecho que tenía a conservar su autonomía y la influencia legítima que sus antecedentes y sus elementos le dan, sino también porque esa solución a la cuestión pendiente envolvía gravísimos peligros para el porvenir de la República, minando por su base, como antes lo ha hecho, el régimen de gobierno por que tanto habían batallado los pueblos que la componían.<sup>588</sup>

<sup>587</sup> ALEM, Leandro N. Sesión del 15 de noviembre de 1880. In: CIRCULO..., 1998. p 58-59. "Nesta questão e na forma em que se apresenta, se estranham por assim dizer, as duas tendências que mais têm preocupado a nossos homens públicos e que mais tem trabalhado em nossa organização política: a tendência centralista unitária e ainda pode se dizer aristocrática e a tendência democrática descentralizadora e federal que se opõe à primeira.

Sempre que esta questão surgiu, se apresentou-se uma solução como a presente, apareceu também a luta entre estas duas tendências. Para o regime centralista e unitário, dadas as condições de nosso país e o estado de nossas províncias, a capital em Buenos Aires é necessária, é indispensável, tem que ser um dos pilares principais do sistema, e para a tendência oposta, para o princípio democrático e o regime federal em que se desenvolve, a capital neste centro poderoso encerra gravíssimos perigos e pode comprometer seriamente o futuro da República constituída desta forma e por este sistema". [Tradução Nossa].

<sup>588</sup> ALEM, Leandro N. Sesión del 15 de noviembre de 1880. In: CIRCULO..., 1998, p. 66. "...não podia, nem devia ser, nem seria a capital da República, não somente pelo direito que tinha de conservar sua autonomia e a influência legítima que seus antecedentes e seus elementos lhe dão, como também, porque essa solução a questão pendente, envolvia gravíssimos perigos para o futuro da República, minando por suas bases, como antes o havia feito, o regime de governo por que tanto haviam batalhado os povos que a compunham". [Tradução Nossa].

Argumentava que a federalização de Buenos Aires seria o *“más rudo golpe, [...] a las instituciones democráticas y al sistema federativo”* e que se o projeto passasse os argentinos teriam como consequência *“un gobierno (central) tan fuerte que al fin concluirá por absorber todas las fuerzas de los pueblos e de los ciudadanos”* da República.<sup>589</sup> Logo, para Leandro Alem, a federalização da cidade de Buenos Aires era um duro golpe na autonomia da província de Buenos Aires e, a médio prazo, ocasionaria uma maior centralização. A solução de transformar Buenos Aires em capital definitiva já havia sido proposta diversas vezes. Essas propostas sempre haviam partido dos setores unitários e centralistas, segundo Alem:

[...] la solución que hoy se nos propone ha sido especialmente buscada por los monarquistas, los ultra unitarios, los déspotas y los que querían dominar desde aquí a la República, levantando una oligarquía siempre subversiva de las instituciones democráticas, como lo pretendió el general Mitre en 1862 y que la tendencia descentralizadora y el sentimiento autonómico de los pueblos ha salvado hasta ahora a la República federal.<sup>590</sup>

Os discursos de Alem nesse período e seus posicionamentos posteriores demonstram claramente suas concepções em defesa do federalismo e da autonomia das províncias. Em outros discursos proferidos nas sessões dos dias 12 (doze), 15 (quinze), 17 (dezesete) e 23 (vinte e três), esclareceu suas propostas federalistas.

Segundo suas palavras:

Es en el sistema federal en el que pueden con más amplitud y facilidad desarrollarse las instituciones democráticas y el gobierno de propios. Es el que mejor responde a las legítimas aspiraciones de las colectividades, el único que perfectamente se armoniza con la naturaleza humana y con su propia dignidad, por que no es verdaderamente meritorio a un pueblo o un individuo sino cuando vive de su propio aliento, desarrolla por si solo sus fuerzas y carga con sus responsabilidades. [...] Cuando un centro atrae todos os elementos y vitalidad del país a ese solo punto, sucede que si este punto vacila, toda la nación se conmueve, no tiene fuerzas, defensas

<sup>589</sup> ALEM, apud, MONTEVERDE, p. 7. “o golpe mai violento, (...) as instituições democráticas e ao sistema federativo” (...) “um governo (central) tão forte que acabará abasorvendo todas as forças dos povos e dos cidadãos” [Tradução Nossa].

<sup>590</sup> ALEM, Leandro N. Sesión del 24 de noviembre de 1880. In: CIRCULO, 1998, p. 75-76. “...a solução que hoje se propõe, tem sido buscada pelos monarquistas, os ultra-unitários, os déspotas e os que queriam dominar desde aqui a República, levantando uma oligarquia sempre subversiva as instituições democráticas, como o pretende o general Mitre em 1862 e que a tendência descentralizadora e o sentimento autonômico dos povos tem salvado até agora a República federal.” [Tradução Nossa].



convenientemente distribuidas. Allí está todo. Allí se da el golpe a toda la nacionalidad.<sup>591</sup>

O trecho selecionado permite compreender a sólida formação de Alem sobre o federalismo e de sua defesa intransigente ou “radical”. Também percebemos claramente a presença da idéia de fracionamento do poder e da soberania. Para ele, o federal era o melhor existente, cujo princípio serviu como bandeira nas revoluções de 1891 e de 1893. A federalização de Buenos Aires foi identificada por Alem como um

[...] rudo golpe para las instituciones democráticas y el sistema federativo en que ellas se desenvuelven [...] cuando el poder general, por si solo, tenga más fuerza que todos los Estados Federales juntos, el régimen republicano quedará escrito en la Carta, pero fácilmente podrá ser, y será, paulatinamente subvertido en la práctica y al fin avasallado completamente en cualquier momento de extravío. [...] El centralismo absorberá todos los pueblos y ciudadanos de la República. [...] el día que se entregue la ciudad de Buenos Aires, ese centro poderoso, la suerte de la República Argentina Federal quedará librado a la voluntad y pasiones del jefe de Estado. El día que venga un presidente porteño un poco voluntarioso, con su círculo respectivo, ya verán las provincias qué les sucederá.<sup>592</sup>

A previsão de Alem também foi confirmada. Os acordos oficialistas entre o presidente e a “liga dos governadores” deixava pouco espaço para a atuação de qualquer grupo de oposição e para qualquer decisão que se opusesse à vontade do mandatário da nação pois a autonomia das províncias existia somente no papel.

O presidente Roca buscava fazer com que o Estado-nação estivesse acima de qualquer ação ou revolução, tornando-se, dessa maneira, o árbitro dos

<sup>591</sup> ALEM, apud, MONTEVERDE, 1982. p. 7. “É no sistema federal, no qual podem com maior amplitude e facilidade desenvolver-se as instituições democráticas e o auto-governo. É ele que melhor responde as legítimas aspirações das coletividades, o único que perfeitamente se harmoniza com a natureza humana e com sua dignidade, por que não é verdadeiramente louvável a um povo ou a um indivíduo, senão quando vive de seu próprio trabalho, desenvolve por si só suas forças e arca com as suas responsabilidades (...) quando um centro atrai todos os elementos e vitalidade do país, nesse único ponto, ocorre que se este ponto vacila, toda a nação se comove, não tem forças e defesas convenientemente distribuídas. Allí está tudo. Ali se dá o golpe em toda a nacionalidade.” [Tradução Nossa].

<sup>592</sup> ALEM, apud, MONTEVERDE, 1982. p. 7. “...violento golpe para as instituições democráticas e para o sistema federativo em que elas se desenvolvem (...) quando o poder geral, por si só, passe a ter mais força que todos os Estados Federais juntos, o regime republicano ficará escrito na Carta, mas facilmente poderá ser, e será, paulatinamente subvertido na prática e, por fim avassalado completamente em qualquer momento de desatenção (...) O centralismo absorverá todos os povos e cidadãos da República. (...) no dia que se entregue a cidade de Buenos Aires, esse centro poderoso, a sorte da República Argentina Federal ficará subjugada a vontade e as paixões do chefe de Estado. O dia que venha um presidente portenho, um pouco voluntarioso, com seu círculo respectivo, já vieram as províncias o que lhes acontecerá”. [Tradução Nossa].

diversos interesses nacionais<sup>593</sup>. O projeto de Roca e sua maneira de governar foram continuados por Miguel Juárez Celman (1886-1890), com crescente fortalecimento do poder presidencial. Vigorava, então, na Argentina um regime de partido único, o Partido Autonomista Nacional (PAN), comandado pelo presidente da República, que tinha seu poder sustentado por uma:

[...] suerte de compadrazgos donde el presidente de la República, los legisladores y los gobernadores de provincias formaban una estrecha malla de intereses políticos, que eran los que en realidad gobernaban y permitían que la ideología tuviera andamio.<sup>594</sup>

A partir de 1889, Leandro N. Alem participou de uma série de reuniões na estância de seu amigo Manuel Gorostiaga, no Café Paris e na Casa de Aristóbulo del Valle<sup>595</sup>. O Café Paris foi o centro de reunião e de agrupamento, de homens de diferentes tendências, como Bernardo de Irigoyen, Aristóbulo del Valle, Hipólito Yrigoyen, Luis Lagos, Delfín Gallo, Emilio Mitre, entre outros. Nessas reuniões, foi idealizada a fundação de um novo partido. Finalmente, em 1º de setembro de 1889, no Jardim Florida, foi fundada a União Cívica da Juventude (UCJ). Entre os motivos apontados pelo grupo estavam:

La supresión del sufragio libre en todo el país, la corrupción administrativa entronizada; el autoritarismo del gobierno de Roca: la desaparición del gobierno municipal libre y autónomo; el vejamen que sufrían las provincias; la violación de las garantías constitucionales protectoras de la libertad civil; un exceso de poder concentrado en las manos del presidente de la República; el sensualismo erigido en sistema administrativo; la crisis económica que empezaba a perturbar los negocios; la dilapidación de la renta pública y el derroche de los dineros bancarios; el régimen de favoritos avaros que rodeaban al presidente...<sup>596</sup>

<sup>593</sup> A partir de Roca “el presidente dictaba la ley, su opinión era lo único que contaba”, mais tarde esta preponderância do poder executivo federal sobre a política Argentina foi denominada de “unicazo”. PALÁCIO, 1973. p. 277.

<sup>594</sup> LUNA, Félix. **Breve historia de los argentinos**. Buenos Aires: Booket, 2004. p. 125. “...quantidade de correligionários onde o presidente da República, os legisladores e os governadores de províncias formavam uma estreita teia de interesses políticos, que eram os que na realidade governavam e permitiam que a ideologia tivesse andamento”. [Tradução Nossa].

<sup>595</sup> ALONSO, Paula. Cap. V. La Unión Cívica Radical. Fundación, oposición y triunfo (1890-1916). In: LOBATO, Mirta Zaida. **El Progreso, La Modernización y sus límites. (1880-1916)**. Buenos Aires: Editorial sudamerica, 2000. pp. 209-259. p. 212.

<sup>596</sup> A supressão do voto livre em todo o país, a corrupção administrativa entronizada; o autoritarismo do governo de Roca: a desapareição do governo municipal livre e autônomo; a humilhação que sofriam as províncias; a violação das garantias constitucionais protetoras da liberdade civil; um excesso de poder concentrado nas mãos do presidente da República; a volúpia instaurada no sistema administrativo; a crise econômica que começava a perturbar os negócios; a dilapidação da renda pública e a derrubada dos dinheiros bancários; o regime de favoritos avaros que rodeavam ao presidente. [Tradução Nossa]. BARROETAVEÑA, F. apud. PASO, 1974. p. 365-366.

Entre os princípios programáticos apontados e lidos pelo secretário Emilio Gaúchos, destacava-se a defesa das liberdades públicas; a luta pelo livre exercício do direito de votar, sem intimidação e sem fraude e, entre uma das principais metas, estava *“propender a garantir a las provincias el pleno goce de su autonomía”*<sup>597</sup>. A União Cívica da Juventude (UCJ), que havia nascido nos clubes e paróquias<sup>598</sup> de Buenos Aires espalhou-se rapidamente para todos os subúrbios da capital e também para o interior. Ainda, no final de 1889, a União Cívica da Juventude (UCJ) tornou-se um partido político, adotando o nome de União Cívica (UC). Em seu manifesto, datado de 16 de novembro, a UC afirmava que a imoralidade administrativa havia *“suprimido el sistema representativo del pueblo en la formación de los cuerpos legislativos y el libre sufragio en la designación de los jefes de Estado”*<sup>599</sup>. Através da fraude, o governo elegia os deputados e os governadores de província, o corpo legislativo havia se tornado um simples cumpridor de ordem do executivo, os deputados haviam deixado de ser os *“representantes altivos del pueblo soberano, guardiones de su dignidad”*, o manifesto dizia ainda que *“la renuncia al ejercicio activo y enérgico del gobierno propio, que en grandece y dignifica a la naciones libres de nuestro siglo”* só poderiam ter como consequência a decadência política da Argentina.<sup>600</sup>

Em abril de 1890, houve um novo ato convocado pela UC. Nesse ato Alem tornou-se presidente da organização e, em seu discurso, disse: *“vamos a reconquistar nuestras liberdades y vamos a ser dignos hijo de los que fundaran las Provincia Unidas del rio de la Plata”*<sup>601</sup>. Sua luta era para que o governo respeitasse o direito dos cidadãos.<sup>602</sup>

No manifesto de posse, a nova direção da UC afirmava que:

---

<sup>597</sup> UNIÓN CÍVICA DE LA JUVENTUD. Declaración de principios. In: MONTEVERDE, 1982. p. 16. *“inclinarse a garantizar a las provincias el pleno goce de su autonomía”* [Tradução Nossa].

<sup>598</sup> Paróquias, aqui utilizada como sessão ou circunscrição eleitoral. Nas eleições argentinas as mesas que recebiam as inscrições dos eleitores eram geralmente instaladas nos átrios das igrejas, por isso a denominação. PASO, 1974.

<sup>599</sup> MONTEVERDE, 1982, p. 18-19 *“suprimido o sistema representativo do povo na formação dos corpos legislativos e o livre voto na designação dos chefes de Estado”* [Tradução Nossa].

<sup>600</sup> Ibidem, p. 19. *“representantes altivos do povo soberano, guardiães de sua dignidade”* [...] *“a renúncia ao exercício ativo e enérgico do governo próprio, que engrandece e dignifica as nações livres do nosso século”* [Tradução Nossa].

<sup>601</sup> Ibidem, p. 21. *“vamos reconquistar nossas liberdades e vamos ser dignos filhos dos que fundaram as Províncias Unidas do Rio da Prata”* [Tradução Nossa].

<sup>602</sup> PASO, 1974. p. 366

Los Gobiernos de la República se caracterizan en la actualidad por estas particularidades dominantes: ineptitud y desquicio gubernamental despilfarro e inmoralidad en la administración pública, especialmente en el manejo del tesoro y en la gestión de los Bancos del Estado; supresión del libre sufragio en la elección de los legisladores y de los pueblos libres, con farsas electorales y vergonzosos traspasos del mando ejecutivo, impuesto con la fuerza o el fraude, según las circunstancias; un notable descenso moral, político y legislativo en los cuerpos encargados de dictar las leyes, manifestándose sumisos y obsecuentes servidores de las malas pasiones de los gobernantes y de la codicia de los círculos, en vez de ser sus miembros representantes altivos del pueblo soberano, guardianes de su dignidad e ilustrados promotores del progreso general; en fin, tanto en el orden nacional como en los gobiernos de provincia, entronizado el personalismo, el arbitrio y la inmoralidad.<sup>603</sup>

Em maio desse mesmo ano, a UC articulou a Revolução del Parque, responsável pela renúncia do presidente Miguel Juárez Celman. Esse movimento revolucionário contou com a adesão de um grupo de militares, ligados à “logia treinta y tres”, que se reuniam na casa do subtenente, José Félix Uruburu e que eram estimulados por del Valle. Entre esses militares, estavam los Campos, Espina, Viejobieno e Figueroa.<sup>604</sup> Em manifesto à Junta Revolucionária,<sup>605</sup> justificava que a Revolução era feita para que os cidadãos não tivessem que:

Acatar y mantener un gobierno que representa la ilegalidad y la corrupción; vivir sin voz ni voto la vida pública de un pueblo que nació libre; ver desaparecer día por día las reglas, los principios, las garantías de toda administración [...] tolerar la usurpación de nuestros derechos políticos y la supresión de nuestras garantías individuales que interesan a la vida civil, sin esperanza alguna de reacción ni de mejora, porque todos los caminos están tomados para privar al pueblo de gobierno propio y mantener en el poder a los mismos que han labrado la desgracia de la República [...] renunciar al gobierno libre y asumir la más grave responsabilidad ante la patria [...] derrocamos (o gobierno) para devolverlo al pueblo a fin de que el pueblo lo

---

<sup>603</sup> ALEM, Leandro N. Manifestó de la Unión Cívica. 17 de abril de 1890. In: MONTEVERDE, 1982, p. 21. “Os Governos da República se caracterizam na atualidade por estas particularidades dominantes: incompetência e desordem governamental esbanjamento e imoralidade na administração pública, especialmente na gestão dos Bancos do Estado; supressão do voto livre na eleição dos legisladores e dos povos livres, com farsas eleitorais e vergonhosas trapaças no poder executivo, imposto com a força ou a fraude, segundo as circunstâncias; uma notável decadência moral, política e legislativa entre os corpos encarregados de ditar as leis, manifestando-se submissos e obscuros servidores das más paixões dos governantes e da cobiça dos círculos, em vez de serem seus membros representantes altivos do povo soberano, guardiães de sua dignidade e ilustrados promotores do progresso geral; enfim, tanto na ordem nacional como no governo da província, entronizado o personalismo, o arbítrio e a imoralidade”. [Tradução Nossa].

<sup>604</sup> PALÁCIO, 1973, p. 277

<sup>605</sup> “La Junta Revolucionaria se constituyó com Alem como presidente y com Aristóbulo del Valle, Mariano Demaría, Miguel Goyone, Juan José Romero y Lucio Vicente López como vocales. En el mando militar se ubican, junto al general Manuel J. Campos, los generales Domingo y Joaquín Viejobueno, el general Eduardo Racedo; los coroneles Mariano Espina, Julio Figueroa, Martín Irigoyen y Juan José Castro, y el teniente coronel Joaquín Montaña, para sólo nombrar a los más destacados.” MONTEVERDE, 1982, p. 28.

reconstruya sobre la base de la voluntad nacional y con la dignidad de otros tiempos, destruyendo esta ominosa oligarquía<sup>606</sup>

Percebemos claramente nesse manifesto a influência das concepções federalistas, mas principalmente do liberalismo político, sustentado nas doutrinas de John Locke.

O Gen. Campo possuía uma estreita relação com o ex-presidente Roca, colocou a revolução em marcha, mas não avançou, permitindo que o governo reagisse. O objetivo de Roca e de Campos era forçar Juárez Celman a renunciar, mas estava em seus planos permitir que a UC ou Alem assumisse o poder, ou que o sistema por Roca arquitetado acabasse. Com a renúncia de Celman, assumiu o vice-presidente, Pellegrini.

Após a derrota, Alem, Del Valle, Hipólito Yrigoyen e Martín Yrigoyen reiniciaram suas atividades conspirativas, cujo objetivo era mudar o regime e não o presidente. Em janeiro de 1891, reuniu em Rosário a Convenção da UC que aprovou a fórmula Mitre-Bernardo Yrigoyen para presidência. A União Cívica era um agrupamento bastante heterogêneo, destacando-se dois grupos. O grupo liderado por Leandro Alem era partidário de uma democratização do Estado e da autonomia das províncias e municípios. O outro principal grupo era o dos “mitristas”, que eram maioria, apoiados em uma importante oligarquia.<sup>607</sup>

Apesar de eleito candidato na Convenção, Mitre, ao chegar na Argentina, realizou um acordo com Roca e Pellegrini, retirando-se do pleito e apoiando o candidato que fosse indicado pelo oficialismo. O acordo dividiu a UC, Alem não abria mão de seus princípios e, quando sondado se aceitaria o acordo, disse: “*yo no transijo, soy civico radical antiacordista*” [eu não transijo sou cívico radical antiacordista] e se articulou para fundar um novo partido, uma vez que os mitristas haviam estrategicamente se apropriado do nome União Cívica,

---

<sup>606</sup> MANIFESTÓ DE LA JUNTA REVOLUCIONARIA AL PUEBLO. MONTEVERDE, 1982, p. 31. "Acatar e manter um governo que representa a ilegalidade e a corrupção; viver sem voz nem voto a vida pública de um povo que nasceu livre; ver desaparecer dia após dia as regras, os princípios, as garantias de toda administração (...) tolerar a usurpação de nossos direitos políticos e a anulação de nossas garantias individuais que interessam à vida civil, sem esperança alguma de reação nem de melhora, porque todos os caminhos estão tomados para privar o povo de governo próprio e manter no poder os mesmos que têm levado a República (...) renunciar ao governo livre e assumir a mais grave responsabilidade ante a pátria (...) derrotamos (o governo) para devolvê-lo ao povo a fim de que o povo o reconstrua sobre a base da vontade nacional e com a dignidade de outros tempos, destruindo esta odiosa oligarquia." [Tradução Nossa].

<sup>607</sup> TUSSIE, Diana Alicia. FEDERMAN, Andrés M. La larga marcha había las urnas. In: LUNA, Félix (dirección). **500 Años de Historia Argentina**. Orígenes de los partidos políticos. Buenos Aires: Abril, 1998. pp. 5-62.

acrescentando o adjetivo Nacional no final da sigla (UCN).<sup>608</sup> Em agosto desse mesmo ano (1891) fundou-se a União Cívica Radical (UCR)<sup>609</sup>. Em sua carta orgânica, a nova agremiação definia, como objetivos principais, lutar

[...] por el resurgimiento de la vida institucional; el cumplimiento honrado de la ley, la pureza de la moral administrativa, el ejercicio efectivo de la soberanía de los estados y de los municipios, bases fundamentales de nuestro sistema de gobierno y existencia nacional<sup>610</sup>.

Leandro N. Alem tornou-se o principal líder da União Cívica Radical (UCR) na década de 90 e imprimiu a *“su conducción una aura moral y a su partido una misión: la restauración de la república”* federal.<sup>611</sup> A identidade da UCR era caracterizada pela *“campana contra la situación política posjuarista, su rechazo a todo o acuerdo com el PAN (Partido Autonomista Nacional) y, particularmente, su defensa del uso de la violencia como recurso legítimo para derrocar al gobierno”*<sup>612</sup>.

As eleições presidenciais estavam marcadas para abril de 1892, a UCR teria candidato próprio. No início desse ano, Leandro Alem realizou um giro pelo interior do país, sendo aclamado pelas populações de Rosário, Córdoba, Tucumán, Santiago, Santa Fé, Entre Rio, Mendoza, San Juan, San Luis, “hablaba de los derechos hollados y de la patria envilecida”<sup>613</sup>, retomava as antigas bandeiras do federalismo argentino, falava às,

[...] poblaciones oprimidas como ningún político lo había hecho hasta entonces, promete la redención, la justicia y el libre imperio del derecho. Masivamente los hombres relegados del interior se pronuncian a favor del nuevo caudillo que retoma las banderas federales. A su vuelta advierte: ‘Podran sobrevenir grandes perturbaciones porque la Republica no consentirá que se Halle impunemente la soberanía’.<sup>614</sup>

<sup>608</sup> ALEM, Leandro. Apud. TUSSIE, 1998, p. 42. Para maiores informações sobre o rompimento da UC e criação da UCN, dirigida pelos mitristas e UCR liderada por Alem, ver: Manifiesto del Comité nacional de la Unión cívica a los pueblos de la Republica. In: MONTEVERDE, 1982. p. 49.

<sup>609</sup> A UCR, tornou-se o principal grupo de oposição da Argentina no final do século XIX. ALONSO, Paula. Cap. V. La Unión Cívica Radical. Fundación, oposición y triunfo (1890-1916). In: LOBATO, 2000. pp. 209-259.

<sup>610</sup> MONTEVERDE, 1982. p. 41. “...pelo ressurgimento da vida institucional; o cumprimento honrado da lei, a pureza da moral administrativa, o exercício efetivo da soberania dos estados e dos municípios, bases fundamentais de nosso sistema de governo e existência nacional.” [Tradução Nossa].

<sup>611</sup> ALONSO, 2000. p. 225. “sua condução a uma aura moral e a seu partido uma missão: a restauração de república” [Tradução Nossa].

<sup>612</sup> Ibidem. p. 227. “campanha contra a situação política porjuarista, seu rechaço a todo o acordo com o PAN e, particularmente, sua defesa do uso da violência como recurso legítimo para derrotar o governo” [Tradução Nossa].

<sup>613</sup> PALÁCIO, 1973. p. 287. “falava dos direitos roubados e da pátria degradada” [Tradução Nossa].

<sup>614</sup> TUSSIE, 1998, p. 42. “...populações oprimidas como nenhum político havia feito até então, prometendo redenção, justiça e o livre império do direito. Maciçamente os homens relegados do interior se pronunciam a

Oito dias antes da eleição presidencial, o presidente Carlos Pellegrini decretou estado de sítio e prendeu os principais líderes da UCR. Quase todos foram deportados para Montevideú, foi eleito o candidato oficial Luis Saens Peña para presidente e José Evaristo Uriburu como vice.

Desde abril de 1892, em San Tomé, já havia se sublevado o coronel Blanco, que se dizia *“autorizado por los pueblos misioneros, para poner-se al frente de la protesta Armada”*<sup>615</sup>. Em maio de 1892, uma sublevação em Cordoba havia sido sufocada. Em Catamarca também havia ocorrido o mesmo. Já no final de 1892, ocorriam movimentos revolucionários em Corrientes e em Santiago del Estero, sufocados momentaneamente com intervenções federais. Guido Horacio, comentando esse momento político, dizia que *“las provincias estaban convulsionadas y en la Capital el ambiente era tenso. La campaña se anunciaba con signos evidentes de lucha armada”*<sup>616</sup>.

Após a anistia, a União Cívica Radical (UCR) realizou uma nova convenção e, no início de 1893, a revolução estimulada pela UCR, sob o comando de Leandro N. Alem, conseguia uma importante vitória em San Luis, aprisionando o governador e instalando um governo provisório, sob a chefia de Teófilo Saa. Corrientes também havia se sublevado. Em janeiro, os líderes da nova revolta eram Miguel G. Mendez, José E. Robert e Francisco de los Santos, entre outros. Alem enviou a seguinte mensagem aos líderes correntinos: *“El Comité Nacional da UCR resolve manifestar publicamente sus simpatías al pueblo de Corrientes por la viril actitud que ha asumido en reivindicación de sus derechos, luchando armado contra los que indudablemente ejercen su gobierno y solo lo hacen servir para el abuso y el crimen”*<sup>617</sup>. No final de março e início de abril, expandia-se para Rosário e Santa Fé, onde ocupou o governo D. Mariano R. Candiotti, Buenos Aires também estava convulsionada sob o comando de Hipólito Yrigoyen. A reação do governo não tardou

---

favor do novo caudilho que retoma as bandeiras federais. A sua volta adverte: 'Poderá resultar em grandes perturbações porque a República não consentirá que se roube impunemente a soberania'. [Tradução Nossa].

<sup>615</sup> MONTEVERDE, 1982. p. 61. “autorizado pelos povos missioneiros, para por-se à frente do protesto armado” [Tradução Nossa].

<sup>616</sup> GUIDO, 1977, p. 221. “As províncias estavam rebeladas e na Capital o ambiente era tenso. A campanha se anunciava com sinais evidentes de luta armada” [Tradução Nossa].

<sup>617</sup> MONTEVERDE, 1982. p. 60. “O Comitê Nacional da UCR resolve manifestar publicamente sua simpatia para com o povo de Corrientes pela viril atitude que terem assumido a reivindicação de seus direitos, na luta armada contra os que indevidamente exercem seu governo e fazem uso do mesmo pelo abuso e o crime” [Tradução Nossa].

em agosto, sem ter condições de resistir, o comitê radical de Buenos Aires depôs as armas.

Em Corrientes, os revolucionários armados por Leandro N. Alem, desde agosto de 1892, haviam tomado a província e deposto o governador Ruiz, os caudilhos Mantilla pelo norte e Juan Esteban Martínez pelo sul invadiram a província, os radicais que apoiavam os liberais eram liderados pelo caudilho Blanco.<sup>618</sup> Em Tucuman, os revolucionários também haviam triunfado e instalado um governo provisório sob a liderança de Eugenio Mendez. Em Santa Fé, Candiotti comandava os radicais na capital da província e Leandro N. Alem procurava dar uma direção para todo o movimento, tendo como centro a cidade de Rosário, onde havia instalado o governo provisório. Em manifesto escrito nessa cidade (3 de agosto de 1893), Alem sustentou que a Revolução era “contra los poderes que usurpan em la provincia la autoridad”.<sup>619</sup>

Duas canhoneiras da Armada Argentina também aderiram à revolução. O motim no monitor “Andes” acabou dando um novo fôlego à Revolução, a nave ia carregada de armas e munições para as tropas do governo quando os marinheiros simpatizantes dos radicais tomaram-na. Dirigiam-se, então, para Rosário onde desembarcaram e distribuíram para as tropas radicais 8.000 remingtons, 2000 carabinas, 600.000 tiros, além de canhões. A canhoneira “el tigre” e “el monitor ‘Andes’” guarneciam o Rio Paraná.

Apesar dessas vitórias, o governo nacional contava com a fidelidade da maior parte do exército. Para sufocar a revolução nas províncias do litoral argentino, foram mobilizados 6.500 homens, sob o comando de Roca. Contra Tucuman, outras unidades sob comando de Pellegrini e do General Bosch.<sup>620</sup> A revolução foi sufocada e, em outubro, o último foco de resistência em Rosário caiu, Alem estava cercado por água, pela esquadra fiel ao governo, por terra, pelas forças de seu maior adversário, o ex-presidente Roca. Cerca de 3.000 radicais aguardavam ordens em Rosário. Alem optou por evitar o derramamento de sangue e se entregou, assumindo a responsabilidade pela Revolução, porém antes ordenou a seus homens “*cada uno a sua casa, guardando bem las armas*”<sup>621</sup> na esperança de uma

---

<sup>618</sup> GUIDO, 1977.

<sup>619</sup> PASO, 1974, p. 405. “contra os poderes que usurpam a autoridade na província” [Tradução Nossa].

<sup>620</sup> PASO, 1974.

<sup>621</sup> MONTEVERDE, 1982. p. 76. “cada um em sua casa, guardando bem as armas” [Tradução Nossa].



futura oportunidade (Sobre a divisão político-administrativa da República Argentina, ver Anexo “E”).

Foi nesse período conturbado, nos idos de 1893-1894, que os radicais argentinos estabeleceram negociações com Gaspar Silveira Martins. Alem teria proposto “fornecer armamentos e munição aos pontos da fronteira com o Brasil em troca do apoio dos federalistas brasileiros ao movimento revolucionário”<sup>622</sup>, além disso, a proposta também “previa uma provável separação do Rio Grande do Sul do Brasil, constituindo-se uma República aliada aos radicais argentinos”<sup>623</sup>. Não se tem precisão sobre a data dessa proposta, mas ela deve ter ocorrido em 1893 ou 1894. No período de maio a junho de 1892, Alem estava exilado em Montevideú. Nesse período, Gaspar Silveira Martins também esteve na capital Uruguia, portanto a proposta pode ter ocorrido nesse tempo, pode também ter ocorrido somente em 1894, no momento em que Gaspar Silveira Martins esteve exilado em Buenos Aires, de qualquer maneira o fato é que os revolucionários rio-grandenses foram solidários com os radicais argentinos e vice-versa.

A rede formada com os revolucionários argentinos se constituiu ao longo da Revolução Federalista (1893-1895) e foi através dela que muitos grupos revolucionários do RS foram armados e municados. Isso também explica o grande número de revoltosos brasileiros que se exilaram na Argentina após o fim da Revolução em 1895<sup>624</sup>. Há fortes indícios de que, apesar da derrota dos radicais em outubro de 1893, antes e depois o grupo deu apoio aos federalistas rio-grandenses.

A Revolução Federalista iniciou em fevereiro de 1893. Nessa época, grande parte do interior argentino, principalmente as províncias do litoral, estava em revolta contra o governo central. Os revolucionários liberal-federalistas buscaram armas em diversas ocasiões na região da tríplice fronteira (Brasil/Uruguai/Argentina), local que, devido a características geofísicas e sistema hidrográfico, permitia movimentação de armamentos, o que também é um indício da aproximação dos dois grupos e do apoio mútuo. Um dos principais líderes liberal-federalistas na Região das Missões, Dinarte Dorneles, foi municado e armado por um comitê sediado em

---

<sup>622</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 114.

<sup>623</sup> *Ibidem*.

<sup>624</sup> Sobre estas vinculações, as principais referências são, o diário de Luiz de Senna Guasina, que aponta para o envio de armamento através de Corrientes e também mostram o grande número de revolucionários brasileiros exilados na Argentina, como o próprio autor. GUASINA, 1999, p. 78. Também se percebem estas conexões no diário de Ângelo Dourado. DOURADO, 1977. Bem como nos diários de Francisco da Silva Tavares e João Nunes Tavares. TAVARES, Tomo I e II, 2004.

San Tomé (ARG)<sup>625</sup> (Para ver localização de Santo Tomé e outras cidade fronteiriças ver, Anexos “C” e “H”), tal comitê era constituído por Modesto Dorneles, Emilio Trois, Dr. Patrício Bertran e Gabriel Albuquerque<sup>626</sup>. Lembramos que a região de Misiones (na época parte da Província de Corrientes) estava convulcionada por forças radicais e liberais argentinas desde o final de 1892.

Existem diversos exemplos da ação de Gaspar Silveira Martins na Argentina no final de 1892. Ainda no segundo semestre de 1892, foi a Buenos Aires onde adquiriu armas para a Revolução; em novembro, comunicava que já havia conseguido armas, munições e ajuda para distribuí-las nos pontos de fronteira e que, por esta ajuda, não teria que pagar nenhuma comissão.<sup>627</sup> Em novembro de 1892, Joca Tavares, recrutou homens na Argentina, como relatou Poul Dohms, pároco de Sapiranga.<sup>628</sup> Nessa época, grande parte das províncias fronteiriças com o Brasil já estava em revolta, acreditamos que essa ajuda seja dos radicais. Em dezembro, retornou a Buenos Aires a fim de providenciar o embarque de 1000 mausers e 1.000.000 tiros<sup>629</sup>.

Em janeiro de 1893, vai novamente a Buenos Aires embarcar “1000 Remingtons, 500 Mausers com munições”; em fevereiro, segue para Buenos Aires com cartas autorizando a distribuição dos armamentos, faz alusão à dificuldade de transporte dos armamentos devido à vigilância de autoridades do governo oriental e argentino; em abril, escreveu dizendo ter conseguido liberar o armamento, que esse seria trazido no barco Carmelita e distribuído ao 2º Corpo do Exército Libertador em Quaraí, buscava conseguir um empréstimo em Buenos Aires. Essas armas e munições foram distribuídas às forças do General Salgado e de Gumercindo Saraiva.<sup>630</sup>

Outro exemplo de que os liberais-federalistas receberam armamentos e de que se movimentaram tanto junto à fronteira uruguaia, como junto à fronteira Argentina, é-nos dado por uma carta enviada por Rafael Cabeda a Francisco da Silva Tavares. Segundo Cabeda, as forças liberal-federalistas concentravam-se na linha divisória do RS/Uruguai, para onde ele havia remetido armas e munição.

---

<sup>625</sup> CABEDA, 2004, p. 46.

<sup>626</sup> ESCOBAR, 1983, p. 222.

<sup>627</sup> TAVARES, Tomo I, p. 90. et. seq.

<sup>628</sup> PREHER, Martin N. 5. O MUNDO EVANGÉLICO NA REVOLUÇÃO FEDERALISTA. In: RAMBO & FÉLIX, 1993. pp. 69-81.

<sup>629</sup> TAVARES, Tomo I, 2004.

<sup>630</sup> Ibidem., p. 93. et. seq. Ver também: ESCOBAR, 1983; FRANCO, 1988. p. 143.

Também coloca que existiam forças na divisa com a Argentina, nas proximidades de Uruguaiana e de São Borja e que ele havia enviado para esses contingentes armas e munições “recebidas da República Argentina”, e que saíra de “Buenos Aires um vapor” com arma e munição<sup>631</sup>. Em carta de 30 de julho, Gaspar Silveira Martins afirmava que havia conseguido um Vapor, o Júpiter: “parte do armamento que me ofereciam em Buenos Aires (Canhões, metralhadoras, Remingtons) será nele embarcado”<sup>632</sup>. Nessa época, as diversas províncias e a cidade de Buenos Aires estavam sob controle dos radicais argentinos, o que demonstra que liberais-federalistas e radicais argentinos se aproximaram e se ajudaram mutuamente.

Quando ocorreu a derrota definitiva dos radicais argentinos em outubro de 1893, o grosso das forças federalistas já estava operando em Santa Catarina e Paraná, em articulação com a Revolta da Armada que havia se dado em setembro desse ano. Após a derrota da Armada rebelde e da consequente queda do governo provisório em Santa Catarina (abril de 1894), Gaspar Silveira Martins tentou reorganizar o movimento a partir de Buenos Aires. O Almirante Saldanha da Gama, após uma ida de dois meses à Europa, retornava por volta do mês de agosto/setembro para Montevideú com novos recursos para a luta, conseguidos entre financiadores franceses e ingleses.<sup>633</sup> Também, nesse período, os revolucionários liberal-federalistas acamparam nas cidades próximas à linha de fronteira Rio Grande do Sul/Argentina, na província de Corrientes, e esperaram ali os armamentos para poderem novamente ingressar no Rio Grande do Sul.

Segundo Eduardo Durruty:

A pesar del aislamiento relativo de Corrientes, por su condición de provincia mesopotámica separada por grandes ríos del resto del país, la historia argentina registra una participación consecuente de sus hombres en la etapa de la consolidación nacional.<sup>634</sup>

Porém, é fundamental termos bem claro que esses rios mais que separar uniam e eram vias de comunicação. É por isso que, durante a Revolução

<sup>631</sup> Para tudo ver: CABEDA, Rafael. Carta. 28 de junho de 1893. In: CAGGIANI, 1996, pp. 58-60.

<sup>632</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta. 30 de julho de 1893. In: TAVARES, Tomo II, 2004. p. 43.

<sup>633</sup> ABRANCHES, Dunschee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** (Correspondência entre Saldanha Marinho e Silveira Martins. 2ª ed. Vol 1º e 2º. Rio de Janeiro, 1955.

<sup>634</sup> DURRUTY, Eduardo. FARINO, Jorge Alejo. (Dirección). **Corrientes**. Republica Argentina. Buenos Aires: Artes Gráficas Papiro S. A. COI.. 1986. 64p. p. 16. “Apesar do isolamento relativo de Corrientes, por sua condição de província mesopotâmica separada por grandes rios do resto do país, a história Argentina registra uma participação coerente de seus homens na etapa da consolidação nacional” [Tradução Nossa].

Federalista, essa era visitada constantemente pelos revolucionários, ali eles recebiam armamentos contrabandeados pelos rios da Bacia do Prata. O texto citado também reconhece essa característica, isto é, a exelente localização de Corrientes lhe permitiu uma comunicação privilegiada com os principais núcleos urbanos das margens dos rios Paraná e Uruguai e facilitava o acesso ao mar (Para se ter uma noção do Relevo e hidrografia da Região Platina, ver Anexos: “C” e “F”).<sup>635</sup>

São inúmeros os indícios que demonstram a existência de solidariedade entre os radicais argentinos e os revolucionários rio-grandenses nessa segunda fase da Revolução. Ângelo Dourado relatou que sua trajetória, desde o ingresso ao território argentino pelo Alto Uruguai, passava pelas vilas e cidades de S. Pedro, Pirahy, Candelária, Possadas até chegar a Corrientes. Segundo Dourado, a maior parte dos revolucionários que estavam com ele foram imediatamente desarmados, mas logo as armas eram conseguidas de volta, geralmente porque algum alferes era simpático aos rebeldes e lhes devolvia o armamento.<sup>636</sup> Em uma vila denominada S. Pedro, o Dr Dourado e outros rebeldes foram hóspedes do “comissário de política ou fiscal das mattas” que lhes foi muito “simpático e bem educado”, o fiscal era de Buenos Aires e era “corrente de toda a política de sua terra”, dizia que em política seguia a do Dr. Alem e que, por participar da Revolução Radical de 1893, havia sido enviado para aqueles desertos de Misiones.<sup>637</sup> Assim como ele, muitos outros radicais ou simpatizantes ajudaram os liberais-federalistas no período em que se reorganizaram na Argentina.

Gaspar Silveira Martins mandou então emissários de sua confiança entrar em contato com os principais líderes liberal-federalistas que estavam concentrados em acampamentos, nas fronteiras do RS/Uruguai e RS/Argentina. Em setembro desse mesmo ano, Saldanha da Gama, que não agia sem autorização de Gaspar Silveira Martins, foi a Buenos Aires, onde se encontrou com o Tribuno. Nesta reunião os dois chegaram à conclusão de que deveriam ser apressados os preparativos para a nova invasão do estado do Rio Grande do Sul pelos rebeldes. Foram enviados diversos emissários às principais cidades da zona da tríplice fronteira (Brasil/Uruguai/Argentina) para tomarem as últimas providências.<sup>638</sup>

---

<sup>635</sup> DURRUTY; FARINO, 1986.

<sup>636</sup> DOURADO, 1977, p. 307.

<sup>637</sup> Ibidem, p. 300.

<sup>638</sup> ABRANCHES, 1955.

São inúmeros os relatos sobre a presença e atividade dos revolucionários nessas zonas. Em agosto de 1894, Luiz Senna Guasina apontava que o Coronel Juca Tigre encontrava-se em Corrientes e que, tendo recebido "ordem da autoridade competente para se internar, desaparecera", que as autoridades haviam "desarmado duzentos homens pertencentes" às suas forças.<sup>639</sup> Na região de fronteira do RS/Uruguai, as forças de Rafael Cabeda e de Silva Tavares já estavam novamente preparadas, aguardando ordens. As tropas federalistas estavam armadas e municionadas e, em carta dirigida por Saldanha da Gama a Gaspar Silveira Martins, o Almirante narrava que dos 25 caixões de armas winchester enviados, apenas 5 haviam sido extraviados no caminho.<sup>640</sup>

Já, em outubro, Luiz Senna Guasina nos aponta o que provavelmente teria sido uma reunião dos líderes liberal-federalistas na Argentina. Segundo ele, em telegrama publicado no jornal *La Prensa*, afirmava-se que nesta noite haviam chegado, procedente da região das Missões do Rio Grande do Sul (RS), o Coronel Torquato Severo, acompanhado de muitos chefes, oficiais e praças, entre os quais encontravam-se: Ângelo Dourado, Coronel Colombo Leoni, Jorge Cavalcanti de Albuquerque; Comandantes: Bruno Jacinto Pereira, Galdino, Braz Torres, Pedro Restore Geomi, Firmino Rodrigue e Boaventura Vicente Machado; Majores: José M. Teixeira, Afonso Gonçalves Meireles e o Tenente de Fragata, Antônio Accioli.<sup>641</sup>

Outros revolucionários dirigiram-se para as colônias de Entre Rios. Colombo Leoni, que chefiava um grupo de italianos formado no Paraná, realizou, no dia 15 de outubro de 1894, uma conferência nos salões da Sociedade Italiana,

*[...] explicando os ideais da revolução brasileira e a necessidade em que se viram ele e seus companheiros de filiar-se a essa causa, pois os agentes de Peixoto não respeitam a propriedade nem o lar dos europeus que cumprindo deveres de neutralidade recusam tomar parte a seu favor*<sup>642</sup>.

Muitos italianos, residentes na Argentina, também tinham apoiado os radicais.<sup>643</sup>

---

<sup>639</sup> GUASINA, 1999, p. 78.

<sup>640</sup> GAMA, Saldanha da. **Carta a Gaspar Silveira Martins**. Montevideú, 25 de setembro de 1894. In: ABRANCHES, p. 93. vol 2.

<sup>641</sup> GUASINA, 1999, p. 92.

<sup>642</sup> *El Diário*, 23 de outubro de 1894. In: GUASINA, p. 95.

<sup>643</sup> MONTEVERDE, 1982.

O Hotel *Royal* em Buenos Aires, onde estava hospedado Gaspar Silveira Martins, havia se transformado em novo Quartel General dos revolucionários. Dali entravam e saíam líderes e emissários do Tribuno. Ângelo Dourado esteve pelo menos uma vez em Buenos Aires. No final de 1894, foi receber suas novas ordens e se encontrou com Saldanha da Gama e Gaspar Silveira Martins. Nessas reuniões, Ângelo Dourado ficou ciente de que os revolucionários contavam com muitas armas de precisão, mas que estavam com dificuldade para o transporte delas, devido à vigilância. Em seguida, Dourado retornou a Monte Caseros para ajudar nos preparativos da nova invasão.<sup>644</sup> Em reunião realizada em Buenos Aires, no final de 1894, entre Gaspar Silveira Martins, Aparício Saraiva e Saldanha da Gama foi combinada a nova ação dos revolucionários. O Almirante Saldanha da Gama dirigiu-se para Montevidéu e Aparício Saraiva para Monte Caseros, onde "reorganizava suas forças; em todos os pontos da fronteira, com raríssimas exceções, o federalismo imperava livremente, passando à vontade munições e combatentes [...]"<sup>645</sup>, essas forças passaram para o Uruguai e daí para o RS.

Paralelamente à atividade de Gaspar Silveira Martins procurando reorganizar o movimento, dava-se atividade dos representantes do castilhismo. Victorino Monteiro, representante brasileiro no Uruguai, viajou várias vezes nestes meses do final de 1894 a Buenos Aires, a fim de pressionar as autoridades argentinas a desarmarem e internarem os rebeldes. O Governador de Corrientes, Virasoro, procurava articular-se com Victorino Monteiro, a fim de "estrangular a Revolução".<sup>646</sup> No período em que Ângelo Dourado esteve em Corrientes, jantou várias vezes com Virasoro e, nesses jantares o governador procurava sondar o Dr. Dourado sobre a real situação dos revolucionários.<sup>647</sup>

Ao contrário do que acontecia no Uruguai, grande parte das armas remetidas a Corrientes foi apreendida pelo Governo Argentino e daquela província, que agiam de comum acordo com o representante brasileiro no Uruguai. Em 23 de outubro de 1894, o jornal *El Diário* publicava a notícia de que as forças revolucionárias liberal-federalistas se encontravam reunidas em Monte Caseros e que o Governo de Corrientes, a pedido do representante diplomático o Brasil, havia

---

<sup>644</sup> DOURADO, 1977.

<sup>645</sup> ABRANCHES, 1955, p. 92.

<sup>646</sup> Ibidem.

<sup>647</sup> DOURADO, 1977.

apreendido e depositado, na aduana da Darcena, "40 caixões contendo mil carabinas Winchesters". Esses caixões teriam sido conseguidos por um dos líderes da Revolta da Esquadra na Europa e transportados de Montevidéu pelo Vapor Golondrina, com o destino à província de Corrientes.<sup>648</sup>

Lessa Bastos, homem de confiança de Saldanha da Gama, foi enviado à cidade de Santa Rosa na margem do Rio Uruguai, a fim de contribuir com a organização dos revolucionários naquela zona. Lessa Bastos levava carta de recomendação de Gaspar Silveira Martins aos estancieiros simpatizantes da Revolução e era auxiliado pelo 1º Tenente Honório Barros, enviado a Monte Caseros e pelo tenente Teixeira Carvalho, em Islã Cabellos. Os revolucionários estavam espalhados em diversos pontos de Corrientes, mas a maior concentração era em Monte Caseros, onde "a grande maioria da população era francamente simpática ao movimento revolucionário" e demonstrava um grande "ardor e entusiasmo pelo federalismo".<sup>649</sup>

O comissário de polícia da cidade de Santa Rosa (UR), Ligure, não auxiliou os revolucionários, mas também não reprimiu a atividade dos liberais-federalistas. As forças eram transpostas para o outro lado do Rio Uruguai à noite, acampando, em seguida, nas terras dos estancieiros Srs Belleza & Mattos. Aí, armados e municados, seguiam para a luta. O ponto preferido para a passagem dos armamentos era em Salto mas, mesmo nesse local, muitas armas foram apreendidas.<sup>650</sup>

Nesse mesmo ano, em carta dirigida a Rafael Cabeda, Antônio Ferreira Prestes Guimarães, emigrado na Argentina (no outro lado do Rio Uruguai, em frente a S. Borja), solicitava que Cabeda atacasse esta cidade, enquanto ele mobilizaria as forças acampadas em Libres, La Cruz, Alvear, S. Tomé e Conceição.<sup>651</sup> O fato de os federalistas terem acampado nessa região e nela se reorganizado, demonstra que eles tinham apoio e simpatia de diversos setores políticos junto à fronteira com a República Argentina.

Os diários de Francisco da Silva Tavares e de João Nunes da Silva Tavares também relatam a reorganização das forças liberal-federalistas na Argentina. Francisco da Silva Tavares relatou no dia seis de novembro de 1894: "a

---

<sup>648</sup> QUASINA, 1999, p. 99.

<sup>649</sup> ABRANCHES, 1955, p. 79. v. 2.

<sup>650</sup> ABRANCHES, 1955, p. 75 et. seq.

<sup>651</sup> GUIMARÃES, Prestes. Carta. Apud. ALLENCASTRE, 1923, p. 89.

nossa gente de Corrientes está muito animada, pronta para invadir bem armada e municada, que não há mais dificuldade para o trânsito de armamentos e munições”.<sup>652</sup> Em seguida, o comandante de fronteira, General Ricardo, comunicou ao governo oriental que 6.000 federalistas haviam penetrado em território uruguaio.<sup>653</sup>

Em novembro de 1894, foi eleito o presidente Prudente de Moraes que nomeou, para a Legação Brasileira em Buenos Aires, Fernando Abott, homem de confiança de Julio de Castilhos e do PRR. O novo representante brasileiro passou a pressionar o Governo Argentino a combater os revolucionários. Os relatórios de Abott são também vitais para a compreensão desse momento da Revolução e da articulação existente entre os revolucionários liberal-federalistas e os descontentes radicais argentinos.

Antes de analisarmos a correspondência enviada por Fernando Abott ao Secretário de Relações Exteriores do governo Prudente de Moraes, Carlos de Carvalho, é importante situarmos temporalmente o seu relatório que foi, supostamente, enviado em 1895, portanto posterior à derrota dos federalistas no Paraná, quando as tropas de Aparício Saraiva se encontravam na Argentina, e o governo central do Brasil tentava negociar uma pacificação. Nesse documento, Abott relata como encontrou a legação brasileira na Argentina e as providências que tomou para conter os revolucionários.

Para Abott, a Legação estava acéfala e sem ação, acusa seu antecessor de não ter tomado as providências cabíveis relativas à vigilância e controle dos revolucionários federalistas que se encontravam na linha de fronteira Brasil/Argentina. Afirma que havia pedido substituto para poder retornar ao RS, onde participaria da vida política, mas esse pedido havia sido negado e que havia vindo para a Argentina por estar convencido da confiança depositada nele por Carlos Carvalho e pelo senhor Prudente de Moraes. Defendendo os membros do PRR sustentou que estes haviam recuado “pela franqueza, enquanto eles (federalistas) pela dissimulação”<sup>654</sup>. Acusando os liberais-federalistas, diz: “parece que mais intensa se revela a fraqueza nos filhos do sul, às vezes, a feição grosseira”<sup>655</sup>. Nessa primeira parte do documento, parece que Abott justifica suas atitudes na

---

<sup>652</sup> TAVARES, Tomo I, 2004. p. 185.

<sup>653</sup> Ibidem, p. 198.

<sup>654</sup> ABOU, Fernando. **Relatório**. [189-]. Pasta: Consulados e Legações. LG. Maço 13. AH-RS. P. 1

<sup>655</sup> Ibidem.



Argentina através da crítica ao seu antecessor e das providências que tomou. A crítica à fraqueza dos filhos do sul, provavelmente, é uma referência à aproximação dos revolucionários liberal-federalistas dos radicais argentinos.

Em seguida, Abott argumenta que a Legação Brasileira recebia importantes informações sobre os “revolucionários, sobre passagem de forças, sobre acampamentos formados” e que não havia conseguido do governo argentino uma resposta satisfatória, que havia espalhado milhares de agentes pelos acampamentos rebeldes e que trabalhava para repatriar diversos marinheiros e rebeldes na tentativa de conter os revolucionários liberal-federalistas. Procurou apoio nos políticos locais para a causa do Brasil e entrou em contato com Roca e com Pelegrini para dispersar os grupos de rebeldes exilados, afirmando o intuito do governo brasileiro de firmar a paz em bases duradouras, preservando a autoridade. Roca enviou circulares aos chefes civis e militares para que tomassem providências quanto às atividades dos rebeldes. A aproximação do representante brasileiro e do ex-presidente argentino, Roca, também era providencial, uma vez que Roca possuía interesses semelhantes aos do representante do Brasil. Roca procurava, assim como Abott, impedir a unificação dos grupos revolucionários argentinos e brasileiros. Nesse sentido, entrou em contato com os chefes políticos locais para que estes auxiliassem a Legação brasileira para a dispersão dos grupos armados e para a repatriação dos revolucionários.

Abott também estabeleceu contato com Revolucionários Federalistas, expondo que o governo desejava a paz e que julgaria os revolucionários sem ódio ou partidarismos mas que tal só aconteceria se os revolucionários baixassem as armas. Procurou também divulgar pela imprensa as intenções do Governo de Prudente de Moraes, alguns revolucionários também o procuraram e lhe traziam informações. A política de cooptação de Abott surtiu efeito, pois afirmava que possuía muitos informantes entre os próprios revolucionários que lhe diziam o número, a situação, reposição dos armamentos rebeldes existentes, entre outras informações. Enviou agentes para os acampamentos revolucionários em La Cruz e tentou realizar um encontro com Barros Cassal ou com Demétrio Ribeiro, não tendo sucesso. A atitude de Abott por contatar revolucionários em separado foi criticada pelo Almirante José Custódio de Mello. Ele afirmava que, se a intenção era a pacificação, o governo deveria procurar entrar em contato com os chefes da revolução.

Meses depois, Fernando Abott foi procurado por Gaspar S. Martins que desejava uma conferência a qual não concedida, pois segundo Abott, este não era chefe da Revolução.<sup>656</sup> Outras fontes dizem que houve a reunião entre os dois, porém eram inconciliáveis.<sup>657</sup> No entanto, Abott conferenciou com diversos revolucionários. Um, chamado Guimarães Passos, argumentou que não voltava ao RS, pois correria risco de vida. O representante reagiu a essa frase e disse que sua opinião era favorável ao governo de Castilhos.<sup>658</sup>

Em junho de 1895, o Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama afirmava que havia adquirido novos armamentos em Buenos Aires e em Montevideu que logo estariam sendo remetidos para fronteira RS/Uruguai. Também dizia nessa carta que Felipe Portinho havia organizado um novo contingente em Corrientes e que, em breve, incorporar-se-ia ao restante do Exército Libertador<sup>659</sup>, numa clara demonstração de que a atividade dos liberais-federalistas na fronteira RS/Argentina continuava intensa.

O Relatório de Abott aponta fortes indícios das relações dos revolucionários brasileiros e argentinos, porém há outros documentos que também corroboram nesse sentido. A mensagem enviada por Julio de Castilhos à Assembléia de Representantes, em 1896, traz-nos novas informações. Castilhos diz em seu relato que os “chefes rebeldes, refugiados nos países vizinhos, abusando ostensivamente da hospitalidade estrangeira, procuravam recompôr suas hostes desfeitas, mediante recursos para a continuação de uma guerra abominável, na qual já lhes tinha escapado a vitória”<sup>660</sup> em clara referência às atividades dos rebeldes na fronteira dos dois países e também a uma possível recomposição das hostes rebeldes com elementos uruguayos e argentinos.

Segundo Julio Prates de Castilhos, destacavam-se, nessa tentativa de aproximação dos grupos revolucionários, dirigentes como Gaspar S. Martins e Luís Felipe Saldanha da Gama. Os dois não ocultavam “os seus contínuos movimentos entre as duas capitais platinas e as fronteiras dos respectivos países”<sup>661</sup>. Reagindo a

---

<sup>656</sup> GUASINA, 1999.

<sup>657</sup> DOURADO, 1977.

<sup>658</sup> GUASINA, 1999.

<sup>659</sup> GAMA, Luís Felipe Saldanha da. Carta. 20 de junho de 1895. In: TAVARES, Tomo II, 2004. pp. 312-317.

<sup>660</sup> CASTILHOS, Julio Prates de. **Mensagem enviada à Assembléia dos representantes do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Tipografia de César Reinhadt, 20 de setembro de 1895. p. 3. Pasta: Documentação dos Governadores. A. 7. 21. AH-RS.

<sup>661</sup> Ibidem.

esse movimento o representante diplomático brasileiro (Fernando Abott) entrou em contato com o Governo Argentino e este passou a reprimir os grupos de rebeldes exilados. Como colocamos anteriormente, tal repressão também vinha ao encontro dos interesses do Governo Argentino, que procurava impedir a consolidação da aliança federalista-radical.

Conforme Castilhos:

Na contingência de serem dissolvidos pelas armas argentinas enviadas para tal fim, os grupos de Aparício Saraiva e a marinhagem de Saldanha da Gama, que haviam estabelecido diversos acampamentos em Corrientes, transferiram-se sem demora para o território oriental, acampando em vários pontos junto à fronteira de Quaraí a Livramento.<sup>662</sup>

A partir de então, a Revolução teve continuidade e caracterizou-se por pequenas escaramuças e guerrilhas em território rio-grandense.

#### 4.2.3 A conexão com os dissidentes e com a Armada

Não iremos aqui aprofundar o estudo sobre as redes formadas com os dissidentes republicanos e com os revoltosos da Armada, entretanto achamos fundamental indicá-las, para que futuras pesquisas esclareçam melhor essas articulações.

Como vimos, os liberais-federalistas possuíam profundas diferenças em relação aos dissidentes republicanos, porém, durante a Revolução de 1893-1895, procuraram se articular com esse grupo, buscando fortalecer o movimento. Essa aproximação era apontada pelos próprios castilhistas na seguinte afirmação: “o conselheiro Silveira Martins está unido ao Dr. Cassal”<sup>663</sup>. A aproximação dos dois grupos era estratégica, o objetivo era depor Castilhos e também, se possível, Floriano Peixoto, que o apoiava. As diferenças de projeto, entre os dois grupos, eram gritantes e aflorariam a partir da instalação do Governo Revolucionário Provisório em Santa Catarina.

A articulação com a Armada Revoltada também foi estratégica. A Marinha havia sido a principal arma do Império, profundamente elitista com sua oficialidade formada por pessoas oriundas da nobreza imperial, via-se colocada em

<sup>662</sup> CASTILHOS, 1895, p 3-4.

<sup>663</sup> Jornal do Comércio. Porto Alegre. 1º/12/1892. In: RECKZIEGEL, p. 106.

segundo plano pela República, governada pelos militares do exército. Além disso, oficiais passaram a exigir que o país realizasse um plebiscito para escolher a forma de governo mais adequada.

No momento que iniciou a Revolta da Armada (setembro de 1893), Gaspar Silveira Martins estabeleceu contatos com o Almirante José Custódio de Mello, buscando aproximar e unificar os dois movimentos. Essa tentativa sempre foi problemática e repleta de tensões entre os líderes, porém em determinados momentos, houve uma unidade, pelo menos discursiva<sup>664</sup>, através de uma carata, em que Gaspar Silveira Martins propunha ao Almirante José Custódio de Mello possibilidade de um Governo Provisório. Portanto, era imperativo que os revolucionários constituíssem um governo e que este o nomeasse embaixador na Confederação Argentina, na República Oriental do Uruguai e no Paraguai. O objetivo era que os governos desses países reconhecessem os revolucionários como beligerantes e não como rebeldes, o que lhes garantiria empréstimos para a revolução.<sup>665</sup>

As dificuldades de relação entre os liberais-federalistas e os setores da Armada surgiram principalmente devido à instalação do Governo Provisório de Santa Catarina. Com a Proclamação da República, o Partido Republicano Catarinense havia assumido o governo do Estado. Os liberais, que eram maioria política e que haviam dominado a última Assembléia Provincial do Império, rearticularam-se e passaram a pressionar, buscando maior espaço político. O governo republicano apoiou o golpe de Deodoro da Fonseca, em novembro de 1891. Em consequência, os liberais-federalistas catarinenses depuseram o governo do Estado. Assim, os rebeldes da Armada e os liberais-federalistas do Rio Grande do Sul dirigiram-se para Santa Catarina, onde já existia um governo favorável à Revolução. Em outubro de 1893, foi instalado, em Desterro, o Governo Provisório Revolucionário<sup>666</sup>, para cuja presidência, foi nomeado o Capitão de Mar e Guerra Francisco Guilherme Lorena, tido como contista fanático. Segundo Carlos Humberto P. Correa, Lorena cometeu 5 erros que prejudicaram as relações entre o novo governo instalado e os revolucionários liberal-federalistas do Rio Grande do Sul:

---

<sup>664</sup> MARTINS, 1929.

<sup>665</sup> Ibidem, p. 387 et seq.

<sup>666</sup> CORRÊA, Carlos Humberto P. O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil em Santa Catarina. 1893-1894. In: **ANAIIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 14-22.

[...] primeiro, era um Governo caracteristicamente militar, contrário a todo o discurso da oposição civil a Floriano Peixoto; segundo, não oferecia nenhuma oportunidade aos federalistas gaúchos de participarem do Governo; terceiro, era constituído exclusivamente por oficiais inferiores totalmente desconhecidos dos superiores revoltosos; quarto, era um Governo profundamente centralizado em somente dois ministros, o que também não estava de acordo com as propostas democráticas da oposição e, quinto, também não dava oportunidade aos federalistas catarinenses [...]

<sup>667</sup>

Além disso, Lorena nomeou Gaspar Silveira Martins como representante diplomático do novo governo na República Oriental do Uruguai e Demétrio Nunes Ribeiro como representante na Confederação Argentina. Nessa época, Gaspar Silveira Martins já havia sido expulso do Uruguai e estava exilado em Buenos Aires, capital da Argentina.

As principais críticas de Gaspar S. Martins ocorriam devido ao fato de o governo ter sido composto por simpatizantes de Barros Cassal, de Demétrio Ribeiro e do positivismo. Em entrevista concedida após o término da revolução ao jornal *Comercio*, o Tribuno explicou as divergências nos seguintes termos:

O Almirante Mello combinou comigo um governo, e depois aceitou o inqualificável governo que, sem sua aciência, se ergueu em Santa Catarina, e nem mais se comunicou comigo. Esse governo era a discórdia; não só guerreava a Revolução do Rio Grande, mas também a Saldanha no porto do Rio de Janeiro.<sup>668</sup>

Gaspar Silveira Martins também não aceitou a forma como o governo foi organizado: presidencialista e não parlamentarista, com forte influência da doutrina contista e constituído de militares. Devido a isso, ele se recusou a representar o novo governo no exterior e exigiu que este fosse reorganizado, pois o Governo Provisório não deveria admitir "nem militarismo nem contismo"<sup>669</sup>.

Para tentar solucionar o impasse, Gaspar Silveira Martins enviou o Conselheiro Maciel e o Dr. Seabra. Em conferência, o Almirante Custódio José de Melo mostrou-se disposto a sustentar o governo de Lorena, o que era inaceitável. As posições positivistas de elementos que compunham o governo provisório instalado

<sup>667</sup> CORRÊA, Carlos Humberto P. O Governo Provisório Revolucionário de Desterro, SC. 1893-1894. In: **Anais da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba: SBPH, 1994. 344p. pp. 41-44. p.42.

<sup>668</sup> MARTINS, 1929, p. 381-382.

<sup>669</sup> Ibidem, 1929, p. 391.

em Santa Catarina repercutiram no interior da oficialidade do Exército Libertador, que passou a pressionar seus comandantes para que estes voltassem a operar no Rio Grande do Sul. No final de dezembro de 1893 e início de janeiro de 1894, os emissários de Gaspar Silveira Martins retiraram-se sem ter conseguido um acordo e retornaram para Montevidéu.<sup>670</sup>

Seabra declarou que se retirava e que o "exército rio-grandense [...] não obedecia mais ao governo do Lorena"<sup>671</sup>. Em março de 1893, Lorena foi substituído por uma Junta Governativa que deveria ter sido composta por um representante de Santa Catarina, um do Paraná e um do Rio Grande do Sul. Pelo Estado do Paraná, o representante foi Emygdio Westphalen<sup>672</sup>; por Santa Catarina, José Ferreira de Mello e, pelo do Rio Grande do Sul, não chegou a ser indicado por Gaspar Silveira Martins, pois em março as forças da Armada eram derrotadas no Rio de Janeiro e, em abril, a nova Armada comprada por Floriano Peixoto nos Estados Unidos da América (EUA) e na Alemanha tomava Desterro. Apesar das divergências de propostas e de ação, a aliança com os rebeldes da Armada foi mantida através da figura do Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama.

No próximo capítulo, veremos que esses diversos personagens e grupos envolvidos na Revolução Federalista de 1893 tinham pontos de convergência e de divergência e que podem ser percebidos através da análise dos discursos por eles proferidos.

---

<sup>670</sup> TAVARES, Tomo I, 2004.

<sup>671</sup> MARTINS, 1929, P. 393.

<sup>672</sup> Westphalen realizou estudos secundários em São Paulo e diplomou-se, assim como Gaspar Silveira Martins, na Faculdade de Direito de São Paulo, era liberal radical, já havia assumido em 25 de fevereiro de 1894 a pasta de Ministro da Fazenda do Governo Provisório de Desterro, e em 5 de março as pastas de Viação e Obras Públicas, e interinamente, a de Justiça e interior e de Relações Exteriores. Em 12 de março assumiu, ao lado de José Ferreira de Mello, a Junta Governativa. Com o fim do Governo Provisório se exila na Argentina. WESTPHALEN, Cecília Maria. Da Lapa ao Desterro: Trajetória Política de Emydio Westphalen. In: **Anais da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba: SBPH, 1994. 344p. pp. 45-46.

## CAPÍTULO V

### PROPOSTAS E DISCURSO LIBERAL-FEDERALISTA

O movimento revolucionário no Brasil ficou portanto tripartido em três programas diversos e francamente antagônicos. De um lado, os liberais do Rio Grande do Sul, com sua grande idéia de volta as nossas antigas liberdades políticas, dentro do regime republicano, de outro, o melhor emprego da constituição de 24 de fevereiro, Custodio de Mello; e, finalmente, o processo plebicitário, Saldanha da Gama.<sup>673</sup>

A frase de José Maria dos Santos, citada acima, coloca que, apesar do movimento revolucionário parecer algo homogêneo, as diferenças entre seus membros eram grandes. Ao longo deste último capítulo, procuraremos demonstrar o projeto político e de Estado dos liberais-federalistas e em que termos justificaram a Revolução. Também procuraremos identificar em que pontos o discurso dos diversos grupos que se envolveram na Revolução se aproximavam e em que se afastavam.

Imbuídos das concepções presentes na doutrina do Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo, os liberais-federalistas elaboraram um programa para o estado do Rio Grande do Sul (RS), justificaram a revolução, cogitaram e esboçaram a possibilidade de constituição de um novo Estado e, após a derrota e o acordo de paz de 1895, elaboraram uma proposta política e de Estado para o Brasil. Os programas dos liberais-federalistas, reproduzidos em diversos livros, os relatos de Ângelo Dourado, os manifestos reproduzidos em diários de época, artigos de jornais, reproduzidos em outras pesquisas e livros, foram as nossas principais fontes.

---

<sup>673</sup> SANTOS, José Maria dos. Apud. GOYCOHÊA, 1943, pp. 18-19.

## 5.1 O projeto<sup>674</sup> liberal-federalista

Uma das grandes polêmicas em torno dos projetos políticos liberal-federalistas diz respeito ao tipo de Estado que propuseram. Seria um Estado unitário? Neste caso, centralizado ou descentralizado? Ou seria um Estado Federal, uma federação? Todas estas formas eram amplamente conhecidas por Gaspar Silveira Martins e por outros líderes liberal-federalistas, mas, como o próprio Gaspar Silveira Martins frisou inúmeras vezes, o importante era que este Estado, fosse qual fosse, garantisse os direitos civis (liberdade individual, propriedade, etc.) dos cidadãos, que fosse um Estado liberal e preferencialmente parlamentarista. Tanto o Partido Republicano Rio-grandense (PRR) como os liberais-federalistas possuíam e defendiam determinada concepção de federação, mas diferiam em seus significados. Os liberais-federalistas se destacaram na defesa de uma República Federal Parlamentar, defendendo uma relação harmônica entre os estados-membros e a União.<sup>675</sup>

É preciso também perceber o momento em que as propostas surgiram. Logo no início do período republicano, os liberais-federalistas esboçaram alguns posicionamentos. Criticavam o governo provisório pela demora em tornar realidade o regime federal e conceituavam Federação como a reunião de vários Estados num só corpo político, cada um com ampla autonomia. O federalismo era a divisão do poder político em que cada Estado teria vida própria dentro desse regime, porém alertavam que era necessário manter um equilíbrio e que a autonomia dos estados-membros não poderia conflitar-se com os interesses gerais<sup>676</sup>. Criticaram a concentração de poderes no executivo, nacional e estadual, e a perda da autonomia das municipalidades.<sup>677</sup>

Os liberais-federalistas afirmavam que o regime existente no país era a “negação da República Federativa”. A situação vigente era caracterizada pelo “desrespeito à lei, pelos atentados contra o direito dos povos, contra a justiça e

---

<sup>674</sup> Utilizamos aqui uma definição simples, porém que dá conta do que entendemos por projeto “o que o grupo (...) quer modificar na realidade social (ou política) (...) pode ser uma utopia de transformação, seja o desejo e intento de superação da situação presente ou pode se referir à busca da realização de objetivos mais imediatistas do grupo, presentes em seu cotidiano”. É também a “determinação de um fim para o movimento, ou seja, as metas, os objetivos, as utopias (...)”. SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1989. 3 ed. 150p. (Série Didática). p. 16.

<sup>675</sup> PADOIN, 2005, p. 102.

<sup>676</sup> REGIME, Federal. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 4 de abr. 1891.

<sup>677</sup> SEMPRE, A reclamação. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 21 de fev. de 1890.



contra todas as liberdades públicas”. Por isso, sustentavam a necessidade de “rever e reformar a Constituição Republicana, expurgando-a de todas as disposições contrárias ao sistema republicano federativo; dar ao Estado do Rio Grande do Sul uma organização constitucional autonômica de pleno acordo com os princípios fundamentais daquele sistema político [...]”.<sup>678</sup> NesSe artigo, além de os liberais-federalistas defenderem a organização da República de acordo com o federalismo e de criticarem o desrespeito às liberdades públicas, afirmavam claramente que a situação vigente era um atentado contra o “direito dos povos”, utilizando portanto, um argumento do Direito Natural e das Gentes, provavelmente se referiam tanto ao desrespeito à autonomia estadual, como também à autonomia dos municípios. O discurso liberal-federalista afirmou que esse grupo não possuía preferência por forma de governo (república ou monarquia), uma vez que qualquer uma poderia ser federativa, mas como a República já era um fato consumado, os liberais-federalistas defendiam uma República Federativa e consideravam a que estava em vigor uma farsa.<sup>679</sup> Gaspar Silveira Martins, pouco antes de retornar do exílio, expressava sua posição em telegrama publicado no *Jornal A Reforma*: “não sou unitário. Querer a união dos Estados, o parlamento, é aliar a liberdade individual à descentralização administrativa”.<sup>680</sup>

No momento imediatamente anterior ao início da Revolução, os liberais-federalistas elaboram uma proposta para o Rio Grande do Sul, cuja análise está abaixo, em que ressaltavam a autonomia do estado, ao mesmo tempo em que criticavam o ordenamento jurídico castilhistas. Durante a Revolução, salientaram a possibilidade de separação do Rio Grande do Sul da federação brasileira e sua união com outros Estados da Região Platina. Após a Revolução, reafirmaram a proposta de 1892 para o Rio Grande do Sul e elaboraram uma proposta para o Brasil, já esboçada em 1892 e concretizada em 1896, que visava a criar mecanismos para que o Estado Federal pudesse intervir nos Estados federados, a fim de garantir o cumprimento da legislação federal pelos estados membros da União.

---

<sup>678</sup> PARTIDO Republicano Federal. *Jornal A Reforma*. Porto Alegre: 24 de abr. 1891.

<sup>679</sup> A REDAÇÃO d’O Rio Grande. *Jornal A Reforma*, Porto Alegre, 5 out. 1891.

<sup>680</sup> TELEGRAMA. *Jornal A Reforma*. Porto Alegre, 26 de jan de 1892.

### 5.1.1 Programa para o estado ou para um Estado?

No Congresso de Bagé (março de 1892), os liberais-federalistas aglutinados em torno de Gaspar Silveira Martins, elaboraram o programa do Partido para o Rio Grande do Sul (RS). Essa proposta surgia durante o Governicho, portanto diante da perspectiva de que houvesse eleições para uma nova Assembléia Constituinte no Estado. Os liberais-federalistas tinham assumido o controle de diversos municípios e estavam certos de uma vitória eleitoral.

A história de um nome proporciona certos indícios valiosos que revelam a conflitiva emergência de uma identidade política em determinado período e *locus*. Em relação a isso, a própria sigla partidária utilizada pelos liberais-federalistas nos proporciona algumas pistas para melhor compreendermos sua posição sobre a organização do Estado. Tudo indica que foi mantida a nomenclatura, Partido Republicano Federal, mesmo após o Congresso de Bagé de 1892. São raros os documentos em que os liberais-federalistas se referem ao Partido Federalista. Acreditamos que os dois adjetivos, Federal e Federalista, foram utilizados, como sinônimos, no período de 1892 a 1896. Somente após o Congresso Federalista de 1896, o adjetivo “Federalista” se afirmou sobre o adjetivo “Federal”.<sup>681</sup>

No Congresso de Bagé, foram votadas duas questões importantes. A primeira, perguntava se as atitudes do “governicho” estavam de acordo com o pensamento liberal-federalista. A segunda, se os liberais-federalistas deveriam continuar fazendo oposição ao “governicho”. As decisões foram, respectivamente, não, para a primeira questão, e, sim, para a segunda. Os liberais-federalistas criticaram o governicho por este adiar constantemente as eleições para a Assembléia Constituinte estadual; dificultar o funcionamento do judiciário; propor leis restritivas à liberdade de imprensa; continuar pautando seus atos pela constituição Castilhista de 1891 e elaborar um projeto de constituição sem participação dos liberais-federalistas. A constituição Castilhista era criticada em termos iluminista-liberais. Em suas palavras, “o poder executivo pela Constituição proclamada a 14 de julho ficou sendo uma espécie de sol; ponto luminoso ao redor do qual se agruparam os outros astros”<sup>682</sup>. A eleição para uma nova Constituinte era considerada pelos

<sup>681</sup> Fontes sobre nomenclatura são: DOURADO, 1977. GUASINA, 1999. TAVARES, Tomo I e II, 2004.

<sup>682</sup> A OBSTINAÇÃO. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 20 de mar. 1892.

liberais-federalistas como a fonte legítima de onde surgiriam as novas correntes políticas que restaurariam o Rio Grande.<sup>683</sup>

Pela proposta liberal-federalista aprovada, o Presidente do estado (RS) seria eleito por um período de 4 anos, não podendo ser reeleito. Esse primeiro item buscava impedir o exclusivismo pessoal no executivo e o continuísmo; fiéis ao iluminismo-liberalismo, procuravam impedir a concentração e perpetuação do poder pessoal (autocrata). Também se destaca a manutenção da nomenclatura "presidente do estado" e não governador, um indício de que manteriam a autonomia e independência do Rio Grande do Sul, frente ao poder central.

Do segundo ao quinto itens, aparecem os indícios de aproximação com o parlamentarismo. Os secretários do presidente do estado poderiam ter assento na "câmara", no legislativo, e seriam por ela responsáveis, o que sugere que a câmara poderia substituir os secretários sempre que estes não correspondessem mais à confiança do parlamento, uma prática dos governos parlamentaristas. A "Câmara de Deputados" estaduais teria um mandato quatrianual, sendo renovada pela metade a cada dois anos, seria eleita pelos distritos eleitorais, com sistema de voto incompleto. A Câmara não seria meramente administrativa, mas política, e seria eleita diretamente pelos cidadãos, característica de um Estado Federal e não de um Estado Unitário, pois, no Estado Unitário, mesmo descentralizado, as coletividades inferiores (estados, municípios) têm autonomia administrativa não política. A eleição quatrianual, com renovação de metade a cada dois anos, visavam ao rodízio, ao movimento constante entre os detentores do poder. A nomenclatura de "câmara de deputados" e não de assembléia legislativa também indica a manutenção da autonomia estadual e o fortalecimento da mesma.

O programa ainda defendia a ampla autonomia dos municípios (item 6º), o que contrariava a prática política dos castilhistas. Os liberais-federalistas identificavam os municípios como a "base do edifício público" e, portanto, deveria haver um grande respeito por parte do governo do estado em relação a essa esfera. Esse item também pode ser interpretado como uma intenção dos federalistas em reivindicar o "poder", ao menos nas áreas de influência do Partido Republicano Federal, que eram, principalmente, os municípios da Campanha e zona de fronteira. Como vimos, essas propostas de parcelamento e de co-participação eram

---

<sup>683</sup> CONGRESSO de Bagé I. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 12 de abr. 1892.

reivindicadas pelos demais grupos políticos da Região Platina. A autonomia dos municípios é outro aspecto que caracteriza o Estado Federal, muito presente nas propostas dos liberais e federalistas do século XIX, como mais uma maneira de impedir a concentração de poder. Como acertadamente colocou Gunter Axt, o projeto liberal-federalista “empenhava-se no fortalecimento do Legislativo e na descentralização administrativa com valorização do municipalismo”.<sup>684</sup>

Por fim, a forma como o programa se apresenta permite que ele seja aplicável tanto no caso do Rio Grande do Sul continuar a fazer parte da federação brasileira, como no caso de desligamento e independência dele. A proposta liberal-federalista aparece, muito mais, como uma proposta de independência, com constituição de um governo soberano, do que de reorganização de um estado subordinado ao poder da União. É um indício de que os liberais-federalistas pensavam na alternativa de separação, caso o rumo tomado pela recém-instalada República permanecesse inalterado.

No entanto, o governicho, que administrava o estado, não convocou a eleição para a Assembléia Legislativa, que elaboraria a nova Constituição, em substituição à Castilhistista. Os dissidentes republicanos que dominavam o governo temiam que os liberais-federalistas ganhassem as eleições estaduais. Em julho de 1892, Castilhos retomou o poder, entregando-o para seu vice, Vitorino Monteiro, que passou a perseguir os dissidentes republicanos e liberais-federalistas. Com isso, o projeto liberal-federalista estava no mínimo adiado.

### 5.1.2 Justificando a Revolução: um discurso homogêneo?

A interpretação do momento vivido e a crítica liberal-federalista se intensificaram após a expulsão de Gaspar Silveira Martins e ascensão do Castilhismo ao governo do RS. Ieda Gutfreind, analisando uma série de artigos e de editoriais do Jornal *A Reforma*, enfatizou que o apelo dos liberais-federalistas à revolução cresceu proporcionalmente a partir da Proclamação até 1893.

Segundo a autora:

Por ocasião das eleições para representantes de deputados e senadores à Câmara Federal, quando se abstiveram do processo eleitoral, em um artigo intitulado ‘Ao Rio Grande do Sul e ao país’, lembravam o recurso

<sup>684</sup> AXT, GUNTER. Antecedentes da Revolução Federalistas. In: TAVARES, Tomo I, 2004, Pp. 15-38. p. 36.

revolucionário: 'A eleição se pleiteada lavaria o solo rio-grandense de sangue'. Os apelos à revolução intensificaram-se quando dos preparativos para a primeira Assembléia de Representantes do Estado. Participaram do [...] a revolução é o supremo direito dos povos quando nada mais resta a fazer'.<sup>685</sup>

Ou seja, o apelo à Revolução como um legítimo direito dos povos foi uma constante no discurso federalista. Como argumentavam os liberais-federalistas em seus editoriais e artigos:

Há momentos na vida dos povos em que estes têm o dever de demonstrar, por atos, que o patriotismo é sentimento que não desaparece nunca do peito de quem tem brio. Chega esse momento, quando os povos oprimidos, sentindo seus direitos confiscados, vitimados pelo arbítrio e pelo despotismo dos governos buscam inspirações no ódio e no interesse, compreendem que é necessário usar do supremo direito – o direito da revolução.<sup>686</sup>

O trecho citado demonstra o que será uma característica do discurso liberal-federalista sobre o porquê da Revolução de 1893-1895. Também fica clara a filiação dos liberais-federalistas ao pensamento liberal-iluminista, a semelhança com as concepções de John Locke são visíveis<sup>687</sup>.

Em entrevista concedida em sua prisão domiciliar no Rio de Janeiro, antes de ser extraditado para a Europa, Gaspar Silveira Martins já havia feito críticas semelhantes ao Golpe a Proclamação da República e à situação vivida pelo país. Dizia não ter preferência por formas de governo (monarquia ou república), que só desejava a felicidade e a liberdade da pátria e criticava veementemente a militarização da política<sup>688</sup>. O Tribuno dentro da ótica iluminista-liberal interpretava o Golpe como usurpação do poder, e mais, fazia uso de duas palavras-chaves para o iluminismo e para o liberalismo, a liberdade e a felicidade, algo típico dos políticos-bacharéis formados nos cursos de Direito de São Paulo e do Recife, até pelo menos as três últimas décadas do século XIX. Mais uma vez manifestava sua ojeriza pela interferência dos militares na política, ojeriza comum nos liberais.

Quando o Governicho foi deposto (julho de 1892) e Julio Prates de Castilhos reconduzido ao poder, as forças de João Nunes da Silva Tavares estavam

<sup>685</sup> GUTFREIND, Ieda. A Revolução Federalista: O apelo à Revolução e projetos políticos. In: RAMBO & FÉLIX., 1995. pp. 135-145. p. 139.

<sup>686</sup> Delírio. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 12 de jan. de 1892.

<sup>687</sup> “Em todas as situações e condições, o verdadeiro remédio contra a força destituída de autoridade consiste em opor-lhe a força”. LOCKE, John. Apud. BOBBIO, 1998, p. 337.

<sup>688</sup> MORITZ, 1939, p. 14, et seq.

prontas para resistir ao golpe a partir de Bagé, mas foram convencidas a depor armas pela intervenção do exército, que sob as ordens de Floriano Peixoto havia apoiado os Castilhistas. Tal intervenção do exército foi classificada como uma ingerência do Estado federal nos assuntos internos do Rio Grande do Sul e seu posicionamento a favor de um grupo político, o Partido Republicano Rio-grandense (PRR), identificado pelos liberais-federalistas como usurpador do poder. A identificação foi expressa literalmente no acordo de desarmamento assinado em Bagé:

Aos quatro dias do mês de julho de mil oitocentos e noventa e dois, às dez horas da manhã, nesta cidade de Bagé, em casa de residência do general João Nunes da Silva Tavares, [...] foi unanimemente resolvido que se renunciasse à idéia de resistência, pelas duas razões seguintes: 1ª a intervenção clara e manifesta do governo do centro nos negócios peculiares do Estado rio-grandense, contra expressa disposição da constituição federal [...].<sup>689</sup>

Segundo A. Birce, os liberais-federalistas eram republicanos e tinham como princípio irrenunciável a autonomia federativa, partiam da seguinte ordem de argumentos:

[...] o governo central, encabeçado pelo presidente, marechal Floriano Peixoto, decidiu intervir no estado, apoiando política e militarmente um dos partidos estaduais, o do senhor Julio de Castilhos. Está, em outras palavras, decidindo e impondo soluções para os problemas políticos rio-grandenses. Nega autonomia aos habitantes do estado, e entrevêm nas suas questões internas.<sup>690</sup>

Por conseguinte, nesse momento específico, os liberais-federalistas, embasados na Constituição Federal e no federalismo, justificaram a Revolução como uma reação do grupo político majoritário do Estado - eles próprios – e do governo deposto - governicho – contra a intervenção do Estado federal no Estado federado – Rio Grande do Sul (RS).

Em contrapartida ao desarmamento de Bagé, os militares, representados por Artur Oscar, comprometeram-se a garantir a segurança dos liberais-federalistas. Como sabemos, isso não ocorreu, perseguições e crimes de toda espécie foram cometidos contra aqueles que haviam participado do

---

<sup>689</sup> ESCOBAR, 1983, p. 45.

<sup>690</sup> FREITAS, 1999. p. 101-102.

Governicho, ou o apoiado, bem como contra os membros do Partido Republicano Federal.

Segundo Ângelo Dourado, se

[...] o Sr. Julio de Castilhos depois da deposição de armas em Bagé tivesse garantido a palavra de seu amigo Arthur Oscar, palavra de um militar que deve ser honrada mesmo quando não dê a sua honra em penhor, como fez aquele coronel do exercito brasileiro,...]; se ele se tivesse oposto a ida a Bagé das forças do general Luiz Alves, incapaz de zelar até pela honra dos seres mais caros; se mesmo depois mandasse punir os assassinos e ladrões, o Rio Grande estaria em paz, porque a emigração não se daria [...].<sup>691</sup>

Crimes contra a vida e a propriedade haviam sido cometidos, ou seja, os direitos naturais haviam sido violados e o mais grave, os criminosos não haviam sido punidos, ou seja, o juiz imparcial, o Estado, não havia cumprido seu dever de punir aqueles que violavam o direito natural. Como temos demonstrado, tais atos, na visão de mundo liberal-federalista, justificavam o direito de resistência ativa, justificavam a revolução. Logo, os liberais-federalistas afirmavam que o acordo entre Joca Tavares e o exército não havia sido respeitado, ou seja, o pacto, o acordo, o compromisso que os liberais-federalistas haviam assumido, naquele instante, estava rompido, pois uma das partes, o governo federal, representado por Artur Oscar de Andrade Guimarães, não havia cumprido o acordado. Francisco da Silva Tavares também expressou, em seu diário, que o não cumprimento da palavra empenhada em Bagé, por Arthur Oscar, foi uma traição.<sup>692</sup> Assim, segundo Escobar, os liberais federalistas encontravam-se desenganados de alcançar por meios pacíficos a garantia eficaz de todos os seus direitos e só pensavam em fazer uso do recurso extremo dos oprimidos, a Revolução.<sup>693</sup>

Ângelo Dourado também justificou a Revolução em termos semelhantes:

O que aí vai não é a história do esforço popular rio-grandense contra o **poder esmagador que tentou asfixiá-lo**. [...]. Quem escrever essa história, indagando a gênese de todos estes descabros, se não conseguir acordar o país **indicando o declive rápido que leva à destruição**, conseguirá muito no futuro da humanidade escrevendo a Bíblia exata de **um povo que desapareceu no interesse dos**

<sup>691</sup> DOURADO, 1977. p. 17.

<sup>692</sup> TAVARES, Tomo I, 2004.

<sup>693</sup> ESCOBAR, 1983.

**que se apregoavam de Messias da liberdade, da igualdade, da fraternidade, da ordem e progresso.**<sup>694</sup>

Dourado identifica, nas primeiras linhas, o poder exercido pelo PRR no estado e por Floriano Peixoto no país, como “poder esmagador”, asfixiante, ou opressor, que levava o país ao declive e à destruição. Portanto, a Revolução era uma forma de resistência a este poder esmagador, exercido pelos que se “apregoavam de Messias”, Julio Prates de Castilhos e Floriano Peixoto. Como vimos na concepção iluminista e liberal, o Estado existe para garantir a segurança, a propriedade, a liberdade dos cidadãos, e a resistência contra a opressão era legítima.

Para o homem de brio morrer aqui ou ali que importa? E libertar a Pátria, de **um tirano**, que glória!  
Poupar a vida de milhares de irmãos, que humanidade! Cristo desapareceria diante de ti, ó homem, se nessa marcha rápida da escravização desses a tua vida pela de milhares de irmãos, matando os que o mandam matar.<sup>695</sup>

O ato realizado por Ângelo Dourado de nomear Floriano Peixoto e Julio Prates de Castilhos como tiranos e opressores, deve ser entendido no sentido de uma classificação simbólica e construção de uma representação não oficial, pois não era emitida por um representante do Estado<sup>696</sup>, mas significativa, se entendermos que era esse o senso comum das lideranças revolucionárias federalistas.

Aos meus reclamos, aos meus gritos de angústia pela Pátria – respondiam com um insulto, e para escarnecerem redobravam de crueldade e de crime. Então vi que só com sangue poder-se-ia lavar essa mancha que nodoa nosso nome e pede esse sangue.  
É preciso que ele se derrame, é preciso que essa guerra seja cruenta para ensinar-nos a compreender os nossos direitos, exercê-los, defendê-los com os nossos atos morais para não ser preciso defendê-los com a vida.  
O povo indiferente é o povo que se deixa escravizar, e o povo escravo é por sua vez povo tirano.<sup>697</sup>

Não havia, para Dourado, mais outra saída a não ser a revolução e o derramamento de sangue, pois todos os direitos haviam sido violados. Lembramos que Montesquieu identificava a opressão como a “ausência ou privação da liberdade

<sup>694</sup> DOURADO, 1977, p. 1.

<sup>695</sup> DORADO, 1977, p. 30.

<sup>696</sup> Ver a este respeito: BOURDIEU, 1998.

<sup>697</sup> DOURADO, 1977, p. 11.



política”<sup>698</sup>. Só havia, portanto, uma saída, ou o exílio permanente em terras distantes, ou a Revolução. Na realidade, com esses argumentos, Ângelo Dourado justificava que a Revolução estava sendo feita em virtude de os direitos de segurança e de propriedade não estarem sendo garantidos pelo Estado, esses direitos, segundo a visão de mundo liberal-federalista, eram direitos naturais inalienáveis. Procurava também demonstrar que a sociedade civil estava em crise e que o despotismo imperava. Logo, na ótica liberal, retornava-se ao estado de natureza no qual impera o estado de guerra.

A caracterização do momento vivido como um estado de guerra fica muito clara no seguinte trecho:

Quando o Sr. Castilhos soltou na campanha seus [...] amantes da República, não houve quem não tivesse um desafeiçoado, um rival em amores, um vizinho com gados melhores, para punir com suas próprias mãos a sua alta recreação, considerando o ser preferido por uma mulher, o ter trabalho ou economizado para ter fortuna, uma traição a República a quem o Sr. Luiz Alves sempre consagrou amor entranhável desde o tempo que se encarregara de compras de mulas para o exército no Paraguai. E são tidos como brasileiros quem por interesse próprio mata sua terra! E não parava aí. Quando um jornal mais ousado denunciava os crimes que cometiam em nome da legalidade lhes vinham dizer que os criminosos éramos nós. Escarneciam assim das vítimas!<sup>699</sup>

A imprensa havia sido censurada, os cidadãos humilhados, os crimes continuavam a ocorrer com a cumplicidade das autoridades do Estado, quem ousava criticar o governo, ou era contrário ao mesmo, era preso, acusado de restaurador, quando não era degolado. Através desse tipo de argumentação e de discurso, os liberais-federalistas visavam a convencer e a demonstrar que o governo estadual e federal violavam os direitos dos cidadãos, os direitos inalienáveis dos homens. A forma como Ângelo Dourado relata os acontecimentos é também liberal, ele procura demonstrar que, a mando de um homem, o tirano Sr. Castilhos, eram cometidos atos de vingança pessoais, em nome do Estado, ou seja, a reação dos liberais-federalistas, por meio da Revolução, não era gratuita, era uma reação em defesa de direitos naturais, a propriedade, a liberdade e a vida – o mais caro de todos segundo Hobbes. Em diversas passagens, Ângelo Dourado refere-se à violação desses direitos e justifica a revolução, sustentando que não havia mais outra saída, como uma constante ao longo de sua narrativa.

<sup>698</sup> BONAVIDES, 1999, p. 134.

<sup>699</sup> DOURADO, 1977, p. 35.

*O fim da revolução é agitar o país, colocá-lo em dificuldade de viver, não deixar o governo opressor ter um dia de descanso, obrigar suas tropas a marchas forçadas, a alarmes constantes, cansá-los, aborrecê-los enfim.*

*A nação compreenderá que precisa de repouso para poder progredir, indagando qual o motivo d'aquela mal-estar, qual a causa d'aquela enfermidade. Reconhecerá que a causa é a opressão, é a violação dos direitos, é o aniquilamento de uma parte de sua população; que o opressor é o governo, que o aniquilador, o violador, é aquele a quem ela confiará a execução e distribuição da justiça. Que esses crimes só têm por móvel o interesse individual e toda ela se levantará contra ele e os seus, que terão de ceder. As tropas cansadas, maltratadas, começarão a compreender que se devem obediência às leis, aos governos que oprimem, que autorizam o latrocínio e o assassinato estão fora da lei; que devem antes ser punidos a exigir d'eles que serviam de carrasco para os que reclamam contra tais crimes.*<sup>700</sup>

Assim, para Ângelo Dourado, o governo sendo tirânico e opressor estava fora da lei, era, portanto, legítima a revolução e era também legítimo que as tropas governistas se rebelassem e se recusassem a guerrear contra os liberais-federalistas, uma vez que não se deve obediência ao governo tirânico e despótico. A esperança dos revolucionários era que, com a revolução, o país se agitasse e novas revoltas, em outros pontos, ocorressem, até a deposição de Floriano Peixoto e, conseqüentemente, de Julio de Castilhos. Outros líderes liberais-federalistas também justificaram a revolução em termos semelhantes.

Francisco da Silva Tavares afirmou que a revolução era conseqüência da anarquia reinante em todo o Rio Grande do Sul após a Proclamação da República e, principalmente, após a ascensão de Julio Prates de Castilhos. Castilhos havia impedido a co-participação política dos grupos de oposição. Além disso, o Governo federal não havia observado a autonomia do Estado (RS) quando se posicionou a favor do Partido Republicano Rio-grandense (PRR). O desarmamento de Bagé havia sido aceito por Tavares com a condição de que os “provisórios civis” de Julio Prates de Castilhos não entrassem no território (municipal) e que os federalistas, suas famílias e bens fossem protegidos pelas tropas federais, o que não ocorreu. Em sua visão, a soma desses fatores levou à deflagração a Revolução<sup>701</sup>

A carta dirigida ao General Inocêncio Galvão de Queiroz (enviado do Governo Federal, para negociar a paz), no final da Revolução, sustentou que a luta tinha sido causada pela “intervenção da União, em uma questão de caráter

<sup>700</sup> DOURADO, 1977, p. 39.

<sup>701</sup> TAVARES, Tomo I, 2004.

puramente local, que obrigou o país ao desgosto de presenciar uma luta entre irmãos”<sup>702</sup>. Logo, a intervenção de Floriano Peixoto a favor de Julio Prates de Castilhos foi identificada por João Nunes da Silva Tavares (Joca) como um rompimento do pacto federativo e supressão dos direitos dos ri-grandenses.

Helga L. I. Piccolo, comentando os “Apontamentos Históricos da Revolução Civil do Rio Grande do Sul na Zona Serrana”, escritos pelo líder liberal-federalista, Antonio Ferreira Prestes Guimarães, mais conhecido como “Prestes Guimarães”, sustenta que a revolução era vista por essa liderança como uma “*santa cruzada*”, que visava a reconquistar as liberdades perdidas, ou que estavam em perigo. Afirma também que o responsável pela guerra era o PRR o qual abusava do poder. O governo, vivia “*pela* força impondo-se pelo terror”, defendia o governo do povo pelo povo e para o povo, e a “democracia e a liberdade” eram representadas como as “duas rodas do carro da civilização humana, puxado pelo parlamentarismo, o mais moderno dos regimes governamentais”.<sup>703</sup>

Mais uma vez transparece toda a visão de mundo liberal-federalista, embasada nos autores Iluministas-Liberais. Locke afirmou, no seu célebre tratado sobre o governo civil, que são os maus governos que incitam as revoltas, que os povos se revoltam porque são provocados longa e duramente e não porque gostam de revoltar-se, que o povo revoltado não é rebelde, mas o governo que abusa de seu poder é, e que, nesse caso, a resistência aos governantes “não é uma rebelião, mas a resposta de uma força justa a uma força injusta, portanto um ato de justiça”.<sup>704</sup>

Gumercindo Saraiva, em manifesto feito em dois de fevereiro de 1893, sustentou que a Revolução ocorria por resposta aos “atos sangrentos cometidos todos os dias por sicários do atual partido castilhista” e que seus objetivos eram salvar “a pátria dos opressores, glorificando o nosso nome por esse ato humanitário e progressista”<sup>705</sup>. As expressões de Gumercindo Saraiva nos indicam que algum conhecimento básico dos Direitos Naturais e das Gentes e da doutrina liberal-iluminista o líder militar dos federalistas possuía e, nesses termos, explicava a

<sup>702</sup> TAVARES, João Nunes da Silva. Carta. 18 de junho de 1895. In: TAVARES, Tomo II, 2004, p. 310.

<sup>703</sup> PICCOLO, Helga I. L. Fontes Para o Estudo da Revolução Federalista de 1893. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Átila Taborde/URCAMP, 1990. pp. 40-48. p. 46.

<sup>704</sup> BOBBIO, 1998. p. 244.

<sup>705</sup> SARAIVA, Gumercindo. “Proclamação”. Salcinho, RS, 02/02/1893. Apud. GOYCOCHÊA, 1943, pp. 181-183.

Revolução. Chasteen<sup>706</sup> sustentou que, tanto Gumercindo Saraiva, como Aparício Saraiva, eram “brancos” – argumento com que não concordamos – o jornalista estadunidense Ambrose Birce, que cobriu a Revolução Federalista para o Jornal *Tribune* de Nova York e que entrevistou Gumercindo teve outra impressão. Segundo Birce, Saraiva era um homem extremamente ativo e justificava a revolução como uma reação contra os crimes cometidos pelos castilhistas, que dava ordens e ditava ao seu secretário o que queria que fosse escrito.<sup>707</sup> O fato de Gumercindo e Aparício Saraiva não lerem nem escreverem direito, ou de terem uma escrita rústica, como constatou Chasteen, não significa que não lessem nada, nem que não pudessem ter se apropriado das concepções dos autores do Direito Natural e das Gentes e Iluministas-Liberais de outras formas. Pensar isso seria acreditar que os dois eram idiotas e, como alerta Roger Chartier<sup>708</sup>, não devemos pensar que as pessoas, mesmo simples e com pouca instrução formal, são imbecis.

Joca Tavares, em manifesto de fevereiro de 1893, justificava a Revolução nos seguintes termos:

Cidadãos. Às armas. Os inimigos da Pátria, arvorados em governo legal, implantaram nela o terror como meio de ação, lançaram mão do punhal para matar em plena paz; para saciar sua voracidade. A imprensa clamou contra essas atrocidades, tendo como resposta única o tripudiar de algozes sobre os cadáveres das vítimas. O Rio Grande, Pátria de heróis, está convertido em terra de escravos. Qualquer esbirro penetra nos lares matando os chefes de família, ferindo mulheres e crianças a tiros de revólver. [...] O único recurso que nos resta é conquistarmos a liberdade da nossa terra pelo brilho das nossas armas. Concidadãos!!! A Nação inteira e os povos cultos têm neste momento os olhos voltados para nós. Povo de heróis sempre habituados a libertar dos seus tiranos a humanidade extraviada, mostrai-vos dignos da herança de glórias, legados pelos nossos antepassados, liberando à nossa terra do odioso jugo que a oprime. Lutemos cidadãos!! A nossa causa é justa porque queremos reconstruir a nossa Pátria sobre lares de liberdade; é nobre porque é a causa da humanidade; é grande porque é a causa de um povo inteiro que tem sede de justiça e que clama pelo império da lei, hoje calcada aos pés pelos agentes do poder público. às armas, Compatriotas !!! Lutemos pela liberdade da Pátria e Deus será conosco!<sup>709</sup>

O manifesto de João Nunes da Silva Tavares (Joca) demonstra toda a filiação ao Direito Natural e das Gentes e do Iluminismo. Mesmo sendo conservador

<sup>706</sup> CHASTEEN, 2003.

<sup>707</sup> FREITAS, 1999.

<sup>708</sup> CHARTIER, 2002.

<sup>709</sup> Nota de rodapé 1. In: TAVARES, Tomo II, 2004. p. 16. Também pode ser encontrado em: ESCOBAR, 1985, p. 94-95.

durante o Império, Joca Tavares tinha amplo conhecimento do Direito Natural e das Gentes, pois era militar de carreira do Exército Imperial, e a doutrina que legislava sobre os conflitos internacionais era o Direito Natural e das Gentes. Além disso, mesmo conservadores possuíam suas concepções influenciadas pelos filósofos do século XVIII e XIX, uma vez que autores como Thomas Hobbes, apesar de sustentarem o absolutismo monárquico, também sustentavam que a vida era um direito natural e devia ser preservada. São justamente os crimes contra a vida dos cidadãos que são valorizados no pronunciamento de Joca Tavares.

Momentos após o início da Revolução, um grupo de liberal-federalistas, estacionados na fronteira do Rio Grande do Sul-Uruguaí, divulgou manifesto reforçando os objetivos da Revolução, esses grupos eram liderados por João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares) e por Rafael Cabeda.

Os **povos oprimidos** (grifo nosso) em armas, no Estado do Rio Grande do Sul, estão sendo injusta e atrozmente caluniados em seus nobres e elevados ideais patrióticos.

Nossos adversários com o intento pérfido de fazer antipática a revolução rio-grandense, nos apresentam ao país como restauradores da Monarquia! É uma monstruosa calúnia! É uma torpe e miserável especulação! Não! **O objetivo dos revolucionários rio-grandenses não é a restauração da monarquia; é libertar o Rio Grande da tirania que faz oito meses o oprime, restabelecendo a garantia de todos os direitos individuais, é acabar com o regime das perseguições, das violências inauditas, do latrocínio, do saque e do assassinato oficial, que desgraçadamente tem sido apoiado pelo governo do marechal Floriano Peixoto. (grifos nossos)**

[...] nos chamam restauradores! Mentira! **Queremos a restauração da lei, do direito, da justiça, da liberdade e da garantia dos bens e da vida de todos os cidadãos. (grifos nossos)**. Lamentamos que os nossos irmãos do norte acreditem, em mais essa perfídia oficial, inventada para desnaturar os intuítos patrióticos do **único direito que resta a um povo oprimido – a revolução.**<sup>710</sup>

Vários pontos merecem destaque nesse manifesto. Em primeiro lugar, há uma referência aos vários povos que participam da revolução, talvez se referissem à heterogeneidade das forças revolucionárias, formadas por rio-grandenses, uruguaios, argentinos, imigrantes e descendentes de imigrantes, mas o mais provável é que se referissem ao direito dos povos, o direito das gentes, que estava sendo violado pelo Governo. Em segundo lugar, a defesa do caráter republicano da revolta e a negação da pecha de monarquistas ou restauradores. Em

<sup>710</sup> El día. Montevideú. 21/3/1893. In: RECKZIEGEL, 1999, p. 160. Citado na íntegra por: CAGGIANI, 1996, pp. 53-55. Também pode ser encontrado em: ESCOBAR, 1983, pp. 100-101.

terceiro, os argumentos e justificativas, novamente embasados no Direito Natural e das Gentes e no Iluminismo-liberalismo, em que a revolução é o último recurso contra a tirania e a opressão, contra o “regime de perseguições, da violência inaudita, do latrocínio, do saque e do assassinato oficial”. E, por fim, sustentavam que o que os revolucionários queriam era a “restauração da lei, do direito, da justiça, da liberdade e da garantia dos bens e da vida de todos os cidadãos”, ou seja, do estado de direito liberal.

Gumercindo Saraiva sustentava a revolução “pela convicção de que lutais por vossos lares, de que fostes esbulhados por um governo iníquo e tirânico que enche de luto e de dor nossa querida pátria”. Esse discurso apelava novamente para as representações criadas pelos liberais-federalistas sobre o governo de Castilhos e de Floriano Peixoto, associando-os à tirania. Também transparece o substantivo pátria, usado aqui como em outros pronunciamentos no sentido de região, ou seja, o local próximo de atuação, de relações e de domínio da elite liberal-federalista.

Seguia dizendo que “pelejastes como heróis, sem medir a superioridade das armas do inimigo e na história do Rio Grande e da América, escrevestes, com a ponta de vossas lanças, uma página brilhante que encerra uma lição para os déspotas”. Fica evidente que a luta não era apenas pelo Rio Grande do Sul ou pelo Brasil, mas pela América, demonstrando e justificando a participação de revolucionários uruguaios e argentinos. Também trazia clara a afirmação de que a luta dava-se em “reivindicação dos sagrados direitos do homem”<sup>711</sup>, o que é um típico discurso de sujeitos que se apropriaram das concepções jusnaturalistas, do direito das gentes, do iluminismo, e do liberalismo afirmada em diversos manifestos.

O chamamento feito pelos liberais-federalistas aos rio-grandenses e a certeza de que desenvolviam uma missão salvadora do Rio Grande do Sul e do Brasil da tirania foi outra característica constante no discurso dos líderes liberais-federalistas. Assim, a luta pelo poder incluía a crença na missão salvadora dos liberais-federalistas em relação à sociedade do Rio Grande. Nessa crença, estava também presente a moral, a liberdade, a ordem, a fraternidade e a justiça, como os princípios a serem conquistados e preservados pela Revolução Federalista.

---

<sup>711</sup> SARAIVA, Gumercindo. “Comando em Chefe do 1º Corpo do Exército Libertador, Acampamento em marcha, 28 de agosto de 1893”. In: GUASINA, 1999, p. 10-11.

Apesar de nem todos os envolvidos serem liberais-federalistas, as diversas lideranças possuíam um discurso que se aproximava em muitos pontos, isso fica claro nos pronunciamentos de líderes militares como o General Antonio Carlos da Silva Piragibe, do Coronel Luiz Alves Leite Oliveira Salgado e do Almirante José Custódio de Melo, que justificavam a luta revolucionária em termos muito semelhantes aos de Gumercindo Saraiva, de Ângelo Dourado e do próprio Gaspar Silveira Martins.

O General Antonio Carlos da Silva Piragibe, dirigindo-se em proclamação aos seus comandados em ordem do dia (09/10/1894), sustentava que a causa dos revolucionários pela da "liberdade da Nossa Pátria, a garantia dos nossos direitos, a defesa das nossas famílias, que se vêem cotidianamente ameaçadas pelos míseros mercenários a soldo do tirano mais sanguinário até hoje conhecido" e que os revolucionários eram os fiéis "continuadores dos gloriosos batalhões de trinta e cinco, para vós convergem as vistas dos vossos irmãos escravizados e do mundo civilizado, sois os legítimos defensores da verdadeira República e da Pátria".<sup>712</sup> E, em publicação reproduzida no diário de Guasina, sustentava que lutava por "fé em Dios, em la justicia de la causa".<sup>713</sup>

O coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, em carta enviada ao Marechal Floriano Peixoto e em ordem do dia enviada a seus comandados, justificou o porquê de sua adesão à Revolução. Segundo Salgado, a Revolução era uma "nobre e santa reação" que buscava "restabelecer o direito conculcado, firmar a paz, base de progresso, garantir a liberdade, que é a alma da democracia, e levantar a afronta que atrofia a Pátria envilecida". Dizia também que a tirania castilhista contrariava "a ordem natural da civilização dos povos" e, por isso, devia ser abatida.<sup>714</sup> A luta era contra o despotismo e o objetivo era reestabelecer as "liberdades do nosso Rio Grande, e, portanto, da Pátria".<sup>715</sup> Assim, fica patente nessas correspondências a filiação desse líder militar às concepções do Jusnaturalismo e do Iluminismo-liberalismo, também notamos a utilização da palavra Pátria, identificando o Rio Grande do Sul (RS), mas em alguns momentos também é

<sup>712</sup> PIRAGIBE, Antonio Carlos da Silva. Ordem do dia 09/10/1894. In:TAVARES, Tomo II, 2004. p. 113.

<sup>713</sup> PIRAGIBE, Antonio Carlos da Silva. "Exército Revolucionário de Rio Grande proclama Del general Silva Piragibe". In: : GUASINA, 1999, p. 96.

<sup>714</sup> SALGADO, Luiz Alvez Leite de Oliveira. Carta ao Marechal Floriano Peixoto. 17 de março de 1893. In: ESCOBAR, 1983, Nota de Rodapé nº 7, p. 110.

<sup>715</sup> SALGADO, Luiz Alvez Leite de Oliveira. Ordem do dia nº 1. 21 de abril de 1893. In: ESCOBAR, 1983, Nota de Rodapé nº 8, pp. 111-113.

utilizada para identificar a nação brasileira, neste caso ela vem acompanhada do qualificativo brasileira.

Também observamos a semelhança no discurso do Almirante José Custódio de Melo. Em comunicação publicada no periódico de Buenos Aires, *La Prensa*, reproduzido no diário de Guasina, Mello justifica sua participação na Revolução Federalista nos seguintes termos:

[...] estando amordazada la prensa independiente di mi país, por las bayonetas del tirano que lo gobierna, no encuentro ali médio de defenderme de lãs acusaciones que constantemente levantan contra mí los secuales del despotismo, y por esto me veo obligado a pedir à V.Sa. la insercion en el acreditado diário que dirige, del artículo adjunto y recurrir de nuevo para esse fin a la Prensa extrajera [...]<sup>716</sup>

Mais uma vez fica evidente a construção de representação em torno da figura de Floriano Peixoto e do seu governo, associada ao despotismo e à tirania.

Mello também sustenta que a sua participação na Revolução visava,

[...] detener lo sangre de hermanos que, por mero capricho del mariscal y com risco para las instituciones, corria y desgraciadamente aún corre a torrentes en las verdes campinas del invencible Rio Grande del Sul, mal que el congreso habiase mostrado impotente para deternelo [...] Matar al militarismo que S. E. habia acentuado de un modo escandaloso y que combati cuando estaba yo en el Gobierno, habiendo llamado la atención del mariscal sobre ese peligro [...].<sup>717</sup>

Outros oficiais de patente menor, em diversas passagens, expressaram-se de maneira semelhante a seus superiores. O coronel Gaspar Barreto dizia que a luta do Exército Libertador objetivava “defender a liberdade rio-grandense, contra a ignominiosa tirania que hoje nos avilta”<sup>718</sup>. Isso demonstra que, apesar das diferenças existentes entre os líderes e entre os grupos que participaram da Revolução Federalista, eles procuravam apresentar um discurso de unidade,

<sup>716</sup> MELLO, José Custódio de. Situación Del Brasil. In: GUASINA, 1999, p. 112. “[...] estando a imprensa independente de meu país amordaçada, pelas baionetas do tirano que o governa, não encontro meio de defender-me das acusações que constantemente levantan contra mim os sequazes do despotismo e por isto me vejo obrigado a pedir a V. Sa. a inserção no conceituado diário que dirige, do artigo adjunto e recorrer de novo para esse fim a imprensa estrangeira [...]” [Tradução Nossa].

<sup>717</sup> Ibidem. p. 116. “[...] deter o sangue dos irmãos que, por mero capricho do Marechal e com risco para as instituições, corria e desgraçadamente ainda corre a torrentes nas veredes campinas do invencível Rio Grande do Sul, mal que o congresso tivesse se mostrado impotente para detê-lo [...] Matar o militarismo que S. E. havia acentuado de um modo escandaloso e que combati quando estava eu no Governo, havendo chamado a atenção do marechal sobre esse perigo [...]” [Tradução Nossa].

<sup>718</sup> BARRETO, Gaspar. Carta. 07 de novembro de 1894. In: TAVARES, Tomo II, p. 128.



contribuindo para a construção de uma identidade para o movimento e apresentando-se para o coletivo como um todo coeso.

Porém, as divisões eram grandes e de diversas ordens e são percebidas em alguns pronunciamentos, cartas e relatos. Em diversas passagens dos diários de Dr. Francisco da Silva Tavares e de João da Silva Tavares há referências sobre as divergências e desentendimentos entre as forças. Também notamos que Gaspar Silveira Martins preocupou-se em armar prioritariamente as forças de Gumercindo Saraiva, Rafael Cabeda, e do General Luis Alves Leite de Oliveira Salgado, deixando, muitas vezes, as forças de Joca Tavares desarmadas.<sup>719</sup> Gaspar Silveira Martins tinha sérios receios de que, se a Revolução fosse vitoriosa e Tavares assumisse o poder, logo procuraria armar aqueles que lhe pareciam mais fiéis, os Saraiva e os Cabeda.

Ângelo Dourado também nos serve de fonte para percebermos as diferenças internas nas forças liberal-federalistas. Segundo o médico do exército libertador, os revolucionários também tinham problemas internos, não era um grupo homogêneo, muito pelo contrário, existiam divisões dentro das próprias forças liberal-federalistas, disputas entre os líderes e diferenças de toda a espécie. Relatando a marcha das forças liberal-federalistas em direção a Santa Catarina, afirmava: “Marchamos entre a coluna de Gumercindo e de Salgado, há divergências até sobre as divisas [...] as forças de Salgado usam divisa vermelha e as de Gumercindo, divisa branca”. Além dessas divisões internas nas hostes revolucionárias, os liberais-federalistas não confiavam no governo provisório instalado em Santa Catarina, devido às suas ligações com o grupo dissidente de Barros Cassal. Todas essas divisões enfraqueciam os revolucionários e tornavam mais fácil a vitória das tropas governistas.<sup>720</sup>

Vimos no capítulo sobre as redes federalistas que Gaspar Silveira Martins fez um grande esforço no sentido de amarrar as alianças entre os grupos políticos envolvidos na Revolução. Quando iniciou a Revolta da Armada no Rio de Janeiro em 6-7 de setembro de 1894, Gaspar Silveira Martins entrou em contato com o Almirante Custodio José de Melo a fim de promover a união dos dois movimentos. Segundo Gaspar,

---

<sup>719</sup> TAVARES, Tomo I e II.

<sup>720</sup> DOURADO, 1977, p. 121.

[...] as revoluções do Rio Grande e da esquadra devem harmonizar-se de modo que **pareçam** (grifo nosso) a mesma cousa e não diferentes como até aqui. **V. Ex. manda aí, eu mando aqui** (grifo nosso); no entanto não nos entendemos, apesar de termos o mesmo objetivo. Ora, isso não é só inconveniente ao triunfo de nossa causa, o **restabelecimento** (grifo nosso) da concórdia entre os brasileiros que todos almejamos.<sup>721</sup>

Nesse pronunciamento, notamos que os movimentos eram realmente diferentes e que Gaspar Silveira Martins tinha plena consciência disso, mas que deveriam ser unificados os discursos para que parecessem a *mesma coisa*, também fica evidente a proposta de parcelamento da direção. Gaspar Silveira Martins não abria mão do comando sobre as forças liberal-federalistas rio-grandenses. A intenção de unificar os dois movimentos, dando-lhes uma mesma direção, não ocorreu, pois notamos nas cartas posteriores entre Gaspar Silveira Martins e Custodio José de Mello uma crescente tensão entre os dois líderes<sup>722</sup>. Também desagradava aos liberais-federalistas algumas expressões de saudosismo monárquico entre os oficiais da armada.

O Almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama, em 7 de dezembro de 1894, divulgou manifesto por ocasião de sua adesão à Revolta da Armada, que causou um grande alvoroço em torno do perigo da restauração:

A lógica assim como a justiça dos fatos, autorizaria que se procurasse a força das armas repor o governo do Brasil, onde estava a 15 de novembro de 1889, quando, num momento de surpresa e estupefação nacional, ele foi conquistado por uma sedição militar de que o atual governo não é senão uma continuação; o respeito, porém, que se deve à vontade nacional livremente manifestada, aconselha que ela mesma escolha solenemente e sob sua responsabilidade a forma de instituição sob que deseja envolver os seus gloriosos destinos.<sup>723</sup>

Assim, o Almirante Saldanha da Gama deixava transparecer a vontade de que se retornasse ao sistema que vigorara antes do Golpe de 15 de novembro de 1889, ou seja, o retorno à monarquia. Segundo Reckziegel, as

[...] declarações de Saldanha da Gama causaram profunda estupefação aos federalistas, que, ao longo da guerra, faziam questão de frisar sua preferência pela forma republicana de governo, tendo o cuidado, até mesmo, de encerrar seus manifestos com o tradicional Viva a República!, usual na época<sup>724</sup>.

<sup>721</sup> MARTINS, 1929, p. 389.

<sup>722</sup> Ibidem.

<sup>723</sup> LAFAYETE, Apud. RECKZIEGEL, 1999, p. 158.

<sup>724</sup> RECKZIEGEL, 1999, p. 159.

Outra diferença dentro da liderança da Revolução surgiu quando foi criado o governo provisório em Santa Catarina – do qual já falamos. Os liberais-federalistas criticaram a forma como esse governo foi criado, pois estava influenciado por idéias contistas. Os liberais-federalistas também argumentavam que era urgente que o novo governo se estabilizasse e elegeesse um congresso constituinte a fim de ser reconhecido por outras nações<sup>725</sup>. Havia também grandes divergências sobre a estratégia a ser adotada. Gaspar Silveira Martins ficou furioso com o deslocamento das forças liberal-federalistas para o Paraná. Segundo o Tribuno, os revolucionários deveriam ter invadido o Rio Grande do Sul, deposto Julio Prates de Castilhos, assim poderia se formar um bloco mais homogêneo, reunindo o Rio Grande do Sul e Santa Catarina e, depois, espriar a Revolução para o Norte.<sup>726</sup>

Após a derrota e fim da tentativa de instalação do governo provisório em SC, as forças liberal-federalistas foram para Argentina e Uruguai e voltaram a invadir e a realizar escaramuça no Rio Grande do Sul. As divisões sobre as cores das divisas a serem usadas voltaram a se manifestar, o Almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama passou a exigir que se usassem apenas divisas verde-amarelas e não mais as brancas (símbolo do Partido Blanco) e as vermelhas (símbolo do Partido Republicano Federal). Tal proposta não era aceita por todas as forças em ação, o que gerou diversos desentendimentos.<sup>727</sup> Por trás dessas questões, existia uma questão de identidade e de identificação. Homens como Aparício Saraiva e seus comandados jamais utilizariam a cor vermelha, símbolo dos seus inimigos político-históricos no Uruguai, já os federalistas jamais utilizariam as cores brancas, símbolo dos homens fiéis ao Governo Castilhista. Essas divisões, percebidas na prática dos revolucionários, acabaram enfraquecendo a Revolução e facilitaram a vitória dos governistas.

### 5.1.3 A constituição de um novo Estado?

Primeiro, as ideologias oficiais de Estados e movimentos não são orientações para aquilo que está nas mentes de seus seguidores e cidadãos, mesmo dos mais leais entre eles. Segundo, e mais especificamente, não podemos presumir que, para a maioria das pessoas, a

---

<sup>725</sup> DOURADO, 1977.

<sup>726</sup> ABRAMJES, 1955.

<sup>727</sup> TAVARES, Tomo I, 2004.

identificação nacional – quando existe – exclui ou é sempre superior ao restante do conjunto de identificações que constituem o ser social. Na verdade, a identificação nacional é sempre combinada com identificações de outro tipo, mesmo quando possa ser sentida como superior às outras. Terceiro, a identificação nacional e tudo o que se acredita nela implicado pode mudar e Deslocar-se no tempo, mesmo em períodos muito curtos.<sup>728</sup>

Os liberais-federalistas também pensaram na constituição de um novo Estado. Caso suas propostas não fossem aceitas e a situação vigente continuasse como estava, só lhes restaria uma alternativa: resgatar o velho sonho federalista de José Artigas e junto com outros grupos descontentes da Região Platina forjar um novo Estado no extremo sul da América. Essa possibilidade não era ventilada de forma clara pelo grupo liderado por Gaspar Silveira Martins, porém existem fortes indícios dessa proposta<sup>729</sup>. Ângelo Dourado, que não era nem um pouco simpático à possibilidade de secessão do Rio Grande do Sul, relatou, em seu diário, que tal idéia era discutida entre os revolucionários abertamente e que muitos a defendiam<sup>730</sup>. Muitos biógrafos de Gaspar Silveira Martins admitem que a proposta existiu e que foi amplamente debatida, mas que não partiu de Gaspar Silveira Martins e nem foi aceita por ele, mostraremos que ele também pensou e defendeu essa alternativa.

Existem fortes indícios de que os liberais-federalistas pensavam na fundação de um possível novo Estado. Os indícios são percebidos em um conjunto bastante heterogêneo de fontes, Como em alguns dos pronunciamentos liberal-federalistas em que podemos perceber tal intenção, exposta de forma velada. Esse é o caso de Gaspar Silveira Martins. Quando já se encontrava no exílio, em entrevista concedida ao *Times*, de Londres, advertia que a situação política do Brasil conduzia o país a uma provável desagregação<sup>731</sup>. A entrevista é o primeiro indício de que Gaspar Silveira Martins pensava em uma possível separação do Rio Grande do Sul da federação brasileira e, já se precavendo, insinuava que a possível desagregação do Brasil – leia-se secessão do Rio Grande do Sul – seria culpa das atitudes dos novos governos do país.

<sup>728</sup> HOBBSAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Trad. Maria Célia Paoli; Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. p. 20.

<sup>729</sup> Muitos dos biógrafos de Gaspar Silveira Martins negaram que a idéia separatista tenha sido expressa pelo tribuno. As biografias sobre Gaspar Silveira Martins foram escritas após a década de 30 do século XX, neste período a historiografia do Rio Grande do Sul do Brasil era profundamente vinculada à ideologia do nacionalismo e como tal negava as vinculações com a Região Platina. Tal negação também é compreensível uma vez que a Revolução foi derrotada e, portanto, o interesse dos liberais-federalistas era afirmar seu pertencimento ao Brasil.

<sup>730</sup> DOURADO, 1977.

<sup>731</sup> TIMES, Londres, Inglaterra, 23/01/1890. Apud. JAKUES [1960?].

A perspectiva de que os liberais-federalistas poderiam projetar a constituição de um novo Estado era percebida também por religiosos e diplomatas e representantes de inúmeros países. O pastor Friedrich Pechmann, de Santa Maria da Boca do Monte, em 1891, afirmara em carta que a situação política do estado era tensa e que se pensava em separação<sup>732</sup>. Os embaixadores norte americanos, Phineas Eletcher e Hugh Clapperton, locados no Rio de Janeiro e em Buenos Aires, advertiram ao governo dos Estados Unidos da América (EUA) que uma eventual guerra civil no Rio Grande do Sul poderia culminar na constituição de um novo Estado na América do Sul e, segundo eles, “não um país qualquer, mas um rico país, em condições de controlar a crucial embocadura do Rio da Prata”<sup>733</sup>. Essa afirmativa, além de demonstrar o interesse das grandes potências pelos rumos da política no Brasil, pode explicar também o apoio da Armada norte-americana a Floriano Peixoto em 1894, algo a ser pesquisado.

Já, em 1892, Gaspar Silveira Martins afirmava que “com rumo (o governo Floriano Peixoto e Julio de Castilhos) leva o país à sua dissolução.”<sup>734</sup>. Essas colocações poderiam ter diversos significados, porém as ligações internacionais dos liberais-federalistas e os pronunciamentos posteriores de Gaspar Silveira Martins apontam no sentido de que, se o rumo tomado pelo novo Regime permanecesse inalterado, a alternativa seria a secessão do Rio Grande do Sul. Essa perspectiva era também sentida no Congresso Nacional. Demétrio Ribeiro, dissidente republicano, alertava, em maio de 1893, que se a opressão continuasse a ocorrer, a última alternativa seria a separação do Rio Grande do Sul do Brasil. Para evitar isso, pedia a intervenção federal no estado. Outros congressistas também perceberam essa possibilidade.<sup>735</sup>

O Jornalista A. Birce que foi enviado para fazer a cobertura da Revolução Federalista pelo Jornal *Tribune*, de Nova York, realizou entrevistas e viagens pelo Rio Grande do Sul e Região Platina e publicou quatro reportagens sobre o assunto. Nessas reportagens, Birce afirma que os jornais e os políticos no Uruguai, no Rio Grande do Sul e na Argentina sustentavam que, em caso de vitória

---

<sup>732</sup> PREHER, 1995.

<sup>733</sup> FREITAS, 1998, p. 14.

<sup>734</sup> El Dia. Montevideú. 7/11/1892. “Rumores de conspiración em Rio”. RECKZIEGEL, p. 104.

<sup>735</sup> PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. A visão da Revolução Federalista no Congresso Nacional. In: POSSOMAI, Zita. (org) **Revolução Federalista de 1893**. Editora Susana Gastal. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1993. (Cadernos Porto e Vírgula, 3). 104p. pp. 35-42.

dos liberais-federalistas, o resultado seria a secessão do Rio Grande do Sul e a constituição de um novo Estado com o Uruguai.

A. Birce também diz, em uma de suas reportagens, que o *Jornal La Razon* publicara o artigo intitulado: Os acontecimentos no Rio Grande. O movimento separatista. A anexação ao Uruguai, era assunto corrente em que afirmavam a inaceitabilidade de que o “governo central (do Brasil) deixe o Rio Grande sem autonomia, como acabam de declarar vários dos destacados emigrados políticos que hoje se encontram nesta capital (Montevideú)”, e acrescentavam que o “germe” da separação “se arraigou muito na população fronteiriça do Rio Grande do Sul”.<sup>736</sup> No dia seguinte o mesmo periódico noticiava que não era uma simples anexação, mas a formação de uma nova república.<sup>737</sup>

Essa possibilidade era também sentida pelos intelectuais do Rio Grande do Sul (RS). Apolinário Porto Alegre, em entrevista concedida a A. Birce, sustentou que a maior parte dos revolucionários federalistas não pensava em restauração da monarquia e que, sobre a possibilidade de secessão, achava que:

[...] se os federalistas vencessem não haveria possibilidade de convivência de um Rio Grande parlamentarista e um Brasil presidencialista. A fronteira rio-grandense, pela geografia, pela economia, pelas tradições, pelo bilingüismo, pela propriedade de terras dos dois lados, pelo contrabando, era tanto platina quanto brasileira. A formação de um único país com o Uruguai seria então uma coisa completamente lógica.<sup>738</sup>

O *Jornal Deber Cívico*, da fronteira RS/Uruguai, sustentava que se a separação vier “não o será pelo esforço dos federalistas; será pelo erro do centro, que tudo quer absorver, tudo quer unificar”.<sup>739</sup> E Barros Cassal, dissidente republicano histórico, aliado aos liberais-federalistas, disse a Birce que: “O separatismo é a genuína aspiração de todos os patriotas rio-grandenses. Na verdade, nas últimas revoluções, não se tem avaliado outra idéia básica que não seja o separatismo”<sup>740</sup> e os motivos para a separação,

[...] eram de toda a ordem: políticos, sociais e naturais. As diferenças de clima, de hábitos, de tendências, de tradições; a distância que nos separa do governo central, a incomunicação, e o fato de que nosso estado não

<sup>736</sup> FREITAS, 1999, p. 98.

<sup>737</sup> *Ibidem*.

<sup>738</sup> *Ibidem*, p. 95.

<sup>739</sup> *Ibidem*, p. 98-99.

<sup>740</sup> *Ibidem*, p. 99.

progride sob a férula da centralização, que se apossa de metade de suas rendas.<sup>741</sup>

Em outra entrevista publicada no jornal *El Dia*, Barros Cassal voltou à carga:

As revoluções internas do Rio Grande do Sul não são mais do que o prelúdio de um movimento maior que se prepara, como o estão indicando claramente as tendências de um dos dois partidos, o mais poderoso em luta (o PRF), e que terá como resultado a separação do estado vizinho (RS) da comunidade (brasileira) a que, por razões políticas, mas não por laços naturais, pertence.<sup>742</sup>

E, por fim, o Jornal *El Deber Cívico*, atribuía a Barros Cassal a seguinte declaração:

Se não se puder manter a autonomia e as liberdades públicas no Rio Grande do Sul, por encontrar, por parte do Centro, obstáculos a esse objetivo; se não for possível usar, para consegui-lo, outro recurso que a separação do Rio Grande, eu a prefiro.

Logo, uma parte do grupo dissidente republicano, liderado por Barros Cassal, defendia abertamente a separação, afirmando que o Rio Grande do Sul possuía laços naturais com os países platinos e apenas políticos com o Brasil. Por outro lado, Gaspar Silveira Martins e seus seguidores eram mais prudentes em seus pronunciamentos, mas também se percebem indícios de idéia separatista.

Segundo Birce, sobre o assunto separação, Gaspar Silveira Martins se mostrava cauteloso, “evasivo e tergiversante”<sup>743</sup>. Conforme esclareceu Apolinário Porto Alegre, em entrevista concedida ao jornalista após o fim da Revolução Federalista, *O Tribuno* sempre teve receio de divulgar manifestos revolucionários, pois temia perder sua condição de exilado e ser expulso dos países que lhe davam asilo. Esta negação também nos aponta muitas pistas, pois lançando um manifesto aberto sobre os objetivos da revolução e reconhecendo que os liberais-federalistas pretendiam a separação do Rio Grande do Sul (RS) do Brasil e a formação de uma nova República com os países platinos, Gaspar Silveira Martins atrairia a ira dos governos da Argentina e do Uruguai que, pressionados pelo Estado federal brasileiro, teriam que expulsá-lo. Também correria o risco de perder aliados

---

<sup>741</sup> FREITAS, 1999.

<sup>742</sup> Ibidem, p. 99.

<sup>743</sup> Ibidem, p. 100.

fundamentais, o Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama, por exemplo, desejava que a revolução fosse nacional e não somente do Rio Grande do Sul.

Apesar disso, Gaspar Silveira Martins deixou em algumas ocasiões transparecer suas intenções, ele disse ao próprio A. Birce:

Se o Rio Grande for o primeiro Estado a levantar a bandeira contra o Estado opressor, fará um chamamento à nação para que o ajude a reivindicar a liberdade de todos. Se, como espero, o Brasil inteiro responder, a causa do Rio Grande do Sul será causa nacional. *Mas se*, por uma cegueira que não é provável, o resto do país se resignar a suportar o governo que pavimentou seu caminho de erros e de insensatos atentados, *então o Rio Grande lutar por si*, pois ele não se resigna. *Ele lamentará a prostração do espírito de seus irmãos, mas está resolvido e não permanecerá com eles.*<sup>744</sup>

Aqui a posição separatista de Gaspar Silveira Martins fica evidente. As conjunções, *mas se* (em itálico no trecho), indicam condição para o Rio Grande do Sul continuar fazendo parte da federação brasileira, depois a afirmação de que, se a situação no Brasil continuasse a mesma, o Rio Grande do Sul lutaria sozinho e não permanecerá mais com os *seus irmãos*, indica claramente a possibilidade de secessão.

Francisco da Silva Tavares e João Nunes da Silva Tavares (Joca), em seus diários também colocaram que havia um grande desejo separatista entre as forças liberal-federalistas.<sup>745</sup> Em carta de resposta a Joca Tavares, o Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama fez alusão ao grande desejo de separação que existia entre os revolucionários e posicionou-se contra essa proposta. Porém, a carta demonstra o quanto a idéia estava presente entre os liberais-federalistas, a ponto de um dos principais líderes do movimento, após 1894, posicionar-se totalmente contrário a esta possibilidade. Sustentava também que, se houvesse tal proposta, a mesma deveria partir de Gaspar Silveira Martins e ter o apoio de todos ou de quase todos os oficiais e que deveriam existir reais condições do Exército Libertador para mantê-la.<sup>746</sup>

Mas foi em declarações vinculadas na Imprensa Argentina da cidade de Concórdia, que as intenções liberal-federalistas ficaram mais evidentes. Neste

<sup>744</sup> FREITAS, 1999, p. 101-102.

<sup>745</sup> TAVARES, Tomo I, 2004.

<sup>746</sup> GAMA, Luís Felipe Saldanha da. Carta. 5 de junho de 1895. In: TAVARES, Tomo II, 2004. pp. 301-304; GAMA, Luís Felipe Saldanha da. Carta. 7 de junho de 1895. . In: TAVARES, Tomo II, 2004. pp. 309-310; GAMA, Luís Felipe Saldanha da. Carta. 20 de junho de 1895. In: TAVARES, Tomo II, 2004. pp. 312-317.



pronunciamento, Gaspar Silveira Martins expôs os seus objetivos nos seguintes termos:

Que honra para os cidadãos que concorrem para formar a *pátria mais extensa* (grifo nosso)! Somente o Sr. Julio Herrera não quer compreender esta grande idéia, sonho de Tajés e de todos os que pensam nas vantagens de uma *pátria grande* (grifo nosso). Se os demais Estados da República Brasileira não nos quiserem acompanhar, mandando, ao contrário soldados que nos vêm dar combate, nosso fito, antes da derrota, é este: *separação, independência e união com o Estado Oriental* (grifo nosso). (...) Auxiliando-nos, os orientais trabalham pela liberdade, que é a causa de todo homem digno, e *pela grandeza de sua própria pátria* (grifo nosso).<sup>747</sup>

Gaspar Silveira Martins resgatava em seu pronunciamento o sonho da “pátria grande”, presente em diversos momentos da história política da Região Platina. Apesar de não deixar claro como seria formada esta Pátria Grande, os indícios apontam para uma união entre Rio Grande do Sul, Províncias Litorâneas Argentinas e o Uruguai deixando aberta a probabilidade de novas adesões e criticava o presidente Uruguaio<sup>748</sup> por não aceitar essa possibilidade.<sup>749</sup>

A forma de organização dessa possível união de Estados não fica clara no pronunciamento, porém o manifesto colocava em termos precisos que, caso o programa dos liberais-federalistas não tivesse vez no Brasil, a alternativa seria a separação do RS da federação brasileira, independência do Estado do RS e união com o Estado Oriental. O que não significava de forma nenhuma uma anexação ou submissão, mas provavelmente uma união defensivo-ofensiva ou uma espécie de confederação. O texto não especifica a forma como essa possível confederação se organizaria, mas, como temos visto, as propostas liberal-federalistas resguardavam a autonomia do RS, frente ao Estado Federal. Supomos, provavelmente, que a mesma relação de autonomia política e administrativa seria estabelecida com os estados que viessem a formar essa Pátria Grande.

<sup>747</sup> Este documento foi publicado em primeira mão pelo jornal *El amigo del pueblo*, de Concórdia, em 13/4/1893. In: RECKZIEGEL, 1999, pp. 165-166.

<sup>748</sup> Joca Tavares também demonstra, em seu Diário, que o governo Uruguaio não tinha simpatia pela Revolução e que somente algumas relações pessoais e o suborno garantiam as vistas grossas de autoridades de fronteira. TAVARES, Tomo II, 2004.

<sup>749</sup> É importante ressaltarmos que a maior parte dos biógrafos de Gaspar Silveira Martins admitem que muitos liberais-federalistas levantaram a bandeira da separação, porém negam a autenticidade da proclamação publicada no *El diário del Pueblo*. No entanto, é interessante notar que a suposta falsidade da carta só foi ventilada após a derrota da Revolução. Além disso, grande parte destas biografias foram escritas no período de 1925-1960, quando a historiografia gaúcha era profundamente influenciada pelo nacionalismo e, conseqüentemente, preocupava-se em construir uma representação de Gaspar Silveira Martins como um nacionalista, o que a admissão do separatismo deixaria pelo menos entre parênteses.

Como apontam grande parte dos analistas e cientistas sociais, as Confederações, muitas vezes, precedem a formação do Estado Federal. Gaspar Silveira Martins era conhecedor profundo das doutrinas políticas e jurídicas, sabia que a formação dessa confederação não dependia de sua vontade e que, em caso de vitória dos liberais-federalistas e secessão do Rio Grande do Sul (RS), teria que haver uma longa e difícil negociação com outros Estados para constituição dessa confederação e, talvez depois, de um Estado Federal. Cioso da autonomia do Rio Grande do Sul, Gaspar S. Martins também procuraria evitar que se estabelecesse, nesse novo Estado, uma relação de submissão do Rio Grande do Sul em relação aos demais Estados membros.

No pronunciamento, também aparece a questão semântica em torno da palavra Pátria. Novamente a conotação identifica a Pátria como um local de nascimento ou de vivência, ou mesmo como um Estado jurídico-político soberano, *pela grandeza de sua própria pátria*, pois os uruguaios combatiam ao lado dos liberais-federalistas. Já o sentido de Pátria Grande é diverso, seria a Confederação ou União dos Estados soberanos. Esse discurso reforça a nossa opinião anterior de que os liberais-federalistas usavam a palavra Pátria em diversos sentidos, conforme a situação a ser exposta e os objetivos a serem alcançados.

Joca Tavares, no manifesto de fevereiro de 1893, já reproduzido em parte neste estudo, também identificou a Pátria com o local de nascimento com a província/estado do Rio Grande do Sul.<sup>750</sup>

A preocupação em formar uma Pátria Grande pode também ser percebida no diálogo entre Ângelo Dourado e Gumercindo Saraiva, relatado pelo primeiro:

*Dourado: (grifo nosso) O Rio Grande, que muito tem recebido da nação, é por sua vez o orgulho dela porque; é o Rio Grande o que recebe os primeiros combates do inimigo [...]. Se a república continua a ser assassina do Brasil, está cometendo um suicídio; portanto, para salvar a Pátria só teríamos a restauração da monarquia, ainda que nos viesse um Belzebuth, com tanto que a unificasse sem sair da lei.*

*Gumercindo: Qual separação, amigo! Você não sabe o que é um país pequeno: é o mesmo que viver no meio da campanha cercado de inimigos. Vamos lutar pela república. O Brasil pode ser grande ainda.*

---

<sup>750</sup> “O Rio Grande, Pátria de heróis, está convertido em terra de escravos”. Nota de rodapé nº 1. TAVARES, Tomo II, 2004. p. 16.

*Dourado*: Sim, lhe respondi, mas para salvar a república será preciso lutar contra todos estes que se dizem republicanos. Eles não farão a república e nos matarão a Pátria.<sup>751</sup>

Nesse diálogo, aparece a preocupação de Gumercindo Saraiva com o tamanho do território. Para o pensamento clássico liberal do início do século XIX, o tamanho do território não era um atributo essencial para a conquista e manutenção da soberania<sup>752</sup>. Mas como coloca Hobsbawn, desde o final do século XIX, já existe no pensamento liberal uma preocupação com o tamanho da nação e da população. O tamanho do território passa a ser associado à grandeza, logo o pensamento liberal-federalista se encontra na interseção dessa mudança, na noção de pátria e de nação. Isso também foi citado por A. Birce que relatou sua entrevista com Gumercindo Saraiva em que este teria comentado que um país pequeno é o “mesmo que viver no meio do campo cercado de inimigos”<sup>753</sup>. A preocupação de Saraiva não era com a separação e sim com o tamanho do território, o que indica que o caudilho pensava que o melhor seria um país grande, uma pátria grande, talvez essa fosse a sonhada por Gaspar Silveira Martins e outros liberais-federalistas, a que reuniria suas duas pátrias pequenas, o Rio Grande do Sul e o Uruguai, em uma *pátria grande*.<sup>754</sup>

O que percebemos da análise do discurso liberal-federalista é que estes afirmaram a idéia separatista na imprensa estrangeira de forma velada. Já, na imprensa rio-grandese e brasileira, negaram-na muitas vezes.

#### 5.1.4 Um acordo de paz que muito diz e que muito esconde.

As negociações e os protocolos para pacificação do Rio Grande do Sul também nos dão uma idéia das divisões entre os revolucionários. Após a morte do Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama, a Revolução caminhava para o seu fim e aceleraram-se as negociações de paz. Os liberais-federalistas escolheram Rafael Cabeda e Estácio Azambuja como representantes. Nos relatos feitos por Francisco da Silva Tavares, notamos a preocupação dos Tavares, enquanto família e clã político, de que Castilhos não permanecesse no governo do Rio Grande do Sul e de

<sup>751</sup> DOURADO, 1977. p. 13-14.

<sup>752</sup> PADOIN, 2001.

<sup>753</sup> FREITAS, 1998, p. 100.

<sup>754</sup> Após a derrota da Revolução, Gaspar Silveira Martins negou que tivesse apoiado esta idéia.

que a Constituição de 14 de julho de 1891 fosse alterada. Também fica óbvia a preocupação de Gaspar Silveira Martins e de outros membros de seu grupo de serem representados nas negociações.<sup>755</sup> Ele percebeu claramente a impossibilidade do Governo Federal de garantir suas promessas. Em telegrama dirigido ao General João Nunes da Silva Tavares, sustentou que o representante federal, General Inocêncio Galvão de Queiroz, não tinha condições de depor Castilhos nem de garantir a anistia aos revolucionários.<sup>756</sup>

Em Carta dirigida aos seus, ditou os termos em que a paz deveria ser firmada:

[...] nada importa que o Governo, como informa o Dr. Silva Tavares, não queira tratar comigo o restabelecimento da paz e da ordem no Rio Grande; o que me importa é que prevaleçam as idéias generosas e patrióticas, porque tem lutado nosso Partido, e não ridículas preocupações pessoais. Que o General Silva Tavares não tem autoridade nem competência para, só por si, tratar a paz, só o Governo Federal parece ou finge ignorar, mas isso não é obstáculo para que sacrifiquemos o tratado desde que este garantanos os direitos por que combatemos. Por mais justificado que pareçam as suspeitas que o procedimento do Governo ocasiona, o velho general está compenetrado do dever que lhe impõe a posição que ocupa, de General da Revolução, e de perfeita harmonia comigo nas condições que proponho como base, ainda que omitisse algumas na ata do acordo prévio que fez com o General governista. Essas bases são as seguintes:

- 1 – Nomear o Governo um Interventor, que pode ser o próprio General Galvão, para reconstruir-se e reorganizar-se o Estado de modo harmônico com a Constituição da República.
- 2 – Anistia geral para todos, civis ou militares, que tomaram parte na revolução do Rio Grande, Santa Catarina, Paraná e Esquadra;
- 3 – Pagamento de dívidas e obrigações da revolução contraída por autoridade competente, que pouco avultam. De indenizações não temos que tratar, é um direito a todos, nacionais ou estrangeiros, garantidos pelas leis da República, e aos tribunais judiciários compete tornar exequíveis esses direitos.<sup>757</sup>

Além de demonstrar que havia certa desconfiança das negociações entre os Tavares e o Governo Federal, a carta de Gaspar Silveira Martins foi enfática nas condições para deposição. O Governo Federal se comprometia em garantir a

<sup>755</sup> TAVARES, Tomo I e II, 2004.

<sup>756</sup> “Telegrama de Buenos Aires. Via Melo. General Silva Tavares. Satisfaço vosso pedido. Proposta Galvão burla. Fim desarmonizar chefes, desprestigiar nome conquistais revolução. Galvão não tem poderes assumir governo Estado. Mensagem Prudente corajosa confissão Glicério parlamento respondem. Revolucionários não têm garantias, continuando Castilhos imposta mantido baionetas nacionais, tendes experiência desarme Bagé. Galvão não pode conceder anistia negada Congresso, nem revolução abandonar camaradas acabam derramar sangue generosos causa liberdade, sem exército, sem armas, sem generais, sem administração, sem justiça, sem crédito, sem respeito nossa infeliz Pátria, só tem alferes, e um governo não enxerga que na guerra civil, não há vencedores para a Pátria, há só vencidos: é ela própria. (Assinado Silveira Martins).” In: TAVARES, Tomo II, 2004, pp. 324-325.

<sup>757</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta. 9 de agosto de 1895. In: CAGGIANI, 1996, p. 83-84.

vida e a propriedade dos revolucionários que baixassem as armas, mas não se comprometia em retirar Castilhos do poder, nem em rever a Constituição Castilhista. E, nesses termos, a paz foi firmada em Pelotas, no dia 23 de agosto de 1895.<sup>758</sup>

Essa paz era inaceitável, principalmente para o grupo liderado por Gaspar Silveira Martins, que condenou a assinatura do acordo. Rafael Cabeda e outros líderes que haviam sido escolhidos por Gaspar Silveira Martins para participar das negociações já encontraram o acordo assinado. Sobre esse fato, Gaspar S. Martins disse que “o General Tavares assinou a convenção de paz sem os delegados do exército, afastando-se das bases por estes formuladas”, dado isto o *Tribuno* disse que nada faria e que nunca aconselharia seus correligionários, que confiassem nas garantias que o governo prometia.<sup>759</sup>

Ângelo Dourado também relatou, em seu diário, que a forma como foi efetivada a pacificação deixava o caminho aberto para futuras revoluções.

O ato do general Galvão não será somente um armistício por tempo mais ou menos limitado? As leis que serviram de instrumento de opressão foram abolidas ou modificadas? Esse direito de viver por si, livre, sem peias aos seus atos sociais, sonho de todo homem que sente e que compreende o que sente, que o aspira sob o nome de liberdade, será garantido ou tolerado?<sup>760</sup>

Logo, tanto Gaspar Silveira Martins, quanto Ângelo Dourado, sustentavam que não havia garantias para os liberais-federalistas. Julio Prates de Castilhos continuava no poder e sua Constituição continuava vigorando.

### 5.1.5 Programa para o Brasil

Segundo André Bernard, é extremamente difícil definir o que seja o federalismo ou como deva ser organizado um Estado Federal. Pode ser entendido como um processo pelo qual comunidades politicamente distintas estabelecem métodos comuns para resolver problemas comuns, ou o processo sobre o qual uma comunidade política unitária se diferencia progressivamente até se organizar sobre um modelo institucional federal. É uma sociedade onde todos os Estados-membros, as comunidades políticas menores estados, províncias, cantões, cidades participam

<sup>758</sup> Ata de Pacificação de Pelotas, 23 de agosto de 1895. In: TAVARES, Tomo II, 2004, pp. 330-332.

<sup>759</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta. 21 de setembro de 1895. In: CAGGIANI, 1996, p. 85.

<sup>760</sup> DOURADO, 1977, p. 419.

da elaboração da Constituição Federal que, por sua vez, delimita as funções que cabem ao Estado Federal, ou mais precisamente, ao governo-federal. As comunidades políticas menores ficam responsáveis pelo que a constituição delimitar e pelos residuais, ou seja, o que não foi normatizado deve ficar sobre competência das coletividades menores.<sup>761</sup>

A federação é composta pelos governos regionais e por um governo central, é caracterizada pela dualidade de instituições, considerada garantia de moderação, democracia, liberdade, estabilidade e progresso, deve haver um equilíbrio entre as instituições, evitando abusos de qualquer uma das partes. A multiplicação de centros de decisão deve propiciar também maiores oportunidades de participação dos cidadãos. O governo Central não deve intervir nas comunidades menores, exceto dentro dos limites constitucionais. As comunidades devem estar proporcionalmente representadas no legislativo, no executivo e no judiciário central. E a maior dificuldade do federalismo é equilibrar a vontade de hegemonia com a vontade de autonomia.<sup>762</sup>

O primeiro programa político partidário liberal-federalista (1892) não deixava clara uma proposta para o Brasil, apenas a insinuava, são as entrevistas de Gaspar Silveira Martins que nos deixaram sinais do posicionamento que este viria a tomar com o fim da Revolução. Já de volta do exílio, em Porto Alegre, em julho de 1892, Gaspar Silveira Martins concedeu ao jornalista A. Birce uma entrevista no *Hotel La Minuta*, em frente à Praça da Alfândega, onde estava hospedado. Nessa entrevista, defendeu a República como um fato consumado e argumentou que o perigo era o militarismo. Temia que o exército se tornasse o árbitro da política brasileira. A solução seria uma república parlamentarista em que o presidente seria eleito pelo congresso; nos estados, o governador sairia de uma lista tríplice (os três mais votados) e o senado indicaria o governador. Queria uma única grande pátria brasileira, descentralizada administrativamente, mas centralizada politicamente.<sup>763</sup>

Nessa entrevista, a proposta de Gaspar Silveira Martins parece estar mais próxima de um Estado Unitário descentralizado. Porém, é extremamente difícil distinguir um Estado Federal de um Estado Unitário descentralizado. Na proposta da entrevista, o governador do Rio Grande do Sul (RS) não seria simplesmente um

---

<sup>761</sup> BERNARD, 1971.

<sup>762</sup> Ibidem.

<sup>763</sup> FREITAS, 1998, p. 58 et seq.

delegado do poder central – característica do estado unitário – seria eleito - mesmo que em lista tríplice – e, depois de eleito, teria autonomia em suas decisões, uma característica do estado federal.

A proposta dos liberais-federalistas para o RS, aprovada no Congresso de 1892, sustentava que os poderes estariam separados em executivo, legislativo e judiciário teriam grande dose de autonomia frente ao Estado federal. O poder legislativo do estado elaboraria a constituição estadual. Os municípios também gozariam de autonomia. Todas são características de um Estado-federal e não de um Estado unitário. A descentralização administrativa consistiria na autonomia das Assembléias Estaduais, no direito de elegerem seu próprio administrador, responsável pelos assuntos referentes aos estados e que agiria *sem interferência* do poder central. A centralização política que se propunha visava a impedir uma possível divisão do território nacional e o descumprimento pelos estados membros da legislação federal – princípio do Estado Federal.

Após a Revolução, as propostas liberal-federalistas encaminharam-se para um Estado Federal com tendências centralizadoras, mas, como ressalta Ieda Gutfreind, os liberais-federalistas continuavam a procurar uma forma de equilibrar centro e periferia.<sup>764</sup> A partir do ano de 1896, o Jornal *A Reforma* voltou a circular. Reafirmando sua filiação ao Direito Natural e das Gentes e ao Iluminismo-liberalismo, os liberais-federalistas voltaram a criticar o governo do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e de Julio Prates de Castilhos, identificado-os com o despotismo e com a tirania. Afirmavam só “as leis naturais são eternas [...] as leis escritas são de relativa duração”<sup>765</sup>. Reafirmando suas críticas à forma como estava organizado o Estado Federal brasileiro, afirmavam que não se tratava de uma federação e sim de uma “ditadura confederada”<sup>766</sup>. A crítica ocorria devido ao excesso de autonomia que o Rio Grande do Sul possuía e que era identificado pelos gasparistas como um dos motivos de sua exclusão política<sup>767</sup>.

Em agosto de 1896, realizaram duas reuniões em que foi ratificado o programa para o estado, aprovado no Congresso de Bagé de 1892. Foi elaborada

---

<sup>764</sup> GUTFREIND, 1995.

<sup>765</sup> AO POVO. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 19 de mar. 1896.

<sup>766</sup> A DITADURA CONFEDERADA. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 26 de mar. 1896.

<sup>767</sup> Sergio da Costa Franco também afirmou que os castilhistas defenderam na Constituinte Federal de 1891 “um sistema que quase se aproximava do confederativo”. FRANCO, Sérgio da Costa. Panorama Geral da Revolução Federalista. In: ALVES, Francisco das Neves e TORRES, Luiz Henrique (orgs). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Editora da FURG, 1993. p. 12.

uma proposta para o Brasil. Nesse programa, os liberais-federalistas sustentaram a defesa da república parlamentar; eleição indireta do presidente da República pelo Congresso e restrição ao voto dos militares (só após demissão ou reforma).

[...] nomeação de um delegado político do presidente da República para cada Estado, competindo a esse delegado a fiscalização de todos os serviços a cargo da União, de modo que, a par da descentralização administrativa, haja centralização política, tornando-se forte e respeitado o governo da União;

E, por fim, intervenção espontânea do governo federal nos Estados federados em caso de guerra civil.<sup>768</sup>

Os dois últimos itens do programa liberal-federalista deram origem às críticas dos castilhistas. Os membros do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) acusavam os liberais-federalistas de unitários. Porém, o que transparece na proposta liberal-federalista é a preocupação de que a Constituição Federal e o ordenamento jurídico do Estado Federal fossem cumpridos em todos os Estados federados, algo que efetivamente não ocorria no estado do Rio Grande do Sul (RS). Com o objetivo de observar o cumprimento da legislação federal, seria nomeado um representante político do poder central para cada estado membro que este representante seria responsável por observar o cumprimento das leis federais pelos Estados federados.

Com certeza o delegado do poder central não seria necessário se o poder judiciário realmente funcionasse de forma independente do executivo. Isso não era possível na situação vigente no Rio Grande do Sul e no Brasil, onde a Constituição só permitia intervenção no Estado membro com pedido expresso do governo. Além disso, a sociedade oligárquica de cunho coronelista existente e um executivo hipertrofiado desfaziam o judiciário, retirando grande parte de sua

---

<sup>768</sup> Reproduziremos na íntegra o programa federalista para o país, aprovado no Congresso Federalista de 1896. “POLÍTICA GERAL: I República parlamentar; II Eleição do Presidente da República pelo Congresso Nacional; III Reforma da bandeira nacional, suprimindo-se o lema da religião anticristã de Augusto Comte; IV O militar em atividade não poderá votar, só podendo exercer função política por eleição depois de pedir demissão ou reforma; V Nomeação de um delegado político do presidente da República para cada Estado, competindo a esse delegado a fiscalização de todos os serviços a cargo da união, de modo que, a par da descentralização administrativa, haja a centralização política, tornando-se forte e respeitado o governo da União; VI Intervenção voluntária do governo federal, independente de reclamação dos governadores dos Estados, em caso de guerra civil. Este programa encontra-se reproduzido, com pequenas diferenças que não modificam o significado dos itens, nos seguintes livros: GUTFREIND, 1979, p. 114. OSÓRIO, 1992.



autonomia. No caso do Rio Grande do Sul, o executivo podia inclusive remover membros do poder judiciário<sup>769</sup>, o que ocorreu em vários municípios.<sup>770</sup>

A proposta liberal-federalista aproximava-se do modelo Canadense. No Canadá, também existia a autonomia das províncias frente ao parlamento canadense com duplicidade de poderes, mas também existia em cada uma delas um representante político da Coroa Britânica. Por outro lado a autonomia das províncias ou dos Estados se assemelhava tanto no Canadá, quanto na proposta liberal-federalista ao modelo norte-americano, exceto pelos EUA por ser presidencialista, e o Canadá e a proposta liberal-federalista serem parlamentaristas. Gaspar Silveira Martins já havia demonstrado, em discurso no Senado do Império, o apreço que tinha pela autonomia dos estados imperantes nos EUA.<sup>771</sup>

A grande crítica dos liberais-federalistas recaía sobre o excesso de autonomia dada aos Estados federados e à Constituição Castilhistas de 1891, que estava em desacordo com a Constituição Federal. A constituição castilhistas permitia a reeleição, a federal não; o presidente do estado indicaria o seu vice, tal dispositivo não existia na constituição federal; não garantia a divisão e autonomia dos poderes, a federal tinha isso como princípio; a autonomia dos municípios era apenas formal, não existia na prática; o Rio Grande do Sul havia montado um exército próprio, a Brigada Militar. Todas essas prerrogativas garantiam a Julio Prates de Castilhos uma postura quase soberana frente ao poder central do Brasil e impediam qualquer possibilidade de a oposição deter postos da administração pública em qualquer dos seus níveis.<sup>772</sup>

O objetivo da proposta era corrigir a Constituição do Rio Grande do Sul de 1891. Tal correção só seria possível com a intervenção do governo federal, era justamente isso que a proposta possibilitava. Não nos parece, ao contrário de algumas interpretações, que Gaspar Silveira Martins e os liberais-federalistas, dos quais este era o grande porta-voz, tenham sido incoerentes em suas propostas após a Proclamação da República. Durante o Império, Gaspar Silveira Martins já havia

---

<sup>769</sup> FELIX, Loiva Otero. RS: 200 anos construindo a justiça entre poder, política e sociedade. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; LOIVA, Otero Félix (org). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo: UPF, 2002. 400p. pp. 293-306.

<sup>770</sup> FÉLIX, 1987.

<sup>771</sup> MARTINS, 1979.

<sup>772</sup> Malfatti analisou as diferenças entre o pensamento liberal e o positivista e as contradições entre as constituições do Rio Grande do Sul e do Brasil de 1891. MALFATTI, Selvino Antônio. **Chimangos e Maragatos no Governo de Borges de Medeiros**. Posto Alegre: Editora Palotti, 1988. 223p.

defendido a descentralização administrativa. A proposta buscava equilibrar os poderes do Centro e dos Estados-membros e dos municípios, fazendo com que o governo federal e que impedisse os abusos do Governo do Partido Republicano Rio-grandense.

A proposta liberal-federalista está longe de uma proposta de Estado Unitário centralizado. Nesse Estado, a centralização política se exprime pela unidade do sistema jurídico, o país tem um só direito e uma só lei. Essa centralização é rigorosa, sem coexistência de ordenamentos jurídicos menores, há exclusão de toda a normatividade plural. É um Estado também centralizado administrativamente, ou seja, há uma unidade quanto à execução das leis e a gestão dos serviços, tudo dependente do poder central, os agentes do poder são nomeados pelo centro e independem dos meios que as leis regem ou do grupo a quem se apliquem os serviços. A centralização política e administrativa é acompanhada de uma centralização territorial - a jurisdição do poder central estende-se a todo o território - material – existe uma maior ingerência do Estado nos poderes antes particulares.<sup>773</sup>

O Estado Unitário centralizado pode ainda ser concentrado, quando as ordens emanam direto de cima para baixo e são postas em execução por agentes do Poder central nas demais esferas, ou pode ser desconcentrada, quando os agentes do Estado têm alguma autonomia de decisão, mas, mesmo nesse caso, as autoridades podem ser removidas por estarem na dependência hierárquica do centro, pois a autoridade sempre funciona como órgão do poder central.<sup>774</sup>

A proposta liberal-federalista aproxima-se, em alguns pontos, do Estado Unitário descentralizado, mas também percebemos distanciamentos. Esse Estado é caracterizado pela existência de órgãos locais de decisão, sujeitos à autoridade que a própria coletividade (estado, município) venha a instituir com o propósito de solver ou ordenar matéria de seu interesse, isso condiz com a proposta liberal-federalista. É uma descentralização administrativa, pois as suas faculdades são derivadas, delegadas, oriundas do poder central, não há quebra da unidade do sistema jurídico. Nesse ponto, o programa liberal-federalista já se afasta, pois nele o governador é eleito, mesmo que o Senado escolha um dos três mais votados, portanto a autoridade deriva da eleição e da escolha e não somente da nomeação.

---

<sup>773</sup> BONAVIDES, 1999.

<sup>774</sup> Ibidem.

No Estado Unitário descentralizado, o Poder central mantém intacta a tutela sobre os quadros locais de competência, ou seja, os funcionários, os agentes estão a serviço do Poder central, está ausente a autonomia e independência em relação ao centro. O programa liberal-federalista também se afasta nesse ponto, pois, apesar de prever que em cada Estado membro existiria um delegado do governo federal, e que o Estado federado e os municípios teriam seus próprios funcionários que não estariam subordinados ao Governo federal, o judiciário também seria descentralizado. No Estado Unitário descentralizado, não se institui uma autoridade que decida em nome da coletividade menor, um instrumento soberano de comando, existem apenas prerrogativas, delegadas pelo centro, por grupos que não cortam os laços de dependência com o Poder central. Novamente o programa liberal-federalista se afasta do Estado Unitário, pois a eleição entre os três mais votados pelo Senado Federal, o governador teria autonomia em suas decisões, a Câmara de Representantes do Rio Grande do Sul também seria autônoma. No Estado Unitário descentralizado, todas as normas emanadas de hierarquia inferior precisam ser consagradas e estão condicionadas, dependentes, e são derivadas do poder central. Nesse caso, também há um distanciamento da proposta liberal-federalista em que está presente a idéia de que a Constituição Federal deveria ser reformada por um legislativo, eleito pelos cidadãos de todos os Estados federados e não simplesmente baixadas normas e decretos, interferindo na autonomia dos Estados.<sup>775</sup>

Como colocou Bonavides, se a competência do órgão ou do administrador é originária, prende-se a um princípio de livre determinação, de autogestão primária da comunidade, sem quaisquer laços de hierarquia a um aparelho coercitivo superior, se o titular está provido de autonomia e independência. Nesse caso, não estamos diante de funções de uma coletividade administrativamente descentralizada, mas em face de um poder político devidamente constituído. Assim, estaríamos diante de um Estado não simples ou unitário, mas de um Estado composto, pois estaria estabelecida a pluralidade de ordens jurídicas, concomitantes, concorrentes, paralelas. Estaria suprimida a existência no Estado, da exclusividade de um poder inicial único e emancipado.

---

<sup>775</sup> BONAVIDES, 1999.

Elevar-se-ia, enfim, a comunidade à condição de poder político, aproximando-se do Estado federal.<sup>776</sup>

A proposta dos liberais-federalistas aproximava-se mais de um Estado Federal, mesmo que com tendências centralizadoras. O Estado Federal é caracterizado como um estado soberano, formado por uma pluralidade de Estados, no qual o poder do Estado Federal emana dos Estados membros, ligados a uma unidade estatal. É uma união de direito constitucional, uma vez que todos os Estados federados participam da elaboração da constituição federal. Não prevê possibilidade de secessão (a Confederação é um acordo que prevê essa possibilidade). O Estado Federal, e não os Estados federados, é o detentor da soberania nas relações internacionais, os Estados federados não detêm soberania externa. Existe uma legislação unitária e comum, os Estados federados estão em parte sujeitos a um poder único, que é o poder federal e, em parte, conservam sua independência, dentro da esfera de competência constitucional que lhes foi atribuída.

Existem dois princípios fundamentais que são chaves no sistema federativo, a lei da participação e a lei da autonomia. Através da primeira, os Estados federados tomam parte da elaboração da vontade geral (constituição, leis federais, etc); através da segunda, podem estatuir ordem constitucional própria, desde que tudo seja feito, observando a constituição federal. Por fim, o Estado Federal possui também um lado unitário, a constituição é considerada o cimento do sistema federativo e deve por ele ser observada pelos. O Estado Federal age, nos Estados federados, por meio legislativo, através de leis que se aplicam a todo o país; executivo, por meio de órgãos e funcionários, e judiciário, através da Corte de justiça federal. O Estado Federal tem jurisdição em todo o território nacional. Os ordenamentos jurídicos dos Estados membros não podem contrariar a constituição e os ordenamentos jurídicos do Estado Federal.<sup>777</sup>

É importante também alertar que os federalistas do século XIX entendiam que, para a existência Estado Federal, bastava que os Estados federados participassem da formação da vontade geral (constituição federal).

As críticas dos liberais-federalistas recaíam sobre o excesso de autonomia dos estados membros da federação brasileira. Não havia respeito pelo

---

<sup>776</sup> BONAVIDES, 1999.

<sup>777</sup> Ibidem.

ordenamento jurídico federal no Rio Grande do Sul, mesmo assim o Estado Federal não podia intervir no Estado federado, o que na opinião dos liberais-federalistas acabava falseando a federação. Além da questão referente ao Governo Central e ao Governo Estadual, estava presente a defesa da autonomia das localidades e dos municípios, sem a qual o sistema seria falho.

Conforme alertou um jornal da época, Gaspar Silveira Martins procurava com as propostas aprovadas “assegurar a integridade” do país, combatendo os “excessos que se observam”, especialmente no Rio Grande do Sul, onde o Governo Federal não conseguia sequer fazer cumprir o acordo de 1895, que havia posto fim à Revolução. A saída seria a “criação de um agente do governo federal” que iria ter a função de “administrar todos os assuntos federais, e intervir nos negócios locais, *nos casos previstos e indicados na lei*”.<sup>778</sup> Sua principal preocupação era, portanto, impedir o excesso de autonomia do Rio Grande do Sul, resguardando a federação, entendida como Estado onde impera o equilíbrio entre as forças centrípetas e centrífugas.

É também interessante observar que a proposta de Gaspar Silveira Martins, no Congresso Federalista de 1896, tinha muitos pontos em comum com a proposta de reorganização interna da maçonaria brasileira, feita pelo Grande Oriente do Brasil (GOB). Segundo essa proposta, a maçonaria deveria organizar-se federativamente, ou seja, as lojas ou os Grandes Orientes das esferas estaduais, deveriam ter maior autonomia administrativa, porém só poderia existir um Grande Oriente Brasileiro, que congregaria toda a maçonaria centralizada politicamente.<sup>779</sup> Gaspar Silveira Martins era membro do GOB e talvez as discussões dentro da maçonaria tenham lhe inspirado a elaboração do novo programa do Partido Federalista, algo a ser pesquisado.

Resumidamente, podemos dizer que a proposta liberal-federalista se encontrava no meio termo, entre um Estado Federal com tendências centralizadoras e um Estado unitário descentralizado.

---

<sup>778</sup> CONGRESSO, Federalista. *O Mercantil*, Porto Alegre, 24 de set. de 1896.

<sup>779</sup> COLUSSI, 1998.

## CONCLUSÃO

Como demonstramos, a partir do final do século XVIII e durante o século XIX, as concepções dos autores ligados ao Direito Natural e das Gentes, ou a chamada escola jusnaturalista e ao iluminismo-liberalismo, que deriva desta, penetraram na Região Platina e no espaço colonial português, circularam entre diversos grupos políticos e, por fim, foram por eles apropriadas. Essas concepções sustentavam que existia um Direito Natural, ou seja, um direito que antecedia o Estado, o Direito Positivo e, portanto, era superior a eles. Esse Direito (natural) poderia ser conhecido pelo homem por meio da Razão. Por conseguinte, nenhuma constituição, lei, ou norma poderia contrariar os direitos naturais do homem. Caso isso ocorresse, o cidadão poderia se opor à execução dessa lei e ao próprio governo que a impunha.

As obras e autores que traziam em seu conteúdo essas concepções foram divulgadas por diversos canais. Por meio de aulas particulares, muitas vezes ministradas por sacerdotes, muitos filhos das elites da Região Platina e da América Portuguesa tiveram acesso a essas concepções. O contrabando de livros foi comum no espaço platino e colonial lusitano e, através dele, circularam as novas idéias, principalmente obras à ligadas literatura ilustrada. A leitura de periódicos, que vinculavam em seu conteúdo artigos e resumos de obras iluministas e liberais, também era um hábito comum entre as elites regionais e locais no espaço platino e colonial lusitano. A maçonaria foi outro ambiente privilegiado de divulgação dessas idéias, em especial, das idéias iluministas, liberais e cientificistas. Foi também *locus* de discussão e de sociabilidade das elites políticas regionais e locais, forjando laços e contatos entre diversas lideranças políticas, de diversas regiões. Ainda no período Colonial, o Direito Natural e das Gentes foi extremamente difundido nas

universidades da América Hispânica e, após o processo de independência das colônias espanholas e portuguesas, esteve presente nos currículos dos cursos de Direito de Buenos Aires, Montevideú, Recife/Olinda e São Paulo.

A difusão desses autores gerou muitas discussões e interpretações sobre o poder e as formas de organização dos Estados que começavam a surgir do processo emancipatório. A própria disputa entre os que defendiam um Estado Centralizado e aqueles que defendiam uma união confederal, ou um estado federal, também deriva em grande medida da tradição jusnaturalista. Embasados nessas concepções, os chamados federais ou federalistas admitiam a união confederal entre os Estados. A federação era freqüentemente vinculada às idéias de liberdade e de igualdade política, que eram consideradas indissociáveis, ou seja, para muitos federais não existia igualdade e liberdade política se não existia federação, ou ainda, a liberdade e a igualdade política eram impossíveis dentro de um Estado unitário.

A Elite liberal-federalista que comandou a Revolução de 1893-1895, principalmente o grupo mais próximo a Gaspar Silveira Martins, apropriou-se dessas doutrinas de maneira formal nos cursos de Direito, instalados a partir de 1827 em Olinda/Recife e em São Paulo, sendo esse o caso do próprio Gaspar Silveira Martins, de Antonio Ferreira Prestes Guimarães e de Wenceslau Escobar. Mas havia outras escolas que também difundiam essas idéias, como Rafael Cabeda que teve acesso às mesmas na Escola de Comércio, onde estudou na Alemanha. Outras lideranças se apropriaram dessas concepções por outros meios, entre eles a leitura de livros e periódicos, as reuniões partidárias ou maçônicas, conforme Gumercindo Saraiva e Aparicio Saraiva, entre outros.

A Revolução Federalista (1893-1895) foi planejada e preparada na Região Platina, por conseguinte a compreensão do contexto histórico-político do final do século XIX nos permitiu perceber a continuidade de críticas e propostas políticas, embasadas nas concepções do Direito Natural e das Gentes e Iluministas-Liberais. Os três principais grupos de oposição em atividade na Argentina, no Uruguai e no Rio Grande do Sul, respectivamente, os radicais, os tradicionalistas blancos e os liberais-federalistas, viviam realidades muito semelhantes, estavam afastados das administrações nacionais, quando não regionais e locais. Também possuíam projetos e reivindicações que se aproximavam em muitos aspectos: exigiam o direito de co-participação política, o fim das fraudes e da violência nas eleições e tinham como bandeira o federalismo, defendiam o respeito às autonomias

das coletividades "menores" (Províncias [AR], Departamentos [UR], Províncias/Estados [BR]). Os três grupos também não descartavam a revolução como um meio legítimo para a reivindicação e conquista desses direitos.

No caso específico do Rio Grande do Sul, os liberais-federalistas, afastados do poder, procuraram se rearticular politicamente e reafirmar sua identidade frente ao novo momento. Com esse objetivo construíram um discurso em que percebemos uma série de concepções de si e dos outros. Os liberais-federalistas se auto-representavam como continuadores dos ideais farroupilhas que, em sua interpretação, eram ideais liberais. Eles eram os libertadores, os salvadores do povo rio-grandense. Gaspar Silveira Martins era apresentado como o modelo de estadista, o filho ilustre do Rio Grande do Sul, capaz de trazer a paz e a segurança para todos. Construíram também representações dos outros, de Julio Prates de Castilhos e Floriano Peixoto, que eram apresentados como ditadores e déspotas, o Governo do PRR era um governo tirânico e a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 1891, era um código do despotismo. Em nossa interpretação, essa construção foi fundamental para a afirmação da singularidade e da diferença desse grupo político dentro do novo contexto histórico. Os discursos e representações foram vinculados em artigos do jornal *A Reforma e Correio do Povo*, bem como em poemas e músicas. A percepção do que os liberais-federalistas defendiam, de como eles se autodiferenciavam e com que se identificavam nos ajuda a entender a prática desse grupo e a sua resistência ao PRR. Essa resistência, como vimos, não foi apenas no campo das armas através da Revolução, mas foi também no campo dos discursos, da representação e da linguagem. Através desse discurso, os liberais-federalistas deram sentido à sua prática política.

No período de preparação, de julho de 1892 a fevereiro de 1893, e durante a Revolução Federalista, de fevereiro de 1893 a agosto de 1895, os três principais grupos políticos de oposição da Região Platina constituíram uma rede. Essa rede foi possível tanto pelas relações pessoais existentes entre as lideranças desses grupos, como também devido à situação vivida e a semelhança de projetos, discursos e reivindicações. Através dessa rede, os liberais-federalistas receberam a zona de fronteira platina, armamentos, munições e apoio.

Por fim, analisando as propostas e os discursos das principais lideranças liberal-federalistas e da Revolução de 1893-1895, conseguimos perceber o quanto esse grupo se apropriou das concepções do Direito Natural e das Gentes e



Iluministas Liberais. Com base nessas doutrinas, os liberais-federalistas criticaram a organização da República Brasileira, sustentando que era uma falsa Federação. Justificaram a Revolução, como uma guerra justa em defesa dos direitos naturais dos rio-grandenses, violados por um governo tirânico. Projetaram e insinuaram a separação do Rio Grande do Sul do Brasil e a formação de um novo Estado unido ao Uruguai e às Províncias Litorâneas argentinas. A análise dos discursos e projetos esboçados durante a Revolução de 1893-1895, permitiu perceber tanto as semelhanças como as divergências entre os diversos participantes do movimento.

Da análise das correspondências, manifestos, entrevistas de diversos personagens envolvidos na Revolução Federalista de 1893-1895, conseguimos retirar um conjunto de conclusões:

1. nem todos os rio-grandenses eram simpatizantes da Revolução Federalista;
2. a maior parte dos liberais-federalistas, sob liderança de Gaspar Silveira Martins, apoiados pela ala do Partido Blanco (Uruguai), liderada por Aparício Saraiva e Gumercindo Saraiva, eram republicanos, defendiam um Estado Federal e o parlamentarismo, e seu objetivo principal era depor Julio Prates de Castilhos, cogitaram também a constituição de um novo Estado, provavelmente reunindo Rio Grande do Sul, Uruguai e Províncias litorâneas da Argentina;
3. outro grupo, liderado pelos Tavares, tinha algumas posições diferentes, buscando exclusivamente a deposição de Julio Prates de Castilhos, de Floriano Peixoto, revisão da Constituição do Rio Grande do Sul e a reparação dos danos pessoais e materiais sofridos;
4. um grupo menor de liberais-federalistas, entre eles Ângelo Dourado, tinha um posicionamento contrário à separação do Rio Grande do Sul do Brasil e alimentava um certo saudosismo pela monarquia;
5. os rebeldes da Armada, que também aparecem divididos em dois grandes grupos: um liderado por Custódio José de Melo, defendendo uma revolução nacional contra Floriano Peixoto; outro, liderado por Saldanha da Gama, defendendo uma revolução nacional contra Floriano Peixoto e um plebiscito para escolher a forma de governo (monarquia ou república);

6. o grupo dos dissidentes republicanos, também cindido; o grupo liderado por Barros Cassal, tinha algumas posições semelhantes a Gaspar Silveira Martins: República, Estado Federal, cogitava a secessão do RS, mas defendia o presidencialismo e tinha forte influência positivista; já o grupo liderado por Demétrio Ribeiro afastava-se do grupo de Gaspar S. Martins devido a suas posições positivistas radicais.

Terminada a Revolução em 1895, continuaram a criticar a organização da República brasileira, denominando-a de ditadura confederada e, em busca do equilíbrio entre autonomia das partes e manutenção da unidade, suas propostas aproximaram-se de um Estado Federal com tendências centralizadoras, mas não de um Estado unitário e totalmente centralizado.

As divisões, constatadas na análise que realizamos, demonstram a complexidade de propostas presentes nesse momento histórico. Mesmo que muitos líderes tivessem uma formação semelhante, quando não nas mesmas escolas, possuíam diferentes interpretações sobre a política, o poder, a soberania. Essas diferenças se manifestaram durante a Revolução tanto nos discursos quanto na prática. A complexidade da Revolução Federalista e a dificuldade de interpretá-la também demonstram a necessidade da realização de novas pesquisas sobre esta temática.

Por fim, concluimos que a Revolução Federalista ocorreu em um contexto marcado pela concentração de poderes no executivo da Argentina, do Uruguai e do Rio Grande do Sul e pela reação de grupos políticos descontentes com essa situação. Tais grupos articularam uma rede de solidariedade durante o período de 1892-1895 e procuraram se fortalecer mutuamente através desta. Esses grupos também possuíam projetos e discursos semelhantes, tendo como bandeira o federalismo e a autonomia das coletividades menores. A rede e as conclusões que apontamos indicam que esses grupos pensaram na constituição de um novo Estado que reuniria o Rio Grande do Sul e outros Estados da Região Platina.

## REFERÊNCIAS

ABADIE, Waschington Reyes. **Artigas y el federalismo em el Rio de La Plata**. Buenos Aires: Hyspamérica Ediciones Argentina, S. A., 1986. (Bblioteca Argentina de Historia y Política; 35).

ABOTT, Fernando. **Relatório. [1895]**. Pasta: Consulados e Legações. LG. Maço 13. AH-RS.

ABRANCHES, Dunschee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** (Correspondência entre Saldanha Marinho e Silveira Martins). 2 ed. Rio de Janeiro, 1955. v 1º e 2º.

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

ALBARNOZ, Vera do Pado Lima.  **Armour: Uma aposta no pampa**. Santana do Livramento: Gráfica e Editora Pallotti, 2000.

ALLENCASTRE, Otavio. **Raphael Cabeda**: In Memoriam. Pelotas: Livraria Universal-Echenigue & Cia, 1923. 201p.

ALMEIDA, Fernanda Flores. Et. Ali. **O Federalismo na História do Brasil no Primeiro Império**. In: Simpósio Internacional Fronteiras na América Latina: Desenvolvimento e Integração. 8 a 12 de Nov. 2004. Santa Maria. Universidade Federal de Santa Maria; Mestrado em Integração Latino Americana. CD-ROM.

ALONSO, Paula. Cap. V. La Unión Cívica Radical. Fundación, oposición y triunfo (1890-1916). In: LOBATO, Mirta Zaida. **El Progreso, La Modernización y sus límites**. (1880-1916). Buenos Aires: Editorial Sudamérica, 2000. pp. 209-259.

ALVES, Francisco das Neves e TORRES, Luiz Henrique (orgs). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Editora da FURG, 1993.

ALVES, Francisco das Neves. **O Tribuno do Império: Gaspar da Silveira Martins sob o prisma de imprensa**. Rio Grande: Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 2001. 104p. (Coleção Pensar a história sul-rio-grandense; 10).

ALVIM, Newton. **Silveira Martins**. Porto Alegre: Tchê!, 1985.

ANTONACCI, Maria Antonieta. **As oposições e a Revolução de 1923**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981. 120p. (Documenta; 8)

A OBSTINAÇÃO. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 20 de mar. 1892.

ARAGÓN, Maria Cristina Seghesso de Lopéz. Los poderes Públicos y su funcionamiento (1810-1853). In: MARCO, Miguel Angel de (Coord). Academia Nacional de La Historia. **Nueva Historia de la Nación Argentina**. 2. ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. v. 5. 544p. Pp. 77-104. (História).

A REDAÇÃO d'O Rio Grande. **Jornal A Reforma**, Porto Alegre, 5 out. 1891.

ARENDT, Hannah. **Crises da República**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

ASLAN, Nicola. **Pequenas biografias de grandes maçons brasileiros**. Rio de Janeiro: Maçonica, 1973. 387p.

ATLAS 2000. São Paulo: CÍRCULO DO LIVRO, 1999.

BARATA, Alezandre Mansur. **Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870-1910)**. Campinas, SP: Unicamp/Centro de Memória, 1999. (Coleção Tempo e Memória, nº 14).

BARRÁN, José Pedro. **Historia uruguaya: 1838-1875. apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco**. Montevideo: Ediciones de La Banda Oriental, 1974. Tomo 4.

BARRETO, Célia de Barros. et al. O Processo de emancipação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (dir). **História geral da civilização Brasileira. O Brasil monárquico. O processo de emancipação**. 6. ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo II. V. 1.

Basta de martírios! **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 25 de agosto de 1892.

BAKOS, Margaret M. Julio de Castilhos e a campanha abolicionista. In: AXT, Gunter (org) [et al] **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. 296p. il. v. 1. pp. 217-227. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

BERNARD, André. Lê fédéralisme dans lês pays multinationaus: avantages et limites. In: SERBYN, Roman. (Resp). **Fédéralisme et nations**. Montreal/Canadá: Lês Preses de L'Université du Québec, 1971. Pp. 11-35.

BERSTEIN, Serge. **Os partidos**. RÉMOND, René (org) et.al. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

BEVILAQUA, Clóvis. **História da faculdade de Direito do Recife**. 2. ed. Brasília: INL/Conselho Federal de Cultura, 1977.

BISCHOFF, Álvaro Walmrath. João Nunes da Silva Tavares (Joca). In: TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seelig. Porto Alegre: Procuradoria - Geral de Justiça, Projeto Memória, 2004. Tomo I. (Memória política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3). pp. 9-11.

BOBBIO, Norberto. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant**. Trad. Alfredo Frait, 3 ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1995.

\_\_\_\_\_. **Locke e o Direito Natural**. Trad. Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998. 256p.

BONAUDO, Marta. Federalismo: El Caso Argentino en Los siglos XIX y XX. In: HEINZ, M. Flávio; HERRLEIN Jr., Ronaldo (org). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. pp. 45-57.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10. ed. (ver. atual) São Paulo: Malheiros Editores, 1999. 498p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BORGES, Marcos Afonso. História dos Cursos Jurídicos, Suas Tradições Socioculturais para o País. **Revista faculdade de direito de Goiânia**. UFG, v. 13/14. nº 1. jan/dez, 1989/90. pp. 17-28.

BORGES, Vavy Pacheco. História e Política: laços permanentes. In: **Revista brasileira de história**. São Paulo. V. 12. nº 23/24. set. 91/ago. 92. pp. 7-18.

\_\_\_\_\_. Anos Trinta e Política: História e Historiografia. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (org). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo USF;CONTEXTO, 1998. pp. 159-182.

BÓSON, Gerson de Britto Mello. **Direito internacional público: o Estado em direito das gentes**. Belo Horizonte: del Rey, 1994.

BOTANA, Natalio R. 18. Pensamiento y proyectos políticos (1880-1914). In: MARCO, Miguel Angel de (Coord). Academia Nacional de La Historia. **Nueva historia de la nación argentina**. 2. ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. v. 5. 544p. Pp. 47-75. (História).

BULLOCK, Steven. apud. D'AMARO, Paulo. Sociedades secretas. In: **Terra**. São Paulo: Ed. Peixes, ano 13, nº 156, abril, 2005. pp. 62-73.

CABEDA, Rafael; COSTA, Rodolpho. Os crimes da ditadura. In: AXT, Gunter. CABEDA, Corolio B. P.; SEELIG, Ricardo V. (orgs). **A história contada pelo dragão**: série memória jurídica e política do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público, 2002. v. 1.

CAGGIANI, Ivo. **Rafael Cabeda**: símbolo do federalismo. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996. 178p.

\_\_\_\_\_. **Honório Lemes**: tropeiro da liberdade. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999. 216p. il.

CARNEIRO, Newton Luis Garcia. **A identidade inacabada**: o regionalismo político no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. 364p. (Coleção História, 31).

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem**: a elite política imperial. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. (Coleção temas brasileiros; v. 4).

\_\_\_\_\_. **Federalismo y centralização em el Império Brasileño**. In: CARMAGNANI, Marcelo. Federalismo latinoamericanos: México/Brasil?Argentina. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

\_\_\_\_\_. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In: CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados**: escrito de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. pp. 130-153.

CASSIRER, Ernst. **A filosofia do iluminismo**. Trad. Álvaro Cabral. Campinas, São Paulo: UNICAMP, 1992. (Coleção Repertórios).

CASTELLANI, José. **Os maçons que fizeram a história do Brasil**. São Paulo: A Gazeta Maçônica, sd. 125p.

CASTILHOS, Julio Prates de. **Mensagem enviada à assembléia dos representantes do Estado do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Tipografia de César Reinhardt, 20 de setembro de 1895. p. 3. Pasta: Documentação dos Governadores. A. 7. 21. AH-RS.

CATERINA, Luís Maia. Los Gobiernos de Las Provincias. Territorios Nacionales. Regimen Municipal (1852-1914). In: MARCO, Miguel Angel de (Coord). Academia Nacional de La Historia. **Nueva historia de la nación argentina.** 2. ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. 544p. v. 5. (História).

CHACON, Vamireh. **História dos partidos brasileiros:** discurso e práxis dos seus programas. – 3. ed. Ampliada e atualizada - Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998. 811p. il.

CHARTIER, Roger. Textos, impressos, leituras. In: \_\_\_\_\_. **A História Cultural:** entre práticas e representações. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/DIFEL, 1990. pp. 121-139.

\_\_\_\_\_. **À beira da falésia:** a história entre certezas e inquietudes. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2002.

CHASTEEN, John Charles. **Fronteira rebelde:** a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos. Trad. Rafael Augustos Sêga; Thelma Belmonte; Élvio Funck. Porto Alegre: Movimento, 2003.

CHIARAMONTE, Jose Carlos. **Legalidad constitucional o caudillismo: el problema del orden social en el surgimiento de los Estados Autónomos del Litoral Argentino en la primera mitad del siglo XIX.** In: Desarrollo Económico Vol XXVI, nº 102, 1986. Disponível em: <http://www.educ.ar>, Acessado dia: 15/12/2005, hora 00:15.

\_\_\_\_\_. **Ciudades, provincias, estados:** orígenes de la nación argentina (1800-1846). Buenos Aires. Biblioteca del Pensamiento Argentino I, 1997.



\_\_\_\_\_. **Quando los pueblos soñaban con ser naciones.** El Clarín. 22/01/2005.  
In: <http://www.clarin.com/suplementos/cultura/2005/02/22/u-907652.htm>. Acesso 15/12/2005 [a], às 00:46.

\_\_\_\_\_. **Desgravación de la exposición de José Carlos Chiaramonte en el 39º Coloquio de IDEA.** Disponível em: [http://216.239.51.104/searche?q=cache:crRzEcBOL\\_AJ:www.ideared.org.ar/doc/chiaramonte\\_desggrabacion.pdf+jose+carlos+chiaramonte&hl=pt.BR](http://216.239.51.104/searche?q=cache:crRzEcBOL_AJ:www.ideared.org.ar/doc/chiaramonte_desggrabacion.pdf+jose+carlos+chiaramonte&hl=pt.BR). Acesso 29/12/2005 [b], às 00:58.

CÍRCULO DE LEGISLADORES DE LA NACIÓN. ARGENTINA. **Leandro N. Alem. Un caudillo en el parlamento.** Buenos Aires: Círculo de Legisladores de la Nación. Argentina/Artes Gráficas Yermal, S.R.L., 1998. 94p. (Colección: vida, Ideas y Obras de los Legisladores Argentinos).

COHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_. (org) **Movimentos sociais no início do Século XXI: antigos e novos atores sociais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

COLUSSI, Eliane Lucia. **Plantando ramas de acácia: a maçonaria gaúcha na segunda metade do século XIX.** Tese de doutorado, PPGH, PUC/RS. Porto Alegre, junho de 1998. 2v.

\_\_\_\_\_. Julio de Castilhos e o Grande Oriente do Rio Grande do Sul. In: AXT, Gunter (org). [et al]. **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano.** Porto Alegre: Nova Prova, 2005. 296p. il. v. 1. pp. 189- 202. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

CONTINUAÇÃO do Partido. **Jornal A Reforma.** Porto Alegre, 26 de nov. 1889.

Constituição do Estado. **Jornal A Reforma.** Porto Alegre. 14 de fevereiro de 1891.

CONGRESSO de Bagé I. **Jonal A Reforma**. Porto Alegre. 12 de abr. 1892.

CORRÊA, Carlos Humberto P. O Governo Provisório da República Dos Estados Unidos do Brasil em Santa Catarina. 1893-1894. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 14-22.

\_\_\_\_\_. O Governo Provisório Revolucionário de Desterro, SC. 1893-1894. In: **ANAIS da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba: SBPH, 1994. 344p. pp. 41-44.

COSTA, Marcus Vinicius da. **O Partido Federalista enquanto herdeiro do capital político do Partido Liberal**. In: Anais do Simpósio Internacional Fronteiras Na América Latina. Santa Maria: UFSM, 2003. (publicação digital em CD-ROM).

COSTA, Odah Regina Guimarães. 1893/1894 Paraná: Dele, não passaram! **Anais da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba: SBPH, 1994. 344p. pp. 53-57.

CUNHA, Mauro. Dados sobre a criação dos cursos jurídicos no Brasil. In: **Revista da AJURIS**. Porto Alegre: nº 5. Ano II, nov, 1975. pp. 146-148.

D'AMARO, Paulo. Sociedades Secretas. In: **Terra**. São Paulo: Peixes, ano 13, nº 156, abril, 2005. pp. 62-73.

DAMASI, Carlos. **Um repaso a la biografia de Aparício Saravia**. Revista La Gaceta, Agosto de 2004. Asociación de Profesores de Historia del Uruguay (APHU).

20 de setembro. Autoria de S. Bueno. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 23 de setembro de 1892.

Delírio. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 12 de jan. de 1892.

DIAZ. Fernando. **Caudilhos e caciques**. México: El Colégio Del México. 1972.

DOURADO, Ângelo. **Voluntários do martírio**: narrativa da revolução de 1893. Ed. Fac-similada de 1896. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1977.

DUARTE, Olympio. **Escavações históricas**: Gaspar Silveira Martins e outras figuras do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo, 1936.

DURRUTY, Eduardo. FARINO, Jorge Alejo. (Dirección). **Corrientes**. Republica Argentina. Buenos Aires: Artes Gráficas Papiro, 1986. 64p.

ESCOBAR, Wenceslau. **Apontamentos para a história da revolução rio-grandense de 1893**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983. 340 p. (Coleção Temas Brasileiros, 30).

FALCON, Francisco José Calazans. **Iluminismo**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1991. (Serie Princípios; 84).

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs) **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp. 61-89.

FASSÓ, Guido. Verbete Jusnaturalismo. In: BOBBIO, Norberto et. al. **Dicionário de política**. 4. ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1992. v. 1.

FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, Borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987. 200p. (Documenta; 23). 198p.

\_\_\_\_\_. Pica-paus e maragatos no discurso da imprensa castilhistas. In: POSSOMAI, Zita. (org) **Revolução Federalista de 1893**. Editora Susana Gastal. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1993. (Cadernos Porto e Vírgula, 3). 104p. pp. 51-56.

\_\_\_\_\_. A história política hoje: novas abordagens. In. **Revista Catarinense de História**. Florianópolis, SC: nº 5. 1998.

\_\_\_\_\_. RS: 200 anos construindo a justiça entre poder, política e sociedade. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti, LOIVA, Otero Félix (org). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo: UPF, 2002. 400p. pp. 293-306.

FERREIRA, Maria Moraes. Apresentação. In: RÉMOND, René (org) et.al. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

FLORES, Élio Chaves. **Juca Tigre e o caudilhismo maragato: poder, tempo e memória**. Porto Alegre: Martins Livreiro. 1995. 74p.

\_\_\_\_\_. **No tempo das degolas: revoluções imperfeitas**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996.

FLORIANO, Raul. Os Cursos Jurídicos no Brasil. **Revista Juricível do Supremo Tribunal Federal**. São Paulo: Legis Summa, v 45. set. 1976. pp. 21-28.

FONSECA, Manuel. **Gumercindo Saraiva: el general de la libertad**. Montevideo: Florensa & Lafon, 1957. 554p.

FONTOURA, Oscar. **Gaspar Silveira Martins**. Porto Alegre: Globo, 1936.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Globo, 1967.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Julio de Castilhos e sua época**. 2 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS; MEC/PROEDI, 1988. 184p.

\_\_\_\_\_. Os manuscritos de Prestes Guimarães. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 170-198.

\_\_\_\_\_. Porto Alegre na guerra civil: o “combate” dos cafés. In: POSSAMAI, Zita. (org). **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. 104p. pp. 65-69. (Cadernos Porto & Vírgula, 3).

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **História e teoria dos partidos políticos no Brasil**. São Paulo: 2. ed. Alfa-Omega, 1974.

FREGA, Ana. **Temas y problemas para una historia regional Rio Platense**. Conferencia en el 13º Congreso de la A.P.H.U, Paysandú, 12 de outubro de 2002. Disponível em: <http://www.internet.com.uy/aphu/Frega>. Acesso 28/12/2005, às 24:53 hs.

\_\_\_\_\_. La Integración de Los “Pueblos Libres”. A Propósito del Federalismo Artiguista. In: HINZ, M. Flávio; HERRLEIN Jr., Ronaldo (orgs). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. Pp. 19-43.

FREITAS, Décio. **O homem que inventou a ditadura no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 1998. 240 p.

GARCEZ, Neusa. **Coronel Lorenzo Latorre e o início da modernização do Uruguai (1876-1880)**. Porto Alegre, 1992. Dissertação (Mestrado) PUCRS.

GAUER, Ruthy C. **A modernidade portuguesa e a Reforma Pombalina de 1772**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

GERTZ, René E. Antecedentes da Revolução Federalista nas Regiões de Colonização Alemã. In: FLORES, Moacyr. (Org). **1893-95. A Revolução dos Maragatos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993. pp. 61-74. (Coleção HISTÓRIA 1).

\_\_\_\_\_. O castilhismo e a colônia alemã. In: AXT, Gunter (org). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. v 1. pp. 133-162. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologia política**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOLDMAN, Noemi. Crisis Imperial, Revolución y guerra (1806-1820). In:\_\_\_\_\_. (Dir). **Revolución, república, confederación: 1806-1852**. 2. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. 448p. Pp. 21-66. (Nueva historia argentina; 3).

\_\_\_\_\_. Las Orígenes del federalismo rioplatense (1820-1831). In:\_\_\_\_\_. (Dir). **Revolución, república, confederación: 1806-1852**. 2 ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. 448p. Pp. 21-66. (Nueva historia argentina; 3).

GOLDWIN, Robert A. John Locke. In: STRAUSS, Leo e CROPSEY, Joseph. (Compiladores). Trad. Leticia Garcia Urriza, Diana Luz Sánchez, Juan José Utrilla. **Historia de la filosofía política**. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. Pp. 451-485. (Sección de Obras de Política y Derecho).

GOLIN, Tau. Construindo a integração no Espaço colonial e no Estado nacional: a questão do espaço sul-rio-grandense. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; FÉLIX, Loiva Otero. (Orgs). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo: UPF, 2002. 400p. pp. 67-76.

\_\_\_\_\_. **A fronteira**. Porto Alegre. P&PM, 2004. 432p. v 2.

GOYCOHÊA, Castilhos. **Gumerindo Saraiva na Guerra dos Maragatos**. Rio de Janeiro: Alba, 1943, 199p.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A História Política no Campo da História Cultural. In: **Revista de História Regional**. Disponível em: <http://www.uepg.br/rhr/98ver2.htm>. dia 27/08/99 hora: 08:35.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Comissão de Assuntos Municipais. **Evolução Municipal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: 2001.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Cultura. **História ilustrada do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: JÁ Editores, 1998. p. 196. (Encarte especial: Jornal Zero Hora).

GUASINA, Luiz de Senna. **Diário da Revolução Federalista: 1893/1895**. Porto Alegre: Arquivo Históricos do Rio Grande do Sul. EXT Edições, 1999. 175p.

GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. A República Rio-Grandense e a Praça de Montevideu (1836-1842). In: HEINZ, M. Flávio & HERRLEIN Jr. Ronaldo (org). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. pp. 147-166.

\_\_\_\_\_. O Rio Grande de São Pedro na primeira metade do século XIX: Estados-nações e províncias no rio da Prata. In: GRIJÓ, Luiz Alberto, et al. (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. pp. 91-119.

GUDFREIND, Ieda. **Rio Grande do Sul: 1889-1896**. A Proclamação da República e a reação liberal através de sua imprensa. Porto Alegre: PUC-RS, dissertação de Mestrado, 1979.

\_\_\_\_\_. A Revolução Federalista: O apelo à Revolução e projetos políticos. In: RAMBO, Arthur Blásio e FÉLIX, Loiva Otero. **Revolução Federalista e os teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Ed. Unissinos; Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1995. pp. 135-145. 186p.

GUIDO, Horacio J. **Secuela del unicato**. 1890-1896. Buenos Aires: La Bastilla, 1977. (Colección Memorial de La Pátria).

GUILHOU, Dardo Pérez. Pensamiento Político y Proyectos Constitucionales ( 1810-1880). In: MARCO, Miguel Angel de (Coord). Academia Nacional de La Historia. **Nueva historia de la nación Argentina**. 2 ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. v. 5. 544p. pp. 13-46. (Historia)

HALPERIN DONGUI, Túlio. **Revolución y guerra: formación de una elite dirigente en la Argentina criolla**. Buenos Aires. Siglo XXI Editores Argentina, 2002. 408p. (América Nuestra).

HISTÓRIA da Fraude Eleitoral. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 13 de maio de 1891.

HOBBSAWM, Eric J. Introdução. In: HOBBSAWN, Eric e RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

\_\_\_\_\_. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Trad. Maria Célia Paoli; Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

JACQUES, Paulino. **Gaspar Silveira Martins: o condestável da democracia brasileira**. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, [1960]. 286p. :il.

JESUALDO. **José Artigas. El primer uruguayo, precursor latinoamericano**. Buenos Aires: Editorial Losada, 1968. 214p. (Biblioteca clásica y contemporánea; 344).

Joca Tavares. **Jonal A Reforma**. Porto Alegre. 20 de julho de 1892.

LANATA, Jorge. **Argentinos. Desde Pedro de Mendonza a la Argentina del Centenario**. Buenos Aires: Ediciones B; Grupo Zeta, 2003. 478p. Tomo I.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 5 ed. São Paulo: Alfa Omega, 1975.

LEVI, Lúcio. Federalismo. In. BOBBIO, Norberto. Et ali. **Dicionário de Política**. 4 ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1992. v. 1.

LOBATO, Mirta Zaida. **El progreso, la modernización y sus límites. (1880-1916)**. Buenos Aires: Editorial Sudamerica, 2000. 601p. (Nueva Historia Argentina. Tomo 5).



LOVE, Joseph L. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. São Paulo: Perspectiva, 1975. (Coleção Estudos: História).

LUNA, Félix. Prólogo. In \_\_\_\_\_(Dir). **500 Años de historia Argentina: orígenes de los partidos políticos**. Buenos Aires: Editorial abril, 1988. pp. 3-4.

\_\_\_\_\_. **Breve historia de los argentinos**. Buenos Aires: Booket, 2004.

LYRA Patriótica. **Jonal A Reforma**. Porto Alegre, 21 de setembro de 1892.

MALFATTI, Selvino Antônio. **Chimangos e maragatos no governo de Borges de Medeiros**. Porto Alegre: Palotti, 1988. 223p.

MARTINS, Gaspar Silveira. **Discursos parlamentares**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

MARTINS, Jose Julio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: São Benedicto, 1929. 425p.

MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte**. São Paulo: Moraes, 1987.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito internacional público**. 11. ed. (rev. e aum.). Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

MICELI, Sérgio. Introdução: A Força do Sentido. In: BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 261p. (Série Estudos)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Atlas Histórico Escolar**. Rio de Janeiro: 6. ed. FENAME – FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR, 1973.

MONTAÑO, Jorge. **Partidos y política em América Latina**. México: UNAN/INSTITUTO DE INVESTIGACIONES JURÍDICAS, 1975. 174p.

MONTEVERDE, Mario R. (dir). **História del radicalismo**. Buenos Aires: Editorial Oriente, 1982.

MOTTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817: estruturas e argumentos**. São Paulo: Perspectiva; Ed Universidade de São Paulo, 1972.

MOTTA, José do Patrocínio. **República fratricida - revoluções rio-grandenses de 1835-1932**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989.

\_\_\_\_\_. Causas e efeitos da Revolução de 1893. In: **ANAIS seminário fontes para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 73-106.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco. Diários do Recife. 1829-1900**. Imprensa Universitária/Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 1966. Vol II.

\_\_\_\_\_ **História da Imprensa de Pernambuco. (1821-1854). Diário de Pernambuco**. 2. ed. Imprensa Universitária/Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 1968. Vol. I.

\_\_\_\_\_. **História da imprensa de Pernambuco. (1821-1945). Periódico do Recife 1851-1875**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970. Vol. V.

NESTOR, Odilon. **Faculdade de Direito do Recife: traços de sua história**. 2. ed. Imprensa Industrial: Recife, 1976. 91p.

NETO, A. L. Machado. **História das idéias jurídicas no Brasil**. São Paulo: USP, 1969.

NEVES, João. **Dois perfis:** Silveira Martins, Coelho Neto. Rio de Janeiro: Pongetti, 1938.

ORLANDI, Eni. Puccinelli. **Interpretação:** autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso:** princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 3. ed., 2001.

ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época.** Porto Alegre: Globo, 1935. 403p. il.

OSÓRIO, Joaquim Luís. **Partidos políticos no Rio Grande do Sul:** período republicano. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1992.

PADOIN, Maria Medianeira. **Federalismo gaúcho:** fronteira platina, direito e revolução. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. (Coleção brasileira novos estudos; v. 3). 176p.

\_\_\_\_\_. O federalismo na propaganda republicana no Rio Grande do Sul: uma retrospectiva histórica. In: AXT, Gunter (org). [et al]. **Julio de Castillos e o paradoxo republicano.** Porto Alegre: Nova Prova, 2005. 296p. il. pp. 97-105. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

PAGANI, Rosana. SOUTO, Nora, WESSERMAN, Fabio. El Ascenso de Rosas al poder y el surgimiento de la Confederación (1827-1835). In: GOLDMAN, Noemi. (Dir). **Revolución, república, confederación:** 1806-1852. 2. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. 448p. (Nueva historia argentina; 3). pp. 283-321.

PALÁCIO, Ernesto. **Historia de la Argentina 1835-1943.** Buenos Aires, A. PENA LILLO Editor, 1973. 414p. Tomo II.

PARTIDO Republicano Federal. **Jornal A Reforma.** Porto Alegre, 24 de abr. 1891.

PARTIDO sem programa. **Jornal A Reforma.** Porto Alegre, 18 de mar. 1890.

PASO, Leonardo. **Historia del origen de los partidos políticos en la Argentina. 1810-1918.** 2. ed. Buenos Aires: Editorial Cartago, 1974.

PASSANI, Guilherme Rodrigues. et al. **Federalismo brasileiro: final da monarquia ao princípio da república.** In: Simpósio Internacional Fronteiras na América-Latina: Desenvolvimento e Integração. 8 a 12 de Nov. 2004. Santa Maria. Universidade Federal de Santa Maria; Mestrado em Integração Latino Americana. CD-ROM.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. O imigrante na política rio-grandense. In: DACANAL, José H. e GONZAGA, Sergius (org). **RS: imigração & colonização.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. pp. 156-194. (Série Documenta; 4).

\_\_\_\_\_. **A Revolução Federalista.** São Paulo: Brasiliense, 1982. (Coleção Tudo é História).

\_\_\_\_\_. **História e História Cultural.** Belo Horizonte: Autentica, 2003.

PICCOLO, Helga I. Landgraf. **A política rio-grandense no II Império (1868-1882).** Porto Alegre: UFRGS, 1974.

\_\_\_\_\_. A política rio-grandense no Império. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius. (Orgs). **RS: Economia e política.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. pp. 93-117.

\_\_\_\_\_. Fontes para o estudo da Revolução Federalista de 1893. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893.** Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 40-48.

\_\_\_\_\_. A visão da Revolução Federalista no Congresso Nacional. In: POSSOMAI, Zita. (org) **Revolução Federalista de 1893.** Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1993. pp. 35-42. (Cadernos Porto e Vírgula, 3).

\_\_\_\_\_. O “Nacional” e o “Regional” na Revolução Federalista. In: **Anais da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica** – Curitiba: SBPH, 1994. 344. pp. 255-258.

\_\_\_\_\_. Religião e participação política. In: RAMBO, Arthur Blásio; FÉLIX, Loiva Otero (Org). **Revolução Federalista e os teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Unisinos; Porto Alegre: Universidade/UFERGS, 1995. pp. 66-67.

\_\_\_\_\_. (org). **Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: 1835-1889**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 1998. 2 vol.

PREHER, Martin N. O mundo evangélico na Revolução Federalista. RAMBO, Arthur Blásio; FÉLIX, Loiva Otero (Org). **Revolução Federalista e os teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Unisinos; Porto Alegre: Universidade/UFERGS, 1995. pp. 69-81.

PROST, Antoine. As palavras. In: RÉMOND, René. (org) et.al. **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

PINTO, Celi Regina J. **POSITIVISMO**: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930). Porto Alegre: L&PM, 1986. (Coleção Universidade Livre)

PIVEL DEVOTO, J. E. **Historia de los partidos políticos en el Uruguay**. Montevideo: Camara dos Representantes, 1994.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O Coronelismo numa Interpretação Sociológica. In: FAUSTO, Boris. (Dir). **História geral da civilização brasileira**. Brasil Republicano. Estrutura de Poder e Economia (1889-1920). 4. ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo III. 1º. V.

RECKZIEGEL, Ana Luiza G. S. **A diplomacia marginal**: vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai. (1893-1904). Passo Fundo: UPF, 1999.

REGIME, Federal. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 4 de abr. 1891.

RÉMOND, René. Por que a História Política? **Estudos históricos**. Rio de Janeiro. v. 7. n. 13. pp. 7-19, 1994.

\_\_\_\_\_ (org) et.al. **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

REICHEL, Heloisa Jochims e GUTFREIND, Ieda. **As raízes históricas do Mercosul**: a Região Platina colonial. São Leopoldo: UNISINOS, 1996. 214p.

REYES ABADIE, W.; WILLIMANN, J. Claudio. **La economía del Uruguay en el siglo XIX**. Montevideo: Notra Terra: s. d.

REVERBEL, Carlos. **Maragatos e Pica-Paus**: guerra civil e degola no Rio Grande. Porto Alegre: L&PM Editores, 1985. 99p.

RODRIGUES, Francisco Pereira. **O governicho e a Revolução Federalista**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1990. 58 p.

RODRIGUES, José. Honório. A intervenção estrangeira e a Revolta da Armada. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 67-72.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhos**: uma filosofia da República. Porto Alegre/Caxias do Sul, 1980.

ROSSATO, Luciana. **Imagens construídas**. Imaginário político e discurso federalista no Rio Grande do Sul. PPGH/UFSC (Mestrado), 1999.

RUAS, Tabajara; BONES, Elmar. **A cabeça de Gumercindo Saraiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

RÜDINGER, Francisco Ricardo. A imprensa: fonte e agente da Revolução de 1893. In: **ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990. pp. 26-35.

SALVATORE, Ricardo. Consolidación del régimen rosista (1835-1852). In: GOLDMAN, Noemi. (Dir). **Revolución, república, confederación: 1806-1852**. 2 ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. 448p. pp. 323-380. (Nueva historia argentina; 3).

SABINE, George H. **Historia de la teoría política**. Revisada por: Thomas Landon Torzón. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

SANTO, Miguel Frederico do Espírito. Esboço biográfico de Julio de Castilhos. In: AXT, Gunter (org) [et al] **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. il. v. 1. Pp. 19-30. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

\_\_\_\_\_. Julio de Castilhos e Fernando Gomes. Castilhos. In: AXT, Gunter (org) [et al] **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. il. v. 1. pp. 241-254. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

SCHAWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Trad. Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001. 300 p. il. (Coleção História).

SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica**. Florianópolis: UFSC, 1989. 3. ed. 150p. (Série Didática).

\_\_\_\_\_. **Redes de movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

SÊGA, Rafael Augustus. **A Revolução Federalista no Paraná e a rearticulação da vida político-administrativa do estado. (1889-1907)**. Tese de Doutorado, Linha de Pesquisa Relações de Poder Político institucionais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

SEGOVIA, Juan F. Los Poderes Públicos Nacionales y su funcionamiento (1852-1914). In: MARCO, Miguel Angel de (Coord). Academia Nacional de La Historia. **Nueva historia de la nación Argentina**. 2. ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. 544p. pp. 105-140. v. 5. (História).

SEITENFUS, Ricardo Antônio da Silva. **Relações internacionais**. Bauru, SP: Manoele, 2004, il.

SEMPRE, A reclamação. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 21 de fev. de 1890.

SERBYN, Roman. (Resp). **Fédéralisme et nations**. Montreal/Canadá: Lês Preses de L'Université du Québec, 1971.

SILVEIRA, Gustavo Py Gomes da. Francisco da Silva Tavares. Articulador civil da Revolução Federalista de 1893. In: TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seelig. Porto Alegre: Procuradoria - Geral de Justiça, Projeto Memória, 2004. Tomo I. (Memória política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3), pp. 73-79.

SOUZA, Susana Bleil de. A fronteira na Revolução de 1893. In: POSSAMAI, Zita. (org) **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. Pp. 25-33. (Cadernos Porto & Vírgula, 3).

SOUZA, Susana Bleil de. PRADO, Fabrício Pereira. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. et al. (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

SOUZA, João Valdir Alves de. Estrutura e ação na sociologia contemporânea: Pierre Bordieu e Michel de Certeau. **Revista de Ciências Humanas**. Univ. Federal de Viçosa. v. 3, n. 1, pp. 23-33, jul. 2003.

TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seelig. Porto Alegre: Procuradoria - Geral de Justiça, Projeto Memória, 2004. Tomo I. (Memória política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3).



TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seelig. Porto Alegre: Procuradoria - Geral de Justiça, Projeto Memória, 2004. Tomo II. (Memória política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3).

TELEGRAMA. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre, 26 de jan. de 1892.

TERNAVASIO, Marcela. V Las reformas Rivadavianas en Buenos Aires y el Congreso General Constituyente (1820-1827). In: GOLDMAN, Noemi. (Dir). **Revolución, república, confederación: 1806-1852**. 2. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. 448p. (Nueva historia argentina; 3). Pp. 159-197.

TONDOLO, Rosane Bordini. **A colonização de Silveira Martins**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria (monografia de especialização), 1996. 41p.

Tradições aviltadas. Artigo assinado Bento Gonçalves. **Jornal A Reforma**. Porto Alegre. 20 de julho de 1892.

TRINDADE, Hélio Aspectos Políticos do Sistema Partidário Rio-Grandense (1882-1937). In: DACANAL, José Hildebrando. GONZAGA, Sérgio (orgs). **RS: Economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

TRINDADE, Helgio. NOLL, Maria Izabel. **Rio Grande do Sul: partidos e eleições (1823-1990)**. Porto Alegre: UFRGS/SULINA, 1991.

TUSSIE, Diana Alicia. FEDERMAN, Andrés M. La larga marcha hacia las urnas. In: LUNA, Félix (dirección). **500 años de historia argentina. Orígenes de los partidos políticos**. Buenos Aires: Abril, 1998.

VÉSCIO, Luiz Eugênio. **O crime do padre Sório: maçonaria e Igreja Católica no Rio Grande do Sul 1893-1928**. Santa Maria: UFSM; Porto Alegre: UFRGS, 2001. 328p.:il.

VEIGA, Gláucio. **História das idéias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: UFP, 1980.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Trad. Regis Barbosa e Karem Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1999. v. 2.

WESTPHALEN, Cecília Maria. Da Lapa ao Desterro: Trajetória Política de Emydio Westphalen. In: **Anais da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba: SBPH, 1994. 344p. pp. 45-46.

XAVIER, Regina Célia Lima. O desafio do trabalho biográfico. In: QUAZZELLI, César Augusto Barcellos. Et ali (org). **Questões de teoria e metodologia da história**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. pp. 161-173.

ZORRILLA, Rubem. **Extracción social de los caudillos – 1810-1870**. Buenos Aires, Editorial La Pléyada, 1972.

## **OBRAS CONSULTADAS**

**ANAIS da XIII Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**. Curitiba: SBPH, 1994.

**ANAIS do Simpósio Internacional Fronteiras Na América Latina**. Santa Maria: UFSM, 2003. (publicação digital em CD-ROM).

**ANAIS Seminário Fontes Para a Revolução de 1893**. Bagé, RS: Fundação Atila Taborda/URCAMP, 1990

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

AXT, Gunter (org). **Julio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. 296p. il. v. 1. (Coleção Sujeito & Perspectiva).

BANDEIRA, Moniz. **O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata:** Argentina, Uruguai e Paraguai, da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: UNB, 1998. 256p.

BOBBIO, Norberto et. al. **Dicionário de política.** 4. ed. Brasília, DF: UNB, 1992. v. 1 e 2.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das trocas simbólicas.** 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 261p. (Série Estudos).

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas:** o imaginário da República do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade.** Trad. Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 2).

COMEU, Francolino. PEIXOTO, Artur Vieira. **Floriano Peixoto:** vida e governo. Brasília: UNB, 1983. 297p (Coleção Temas Brasileiros ; 44).

COSTA, Marcus Vinicius da. **O Partido federalista enquanto herdeiro do capital político do partido Liberal.** In: Anais do Simpósio Internacional Fronteiras Na América Latina. Santa Maria: UFSM, 2003. (publicação digital em CD-ROM).

COSTA, Rogério Haesbaert da. **Latifúndio e identidade regional.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. 104p. (Série Documenta; 25).

DACANAL, José Hidelbrando; GONZAGA, Sergius. **RS:** economia e política. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

DELEUZE, Gilles, **Différence et répétition,** Paris: PUF, 1985.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **RS: Economia e conflitos políticos na República Velha**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. 144p. (Documenta; 18).

FREIDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do Estado. (teoria constitucional e relações internacionais)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

FREIRE, Felisberto Firmino de Oliveira. **História da revolta de 6 de setembro de 1893**. Brasília: UNB, 1982. 227p. (Coleção Temas Brasileiros, 27).

FREITAS, Marcos Cezar de. (org). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: USF/Contexto, 1998.

FRÉMONT, Armand. **A Região, espaço vivido**. Coimbra: Livraria Almedina, 1980.

FLORES, Moacyr. (Org). 1893-95. **A Revolução dos Maragatos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993. (Coleção História; 1).

FURASTE, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Explicação das Normas da ABNT. – 12. ed. – Porto Alegre: s.n, 2003.

GINZBURG, Carlo. “Sinais: Raízes de um paradigma indiciário”. \_\_\_\_\_. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**; Trad: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. pp. 143-180.

GOLDMAN, Noemi. (Dir). **Revolución, república, confederación: 1806-1852**. 2.ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. 448p. (Nueva historia argentina; 3).

GRIJÓ, Luiz Alberto. (org). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

HAMBLOCK, Ernest. **Sua majestade o presidente do Brasil**. Um estudo do Brasil constitucional (1889-1934). Brasília: UNB, 1981. (Coleção Temas Brasileiros, 13).

HANNERZ, Ulf. **Fluxos, fronteira, híbridos**: palavras-chave da antropologia transnacional. In: Mana vl. 3. n 1. Rio de Janeiro Abri. 1997.

HEINZ, M. Flávio; HERRLEIN Jr. Ronaldo (org). **Histórias regionais do Cone Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (dir). **História geral da civilização brasileira**. O Brasil monárquico. O processo de emancipação. 6. ed. São Paulo: Difel, 1985. 1º Vol. Tomo II.

IGLÉSIAS, Francisco. **Trajetória política do Brasil: 1500-1964**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

LOVE, Joseph. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris (org). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difel, 1985. v. 8.

LUNA, Félix (dirección). **500 años de historia argentina**. Orígenes de los partidos políticos. Buenos Aires: Abril, 1998.

MARCO, Miguel Angel de (Coord). Academia Nacional de La Historia. **Nueva historia de la nación argentina**. 2. ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. 544p. v. 5. (História).

MARTINS, Rui Cunha. **Fronteira, referencialidade e visibilidade**. In: Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, Edição Especial, n. 1, p. 7-19, 2000.

MUCCHIELLI, Alex. **L'identité**. 3. ed. Corrigida. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.

PARIS, M. Blanca; FARAONE, Roque; ODDONE, Juan. (orgs). **Cronologia comparada de la história del Uruguai**. Montevideo: Universidad de la República, 1997.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 7. ed., Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

POSSAMAI, Zita. (org). **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. 104p. (Cadernos Porto & Vírgula, 3).

QUAZZELLI, César Augusto Barcellos. (org). **Questões de teoria e metodologia da história**. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

RAMBO, Arthur Blásio; FÉLIX, Loiva Otero. **Revolução Federalista e os teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Unisinos; Porto Alegre: UFRGS, 1995. 186p.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; FÉLIX, Loiva Ortero. (Orgs.). **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo: UPF, 2002.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Sobre a autonomia das novas identidades coletivas**: alguns problemas teóricos. Rev. bras. Ci. Soc. [online]. Out. 1998, vol.13, no.38 [citado 29 Setembro 2004] Disponível na World Wide Web: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091998000300010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300010&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 0102-6909.

SÁ, Men de. **A politização do Rio Grande**. Porto Alegre: Tabajara, 1973.

STRAUSS, Leo e CROPSEY, Joseph. (Compiladores). Trad. Letícia Gacia Urriza, Diana Luz Sánchez, Juan José Utrilla. **Historia de la filosofía política**. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. (Sección de Obras de Política y Derecho).

TARGA. Luiz Roberto Pecoits. O Rio Grande do Sul: fronteira entre duas formações históricas. In: TARGA, Luiz Roberto Pecoits. (org). **Gaúchos & paulistas**: dez escritos de história regional comparada. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 1996.

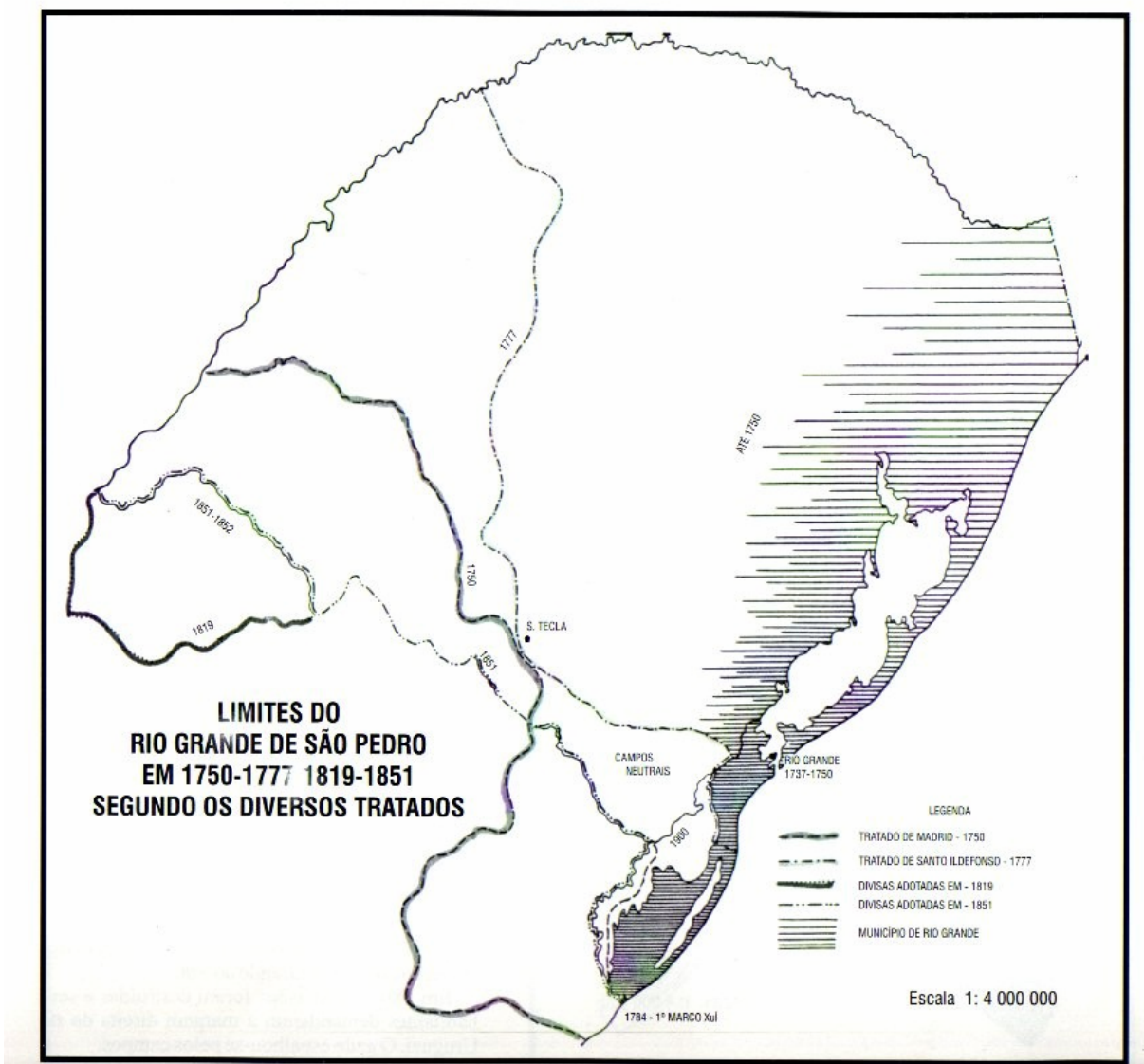
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Manual de estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses (MDT)**. 6. ed. Santa Maria, 2005. Disponível em: <http://www.ufsm.com.br/mila>.

VIZENTINI, Paulo F. **A crise dos anos 20: conflitos e transição**. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 1992.

## ANEXOS

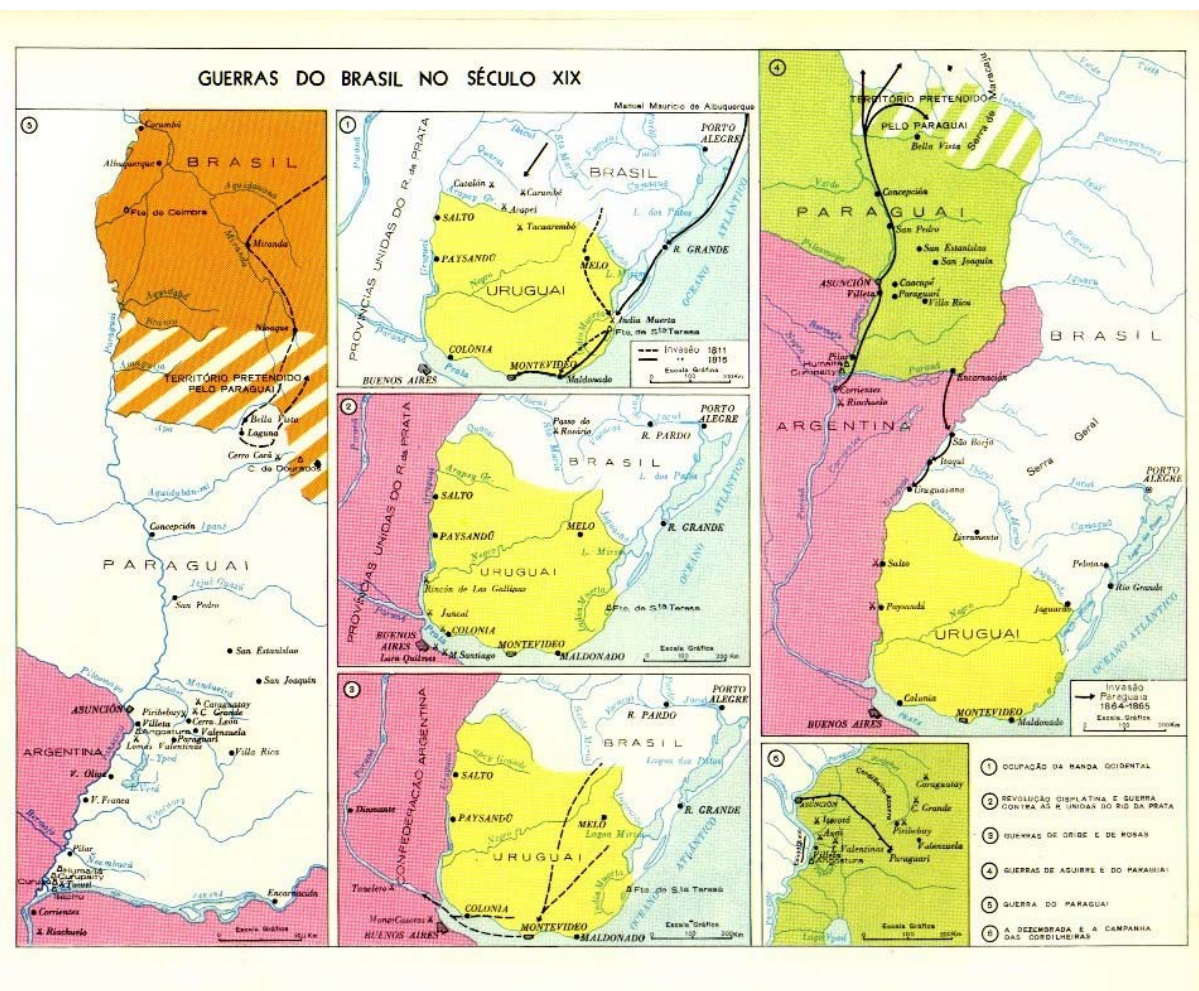


## ANEXO A – Representação da consolidação dos limites do Estado do Rio Grande do Sul



FONTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Comissão de Assuntos Municipais. **Evolução municipal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: 2001, p. 7.

## ANEXO B – Representação dos principais conflitos ocorridos no Espaço Platino durante o século XIX.



FONTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Atlas Histórico Escolar**. Rio de Janeiro: FENAME – FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR, 1973, p. 31. 6. ed.

## ANEXO C – Representação do século XIX, espaço do sul do Império do Brasil

TAU GOLIN

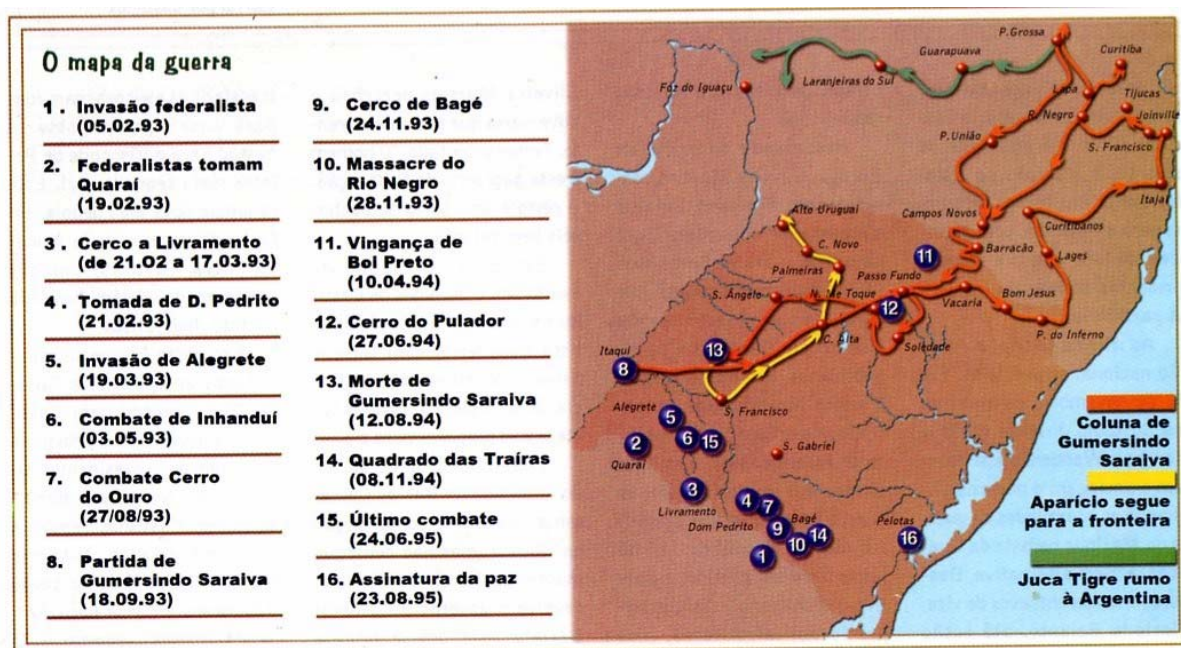


*Mapa do Sul do Império do Brasil e países limitrophes organizado segundo os trabalhos mais recentes por ordem de S. Ex. o Sr. Conselheiro Antonio Francisco de Paula e Souza. Mapa do Sul, confeccionado e litografado pelos engenheiros H. L. dos Santos e C. Krauss, por ordem dos ministro de Obras Públicas. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.*

FONTE: GOLIN, 2004.

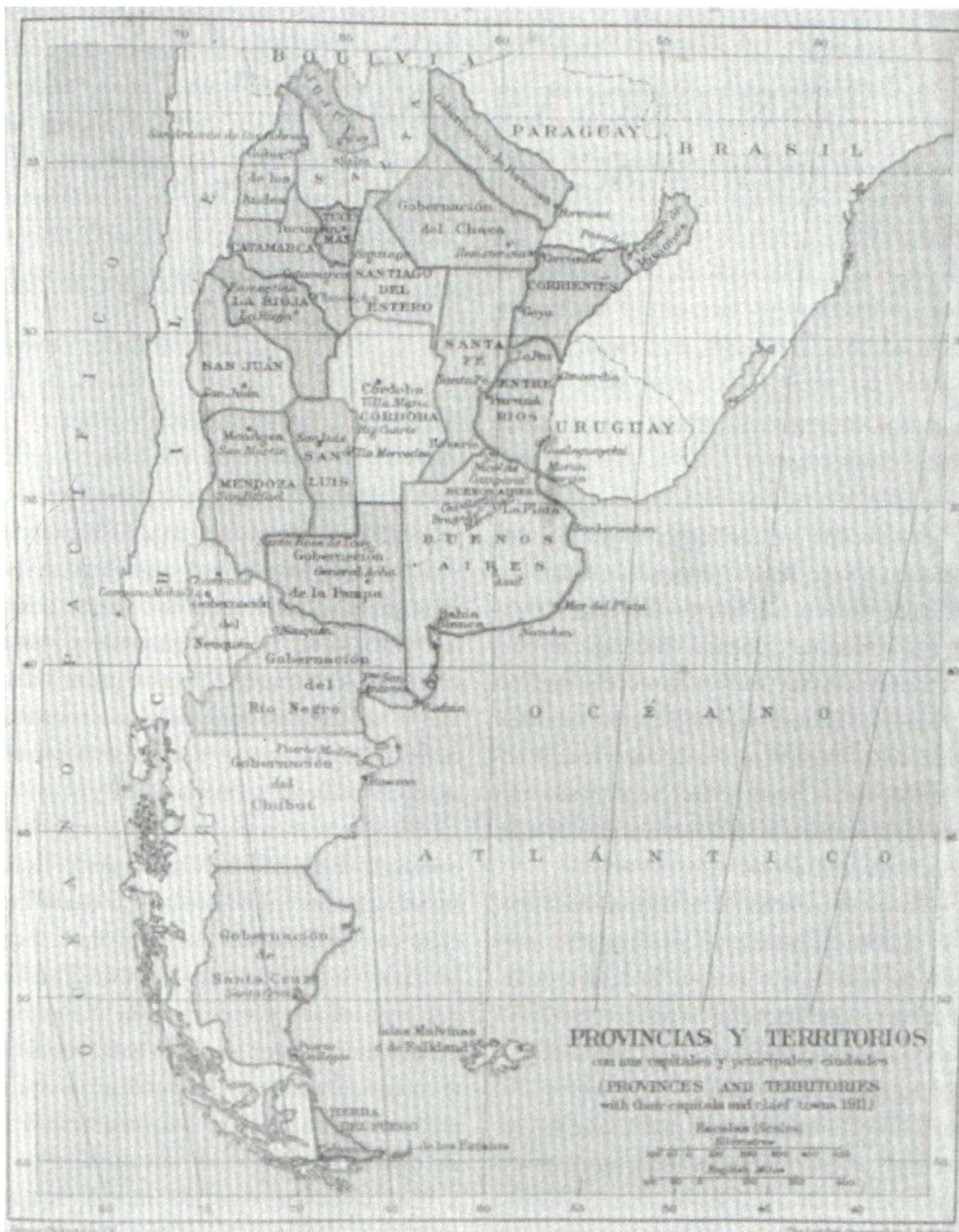
NOTA: Anexo, (final do livro).

## ANEXO D – Representação do cenário da Revolução Federalista, principais combates e movimentação das principais colunas revolucionárias



FONTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Cultura. **História ilustrada do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: JÁ Editores, 1998. p. 196. (Encarte especial: Jornal Zero Hora).

### ANEXO E – Mapa da República Argentina (1911)



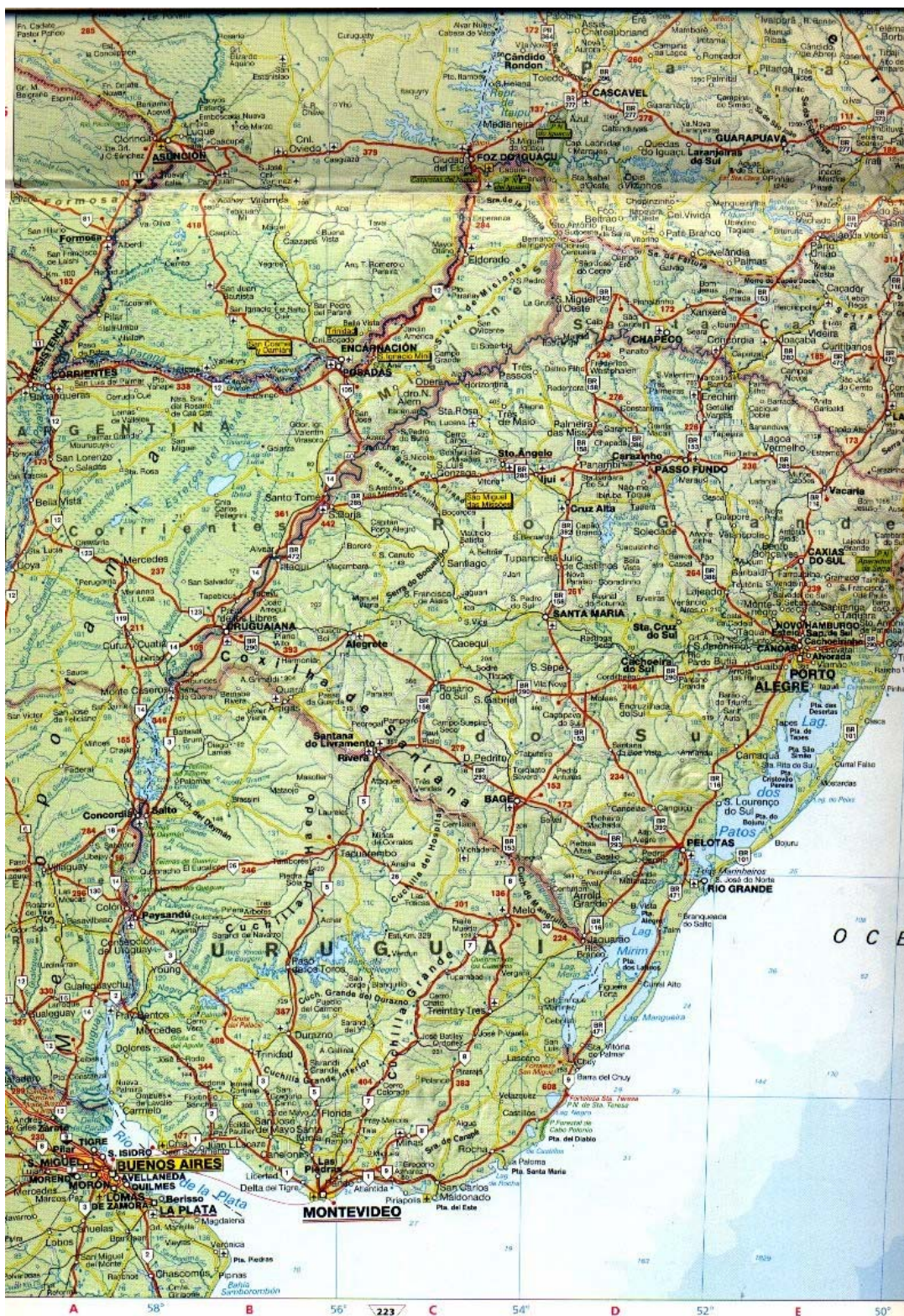
CATERINA, Luís Maia. Los gobiernos de las provincias. Territorios nacionales. regimen municipal (1852-1914). In: MARCO, 2003 p. 142.

## ANEXO F – Representação atual da América do Sul



FONTE: ATLAS, 2000. São Paulo: CÍRCULO DO LIVRO, 1995. p. 13.

## ANEXO G – Representação atual do Estado do Rio Grande do Sul, Países e Estados Limítrofes



FONTE: ATLAS, 2000. São Paulo: CÍRCULO DO LIVRO, 1995, p. 229.

## ANEXO H – Representação atual do Estado do Rio Grande do Sul, Países e Estados limítrofes, interior da República Argentina



FONTE: ATLAS, 2000. São Paulo: CÍRCULO DO LIVRO, 1999, p. 221.



**ANEXO I – Representação de uma Pulperia (Acima) e de um Baile de Galpão (Abaixo), espaços de socialização na Região Platina, século XIX**

*IN: EL GAUCHO, BUENOS AIRES, 1953.*



*Pulperia retratada em litografia de Juan León Palliere, de 1862, tinha grades para proteger o vendedor.*

*IN: EL GAUCHO, BUENOS AIRES, 1953.*



*Na litografia El Gato, também de 1862, Palliere estiliza um baile de galpão.*

## ANEXO J – Representação de uma Pulperia, século XIX



FONTE: FREITAS, 1998. pp. 111-113.

# SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1887

## DISCURSO DE ANTÔNIO FERREIRA PRESTES GUIMARÃES

**ANEXO L – Discurso do deputado Antônio Ferreira Prestes Guimarães. Sessão de 14 de dezembro de 1887. Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.**

## SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1887

### DISCURSO DE ANTÔNIO FERREIRA PRESTES GUIMARÃES

O Sr. P. Guimarães – A política, Sr. Presidente, não é decerto a arte de enganar, de iludir os povos, pelo contrário, a verdadeira política é a ciência de governar os homens e tem por fim a felicidade pública.

O Sr. Villanova – É como eu a encaro.

O Sr. D. dos Santos – E dirigi-los com os conselhos.

O Sr. P. Guimarães – Na política se deve transigir, mas de modo que sempre se beneficie o povo.

O Sr. Villanova – É o que quero.

O Sr. P. Guimarães – É o que o nobre Deputado quer, mas encontro, por um lado, em suas palavras, e em seus atos, por outro, alguma contradição.

Ainda na Sessão de anteontem S. Exa., desta tribuna, declarou alto e bom som que os legisladores da Província quase sempre viam naufragar suas melhores intenções por isso que nos faltava o principal fator da civilização, do progresso – o homem; no entretanto, em relação à força de polícia, S. Exa. quer abundância de pessoal no comando, e eu – pelo contrário – quero a restrição nas localidades, quero a unidade.

O Sr. Villanova – É um mal.

O Sr. P. Guimarães – É esta a contradição de S. Exa. – acha falta de homens em nossa terra para o bom desempenho do serviço público, e quer em cada localidade dois comandos.

Não aceito esta proposição nos termos absolutos em que foi proferida, desejo apenas um comandante, e pouco se me dá que tenha o tratamento de capitão, tenente, alferes, ou sargento, desde que os comandantes da polícia não são propriamente oficiais, nem como tais se reconhecem.

Neste ponto posso transigir, toda a vez que o nobre Deputado queira mudar a denominação de sargento pela de comandante da seção policial, aceito, mas sem aumentar os vencimentos, constantes da tabela.

O Sr. Villanova – Não havemos de nomear réus de polícia com o ordenado de 50\$000 réis mensais.

O Sr. P. Guimarães – Começou S. Exa. por dizer que o projeto substitutivo por nós apresentado era bem conhecido da Província, e que também eram conhecidas desta Casa as idéias do seu projeto.

O Sr. Villanova – É quase integralmente a idéia da emenda substitutiva que apresentamos aqui ao projeto de força policial na última reunião da Assembléa.

O Sr. P. Guimarães – Logo depois o nobre Deputado qualificou o substitutivo que se acha na tela da discussão de inconstitucional, porém não foi feliz na sua demonstração...

O Sr. D. dos Santos – Inconstitucionalíssimo; eu mostrarei.

O Sr. P. Guimarães – ... dizendo que fixa, distribui e organiza a força policial.

O Sr. Villanova – E até contém matéria de regulamento.

O Sr. P. Guimarães – Mas o projeto do nobre Deputado, no art. 1º, também diz a mesma coisa.

O Sr. Villanova – Não apoiado; o § 2º determina que o Presidente da Província organizará a força.

O Sr. P. Guimarães (*lendo*)

"Art. 1º – A força policial no ano de 1888 constará de 834 praças inclusive comandante e oficiais, dividida em uma secção móvel e 56 secções fixas". – Quadro nº 1.

Portanto, na 1ª parte do art. 1º, já S. Exa. fixa o número dos praças e os divide...

O Sr. Villanova – Era meu dever.

O Sr. P. Guimarães – ... e até usa da palavra – dividir.

Portanto, já vê o nobre Deputado que o seu projeto não só fixou, como dividiu a força policial.

(*Continuando a ler*):

"§ 1º – O Presidente da Província organizará a força policial fixa em secções

de 1ª e de 2ª classe, sendo aquelas comandadas por tenentes e estas por alferes."

Até aqui não só o nobre Deputado fixou a força policial, como a dividiu em secções, e delegou por fim a atribuição de organizá-la à Presidência da Província.

Se podemos delegar uma atribuição, temos o direito de exercê-la por nós mesmos; isto me parece incontestável.

O Sr. S. Martins – Apoiado; este é o princípio.

O Sr. D. dos Santos – Não apoiado.

O Sr. P. Guimarães – Já se vê, portanto, que as razões do nobre Deputado contra o projeto substitutivo não procedem.

O Sr. Villanova – E o regulamento que o nobre Deputado fez é da atribuição desta Assembléia?

O Sr. P. Guimarães – Lá chegarei.

Tenho deixado patente pela leitura do art. 1º do projeto do nobre Deputado, que S. Exa. não se limitou a fixar; foi além, dividiu a força policial.

O Sr. Villanova – Não tinha outro modo de exprimir o meu pensamento neste caso.

O Sr. P. Guimarães – Podemos exprimir o mesmo pensamento por diferentes maneiras.

O nobre Deputado impugnou o projeto que sustento, em notável discurso quanto à beleza da forma; eu que não disponho da bela inteligência do nobre Deputado... combato os seus argumentos com palavras menos sonoras, é verdade, mas com razões mais procedentes, tiradas do seu próprio trabalho.

Disse S. Exa. que o substitutivo de algum modo extinguiu a força policial.

O Sr. Villanova – A polícia rural.

O Sr. P. Guimarães – V. Exa. se referiu a ambas.

O Sr. Villanova – O substitutivo desorganiza simplesmente.

O Sr. P. Guimarães – Pelo contrário – e tanto assim é que V. Exa. o combate porque organizamos a força. Este aparte não está de acordo com as palavras do nobre Deputado. (*Muito bem.*)

O Sr. D. dos Santos – É que há organizações que equivalem a desorganizações.

O Sr. P. Guimarães – Afinal a questão é só de vencimentos...

O Sr. Villanova – E é muito grave.

O Sr. P. Guimarães – ... para funcionários que não têm correspondido à confiança do Governo conservador, se é que ele tem por missão sincera e verdadeiramente manter a ordem.

O Sr. Villanova – Nem se pode duvidar disto.

O Sr. P. Guimarães – Mas toda a Província sabe que nos últimos anos o Partido Conservador tem sido revolucionário no poder, e que o partido que tem dado provas de amor à ordem é o Liberal.

O Sr. Bandeira – É modéstia.

O Sr. P. Guimarães – Ainda agora, sob o domínio conservador, estamos vendo que os subdelegados, delegados de polícia, cada comandante de secção não tem lei nem roque no exercício das funções de que se acham investidos; para eles a lei é letra morta, fazem sua vontade – buscas ilegais, prisões arbitrárias e violentas, assassinatos, espancamentos, tudo enfim!...

O Sr. Villanova – No domínio do partido de V. Exa. nunca se deu isto?

O Sr. P. Guimarães – No Passo Fundo, lugar habitado por uma população morigerada e ordeira, é onde se vê praticar maior número de tropelias. Daqui a pouco hei de apresentar fatos, e então o nobre Deputado não poderá negar o que avanço, baseado em documentos...

O Sr. Gervasio – Também tenho aqui documentos.

O Sr. P. Guimarães – ... que provam as tropelias praticadas por aqueles que servem de instrumentos ao nobre Deputado.

O Sr. Gervasio – Nunca precisei disso; como o nobre Deputado os tem..

O Sr. P. Guimarães – Nunca fui provocador de desacatos....

O Sr. Gervasio – O nobre Deputado não há de dizer outra coisa.

O Sr. P. Guimarães – ... digo que sempre empreguei esforços no sentido da justiça e da lei;

desta tribuna defendo-me, e aos correligionários da localidade.

O nobre Deputado é daqueles ainda há poucos dias referidos pelo Sr. Alencastro – encolhe-se todo, atirando os outros para a frente...

**O Sr. Gervasio** – Nunca me encolhi, está enganado.

**O Sr. P. Guimarães** – ...é homem de poucas palavras, no entanto os seus instrumentos estão sempre em campo.

**O Sr. Gervasio** – V. Exa. agora brilha; está no seu elemento.

**O Sr. B. Fortes** – A questão agora está tomando mau carácter.

**O Sr. P. Guimarães** – Senhores, não faço acusações a esmo, estou provando proposições que emiti desta tribuna; não costumo valer-me da mentira, detesto a inverdade, abomino a fraude; só rendo homenagem à verdade e ao merecimento real.

Senhores, a Câmara Municipal do Passo Fundo, em seu relatório já impresso, mas que ainda não está distribuído na Casa, o que sucederá brevemente diz o seguinte sobre – segurança individual: (*Lendo*)

“A segurança individual neste Município, onde, infelizmente, campeia hoje a vontade caprichosa de regulos – não é nenhuma.

Cada cidadão tem de contar consigo mesmo, e com a dedicação de amigos, para escapar com a vida à sanha dos mandões.

É deplorável o estado da segurança individual; contra ela conspiram as autoridades policiais, inconscientes das noções do dever.”

**O Sr. Gervasio** – Quem é a Câmara do Passo Fundo?

**O Sr. P. Guimarães** – V. Exa. é um dos membros dela.

**O Sr. Gervasio** – Eu sou ali uma unidade.

**O Sr. P. Guimarães** – Se eu quisesse dar resposta completa a este aparte, me desviaria do assunto que neste momento ocupa minha atenção.

A Câmara Municipal do Passo Fundo é composta dos melhores cidadãos daquela vila, saídos pela vontade popular da vitória das urnas.

O nobre Deputado é incapaz de provar que os outros vereadores são indignos do mandato que lhes foi outorgado.

(*Continuando a ler*)

“Polícia – Seria melhor que nem de leve fosse consignada a existência da polícia nesta terra.

No entanto, para reminiscência dos fatos locais, convém alguns esclarecimentos, mesmo incompletos.

É delegado de polícia desta vila o cidadão Theophilo Rodrigues da Silva, que no cumprimento dos deveres do cargo, tem por norma o ódio pessoal e a sua caprichosa vontade. Os seus suplentes, ainda que bem intencionados moços, todos inexperientes, não raras vezes deixam-se levar por caminhos tortuosos. Consta que um deles, talvez por não querer prestar-se a representar papel ignóbil, pediu sua exoneração sem indicar substituto.

Depois dos fatos abusivos, ocorridos no dia e noite de 5 de agosto do ano passado, e dos quais foram protagonistas os próprios agentes da segurança pública, fatos que alarmaram e comoveram a população, não se concebe a conservação de tais agentes nos cargos que exerciam e ainda exercem!...

Nos distritos, com poucas exceções, as autoridades policiais são péssimas, incapazes de prestarem serviços de acordo com os preceitos legais.

É comandante da seção policial desta vila, com os foros de capitão, José Claro de Oliveira, indivíduo quase analfabeto, e cujos precedentes não abonam suficientemente; é mais um elemento de desconfiança do que uma autoridade de ordem.

Devo declarar que um desses moços inexperientes, a que se refere a Câmara, é filho de um cidadão que infelizmente já não existe; porém deixou as mais honrosas tradições na localidade. Refiro-me ao cunhado do nobre Deputado o Sr. Daniel d'Araujo, que não pactuando com o que via, nem podendo aderir, segundo consta, a certas exigências, pediu demissão...

**O Sr. Gervasio** – Para que o nobre Deputado diz isso?

O Sr. P. Guimarães – São premiados os que procedem mal, e cuidadosamente conservados os energúmenos que prendem, ferem e matam...

O Sr. Gervasio – São cidadãos muito distintos.

O Sr. P. Guimarães – Distintos não são, nem podem ser os que conspiram contra as liberdades públicas, os que martirizam barbaramente os cidadãos, os que prendem fora dos casos legais, exercendo vinganças políticas e mesquinhas; os que finalmente procuram provocar reação para cevarem seus instintos sanguinários?

O Sr. Gervasio – Se o nobre Deputado quer retaliar, tenho aqui documentos.

O Sr. P. Guimarães – Tenho eu melhores que os do nobre Deputado, porque os meus dizem a verdade, e os de V. Exa...

O Sr. Bandeira – A mesma coisa ele pode dizer dos de V. Exa.

O Sr. P. Guimarães – Para estereotipar o comandante da polícia do Passo Fundo, José Claro de Oliveira, basta narrar um fato referente a minha pessoa: poucos dias antes de retirar-me do Passo Fundo para esta Capital, achando-me em cartório fui ameaçado por S. Sa., profundamente irritado com as censuras que irroguei à polícia, defendendo um réu no Tribunal do Júri; dei às ameaças do audacioso comandante o devido desprezo, e não sendo homem violento, como não sou, coloquei-me na expectativa – para começar a defesa, justamente no momento da agressão. O incidente, porém, não passou das ameaças por um lado e do desprezo por outro...

O Sr. B. Fortes – Pergunto a V. Exa. Sr. Presidente, se isto é discussão da força policial. (*Riso*)

O Sr. Presidente – A discussão é ampla.

O Sr. B. Fortes – Então ouvirei. (*Continua o riso.*)

O Sr. P. Guimarães – O nobre impugnador do substitutivo disse que eu deixara de cumprir o meu dever de cidadão ordeiro não denunciando aqueles que se desviavam do respeito à lei.

O Sr. Villanova – Assim devia ser.

O Sr. P. Guimarães – Pois bem, Srs., no relatório da Câmara Municipal do Passo Fundo se faz alusão aos fatos do dia 5 de agosto do ano passado.

Em que consistiram esses fatos?

Na prisão de Jacob Krause, eleitor liberal, de origem alemã...

O Sr. Gervasio – Liberal ou conservador, é o que resta saber.

O Sr. P. Guimarães – Não nos cumpre averiguar isso, o que nos importa no momento é o fato: votou com os liberais.

Logo depois das eleições; Jacob teve uma pequena questão, por contas de borrador, com o delegado de polícia Theophilo Rodrigues da Silva, duas horas mais tarde foi preso em sua casa e violentamente arrastado para a cadeia civil. Como era uma prisão evidentemente ilegal, eu e alguns companheiros tratamos imediatamente de requerer *habeas-corpus* ao ilustre juiz de direito da Comarca, o distinto Sr. Dr. Miguel Lino de Moraes Abreu.

Pois bem, Srs., o juiz de direito mandou o delegado de polícia informar com urgência, e este em vez de prestar a informação, apenas sobreveio a noite, distribuiu seus dignos agentes pelas ruas principais da vila e ordenou a prisão do tenente Jorge Sturm Filho, também de origem alemã e juiz de paz presidente da Mesa eleitoral.

No momento em que o tenente Jorge Sturm chegava a sua casa, de um pequeno passeio dado na vizinhança, aparece inopinadamente o comandante da polícia, José Claro, o qual de pistola engatilhada lhe dá voz de prisão, revistando-o em seguida para verificar se estava armado, e nada encontrando ainda assim o levou para o quartel da polícia.

O Sr. Gervasio – Ele estava armado.

O Sr. P. Guimarães – Trazia consigo uma pequena faca, que não foi encontrada por José Claro, mas na rua, em marcha, o preso entregou-a espontaneamente ao comandante da polícia...

O Sr. Gervasio – A faca não era tão pequena...

O Sr. Bandeira – Uma faquinha deste tamanho. (*Fazendo um gesto de um objeto de tamanho regular. Riso*)

O Sr. P. Guimarães – Então o nobre Deputado pensa que não se deve viver armado em toda a Província?

Mas, como dizia, este cidadão pacífico, preso ao entrar em casa, foi conservado incomunicá-

vel toda a noite no quartel de polícia, até que no outro dia, ao meio-dia, foi solto.

Alguns eleitores estupefatos dirigiram-se a minha residência, indo em companhia dos mesmos – um deles de espada.

O Sr. Gervasio – Levavam uma espada, pistola e faca. (*ironicamente*) Não levavam nada!

O Sr. P. Guimarães – Somente o cidadão João Carlos Schuvaitzer ia munido de espada, a polícia avançou sobre ele, tomou-lhe o ferro, e desarmado o espancou e feriu, sendo desde logo conduzido à cadeia; o que feito a polícia foi à procura de outros cidadãos, para fazer-lhes o mesmo benefício.

As senhoras corriam de um ponto para outro descalças e receiosas, a distinta e virtuosa esposa do Sr. major João Schell foi dar em minha casa descalça, pedindo proteção, em busca do marido que supunha vítima da sanha policial; passou-se a noite em vigília, e alguns amigos a meu lado impediram-me de sair à rua, para evitar pretextos talvez adrede procurados contra mim.

Suponho que o nobre Deputado não ignorava tudo isto – com alguma antecedência, embora eu não tenha a respeito provas jurídicas e completas, mas simples informações, porque tendo se ausentado para a vila da Soledade, ali S. Exa. se mostrava inquieto, declarando mesmo receiar qualquer sucesso em Passo Fundo; e assim logo que chegou-lhe por próprio a participação das ocorrências, antes de ter ciências delas, notou-se-lhe grande sobressalto...

O Sr. Gervasio – O nobre Deputado explica tudo muito bem.

O Sr. P. Guimarães – Foi o que ouvi de algumas pessoas da Soledade.

Mas, com a chegada do próprio, parece quê....

O Sr. Gervasio – Parece o que?

O Sr. P. Guimarães – .... o nobre Deputado ficou contrariado, talvez porque não houvessem cumprido fielmente as suas ordens e instruções!...

O Sr. Gervasio (*com força*) – Sou incapaz de fazer isso.

O Sr. P. Guimarães – O nobre Deputado é incapaz de tudo neste mundo, nega tudo quanto faz e manda fazer.

Assim se desrespeitou o 1º magistrado da Comarca, porque tratando-se de uma ordem de

*habeas-corpus*, antes de ser concedida ou negada, multiplicaram-se prisões ilegais sem nenhum respeito à lei e à justiça, parecendo evidente que a polícia só tinha em vista aterrar os cidadãos, e convencer que pode meter na cadeia arbitrariamente a quem quiser.

Nestas condições, não havendo garantias para a liberdade do cidadão, sendo as autoridades policiais despóticas, e violentas, apesar de começarem inquérito policial contra o eleitor liberal João Carlos Schuvaitzer, foi ele posto em liberdade, de ordem das mesmas, não em virtude de *habeas-corpus*, porém pela atitude e pressão popular.

O Sr. Gervasio – É a arma de V. Exa.: abusa da bondade dos outros para vir acusá-los aqui.

O Sr. P. Guimarães (*com ironia*) – É bondade! O comandante da polícia só teve bondade quando, de pistola engatilhada, efetuou sem motivo justo a prisão do tenente Jorge Sturm, declarando ao mesmo tempo – não se mexa senão morre!...

Pois bem, Srs.; sou major ajudante de ordens do Comando Superior da Guarda Nacional do Passo Fundo, e sei de ciência própria que o distinto coronel Francisco de Barros Miranda, informado da violência praticada contra aquele brioso oficial da Guarda Nacional, dirigiu um telegrama ao Presidente da Província.

(*Depois de procurar o telegrama*) Sinto não encontrar de momento a cópia desse telegrama, cujas palavras textuais queria ler à Casa, porém, posso garantir que o coronel comandante superior narrava nele simplesmente o fato violento e criminoso praticado pelo comandante da seção policial do Passo Fundo, contra o tenente Jorge Sturm, pedindo providências.

Até hoje, porém, nenhuma resposta foi dada a esse telegrama, e só mais tarde li um ofício do chefe de polícia ao Presidente da Província – informando a respeito das aludidas ocorrências do Passo Fundo inexatamente, com adulteração da verdade, porque tais informações baseavam-se em outras transmitidas pelos culpados, o comandante da polícia e o delegado, que eram sem dúvida os verdadeiros criminosos.

O Sr. Gervasio – Eram.

O Sr. P. Guimarães – O nobre Deputado nega estes fatos?

O Sr. Gervasio – Nego; eles cumpriram o seu dever.

O Sr. P. Guimarães – Prender cidadãos pacíficos, que nenhum crime tinham cometido....



O Sr. Gervasio – Eles andavam armados nas ruas.

O Sr. P. Guimarães – O comandante superior da Guarda Nacional da Comarca dirigiu um ofício ao Presidente da Província narrando os fatos, e consultando se os oficiais da Guarda Nacional estavam sujeitos aos vexames e violências das autoridades policiais, e neste ofício, como antes em telegrama, pedia providências e que o atentado não ficasse impune.

S. Exa. até hoje não se dignou responder e no entanto o nobre relator da Comissão, que impugna o substitutivo, afirma que entre nós não há punição possível. Como há de havê-la, se um comandante superior denuncia fatos gravíssimos, e nem resposta obtém, o silêncio do Governo alenta as autoridades criminosas que prosseguem na prática de iguais, ou talvez maiores desatinos!

Um Sr. Deputado – Infelizmente, é verdade.

O Sr. P. Guimarães – Aquele povo, Sr. Presidente, diante da prepotência policial, chegou a um extremo perigoso, e não terá outro remédio, como eu já disse por ocasião de fundamentar o meu pedido de informações sobre os negócios da Cruz Alta, senão repelir a força com a força, visto como não pode contar com as autoridades....

O Sr. Villanova – Isto vem provar o que eu tenho dito.

O Sr. P. Guimarães – ... porque elas conspiram quotidianamente contra os mais caros direitos, dão buscas ilegais no domicílio do cidadão, prendem sem ser em flagrante delito e sem o respectivo mandado da autoridade judiciária, espadeiram, chegam ao assassinato, e se alguém representa ao Governo – ele se faz de surdo e de mudo, nada ouve, assim como nada diz.

O Sr. Villanova – É exageração.

O Sr. P. Guimarães – É exageração! V. Exa. perdoe-me se não foi quem nomeou essas autoridades, para que as conservou? Devia demiti-las.

Pergunto: é isso fazer política para a felicidade pública?

Uma política, baseada na inércia e no indiferentismo, pode acaso satisfazer legítimas aspirações?

Não, senhores.

Proseguindo na mesma ordem de considerações, devo fazer saliente que não foi só a Câmara

do Passo Fundo que teve valor de, em seu relatório, queixar-se da polícia: também a Municipalidade da Estrela o fez.

O Sr. Koseritz – E com muita razão.

O Sr. P. Guimarães – Em relação à polícia ela diz o seguinte, que leio e transcreverei em meu discurso, protestando energicamente contra tantas arbitrariedades.

O Sr. D. dos Santos – O nobre Deputado Sr. Koseritz já tratou aqui desses fatos.

O Sr. Koseritz – E voltarei a tratar deles.

O Sr. P. Guimarães ( *lendo* ) – É surpreendente e mesmo parecem incoerentes as apreciações feitas por esta Câmara no relatório do ano passado, com as deste ano.

Convém notar que no relatório do ano passado foi elogiado o comandante da seção policial desta vila, quando ele apenas havia assumido tal cargo a oito dias!

O Sr. D. dos Santos – É correligionário de V. Exa.

O Sr. Villanova – É cidadão distinto.

O Sr. J. Pedro – Tem sido o perseguidor dos liberais da Estrela.

O Sr. P. Guimarães – Liberal, conservador ou republicano, violou a lei e merece censura.

(*Continuando a ler*)

... “Mas, sendo a autoridade de quem se trata habituada e educada nessa Cidade de Porto Alegre, onde a civilidade e patriotismo nunca deixaram nenhum dos seus conterrâneos prestar-se a ignóbeis procedimentos, nem curvar-se ao ponto que ora vê-se, esta câmara não duvidou em aceder ao pedido do Sr. vereador Azambuja, que solicitou o referido elogio. Maldita a hora em que tal resolução aceitou”.

O Sr. S. Tavares – Conheço Câmaras que são mais apaixonadas que um simples indivíduo.

O Sr. P. Guimarães – Mas quem não tem paixão pela justiça, vendo as autoridades exorbitarem desta forma?!

O Sr. Villanova – Essa paixão nós temos e devemos ter.

O Sr. P. Guimarães (*continuando a ler*):

"Esta Câmara, Srs. deputados, limita-se a contemplar no presente relatório os horrorosos crimes praticados pela força policial desta localidade.

Há verdade e franqueza em tudo.

Em dias do mês de janeiro passado findo foi morto ou assassinado Joaquim Luiz Ferreira da Silva por praças da secção policial e por autorização do delegado de polícia.

Na arrecadação procedida dos bens de ausentes encontrou-se muitos objetos da infeliz vítima, inclusive um cinto que a opinião pública dizia conter quantia superior a 1:500\$000, em poder dos mesmos praças, causando surpresa do conhecer-se pelos oficiais de requisição ter e tudo conhecimento o Sr. tenente comandante da secção! que impugnou a entrega e disse que os praças haviam-se com estes objetos por presente feito pelo morto (antes de falecido).

Tendo este processo procedência na forma da lei, foi pelo Egrégio Tribunal da Relação do distrito submetido a processo de responsabilidade a autoridade em quem recaía a culpa, o delegado de polícia.

Ora, só este crime seria bastante para que a Assembléia providenciasse de acordo com o caso; mas sendo dever das Câmaras Municipais classificar nos respectivos relatórios todas as ocorrências da administração de seus municípios, esta Câmara cumpre o seu dever descrevendo mais o seguinte:

Após alguns dias desse horroroso acontecimento, foi pela mesma polícia amarrado no povoado de S. Gabriel o italiano Carlos Partichel e conduzido à presença do delegado de polícia nesta vila, sendo incontinentemente posto em liberdade, com reprovação de todos que presenciaram, por convencer-se do nenhum crime que existia, como se depreendeu da imediata liberdade concedida pelo delegado.

Nesta vila foram também alguns cidadãos vítimas da prepotência e do abuso das autoridades policiais com prisões ilegais e no ato delas espadeiramentos, pelo que acha-se também respondendo pelos seus crimes o subdelegado deste distrito.

Tão revoltantes atentados, praticados pela força pública, com autorização das

respectivas autoridades, deu lugar a que alguns cidadãos da nossa melhor sociedade esvergalhassem praças da polícia, na praça principal desta vila, em pleno dia.

Mas como suportar-se tantas correrias e violências?...

O Sr. Villanova – Isso não é exato.

O Sr. S. Tavares – Onde estão as provas?

Ninguém deve acusar sem provas.

O Sr. P. Guimarães – Note-se que os cidadãos do Passo Fundo ainda não esvergalharam a polícia, mas pelo modo por que ela procede e pelas ameaças que faz, principalmente o comandante da secção, podem os passo-fundenses chegar ao extremo a que chegaram alguns dos melhores cidadãos da Estrela, e tanto mais quanto obstina-se o Governo em não demitir tão péssimos servidores.

O Sr. Villanova – Tem demitido.

O Sr. Koseritz – É real; o delegado de polícia da Estrela ainda continua a exercer este cargo.

O Sr. P. Pinto – Consta que o oficial também apanhou.

O Sr. Villanova – Mandei abrir inquérito a este respeito, e isto não ficou provado.

O Sr. P. Guimarães – Enquanto o Governo dorme, o povo tem de fazer justiça por suas mãos.

(*Continuando a ler*):

... "Esta câmara reuniu-se em sessão extraordinária e pediu ao Exmo. Sr. Marechal Deodoro, então Presidente da Província, providências, no sentido de cessarem as práticas criminosas da força policial desta localidade, visto o terror apoderar-se das famílias a quem também desrespeitavam por maneira que a decência manda calar; e o então Presidente respondeu apoiando os feitos da polícia por serem regulares, segundo informação prestada pelo comandante da secção!

Mas, pergunta esta corporação: que informações verdadeiras podia prestar este comandante, que pactuava com todas as infâmias de seus subordinados até o ponto acima demonstrado?

Todo o exposto será apreciado quando os processos, que deviam estar em an-

damento, tiverem o procedimento da lei, abrindo-se um rigoroso inquérito do qual infalivelmente virá a conclusão da condenação ou desmoralização das autoridades, únicas culpadas do banditismo posto em ação nesta tranqüila vila.

Esta Câmara nada mais quer senão a sustentação da decência e respeito do direito mais sagrado do homem – a liberdade individual.”

Não atirei as minhas acusações a esmo, baseei-me em documentos escritos, autênticos e de toda a procedência.

Disse o nobre Deputado que o projeto substitutivo em discussão, na parte econômica, não era tão vantajoso como eu procurei inculcar por ocasião de apresentá-lo a esta sábia Assembléia.

Mas, senhores, os algarismo não enganam.

O Sr. Evaristo – É para eles que eu apelo.

O Sr. P. Guimarães – Tomei as minhas notas e garanto que estão exatas; mas como muitas vezes o legislador é obrigado a transigir em cem (sic.) dos povos que representa, se a força policial consignada no projeto que sustento em verdade for insuficiente, não estou longe de conceder o número de praças que o nobre Deputado julga necessário...

O Sr. Villanova – O dobro ainda é insuficiente.

O Sr. P. Guimarães – ... até preencher número igual, declarado no projeto de S. Exa.

O Sr. Villanova – Com os tais sargentos como comandante, Deus me livre! Seria até um perigo.

O Sr. P. Guimarães – O nobre Deputado mostra tanta ojeriza aos sargentos, mas os conserva no seu projeto.

O Sr. Villanova – Mas não como comandantes.

O Sr. P. Guimarães – Pois bem; posto de parte os oficiais, o projeto do nobre Deputado dá 770 praças, o substitutivo 723, diferença 47 praças.

O Sr. Villanova – É de 108.

O Sr. P. Guimarães – Eu só me refiro aos praças, abstraindo os oficiais.

(Lendo):

“Art. 1º – A força policial no ano de 1888 constará de 834 praças, inclusive, comandante e oficiais.”

É o projeto de V. Exa., deduzindo 64 oficiais, ficam líquidos 770 praças.

Diz o art. 1º do nosso projeto:

“A força policial no ano de 1888 constará de 723 praças de pret.”

Logo, a diferença não vai além de 47 praças.

O Sr. Evaristo – Mostrarei a V. Exa. que enganou-se em seu cálculo.

O Sr. P. Guimarães – Não entrarei, Sr. Presidente, em considerações históricas, nem indagarei se a nossa Província e em geral o País se acham em condições de receber desde já instituições puramente democráticas...

O Sr. D. dos Santos – Já as têm.

O Sr. P. Guimarães – Estou me referindo ao republicanismo combatido pelo nobre Deputado.

O Sr. Villanova – Foi acidentalmente.

O Sr. P. Guimarães – Não entro neste particular, a minha questão é outra: limita-se a pouco tempo, apenas prover a Província de força policial para o próximo exercício.

Nestes termos, Sr. Presidente, entendo que o projeto substitutivo não é inconstitucional, não é inconveniente, e pode dar o mesmo número de praças policiais fixado no primeiro, caso convenha, garantindo assim o direito de todos os cidadãos, se as autoridades, com os praças que ficam as suas ordens para a captura dos criminosos, quiserem entrar na norma regular do cumprimento de seus deveres.

Se, porém, continuarem abusando, como até aqui, não há de ser com a conservação dos alferes e tenentes que a nossa Província viverá tranqüila, pelo contrário, aumentarão as aflições e opressões que até hoje a tem perseguido!

Vozes da Bancada Liberal. – Muito bem! Muito bem!

GUIMARÃES, Antônio Ferreira Prestes. Sessão de 14 de dezembro de 1887. In: PICCOLO, 1998. v. 2.

# SESSÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1862

## DISCURSOS DE FELIX XAVIER DA CUNHA E GASPAR SILVEIRA

1862, p. 103-104

O Sr. Félix da Cunha lê o seguinte discurso:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: A honra de ser eleito para esta Assembléa Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, é uma honra que me dá a oportunidade de apresentar a Vossa Honra e a Vossa Honra a Vossa Honra.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: A honra de ser eleito para esta Assembléa Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, é uma honra que me dá a oportunidade de apresentar a Vossa Honra e a Vossa Honra a Vossa Honra.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: A honra de ser eleito para esta Assembléa Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, é uma honra que me dá a oportunidade de apresentar a Vossa Honra e a Vossa Honra a Vossa Honra.

### ANEXO M – Discurso dos deputados Félix Xavier da Cunha e Gaspar Silveira Martins. Sessão de 04 de outubro de 1862. Assembléa Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: A honra de ser eleito para esta Assembléa Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, é uma honra que me dá a oportunidade de apresentar a Vossa Honra e a Vossa Honra a Vossa Honra.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: A honra de ser eleito para esta Assembléa Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, é uma honra que me dá a oportunidade de apresentar a Vossa Honra e a Vossa Honra a Vossa Honra.

## SESSÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1862

### DISCURSOS DE FÉLIX XAVIER DA CUNHA E GASPAR SILVEIRA MARTINS

O Sr. Félix da Cunha – Sr. Presidente, de alguma maneira estou obrigado a manifestar o meu voto contra o projeto, à vista da surpresa manifestada pelo seu nobre autor, quando disse que não compreendia, como aqueles que votaram por uma subvenção aos pastores protestantes, possam votar agora contra a idéia capital deste projeto.

Julgo, Sr. Presidente, a surpresa do nobre Deputado mal cabida; eu votei pela subvenção aos pastores protestantes, porque votava por uma medida altamente política, e não voto pelo pensamento do projeto, porque entendo que ele envolve um grave erro político. Votamos na subvenção uma conveniência pública, e ao mesmo tempo mostramos aos que professam a seita protestante, que nós, os filhos da religião católica, respeitamos todas as crenças e não receiamos a concorrência de nenhuma seita, tanto confiamos na grandeza e verdade do catolicismo, tanto confiamos na santidade de seus preceitos religiosos; não receiamos que corram perigo, nem que possam ser abaladas, a fé e o fervor de nossos patrícios, em face das práticas de uma outra religião. Mas a medida é de um grande alcance político, porque abrindo braços fraternais aos imigrantes, que demandam nossas plagas, não só lhes garantimos seus direitos e propriedade, dando-lhes todas as garantias e seguranças, como ainda lhe facilitamos o cumprimento de seus deveres religiosos, o que é de uma grande importância, porque o sentimento religioso é talvez de todos o mais forte e o primeiro que o colono deseja ser protegido em sua nova Pátria.

Eis a conveniência política que me fez votar a favor do projeto, subvencionando aos pastores protestantes, mas neste projeto são os mesmos princípios que estão em jogo? Não, Sr. Presidente, aqui a conveniência política nos aconselha um procedimento diferente. A conclusão do discurso do nobre Deputado é que auxiliaremos a colonização dando instrução primária aos filhos dos colonos na sua própria língua.

Porém esta pequena vantagem nunca poderá compensar o grande mal que eu antevejo com a adoção de semelhante medida, mal que se fará sentir no futuro, porque vamos concorrer para que as raças continuem sempre as mesmas, vamos perpetuar no nosso País, para esses estrangeiros e sua descendência a sua pátria natural.

O nobre Deputado disse que o tempo há de trazer lentamente os resultados que almejamos; que o atrito das raças há de trazer, afinal, a sua fusão, porém o seu projeto vem destruir justamente os meios que deviam conduzir-nos a este desiderato, porque, Sr. Presidente, se nós dermos a instrução elementar aos filhos dos colonos em alemão, nunca aprenderão a nossa língua; eles não de preferir o conhecimento do seu, ao conhecimento do nosso idioma e por uma razão muito simples, por uma razão que devemos até louvar e apreciar, porque funda-se nos sentimentos de nacionalidade que enobrecem a todo homem, que nós nos ufanamos de ter, e que eles também possuem. Se os imigrantes europeus viessem reunir-se aos núcleos aonde fosse numerosa a população brasileira, nenhum inconveniente haveria, porque suas próprias necessidades fariam com que eles, apesar seu, aprendessem o nosso idioma, como acontece com os imigrantes, e com todos os estrangeiros que vivem nas nossas cidades e povoações; por esse atrito que fala o nobre Deputado, eles entram no conhecimento de nossa língua, são forçados pelas circunstâncias a aprender o idioma com o qual exclusivamente se podem comunicar com a população, apontar suas necessidades e obter a satisfação delas. Mas nas colônias muda de aspecto a questão; ali, a colonização é exclusivamente estrangeira, os emigrantes que chegam vêm achar compatriotas seus, vivendo como na antiga pátria, com a única diferença de que não estão no mesmo solo, nem debaixo do mesmo céu, mas as tradições, os preconceitos, os costumes, a linguagem e para muitos até a religião é comum a todos e tudo isso eles conservam por causa do sentimento de nacionalidade, e procuram inocular no espírito de seus descendentes, se pois, as novas gerações que se sucedem nada têm de brasileiras senão o nome e as garantias de nossas instituições, como se não de fundir as raças? Lembrando-me que estando em S. Leopoldo, há alguns anos, atraiu-me a atenção e de meu companheiro de viagem, um moço que supus alemão, porque nada sabia da língua portuguesa, entretanto, me informaram que aquele moço era nascido no Brasil!

O Sr. F. Barreto – Não é para admirar, porque aqui em Porto Alegre num batalhão da Guarda Nacional, existia um moço que nenhuma palavra sabia do português.

**O Sr. F. Da Cunha** – Homens nascidos no Brasil e ignorando a língua portuguesa! E por que é isto? É porque todos os moradores são alemães, e eles apreciam mais o que é de sua Nação, como nós apreciamos o que é da nossa; apreciam mais os seus monumentos literários, a grandeza de seu passado e tradições, os hábitos em que nasceram, e a educação que tiveram e transmitem a seus filhos, inteiramente diversa da nossa; eles não podem preferir os hábitos de seus novos compatriotas completamente estranhos para eles. Por conseguinte, o que nós devemos fazer é concorrer para que este estado se vá lentamente modificando, que o espírito brasileiro se vá inoculando no espírito germânico da população das colônias. E como podemos nós auxiliar esta fusão, será facilitando a instrução no idioma alemão aos colonos? Se o fizermos, destruiremos o único meio pelo qual podemos operar a fusão que desejamos. Sem o conhecimento da nossa língua, a geração atual e as que se sucederem, não de continuar estranhas para nós, assim como nós nos conservamos estranhos para elas. De mais, nós dávamos plena satisfação ao princípio constitucional estabelecendo o ensino gratuito nas colônias da língua portuguesa, não podem exigir mais.

A Constituição não nos obriga a dar o ensino gratuito da língua alemã. Os colonos, pelo espírito de raça, e nacionalidade, por seus hábitos tradicionais, tratam de dar o ensino primário a seus filhos, segundo informações que nos deu o Sr. Dr. Barcellos, e confirmou o Sr. Nery, divergindo apenas quanto à latitude, que lhe atribui o Sr. Barcellos; existe pois o ensino da língua alemã nas colônias, promovido por elas, portanto, estabeleçamos aulas elementares da língua nacional unicamente, fazendo com que o ensino seja ministrado por professores que tenham também conhecimento da língua alemã; isto é indispensável, porque se os alunos só entendem o alemão, o professor deve saber esse idioma para poder lecionar o português.

Em resumo, julgo indispensável que se dê a instrução primária e nacional aos filhos dos colonos, porque são brasileiros, e só assim é que lentamente se irá operando o contato e a fusão entre os nacionais e imigrantes. Quanto à língua alemã, os mesmos colonos continuarão a ensiná-la como o fazem e não de continuar a fazer. Não temos interesse, antes desvantagem, que eles saibam o alemão, porque os imigrantes coletivos nunca aprendem o português, como acontece com os imigrantes isolados, forçados pela necessidade.

E o meio de fazer com que a língua nacional se vá vulgarizando nas colônias é dificultar o ensino da língua alemã, porque se assim não acontecer, se as aulas de alemão se criarem, estou con-

vencido que este estado de isolamento há de perpetuar-se.

Não sei que haja outro meio, senão o da linguagem, para os indivíduos se entenderem e comunicarem; para as raças se confundirem, para que no futuro enfim possam todos formar uma só Nação, um só povo, homogêneo, compacto, com o mesmo espírito e as mesmas tendências; sem o conhecimento da nossa língua eles não de continuar, como têm vivido, constituindo no seio da sua nova pátria, uma pátria à parte, especial, que nada terá do Brasil, senão, o solo e as leis. Eis a razão, porque voto contra o projeto.

**O Sr. S. Martins** – Sr. Presidente, não posso deixar de tomar a palavra, porque tenho algumas considerações a acrescentar ao muito que foi dito pelo nobre Deputado que me precedeu na tribuna. Não conheço as colônias, nem nunca lá fui, mas conheço o povo alemão tanto quanto se pode conhecer pelos livros, pelos tesouros de ciência e de literatura que possui como nenhum outro povo já possuiu iguais; conheço a sua educação literária, pelas suas leis de ensino, pelas matérias ensinadas, e pela imensa multidão de compêndios apropriados a todos os graus de instrução, desde a instrução primária para a infância até as mais transcendentais teorias das ciências dos sábios; por isso, Sr. presidente, creio que os alemães entre nós são solícitos em mandar ensinar a ler a seus filhos; em parte alguma do mundo, a não ser talvez os Estados Unidos, o povo é tão instruído como na Alemanha; quase todos sabem ler, grandes e pequenos, ricos e pobres, porque em quase todos os estados da Alemanha, a instrução primária é obrigatória e quando o pai não manda seu filho à escola o burgomestre vai buscá-lo.

E se é verdade, Sr. Presidente, o que nos diz o nobre Deputado, o Sr. Dr. Barcellos, o que ninguém pode duvidar, que os alemães, em cada colônia, tem no centro um professor da sua língua, cujo ensino custa mensalmente a cada menino pouco mais, ou menos quinhentos réis, esta quantia é tão módica que o ensino é quase gratuito, com proveito geral de todos; da Província, dos mestres, dos alunos, e de seus pais; portanto, não metamos, diz bem o nobre Deputado, no meio das colônias, os nossos regulamentos de instrução; e a razão é clara, Sr. Presidente, porque a intervenção do Estado afrouxa, e mata a iniciativa, e esforço individual, porque vamos estragar o que está, sem nada melhorar.

O nobre Deputado o Sr. F. Nery, fez um argumento de paridade, e concluiu que aqueles que votaram pelo projeto que subvencionava pastores alemães, estão obrigados pela necessidade da coerência a votar pelo projeto, que atualmente se

discute, que cria escolas alemãs para colônias alemãs.

Mas tal paridade não existe, Sr. Presidente, e a conclusão que tirou o nobre Deputado não se contém nos princípios. A Constituição do Império, tratando de religião e instrução, eu estou e creio que todos estamos convencidos, que especialmente se refere à religião do Estado, que é a católica romana, à instrução primária da língua portuguesa que é a língua do País; porém nem nos proíbe, como alguns nobres Deputados induziam, que subvencionemos, atentas às conveniências políticas, a qualquer culto que seja necessário, subvencionar para o progresso do País, nem tampouco impede de criar escolas primárias de línguas estrangeiras, se essa criação também for de conveniência, e utilidade pública; esta necessidade ou mesmo conveniência é que o legislador tem de apreciar, pois, que é ela o princípio diretor, e a base de todas as boas leis; nós queremos colonos alemães, porque a colonização alemã significa trabalho, indústria, agricultura, e sobretudo, aumento de número de cidadãos; subvencionamos pastores do seu culto, porque a religião é a crença do coração, de que raríssimas vezes o homem se desprende, porque a Constituição garante ao estrangeiro, e ao nacional o livre exercício de seu culto; o cidadão brasileiro pode ser católico, protestante ou judeu sem que por isso seja menos bom cidadão, e menos patriota; mas sucederá o mesmo com a língua?

Eu entendo que não, Sr. Presidente, porque o primeiro característico de um povo é a sua língua; um povo que não tem língua comum, não é um povo, são tantos povos quantas forem as línguas faladas; o antagonismo das famílias da raça caucasiana, desaparece com a língua; o homem é da nação, cujo idioma fala; é o grande mal dos Estados Unidos, a diferença das línguas, que faz com que as partes da mesma república não se entendam entre si; há cidades inteiras que só falam alemão, inglês, holandês, ou francês, e não é este meio de estabelecer nos filhos do país, nos cidadãos da mesma pátria a harmonia e a concórdia, que são os frutos mais saborosos da organização do Estado; os inconvenientes políticos que resultam da diferença da língua são muito sérios para não serem por nós atendidos; povos muito mais fortes do que nós não têm podido resistir a essa força centrífuga, e disjuntiva, que impele, e separa um todo composto de partes heterogêneas sem coesão entre si; na antigüidade, Carthago, malgrado suas esplêndidas vitórias e o gênio dos seus generais, viu os seus exércitos de dez línguas se desfazerem afinal diante da unidade compacta de Roma, apesar de abatida por grandes desastres.

Ainda hoje a Áustria, que forma um tão grande Império, e que se acha entroncada na própria Alemanha, que é um colosso de população, de ciência, indústria e artes, a Áustria que tem tantos séculos de existência histórica, vê pôr em problema a sua condição de Nação, a sua existência, porque a Hungria, a Transilvânia, a Dalmácia, a Galícia, o Vêneto, apesar dos esforços imensos pelo Governo feitos desde os tempos de José II, para germanizar esses países, têm resistido tenazmente, e conservam-se até hoje, aferrados à sua língua, e aos seus costumes.

Portanto, nós devemos ensinar a nossa língua aos alemães, digo mal, aos brasileiros de raça alemã, porque se não a ensinarmos nunca havemos de nacionalizá-los; eles serão sempre homens da língua, e da Nação de seus Países, e finalmente nós seremos por eles absorvidos; porque, Sr. Presidente, a fonte principal da emigração européia para a Província do Rio Grande, para o Brasil, é Portugal e Alemanha; Portugal, não tem forças para suprir a necessidade que temos de gente, pois, apenas tem três milhões e meio de habitantes e hoje menos que isso, pela contínua emigração da sua população, para as colônias e principalmente para todo o Brasil; a Alemanha, conta perto de quarenta milhões de almas, e desde que seus filhos, achem riqueza e prosperidade entre nós como têm achado, vão achando e continuarão a achar no Rio Grande, há de decerto engrossar muito a corrente da emigração espontânea da Alemanha para a nossa Província; porque é hoje fora de dúvida e atestado por escritos de distintos alemães como Roscher, e outros que os alemães apesar de encontrarem grandes vantagens que facilitam a emigração, para os Estados Unidos, não têm sido felizes nesse País de emigrados; tem-se mesmo nos últimos tempos formado sociedades cujo único fim é fazer oposição à emigração; e o mau sucesso de um lado e de outro, a má-vontade dos naturais aos alemães, são outros tantos motivos de arrefecer o furor de emigrar para os Estados Unidos, com o que não podemos deixar de ganhar; mas se porventura se estabelecer para o Rio Grande uma corrente grossa de emigração, em pouco tempo a metade, ou os dois terços da população da Província será alemã, se em vez do português ensinarmos alemão aos nossos comprovincianos descendentes da Germânia; seremos afinal todos alemães, sem ligame natural com o Império, porque não há quem ponha em dúvida que eles são mais trabalhadores, industriais e ilustrados do que nós, e que possuem na sua língua tesouros inesgotáveis de ciência, sublime para os sábios, e prática, e vulgar para as crianças, para os rústicos, e para todos.



Não é isto, Sr. Presidente, um prejuízo, um preconceito de amor próprio, que um filósofo deve desprezar; as nações não se compõem de filósofos, todos temos amor de pátria, de língua, de tradições, mas não é isso que me impele; é a razão política de sermos o fragmento de grande Estado, de quem temos, e devemos ter a mesma natureza; demais, Sr. Presidente, o projeto não manda só ensinar alemão aos alemães, manda ensinar a língua predominante na colônia isto é, holandês aos holandeses, inglês aos ingleses, flamengo aos belgas, porque temos colônias onde predominam quaisquer desses elementos; nós queremos sancionar por lei, aquilo que todos os povos procuram evitar porque é prejudicial!

Demais, Sr. Presidente, são os mesmos colonos, que têm presentemente nesta Casa um requerimento pedindo escolas de português, no entanto que não me consta que algum dia pedissem escolas alemãs; é porque eles sabem que seus filhos são cidadãos brasileiros, e devem saber a língua da sua Pátria, pois me consta, que há homens, filhos do Brasil que não sabem uma palavra de português; isso é uma vergonha, e atesta a nossa incúria.

O cidadão tem direitos a exercer, tem deveres a cumprir para com a sua Pátria e não pode ignorar a língua em que está escrita a Constituição do Império, o Código Criminal e as leis civis, e comerciais, que regem, e regulam todos os seus atos.

Devemos, portanto, criar para as colônias, escolas de português; é essa a nossa conveniência e a conveniência dos colonos; porque o cidadão deve conhecer sua língua, e a língua dos cidadãos brasileiros, não é a alemã, é a portuguesa. Entre os seus muitos deveres são os cidadãos obrigados a ser guardas nacionais, e acaba o nobre Deputado o Sr. Fontoura Barreto de dizer-nos em aparte que no seu Corpo havia um soldado, que não sabia uma palavra da língua do seu comandante.

**O Sr. Barcello** – E um subdelegado que não entendia uma palavra do português?

**O Sr. S. Martins** – E, como diz o nobre Deputado, um subdelegado, e muitos inspetores de quartirão que não sabem ler e menos entender as

palavras da lei que têm de aplicar como autoridades!

Cumpre-me ainda, Sr. Presidente refutar um argumento do Sr. Felipe Nery; S. Sa. disse-nos que se os alemães de S. Leopoldo soubessem a língua portuguesa, caía por terra a nossa argumentação, porque então não se fazia mister dar-lhes mestres portugueses.

Esse argumento, Sr. Presidente, prova de mais, porque leva a nada menos do que a completa supressão da instrução pública; se os alemães que sabem falar a língua portuguesa não precisam de mestres, não devemos também mandar ensinar a nossos filhos a nossa língua, porque eles já a falam.

O nobre Deputado, Sr. Presidente confundiu o saber falar vulgarmente uma língua, como sabê-la gramaticalmente, ou antes com a instrução primária de saber ler, escrever e contar; é isto que se quer ensinar, porém, na língua portuguesa.

Parece-me claro que a instrução primária não é dada, só para ensinar a falar; isso se aprende naturalmente, sem ir a escola, basta para isso a força de hábito que constitui como que uma nova natureza; a instrução primária é um grande instrumento de conhecimentos de todo gênero, de educação e de ciência; aprende-se a língua, cientificamente pela gramática, que é a lógica da infância, pois é certo que aquele que só fala uma língua, e não a sabe gramaticalmente, a esquece desde que a deixa de falar continuamente, para falar outra; pelo contrário aquele que uma vez aprendeu conforme as regras da ciência nunca mais se esquece; o verdadeiro conhecimento é aquele que o espírito apreende, e explica com consciência, o que não é assim, é mecanicamente gravado numa inteligência passiva, e desaparece com o tempo.

A emenda do Sr. Dr. Barcellos, é a meu ver eminentemente política e nacional, qualquer que seja a conveniência individual e o meu amor pelo indivíduo, aqui dá-se o caso, Sr. Presidente, em que a liberdade individual, e o bem de um só cede diante do bem comum, e do interesse de todos.

Portanto, voto pela emenda.

CUNHA, Félix Xavier da; MARTINS, Gaspar Silveira. Sessão de 04 de outubro de 1862.  
In: PICCOLO, 1998. v. 2.